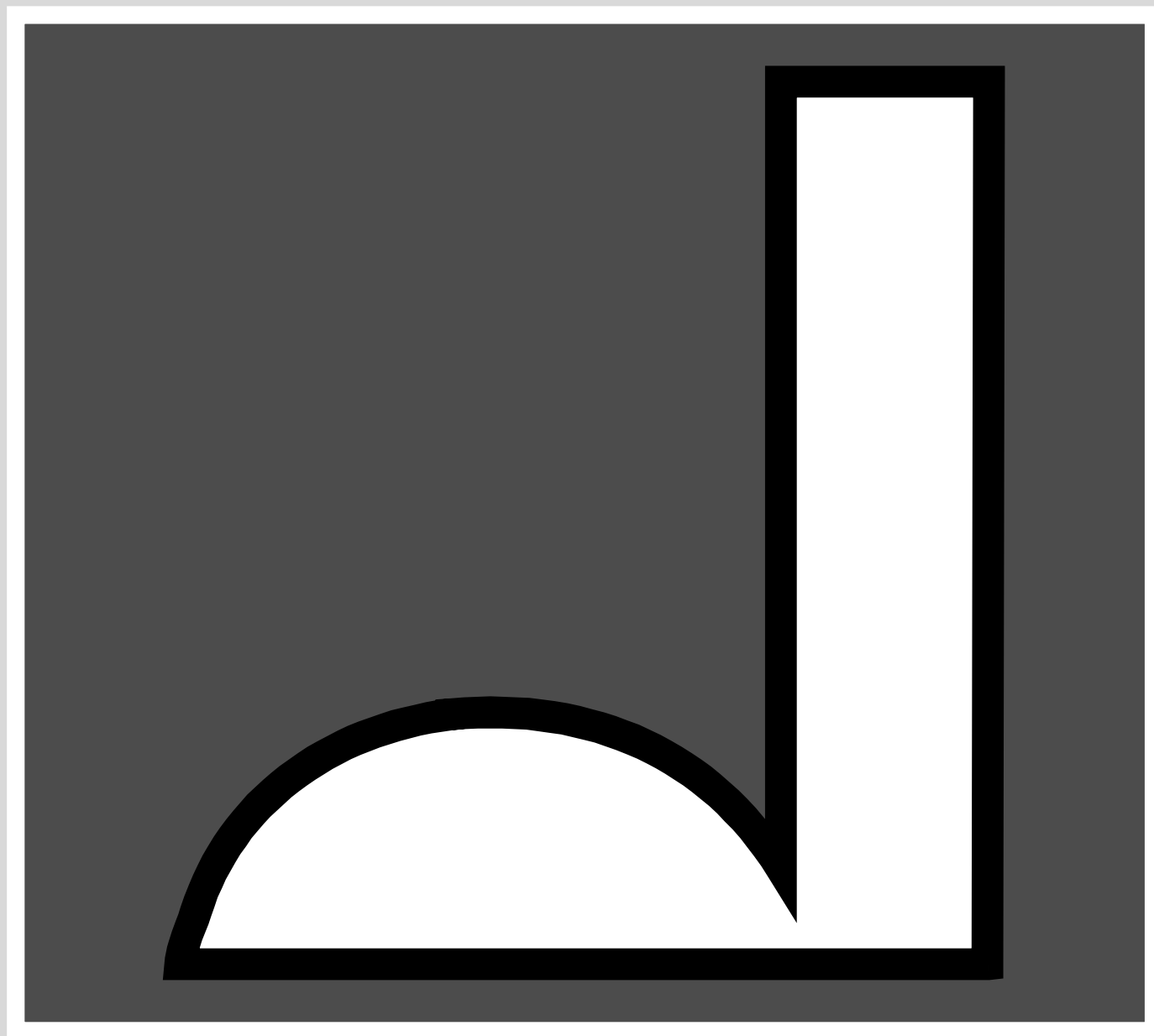




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 018 - QUINTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 9ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE MARÇO DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE (*)

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 95, de 2001 (nº 22/2001, na origem), de 12 de janeiro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 16-A, de 2000-CN, que altera as ações do programa Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro constante do Plano Plurianual para o período de 2000/2003, sancionado e transformado na Lei nº 10.178, de 12 de janeiro de 2001..... 02527

1.2.2 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 15/2001, de 6 do corrente, comunicando que aquela Casa julgou inconstitucional a Emenda nº 1 e aprovou a Emenda nº 2, ambas oferecidas por esta Casa ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999 (nº 1.064/91, naquela Casa), que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências. (Enviado à sanção em 6 de março de 2001) 02527

Nº 21/2001, de 7 do corrente, encaminhando cópias da emenda de redação e da ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, na qual foi votada a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2000 (nº 577, de 1999, naquela Casa), que “denomina Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gilberto Freire, o Aeroporto localizado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, encaminhado ao Senado Federal por meio do Ofício nº 391, de 5 de dezembro de 2000. (Republicação dos avulsos do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2000,

para fazer constar a emenda e a ata referidas). À Comissão de Educação. 02527

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.4)

1.2.3 – Ofício

Nº 24/2001, de 5 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros titulares e suplentes, respectivamente, que integrarão a Comissão Temporária Interna, destinada a “acompanhar as relações bilaterais, particularmente as comerciais, de Brasil e Canadá”, criada por intermédio do Requerimento nº 639, de 2000. Designação dos Senadores Mauro Miranda e Amir Lando, como titulares, Iris Rezende e Tasso Rosado, como suplentes, para integrar a referida Comissão..... 02532

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 6, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal. À publicação. .. 02532

Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera o art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências. Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. .. 02539

Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2001, de autoria do Senador Valmir Amaral, que altera o Código de Trânsito Brasileiro para permitir, sob condições, que maiores de dezesseis anos obtenham permissão para dirigir. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 02540

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera a redação do art. 2º do Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, que estende benefícios do

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a áreas da Amazônia Ocidental, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa..... 02542

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 6, de 2001, lido anteriormente. 02546

Término do prazo, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 4, de 2001, de autoria da Senadora Heloisa Helena, que altera o art. 88 do Regimento Interno do Senado Federal, e o art. 5º da Resolução nº 46, de 1993. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora. 02546

Término do prazo, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 5, de 2001, apresentado como conclusão do Parecer nº 27, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente..... 02546

Término do prazo, com apresentação de uma emenda, ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais. 02546

Recebimento do Ofício nº S/5, de 2001 (nº 256/2001, na origem), de 14 de fevereiro último, do Supremo Tribunal Federal, solicitando licença prévia para que possa apreciar a queixa-crime constante dos autos do Inquérito nº 1.689, oferecida contra o Senador Ademir Andrade. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 02546

Retificação do texto do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2000, cujo prazo encerrou-se, sem apresentação de recurso, no último dia 20. À Câmara dos Deputados..... 02546

1.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 61, de 2001, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 92, de 2000, e 539, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente..... 02547

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR MAURO MIRANDA – Homenagens pelo transcurso, amanhã, do Dia Internacional da Mulher. Justificativas para apresentação de projeto de lei, que dispõe sobre a concessão de títulos de posse de moradias financiadas pelos programas habitacionais do Governo Federal às mulheres. 02548

SENADOR ARLINDO PORTO, como Líder – Homenagem ao jornal **O Estado de Minas**, que comemora hoje 74 anos de fundação. 02550

SENADOR PAULO HARTUNG – Homenagem ao Governador Mário Covas, falecido ontem em São Paulo. Apelo para a celeridade da análise do projeto que regulamenta as diretrizes para o setor de saneamento básico e prevê regulamentação para licitações nessa área, entre outros itens. Apresentação de requerimento objetivando a criação de uma comissão parlamentar destinada a estudar a matéria. 02553

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Homenagem ao ex-Senador Mário Covas, destacando a sua atuação exemplar na vida pública..... 02554

SENADOR OSMAR DIAS – Apelo ao Governo para a definição do plano de plantio para a safra de inverno. 02556

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Solidariedade às manifestações do Brigadeiro Ferola, Presidente do Superior Tribunal Militar, quanto aos rumos do projeto Sivam. 02557

1.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 62, de 2001, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as informações que menciona. À Mesa para decisão. ... 02559

Nº 63, de 2001, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando seja efetuada auditoria especial do Tribunal de Contas da União, para investigar aplicação, pela Prefeitura de Coari, dos recursos relativos aos royalties pagos pela Petróbras/Petróleo Brasileiro – S.A, como compensação pela exploração do subsolo daquele município amazonense. À Mesa para decisão. 02560

Nº 64, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente seja destinado à comemorar os cinquenta anos do jornal Tribunal da Imprensa, em data a ser oportunamente marcada. Será votado após a Ordem do Dia. 02560

Nº 65, de 2001, de urgência para o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que institui o diploma mulher-cidadão Bertha Lutz e dá outras providências. Será votado após a Ordem do Dia. 02560

Nº 66, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 15 de março próximo, seja destinado a homenagear o centenário de nascimento de Argemiro de Figueirêdo. Será votado após a Ordem do Dia. 02560

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Procedimentos a adequações de técnica legislativa e meramente redacionais no texto do Projeto de Lei do Senado nº 617, de 1999, aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para estrita observância do disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998. À matéria não foi interposto recurso no sentido da sua apreciação pelo Plenário, cujo prazo encerrou-se no último dia 20. À Câmara dos Deputados. 02561

1.2.10 – Ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores

S/Nº/2001, de 7 do corrente, em aditamento ao Ofício nº 1, de 2001, de 23 de fevereiro último, sugerindo o adiamento de sua convocação marcada para hoje, dia 7, em virtude do falecimento do Governador Mário Covas. (Anexado ao Requerimento nº 6, de 2001). 02562

1.2.11 – Ofícios

Nº 242/2001, de 2 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PST na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinado a apreciar a Medida Provisória nº 2.062-63, de 2001. Serão feitas as substituições solicitadas. 02562

Nº 27/2001, de 6 do corrente, da Liderança do Bloco PSB e PCdoB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Serão feitas as substituições solicitadas.... 02563

Nº 28/2001, de 5 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação do Senador Waldeck Ornelas para compor, como suplente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. **Aprovado.** 02563

1.2.12 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2001-Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera o art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a movimentação, pelo trabalhador desempregado, da conta vinculada no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e do Programa de Integração Social (PIS) e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais. 02563

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2001, de autoria do Senador Mauro Miranda, que dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, preferencialmente à mulher. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 02565

1.3 – ORDEM DO DIA**Item 1**

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária. **Votação adiada**, a fim de ser realizada na sessão do dia 5 de abril de 2001, nos termos do Requerimento nº 67, de 2001, com o voto contrário da Liderança do PFL. 02566

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999 (nº 295/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 02567

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999 (**Parecer nº 41, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 02567

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 02567

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (**Parecer nº 42, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 02567

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (nº 230/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Correio do Vale Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 02568

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (**Parecer nº 43, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 02568

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 02569

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (**Parecer nº 44, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 02569

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000 (nº 90/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Apucarana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 02570

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000 (**Parecer nº 45, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 02570

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000 (nº 264/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 02570

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000 (**Parecer nº 46, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 02571

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000 (nº 222/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Ramez Tebet. À Comissão Diretora para redação final. 02571

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000 (**Parecer nº 47, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 02572

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000 (nº 308/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Debie Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 02572

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000 (**Parecer nº 48, de 2001-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 02572

Item 10

Requerimento nº 14-A, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2000-Complementar, de sua autoria.

Aprovado, após usar da palavra o Senador Bernardo Cabral. 02573

Item 11

Requerimento nº 15, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, com os de nºs 151 e 353, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto. **Aprovado.** Os projetos vão às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, perdendo o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, o seu caráter terminativo. 02573

Item 12

Requerimento nº 16, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 595, de 1999, com os de nºs 545, 582, 665 e 681, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** Os projetos vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos. 02574

Item 13

Requerimento nº 17, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2000, com as de nºs 29 e 39, de 1999, que já se encontram apensadas, por versarem sobre o mesmo assunto. **Aprovado.** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 02574

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 64, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado,** ficando prejudicado o Requerimento nº 785, de 1999. 02574

Requerimento nº 65, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado,** após usar da palavra a Senadora Emília Fernandes. 02575

Requerimentos nº 66, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** 02575

1.3.2 – Leitura de Pareceres

Nºs 49, 50 e 51, das Comissões de Educação, Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que "Institui o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências". 02575

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, ao Projeto de Resolução nº 25, de 1998, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 02578

1.3.4 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador José Eduardo Dutra nos termos do art. 154, § 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, referente à realização de reunião, amanhã, da Comissão de Fiscalização e Controle, sendo contraditada pelo Senador Romero Jucá, havendo o Sr. Presidente Jader Barbalho declarado a sua decisão. 02578

1.3.5 – Leitura de requerimento

Nº 71, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, solicitando a formação de Comissão Especial, formada por 15 titulares e igual número de suplentes para, em 120 dias, estudar, discutir e formular propostas para o setor de saneamento básico no País. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 02580

1.3.6 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR WALDECK ORNELLAS – Balanço de sua gestão à frente do Ministério de Minas e Energia. 02580

SENADORA HELOÍSA HELENA – Repúdio à afirmação do Senador Antonio Carlos Magalhães à Revista *IstoÉ*, referente a seu voto no processo de cassação do senador Luiz Estevão. . 02589

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Resposta ao pronunciamento da Senadora Heloísa Helena. 02592

SENADOR ROBERTO FREIRE, como Líder – Proposta de instalação de CPI com objetivo de investigar as denúncias feitas pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho. . 02593

SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Solicitação ao Senador Antonio Carlos Magalhães de brevidade na apresentação das provas de corrupção, para estabelecimento da ordem política e econômica do país. 02593

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Refutações ao pronunciamento do Senador Renan Calheiros. 02593

SENADOR RENAN CALHEIROS – Contraditando o Senador Antonio Carlos Magalhães. 02593

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Conclamação dos Senadores em apoio ao pedido de instalação de CPI para apurar todas as denúncias de corrupção levantadas. 02598

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Solidariedade à Senadora Heloísa Helena pelas afirmações supostamente feitas pelo senador Antonio Carlos Magalhães. Preocupação com a instituição do Congresso Nacional diante da falta de ação na investigação das denúncias de corrupção. 02598

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Testemunho da comoção da população paulistana nos funerais do Governador Mário Covas. Recordações dos momentos da vida política do governador Mário Covas. 02599

SENADOR MAGUITO VILELA – Associação às homenagens prestadas à memória do ex-Governador de São Paulo, Mário Covas. Transcurso, amanhã, do Dia Internacional da Mulher. 02602

SENADOR RAMEZ TEBET – Homenagens póstumas ao Governador Mário Covas, falecido ontem em São Paulo. 02603

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Associando-se às homenagens póstumas ao ex-Governador de São Paulo, Mário Covas. 02605

1.3.7 – Comunicação

Do Senador Luiz Pontes justificando sua ausência da Casa no dia 6 do corrente, por estar no funeral do ex-Governador Mário Covas, na cidade de São Paulo. 02605

1.3.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR VALMIR AMARAL – Justificativas a projeto de lei, permitindo aos jovens de 16 anos obterem permissão para dirigir veículos automotivos. 02605

SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Considerações sobre a importância do carnaval para a indústria do turismo. 02605

SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre a atuação da Frente Parlamentar do Cooperativismo e o desenvolvimento do setor. 02608

SENADOR EDISON LOBÃO – Registro da homenagem que a Associação Comercial do Rio de Janeiro, ao ensejo das comemorações dos seus 181 anos de fundação fez, ao Ministro Carlos Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal. 02609

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Registro do início da produção de remédios populares pela Fábrica de Medicamentos do Tocantins – FARMATINS. 02611

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Senador Roberto Freire, proferido na sessão de 6.3.2001. (Replicação) 02611

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE JADER BARBALHO, EM 7-3-2001**4 – ATAS DE COMISSÃO**

14ª a 16ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requeri-

mento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol, realizadas de 20 à 22 de fevereiro de 2001, respectivamente. 02613

5 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 38 à 63, de 2001. 02696

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 299, de 2001, referente ao servidor Antonio Reinaldo Silva..... 02722

Nº 300, de 2001, referente à servidora Nara Lúcia Rodrigues Canale. 02723

Nº 301, de 2001, referente à servidora Cristina Maria da Fonseca Sola.' 02724

Nº 302, de 2001, referente à servidora Ne-
uza da Silva Rosa..... 02725

Nº 303, de 2001, referente ao servidor
Cyro Pereira da Silva Portocarrero. 02726

Nº 304, de 2001, referente ao servidor Dir-
ceu Braz Goulart Neto. 02727

Nº 305, de 2001, referente ao servidor Car-
los Henrique Costa de Menezes Silva 02728

7 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)**8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****10 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA****11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária em 7 de março de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Jader Barbalho, Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares
Antero Paes de Barros e Tasso Rosado*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos
Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto
– Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra –
Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Edison Lobão
– Eduardo Matarazzo Suplicy – Eduardo Siqueira
Campos – Emília Fernandes – Fernando Matusalém –
Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff –
Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata –
Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena
– Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho –
Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinhei-
ro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Eduar-
do Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto
Arruda – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio
Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes
– Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce
Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Jú-
nior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar
Dias – Paulo Hartung – Ramez Tebet – Renan Calhei-
ros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Re-
quião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu
Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso
Rosado – Teotônio Filho – Tião Viana – Valmir Amaral
– Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 71
Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos traba-
lhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso
Rosado, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 95, de 2001 (nº 22/2001, na origem), de 12 de
janeiro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº
16-A, de 2000-CN, que altera as ações do programa
Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro
constante do Plano Plurianual para o período de
2000/2003, sancionado e transformado na Lei nº
10.178, de 12 de janeiro de 2001.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 15/2001, de 6 do corrente, comunicando que
aquela Casa julgou inconstitucional a Emenda nº 1 e
aprovou a Emenda nº 2, ambas oferecidas por esta
Casa ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1999 (nº
1.064/91, na que la Casa), que regulamenta o § 4º do art.
199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processa-
mento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue,
seus componentes e derivados, estabelece o ordena-
mento institucional indispensável à execução adequada
dessas atividades, e dá outras providências. **(Projeto
enviado à sanção em 6.3.2001)**

Nº 21/2001, de 7 do corrente, encaminhando cópi-
as da emenda de redação e da ata da Reunião da Co-
missão de Constituição, Justiça e de Redação, na qual foi
votada a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº
111, de 2000 (nº 577, de 1999, naquela Casa), que "de-
nomina Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gil-
berto Freire, o Aeroporto localizado na cidade de Recife,
Estado de Pernambuco, encaminhado ao Senado Fede-
ral por meio do Ofício nº 391, de 5 de dezembro de 2000.

O expediente que acaba de ser lido, anexado ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2000, vai à Comissão de Educação.

A Presidência determina a republicação dos avulsos do Projeto para fazer constar a emenda e a ata referidas.

É a seguinte a republicação do avulso:

(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 111, DE 2000

(Nº 577/99 na Casa de origem)

Denomina "Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre" o aeroporto localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional dos Guararapes, localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, passa a denominar-se "Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

Nº 577, DE 1999

Denomina "Aeroporto Internacional do Recife – Gilberto Freyre" o Aeroporto da Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado "Aeroporto Internacional do Recife – Gilberto Freyre" o aeroporto localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1953.

(*) Republicado para fazer constar o Ofício nº 21/2001, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados.

Justificação

Gilberto (de Mello) Freyre nasceu no Recife, em 1900 e, ao longo de 67 anos de vida criou para os trópicos uma incomparável obra de História e Sociologia, influenciando gerações de intelectuais, artistas, cientistas e leitores. De modo que, um humanista como Monteiro Lobato chegou a afirmar:

O Brasil futuro não vai ser o que os velhos historiadores disseram e os de hoje ainda repetem. Vai ser o que Gilberto Freyre disse.

Gilberto Freyre é um dos gênios de palhetamais rica e iluminante que estas terras antárticas ainda produziram (1944).

O impacto cultural provocado pelo livro *Casa Grande e Senzala*, em 1933, só pode ser comparado ao lançamento de *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, em 1902, e de *Grande Sertão: Veredas*, de Guimarães Rosa, em 1956.

O livro, na definição do próprio Gilberto Freyre, estuda a formação da família brasileira, analisando minuciosamente a presença do negro na nossa estrutura familiar e sua significativa contribuição à formação cultural brasileira: da cama à mesa, da casa ao campo, do artesanato à indústria.

O Escritor e Sociólogo Gilberto Freyre imprimiu a sua obra uma visão poderosa e original dos fundamentos da sociedade brasileira. Sua mensagem representou um divisor de águas na evolução cultural do Brasil e contribuiu para que o País encarasse com mais confiança seu papel no mundo moderno.

Antônio Cândido, melhor que ninguém, soube fixar a importância de *Casa Grande e Senzala*, em trecho do prefácio de outro grande livro, *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda:

"Era justamente um intuito anticonvencional que nos parecia animar a composição libérrima de *Casa Grande e Senzala*, com sua franqueza no tratamento da vida sexual do patriarcalismo e a importância decisiva atribuída ao escravo na formação de nosso modo de ser mais íntimo."

Da vasta obra de Gilberto Freyre, num total próximo aos oitenta títulos, entre opúsculos e livros, alguns com mais de um volume, vale destacar *Sobrados e Mocambos*; *Nordeste*; *Ordem e Progresso*; *Região e Tradição*; *Um Engenheiro Francês no Brasil*, *biografia de Louis Vouthier e Vida*; *Forma e Cor*.

Deputado à Assembléia Nacional Constituinte em 1946, Freyre permaneceu na Câmara Federal até 1950. Foi de sua autoria o projeto convertido em lei, que criou o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, com sede em Recife.

Em 15 de março do ano 2000, comemorar-se-á, no mundo, o centenário do pós-marxista e não modernista, acatólico e não anticatólico Gilberto Freyre, falecido em Recife em 18 de julho de 1987, sem que até hoje haja-se prestado, o povo brasileiro e particularmente o povo pernambucano, a justa homenagem àquele que segundo Gilberto Amado:

Freyre não é só uma obra, é um Método. Direi mais: por sua preparação especializada nos grandes centros, com os grandes mestres, trouxe-nos ele as chaves de que precisávamos para poder entrar não só nos palácios encantados, nos casarões mal-assombrados, solares, engenhos, senzalas, sobrados e mocambos, como para descermos aos desvios e camadas inferiores de onde emergiu o Brasil dos nossos dias. Por seu caráter ecumênico, não é de estranhar assim que sua obra interesse a tanta gente e que ainda se possa servir e dela encontrar caminho por onde andar não só o homem de ciência especializado, como o poeta e o artista.

Recentemente o Estado do Rio de Janeiro e o Estado da Bahia renderam homenagem a Tom Jobim e ao Deputado Luís Eduardo Magalhães, respectivamente, conferindo aos mesmos as denominações de seus aeroportos internacionais, seguindo uma tradição mundial de batizá-los pelos nomes de seus filhos a mais ilustres.

No Recife, especialmente, ao par de que no ano vindouro celebra-se o centenário do Mestre de Apípu-cos, conta-se com a ampliação e modernização do Aeroporto Internacional dos Guararapes.

Tenhamos a certeza e a coragem de reconhecer em Gilberto Freyre o nome certo para tal honraria. E o ajudemos a ser ainda mais admirado aqui mesmo entre nós e no nosso tempo. Uma lembrança quase de sonho para quem parte e para quem chega neste vasto País.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999. – Deputado **José Chaves**, PMDB – PE.

(À Comissão de Educação.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 7-12-2000

PS-GSE 21/01

Brasília 7 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor
Senador Carlos Wilson
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins regimentais, cópias da Emenda de Redação e da Ata da Reunião realizada no plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, do dia 21 de novembro de 2000, na qual foi votada a Redação Final do Projeto de Lei nº 577, de 1999, da Câmara dos De-

putados, que "Denomina 'Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gilberto Freyre' o Aeroporto localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco", encaminhado a essa Casa por meio do Ofício PS – GSE 391/00, de 5 de dezembro de 2000.

Atenciosamente, – Deputado **Severino Cavalcanti**, Primeiro-Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 577-C, DE 1999

Denomina "Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gilberto Freyre" o Aeroporto localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

EMENDA DE REDAÇÃO

Substitua-se na ementa e no art. 1º do projeto a expressão "Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gilberto Freyre" por "Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre".

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2000. – Deputado **Ricardo Fiúza**, Relator.

Justificação

Para atender o disposto no **caput** e no § 2º do art. 1º da Lei nº 1.909 de 21 de julho de 1953.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

51ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da quinquagésima segunda reunião ordinária realizada em 21 de novembro de 2000

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil, às dezesesseis horas e quarenta minutos, no Plenário 01 do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a Presidência do Deputado Lédio Rosa, Segundo Vice-Presidente, estando presentes os Senhores Membros Titulares, Deputado Ary Kara, Vice-Presidente, Deputados André Benassi, Augusto Farias, Ayrton Xerêz, Bispo Rodrigues, Caio Riela, Cezar Schirmer, Coriolano Sales, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Geovan Freitas, Geraldo Magela, Jaime Martins, José Antônio Almeida, José Dirceu, José Gernoíno, José Roberto Batochio, Júlio Delgado, Léo Alcântara, Luciano Bivar, Moroni Torgan, Murilo Domingos, Nair Xavier Lobo, Nelson Pellegrino, Osmar Serraglio, Renato Viana, Ricardo Fiúza, Roland Lavigne, Vilmar Rocha,

Zulaiê Cobra e os Senhores Membros Suplentes, Deputados Cleonânio Fonseca, Djalma Paes, Dr. Benedito Dias, Gustavo Fruet, Luís Barbosa, Max Rosenmann, Nelo Rodolfo, Odílio Balbinotti, Paes Landim, Professor Luizinho e Rubens Furlan. Deixaram de registrar suas presenças os Senhores Membros Titulares, Deputados Antônio Carlos Konder Reis, Ciro Nogueira, Darci Coelho, Edmar Moreira, Eduardo Paes, Henrique Eduardo Alves, Ibrahim Abickel, Inaldo Leitão, Jutahy Júnior, Marcelo Déda, Mendes Ribeiro Filho, Nelson Marchezan, Nelson Otoch, Ney Lopes, Paulo Magalhães, Ronaldo Cezar Coelho, Sérgio Miranda, Vicente Arruda, Waldir Pires e Zenaldo Coutinho. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando ao exame da Ata da Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no nono dia do mês em curso. A requerimento do Deputado Osmar Serraglio, foi dispensada a leitura da Ata. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por unanimidade a Ata. **ORDEM DO DIA:** 1) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 470/2000** – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC Nº 821/1999) – que “aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional entre o MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile, concluído em Buenos Aires, em 23 de julho de 1998”. Relator: Deputado Nicias Ribeiro. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. O Deputado Osmar Serraglio procedeu à leitura do parecer, em substituição ao Relator. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator por unanimidade. 2) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 1.296/1999) – que “aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre”. Relator: Deputado Nicias Ribeiro. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. 3) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 540/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 1.800/1999) – que “aprova o ato que outorga permissão à Fundação

Educadora de Bragança, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bragança, Estado do Pará”. Relator: Deputado Nicias Ribeiro. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. 4) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 627/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 566/2000) – que “aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Defesa do Meio Ambiente Prô-Guaramirim a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de, Guaramirim, Estado de Santa Catarina”. Relator: Deputado Renato Vianna. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. 5) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 637/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 609/2000) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Itaquerê de Comunicação Comunitária de Nova Europa a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Europa, Estado de São Paulo”. Relator: Deputado André Benassi. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. 6) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 640/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 319/2000) – que “aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina”. Relator: Deputado Renato Vianna. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. 7) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 642/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 615/2000) – que “aprova o ato que autoriza a Asso-

ciação Comunitária dos Moradores do Cantagalo _ ACMC, a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cantagalo, Estado do Paraná". Relator: Deputado Osmar Serraglio. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. **8) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 660/2000** da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 619/2000) _ que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Central de Araraquara a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Araraquara, Estado de São Paulo". Relator: Deputado André Benassi. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. **9) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 663/2000** – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (MSC Nº 669/2000) – que "aprova o ato que, autoriza a Associação Comunitária Cultural Itapoã – ACCI, a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul". Relator: Deputado Murilo Domingos. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator, contra os votos dos Deputados Geraldo Magela, José Dirceu, José Genoíno, Nelson Pellegrino e Professor Luizinho. O Deputado Osmar Serraglio apresentou requerimento de inversão de pauta, para apreciar-se o segundo item da número oitenta e nove, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. **10) REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 577A/1999** – do Sr. José Chaves – que "denomina 'Aeroporto Internacional do Recife – Gilberto Freyre' o Aeroporto da Cidade do Recife, Estado de Pernambuco". Relator: Deputado Ricardo Fiúza. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada a redação final, por unanimidade, com emenda de redação. **11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2000** – do Senado Federal (PLS 464/1999) – que "dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios". Relator: Deputado Osmar Serraglio. Parecer: pela constitucionalidade, juridici-

dade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do Relator. O Deputado Professor Luizinho apresentou requerimento de inversão de pauta, para apreciar-se os itens quatorze e quinze da de número oitenta e dois, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. **12) PROJETO DE LEI Nº 4.548A/1994** – do Sr. Jaques Wagner – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de o município dar publicidade ao valor dos recursos liberados pela União e pelo Estado para a realização de obras e outros projetos de interesse local". Relator: Deputado Inaldo Leitão. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, e pela rejeição da Emenda da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior. O Deputado Professor Luizinho procedeu à leitura do parecer, em substituição ao Relator. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do Relator. **13) PROJETO DE LEI Nº 3388A/1997** – do Sr. Jaques Wagner – que "dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais". Relator: Deputado Zenaldo Coutinho. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Viação e Transportes, com emendas. O Deputado Professor Luizinho procedeu à leitura do parecer, em substituição ao Relator. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do Relator. O Deputado Osmar Serraglio apresentou requerimento de inversão de pauta, para apreciar-se o sexto item da de número oitenta e dois, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. **14) PROJETO DE LEI Nº 3.009/2000** – do Senado Federal (PLS 72/1999) – que "revoga o caput do art. 83 da Lei nº 9.430; de 27 de dezembro de 1996". Relator: Deputado Osmar Serraglio. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator por unanimidade. O Deputado Léo Alcântara apresentou requerimento de inversão de pauta, para apreciar-se o item doze da de número cinquenta e quatro, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. **15) PROJETO DE LEI Nº 841B/1995** – do Sr. Vic Pires Franco – que "dispõe sobre a multa a ser aplicada à empresa de transporte aéreo em caso de emissão de bilhete de passagem em número superior à capacidade da aeronave destacada para o respectivo trecho de viagem". Relator: Deputado Léo Alcântara. Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e

dos substitutivos da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e da Comissão de Viação e Transportes, com subemendas. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do Relator. A Deputada Nair Xavier Lobo apresentou requerimento de inclusão, na pauta da próxima reunião, do Projeto de Decreto Legislativo nº 381/89, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. O Deputado Fernando Coruja apresentou, nos termos do art. 52, §4º, do Regimento Interno, requerimento de inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 139/99 e do Projeto de Lei Complementar nº 202/89 na pauta da reunião a ser realizada no próximo dia vinte e três, quinta-feira, tendo o Plenário da Comissão anuído à solicitação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às dezessete horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo (Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. Deputado Lédio Rosa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 0024/01

Brasília, 5 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar a indicação dos membros do PMDB, titulares e suplentes, respectivamente, que integrarão a Comissão Temporária Interna, destinada a “acompanhar as relações bilaterais, particularmente as comerciais, de Brasil e Canadá.”

Titulares

Senador Mauro Miranda
Senador Amir Lando

Suplentes

Senador Íris Rezende
Senador Tasso Rosado

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – a Presidência designa os senadores indicados

pela liderança do PMDB para integrar a Comissão Temporária criada por intermédio do Requerimento nº 639, de 2000, de conformidade como expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2001

Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regulamento Administrativo do Senado Federal, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 9, de 1997, no que se refere à Subsecretaria de Arquivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 169 À Subsecretaria de Arquivo compete planejar, coordenar, supervisionar, controlar e orientar as atividades de produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos nas fases corrente e intermediária do Senado Federal e do Congresso Nacional, bem como recolher os documentos de fase permanente; dar acesso, preservar e divulgar o acervo arquivístico custodiado.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Arquivo:

- I – Gabinete;
- II – Serviço de Arquivo Legislativo;
- III – Serviço de Arquivo Administrativo;
- IV – Serviço de Arquivo Impresso;
- VI – Serviço de Arquivo Permanente;
- VII – Serviço de Pesquisa e Acesso à Informação;
- VIII – Serviço de Preservação, Conservação e Restauração.

Art. 170 Ao Gabinete compete providenciar o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades e executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do Órgão.

Art. 171. Ao Serviço de Arquivo Legislativo compete receber, avaliar, classificar, guardar e tornar acessíveis os documentos da fase intermediária transferidos dos arquivos setoriais; prestar informações, atender a consultas e proceder a empréstimos de documentos; aplicar, periodicamente, a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal e do Congresso Nacional nos documentos mantidos sob sua guarda, promovendo sua transferência ao Serviço de Arquivo Permanente ou sua eliminação; prestar orientação técnica sobre assuntos arquivísticos do Senado Federal e executar outras tarefas correlatas.

Art. 171-A. Ao Serviço de Arquivo Administrativo compete receber, avaliar, classificar, guardar e tornar acessíveis os documentos da fase intermediária, inclusive especiais e especializados, transferidos dos arquivos setoriais; prestar informações, atender a consultas e proceder a empréstimos de documentos; aplicar, periodicamente, a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal e do Congresso Nacional nos documentos mantidos sob sua guarda, promovendo sua transferência ao Serviço de Arquivo Permanente ou sua eliminação; prestar orientação técnica sobre assuntos arquivísticos do Senado Federal e executar outras tarefas correlatas.

Art. 171-B. Ao Serviço de Arquivo Impresso compete receber, avaliar, classificar, guardar e tornar acessíveis as publicações do Senado Federal; prestar informações e atender a consultas; aplicar, periodicamente, a Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal e do Congresso Nacional nos documentos mantidos sob sua guarda, promovendo sua transferência ao Serviço de Arquivo Permanente ou eliminação e executar outras tarefas correlatas.

Art. 172. Ao Arquivo Permanente compete recolher, arrumar, descrever, conservar e custodiar os documentos de valor permanente; orientar consultas e pesquisas aos documentos permanentes, no recinto do Arquivo; preparar e fornecer certidões e cópias dos documentos constantes em seu

acervo; elaborar instrumentos de pesquisa e executar outras tarefas correlatas

Art. 172-A Ao Serviço de Pesquisa e Acesso à Informação compete divulgar o acervo arquivístico custodiado; coordenar e orientar a consulta aos instrumentos de pesquisas disponíveis; preparar os textos das publicações da Subsecretaria a serem editadas; organizar e manter os dados biográficos dos senadores brasileiros; alimentar o banco de dados Biografia dos Senadores – BSEN; elaborar e editar publicações que dizem respeito às biografias dos senadores, quaisquer que sejam os suportes, com vistas à difusão dos dados; prestar informações, atender a consultas; manter intercâmbio com arquivos e centros de documentação nacionais e estrangeiros e executar outras tarefas correlatas.

Art. 172-B Ao Serviço de Preservação, Conservação e Restauração compete planejar, supervisionar e coordenar as atividades de preservação, conservação e restauração dos documentos pertencentes ao acervo da Subsecretaria; guardar e preservar matrizes de microfimes de segurança; providenciar a reprodução de microfimes, quando solicitado; estabelecer normas e critérios para utilização de outras tecnologias aplicadas à documentos de arquivo, no âmbito do Senado Federal; prestar orientação quanto as condições ideais tanto ambientais quanto de segurança para guarda do acervo; desenvolver pesquisas para confecção de papéis especiais aplicados à conservação de documentos; identificar o estado de conservação dos documentos, com vistas ao estabelecimento de rotinas, métodos e prioridades de conservação; realizar o controle de infestações de insetos e microorganismos e desenvolver pesquisas nas áreas de entomologia e microbiologia; providenciar a encadernação de documentos sob sua guarda; providenciar a restauração do acervo e executar outras tarefas correlatas."

Art. 2º. Para atendimento do disposto no artigo anterior são transformados do Quadro de Pessoal do Senado Federal:

I—quinze cargos vagos de Analista Legislativo—Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, em car-

gos de Analista Legislativo – Área de Apoio Técnico Administrativo–EspecialidadeArquivologia,NívelIII;

II – quinze cargos vagos de Técnico Legislativo – Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade de Administração, Nível II, em cargos de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo – Especialidade Arquivologia.

Parágrafo único. Os cargos da Especialidade Arquivologia referidos nos incisos I e II serão preenchidos mediante concurso público e os candidatos aprovados, uma vez empossados, terão exercício exclusivo na Subsecretaria de Arquivo, vedada, em qualquer hipótese, sua lotação em outros órgãos do Senado Federal e o atendimento de sua requisição por órgãos da Administração Pública.

Art. 3º. O Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972) é acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 376-A Ao Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Arquivologia, incumbe atividades de nível superior relacionadas a planejamento, supervisão, orientação, acompanhamento e execução especializada, em graus de maior ou menor complexidade, das atividades arquivísticas das funções administrativa e legislativa e execução de outras atividades correlatas.

Art. 392-A Ao Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Arquivologia, incumbe atividades de nível médio relacionadas a execução qualificada, sujeita à supervisão e orientação, das atividades arquivísticas das funções administrativa e legislativa e execução de outras atividades correlatas.”

Art. 4º É criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Senado Federal incumbida de elaborar e atualizar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo, o qual deve considerar a natureza dos assuntos resultantes das atividades meio e fim do Senado Federal; elaborar e atualizar a Tabela Básica de Temporalidade de Documentos de Arquivo com a finalidade de promover a avaliação, seleção e destinação final de documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional, segundo a ciência arquivística e de acordo com a legislação em vigor e recomendações do Conselho Nacional de Arquivos, providenciar, para ser submetida à Comissão

Diretora, a relação dos documentos que devam ser eliminados e executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A Comissão, presidida pelo Diretor da Subsecretaria de Arquivo, será integrada por mais seis servidores do Senado Federal por ele designados, para mandato de dois anos.

Art. 5º Os documentos que instruírem petições ou representações dirigidas ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, e que não devam ser encaminhados à Câmara dos Deputados, serão recolhidos à Subsecretaria de Arquivo.

Parágrafo único. Os documentos a que se refere este artigo poderão, conforme a espécie, ser restituídos a quem de direito, sob recibo e mediante despacho do Diretor da Subsecretaria de Arquivo.

Art. 6º Os processos originários da Administração Pública, que instruírem proposições definitivamente arquivadas, poderão ser devolvidos às repartições de origem, quando pelas mesmas solicitados.

Art. 7º Integram esta Resolução, no que couber, os termos do Ato da Comissão Diretora que institui o Sistema de Arquivo e Controle de Documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional (SIARQ-SF), como parte do Sistema de Arquivo do Poder Legislativo Federal e do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 8.159, de 8 de março de 1991 e no inciso III, do art. 12 do Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994.

Art. 8º É a Subsecretaria de Administração de Pessoal autorizada a republicar o Regulamento Administrativo do Senado Federal com as alterações decorrentes desta Resolução, inclusive no que se refere à renumeração dos artigos e a atualização dos anexos que se fizerem necessárias em razão das disposições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. São revogados os arts. 242 a 247 e 637 a 643 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972), e os arts. 169 a 172 da Resolução nº 9, de 29 de janeiro de 1997.

Justificação

A necessidade de organizar e administrar arquivos, bem como de custodiar os documentos permanentes, sempre se fez presente nas atividades institucionais do Senado Federal. Prova irrefutável está na estrutura organizacional da Casa, que dispõe de graduada unidade administrativa para cuidar especificamente de nossa arquivonomia – Subsecretaria de Arquivo.

Para que o Arquivo exerça plenamente suas atividades, é indispensável que este seja organizado estrutural e funcionalmente.

O presente projeto de resolução tem por fim enquadrar a estrutura administrativa da Subsecretaria de Arquivo em uma nova realidade, com o objetivo de compatibilizar o Senado Federal à legislação arquivística vigente, principalmente à vista do disposto na Constituição Federal (arts. 23, I e II; 24, VII e VIII; e 216, IV e §§ 1º, 2º e 4º).

Segundo a concepção arquivística, o arquivo central de um órgão não tem somente como competência "planejar, coordenar e controlar as atividades relativas à guarda e conservação de documentos que lhe forem encaminhados", como é o caso das atribuições da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal, previstas pela Resolução nº 9/97. Sua competência é bem mais ampla e envolve todo um processo de inter-relacionamento entre as unidades da Casa.

Há que se realizar modificações no critério de escolha do que será arquivado na SSARQ e que se obedecer às fases pela qual passa o documento: corrente, intermediária e permanente, elaborando programa de avaliação de documentos e de recolhimento sistemático ao arquivo central.

Com a finalidade de fazer tais mudanças, a Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal deve, também, estar preparada funcionalmente. E o cumprimento das funções legais de um arquivo exige uma certa condição que a Subsecretaria não possui, a vista do Senado não dispor em seus quadros de cargo, seja de nível superior, seja de nível médio, endereçado à ocupação de profissional com formação, universitária ou técnica, em Arquivologia.

Este fato, por si só, já demonstra e justifica a transformação dos cargos, pois a falta de mão-de-obra especializada impede a Subsecretaria de Arquivo de implantar uma política de gestão de documentos que viabilize a racionalização e eficiência na produção, classificação, tramitação, uso, avaliação, arquivamento, seleção e recuperação das informações produzidas e/ou recebidas pelo Senado, em fase corrente e intermediária, visando o recolhimento para guarda permanente ou a eliminação.

A lei discrimina o elenco dos trabalhos típicos e exclusivos dos Arquivistas, que exigem uma atuação fundamentalmente lógica envolvendo análises críticas e sínteses. Também são discriminadas as atribuições do Técnico de Arquivo. (Lei nº 6.546, de 4-7-78 e Decreto nº 82.590, de 6-11-78).

Há, portanto, necessidade premente do Senado Federal realizar a sua gestão documental e manter o arquivo permanentemente atualizado, pois só dessa forma poderá promover a agilidade de resposta para a tomada de decisões, dissolução de dúvidas, prestação de contas ou comprovação de direitos, além de garantir o acesso democrático à informação documentada ao cidadão e à sociedade.

O projeto de resolução, que ora submetemos à Casa, evita a perda documental e assegura a preservação da memória do Senado Federal e, em consequência, do Brasil.

Senado Federal, 7 de março de 2001. – Senador **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

.....
III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

.....
Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

.....
IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

.....
§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

.....
§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.
.....

Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978

DO (seção I – parte 1) de 5 de julho de 1978, págs. 10296 e 10297

"Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências."

Decreto nº 590, de 6 de novembro de 1978

DO (Seção 1 – Parte 1) de 7 de novembro de 1978, págs. 17834 e 17835

"Regulamenta a Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo."

Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991

"Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências."

Art. 17. A administração da documentação pública ou de caráter público compete às instituições arquivísticas federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais.

§ 1º – São arquivos Federais o Arquivo Nacional do Poder Executivo, e os arquivos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. São considerados, também, do Poder Executivo os arquivos do Ministério da Marinha, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério do Exército e do Ministério da Aeronáutica.

.....
Art. 19. Compete aos arquivos do Poder Legislativo Federal a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Legislativo Federal no exercício de suas funções, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda.

.....
Art. 25. Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social."

Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994

(Alterado pelo Dec. nº 1.461, de 25-4-95)

"Dispõe sobre a competência, organização e funcionamento do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) e dá outras providências.

.....
Art. 3º O Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) é presidido pelo Diretor Geral do Arquivo Nacional e constituído por quatorze membros Conselheiros, sendo:

.....
III – dois representantes do Poder Legislativo Federal:

.....
§ 1º Cada Conselheiro terá um suplente.

§ 2º Os membros referidos nos incisos II e III e respectivos suplentes serão designados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, respectivamente."

.....
Art. 10. O Sistema Nacional de Arquivos (SINAR)....., tem por finalidade implementar a política nacional de arquivos públicos e privados, visando à gestão, à preservação e ao acesso aos documentos de arquivo.

Art. 11. O Sistema Nacional de Arquivos tem como órgão central o Conarq.

Art. 12. integram o Sinar:

I – o Arquivo Nacional;

II – os arquivos do Poder Executivo Federal;

III – os Arquivos do Poder Legislativo Federal;

IV – os arquivos do Poder Judiciário Federal;

Ato da Comissão Diretora nº 5 de 14 de abril de 2000

"Art. 1º Fica instituído o Sistema de Arquivo e Controle de Documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional – SIARQ-SF, integrante do Sistema de Arquivo do Poder Legislativo Federal e do Sis-

tema Nacional de Arquivos—SINAR, de acordo com o inciso III, art. 12, do Decreto nº 1.173, de 29-6-94 e do art. 17 da Lei nº 8.159, de 8-3-91.

Art. 2º São objetivos gerais do Sistema:

I – assegurar o controle e a organização dos documentos produzidos, expedidos ou recebidos pelas várias unidades organizacionais do Senado federal, no desempenho de suas atividades, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza do documento.

II – zelar pela preservação do patrimônio arquivístico do Senado Federal – parte relevante da História da Nação.

Art. 3º Integram o SIARQ-SF:

I — Órgão Central — a Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal:

II — Órgãos Setoriais — as unidades organizacionais do Senado Federal e das entidades que lhe são vinculadas, de qualquer grau, que desempenhem atividades de arquivo e de controle de documentos.

Art. 4º São atribuições básicas do Órgão Central:

I – orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas de controle de documentos e de arquivos correntes—administrativos e legislativos—nos órgãos setoriais, estabelecendo normas gerais de trabalho, de forma a manter uniformização de procedimentos, atendendo às peculiaridades de cada um;

II—racionalizar a produção documental com vistas a evitar-se a proliferação de papéis;

III – elaborar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo, acompanhando sua implantação e providenciando as alterações, quando necessárias;

IV – presidir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos que tem por finalidade promover a avaliação, seleção e destinação final de documentos no Senado Federal e Congresso Nacional;

V – presidir a Comissão Permanente de Acesso (Decreto nº 2.134 de 24-1-97, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 8.159 de 8-1-91), que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos e sigilosos, o acesso a eles e dá outras providências;

VI – atender aos usuários, de acordo com procedimentos estabelecidos, no que diz respeito ao acesso às informações existentes na Subsecretaria de Arquivo, respeitando as condições de sigilo;

VII – promover treinamento para os servidores encarregados de operar o sistema nas unidades inte-

grantes do SIARQ-SF, em estreita colaboração com o Instituto Legislativo Brasileiro — ILB;

VIII – receber a documentação proveniente dos órgãos setoriais, de acordo com critérios e prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos;

IX – custodiar, preservar, armazenar e ordenar os documentos recebidos dos órgãos setoriais, dando-lhes acessibilidade por meios de pesquisa-guias, inventários, catálogos, repertórios e índices – garantindo sua integridade e segurança;

X – providenciar todos os requisitos técnicos para preservação dos documentos no órgão central e unidades setoriais do Senado Federal;

XI—orientar os órgãos setoriais quanto às instalações, equipamentos e material em geral, do ponto de vista arquivístico;

XII – providenciar, orientar e supervisionar os trabalhos de seleção de documentos, que deverão passar pelos processos de restauração;

XIII – estabelecer normas e critérios para microfilmagem e utilização de outras tecnologias aplicadas à documentos de arquivo, no âmbito do Senado Federal;

XIV – desenvolver estudos, em estreita colaboração com o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN – visando a implementação de recursos de informática aplicado a documentos de arquivo;

XV – manter intercâmbio com arquivos nacionais e estrangeiros para atualização de técnicas e permuta de experiências;

XVI—arranjar e descrever os documentos escritos, sonoros, fotográficos, fílmicos e outros, recolhidos ao arquivo permanente, para controle, recuperação e disseminação das informações;

XVII – elaborar e manter atualizado o Manual de Serviço, com vistas à normatização de rotinas e procedimentos do SIARQ-SF;

XVIII – divulgar o acervo custodiado.

Art. 5º São atribuições básicas dos Órgãos Setoriais:

I – receber, registrar e controlar a tramitação e expedição de correspondência, de acordo com normas e procedimentos estabelecidos pelo Órgão Central;

II – organizar e manter arquivo de documentos de uso corrente;

III – classificar e arquivar os documentos de uso corrente, de acordo com o Código de Classificação de Documentos de Arquivo;

IV – classificar e indexar as séries de documentos legislativos;

V – recuperar a informação sobre a localização e conteúdo dos documentos;

VI – registrar, indexar e arquivar os documentos escritos, sonoros, fotográficos, fílmicos e outros;

VII – registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados;

VIII – selecionar, a transferência à Subsecretaria de Arquivo, de acordo com os prazos pré-fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

IX – transferir os documentos citados no item VIII, à Subsecretaria de Arquivo, por meio de Guias de Transferências e dentro dos requisitos técnicos;

X – manter estreito contato com a Subsecretaria de Arquivo, no sentido de receber assistência técnica e orientação quanto aos procedimentos arquivísticos; manter articulação entre si, para efeitos operacionais, com vistas a elevar o nível de eficiência do SIARQ-SF.

Art. 6º Os órgãos setoriais estão sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CORRELATA

Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968

"Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências."

Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995

"Dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações."

Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997

"Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do **habeas data**."

Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999

"Permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais."

Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996

"Regulamenta a Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências."

Decreto nº 2.134, de 22 de janeiro de 1997

"Regulamenta o art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências.."

Decreto nº 2.910, de 29 de dezembro de 1998

"Estabelece normas para a salvaguarda de documentos, materiais, áreas, comunicações e sistemas de informação de natureza sigilosa, e dá outras providências."

Decreto nº 2.942, de 18 de janeiro de 1999

"Regulamenta os arts. 7º, 11 e 16 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências."

Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos

Resolução nº 1, de 18 de outubro de 1995

"Dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções."

Resolução nº 2, de 18 de outubro de 1995

"Dispõe sobre as medidas a serem observadas na transferência ou no recolhimento de acervos documentais para instituições arquivísticas públicas."

Resolução nº 3, de 26 de dezembro de 1995

"Dispõe sobre o Programa de Assistência Técnica do Conselho Nacional de Arquivo."

Resolução nº 4, de 28 de março de 1996

"Dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-meio, a ser adotado como um modelo para os arquivos correntes dos órgãos e entidades inte-

grantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, e aprova os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Meio da Administração Pública."

Resolução nº 5, de 30 de setembro de 1996

"Dispõe sobre a publicação de editais para Eliminação de Documentos nos Diários Oficiais da União, Distrito Federal, Estados e Municípios."

Resolução nº 6, de 18 de maio de 1997

"Dispõe sobre diretrizes quanto à terceirização de serviços arquivísticos públicos."

Resolução nº 7, de 20 de maio de 1997

"Dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público."

Resolução nº 8, de 20 de maio de 1997 (do Presidente do Conarq)

"Altera o Código de Classificação de Documentos de Arquivo aprovado pela Resolução nº 4, de 28 de março de 1996 do Conarq."

Resolução nº 9, de 1º de julho de 1997 (do Presidente do Conarq)

"Publica o Regimento Interno do Conarq aprovado pelo Plenário."

Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2001

Altera o art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

§ 2º É vedado o pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre civil, ou mais de duas vezes no mesmo ano civil, exceto na área rural onde a participação nos resultados poderá ser prevista em periodicidade menor adstrita às diferentes atividades no ano agrícola, na pecuária ou na extração vegetal. (NR)"

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 1.982-77, de 2000, dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa. Trata-se de um salutar estímulo à melhoria da qualidade das relações trabalhistas, com integração entre o capital e o trabalho e incentivo à produtividade. Um dos seus dispositivos, entretanto, não atenta para as especificidades do trabalho no meio rural. Trata-se da norma, inscrita no § 2º do art. 3º da Lei, que veda o "pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre civil, ou mais de duas vezes no mesmo ano civil".

Na atividade agrícola, pecuária ou de extração vegetal, a realização do trabalho não observa os mesmos parâmetros temporais utilizados nas atividades industriais e comerciais urbanas. Viade regra, quando há participação nos resultados, o empregador faz o pagamento na colheita, no momento da venda dos animais ou dos produtos extraídos da natureza. O pagamento é, normalmente, efetuado em espécie, assumindo o empregado a responsabilidade pela venda de sua parte nos resultados, quando isso é possível. Por essa razão, parece-nos imprópria a aplicação, aos trabalhadores do meio rural, dos limites de periodicidade estabelecidos para a distribuição de lucros e resultados no dispositivo transcrito.

grantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, e aprova os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Meio da Administração Pública."

Resolução nº 5, de 30 de setembro de 1996

"Dispõe sobre a publicação de editais para Eliminação de Documentos nos Diários Oficiais da União, Distrito Federal, Estados e Municípios."

Resolução nº 6, de 18 de maio de 1997

"Dispõe sobre diretrizes quanto à terceirização de serviços arquivísticos públicos."

Resolução nº 7, de 20 de maio de 1997

"Dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público."

Resolução nº 8, de 20 de maio de 1997 (do Presidente do Conarq)

"Altera o Código de Classificação de Documentos de Arquivo aprovado pela Resolução nº 4, de 28 de março de 1996 do Conarq."

Resolução nº 9, de 1º de julho de 1997 (do Presidente do Conarq)

"Publica o Regimento Interno do Conarq aprovado pelo Plenário."

Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2001

Altera o art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

§ 2º É vedado o pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre civil, ou mais de duas vezes no mesmo ano civil, exceto na área rural onde a participação nos resultados poderá ser prevista em periodicidade menor adstrita às diferentes atividades no ano agrícola, na pecuária ou na extração vegetal. (NR)"

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 1.982-77, de 2000, dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa. Trata-se de um salutar estímulo à melhoria da qualidade das relações trabalhistas, com integração entre o capital e o trabalho e incentivo à produtividade. Um dos seus dispositivos, entretanto, não atenta para as especificidades do trabalho no meio rural. Trata-se da norma, inscrita no § 2º do art. 3º da Lei, que veda o "pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre civil, ou mais de duas vezes no mesmo ano civil".

Na atividade agrícola, pecuária ou de extração vegetal, a realização do trabalho não observa os mesmos parâmetros temporais utilizados nas atividades industriais e comerciais urbanas. Viade regra, quando há participação nos resultados, o empregador faz o pagamento na colheita, no momento da venda dos animais ou dos produtos extraídos da natureza. O pagamento é, normalmente, efetuado em espécie, assumindo o empregado a responsabilidade pela venda de sua parte nos resultados, quando isso é possível. Por essa razão, parece-nos imprópria a aplicação, aos trabalhadores do meio rural, dos limites de periodicidade estabelecidos para a distribuição de lucros e resultados no dispositivo transcrito.

A sistemática de pagamento utilizada na agropecuária e no extrativismo deve ser incentivada. É um costume funcional aceito por ambas as partes, decorrente de anos de experiência nas relações trabalhistas rurais. Ele estimula o interesse do empregado na obtenção de bons resultados, melhorando o desempenho nos tratos culturais e permitindo uma atuação responsável de trabalhadores e empregadores. É o momento mais oportuno para a efetivação do acerto é, sem dúvida, o da colheita ou venda dos produtos. Não se pode exigir que o trabalhador espere por eventuais resultados contábeis, que nada têm a ver com a sua realidade e vivências diárias, ou fique sujeito a perdas em decorrência do processo inflacionário.

Registre-se, a propósito, que, nas atividades agrícolas com uso de irrigação, o número de safras anuais é variável e maior do que na agricultura tradicional. Isso depende do ciclo de produção da espécie cultivada. São comuns as frustrações, o que recomenda formas mais flexíveis e freqüentes de antecipação ou distribuição de resultados. Por sua vez, na pecuária, as vendas dependem das demandas do mercado, podendo ocorrer, também, em diversos momentos do ano. São essas diferentes circunstâncias que justificam, em nosso entendimento, norma específica sobre a matéria para os trabalhadores do meio rural.

Esperamos contar com a aprovação e o apoio dos nobres Pares durante a tramitação deste Projeto, eis que ele representa uma medida adequada e justa de estímulo à participação nos lucros e resultados no meio rural.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – Se na dor **OSMAR DIAS**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 10.101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.982-77, de 2000, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 3º A participação de que trata o art. 2º não substitui ou complementa a remuneração devida a

qualquer empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade.

§ 1º Para efeito de apuração do lucro real, a pessoa jurídica poderá deduzir como despesa operacional as participações atribuídas aos empregados nos lucros ou resultados, nos termos da presente Lei, dentro do próprio exercício de sua constituição.

§ 2º É vedado o pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em periodicidade inferior a um semestre civil, ou mais de duas vezes no mesmo ano civil.

§ 3º Todos os pagamentos efetuados em decorrência de planos de participação nos lucros ou resultados, mantidos espontaneamente pela empresa, poderão ser compensados com as obrigações decorrentes de acordos ou convenções coletivas de trabalho atinentes à participação nos lucros ou resultados.

§ 4º A periodicidade semestral mínima referida no § 2º poderá ser alterada pelo Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2000, em função de eventuais impactos nas receitas tributárias.

§ 5º As participações de que trata este artigo serão tributadas na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês, como antecipação do imposto de renda devido na declaração de rendimentos da pessoa física, competindo à pessoa jurídica a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do imposto.

.....
(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo a última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2001

Altera o Código de Trânsito Brasileiro para permitir, sob condições, que maiores de dezoito anos obtenham permissão para dirigir.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao inciso I do art. 140 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a seguinte redação:

“Art. 140. A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual

ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos:

I – ser penalmente imputável, exceto se satisfizer as condições expressas no art. 143-A." (NR)

Art. 2º Inclua-se na Lei nº 9.503, de 1997, o seguinte artigo:

"Art. 143-A. Os maiores de dezesseis anos penalmente inimputáveis poderão habilitar-se exclusivamente na categoria B, desde que satisfaçam, além das condições gerais exigidas para os demais condutores, os seguintes requisitos:

I – que conduzam o veículo, em qualquer circunstância, acompanhados de um dos pais ou responsável penalmente imputável;

II – que o acompanhante seja habilitado há pelo menos três anos e não tenha sido punido com a suspensão ou a proibição de obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º Até que seja penalmente imputável, o maior de dezesseis anos aprovado nos exames de habilitação receberá Permissão para Dirigir em que conste, destacadamente, a condição especial de que trata este artigo.

§ 2º As infrações punidas com multa, cometidas pelos condutores de que trata o **caput**, terão o valor da penalidade aplicado pelo dobro do fixado neste Código para os demais condutores.

§ 3º Nos casos de crimes cometidos na direção de veículos por maiores de dezesseis anos penalmente inimputáveis, serão a estes aplicadas as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e ao acompanhante, na condição de co-autor, o previsto no Capítulo XIX deste Código."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Justificação

É freqüente o aparecimento, nos veículos de comunicação social e em meio a grupos de adolescentes, da reivindicação de que o direito de obter permissão para dirigir veículos automotores seja estendido aos maiores de dezesseis anos.

Salvo poucas opiniões dissonantes, ouviu-se entre eles próprios, os adolescentes costumar alegar que as características da "sociedade da informação" em que vivemos propiciam aos jovens de hoje meios e modos de alcançarem a maturidade mais precocemente que as gerações precedentes. Segundo essa corrente de pensamento, ao dispor de amplo acesso à informação e ao obter níveis crescentes de escolaridade, a juventude tende a antecipar as etapas do amadurecimento pessoal. Por essa razão, os adolescentes maiores de dezesseis anos já estariam predominantemente aptos a assumirem as responsabilidades decorrentes da permissão para dirigir. Bastaria, para tanto, a realização dos exames regulares de habilitação.

A seu turno, os que rejeitam a idéia argumentam que os alarmantes índices de acidentes de trânsito exigem, ao contrário do alargamento das possibilidades para a obtenção da permissão para dirigir, a imposição de normas rigorosas tanto para fixar as condições para a habilitação quanto para punir os infratores.

Nesse último aspecto, costuma surgir, da parte dos que se contrapõem à proposta, a alegação de finitima: sendo os adolescentes inimputáveis, como estabelecer a adequada responsabilização pelos crimes que viessem a ser cometidos por condutores menores de dezoito anos? Não podendo ser integralmente responsabilizados por seus atos, os adolescentes igualmente não poderiam ser autorizados a conduzir veículos automotores.

De algum modo, ambos os lados têm razão. Se, de fato, há inúmeros adolescentes que apresentam grau de amadurecimento pessoal por vezes superior ao de muitos adultos, persiste, sem dúvida, a destacada contradição entre a obtenção de uma licença e o impedimento de sofrer punições pela prática de atos dela decorrentes.

A abordagem prevalecente no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) foi a de vincular a permissão para dirigir à imputabilidade penal e não à idade do condutor. Quando fixou, no art. 140, os requisitos que o condutor deve preencher para pleitear a habilitação, o CTB preferiu a exigência da imputabilidade penal à fixação de faixas etárias.

A presente proposição pauta-se, assim, pelo objetivo de combinar os argumentos positivos que se pode extrair de ambas as correntes de opinião. A par de oferecer aos jovens maiores de dezesseis anos a possibilidade de conduzir veículos, o projeto cuida de aditar exigências preventivas e estabelecer punições adequadas para os casos de infração.

Para tanto, exige a presença, ao lado do condutor menor de dezoito anos, de um dos pais ou responsável penalmente imputável. Ademais, como forma de exigir maior cuidado e atenção por parte da categoria especial de condutores, fixa em dobro o valor das multas aplicadas por infração de trânsito. Para os casos de "crimes de trânsito", cerne da polêmica antes comentada, propõe-se que o condutor menor de dezoito seja punido na forma do que prescreve o Estatuto da Criança e do Adolescente. Já ao seu acompanhante, necessariamente imputável, na condição de co-autor, serão aplicadas as normas gerais do Código Penal e do Código de Processo Penal.

Cremos, assim, ter encontrado solução razoavelmente adequada para a conciliação dos diferentes pontos de vista. Com os cuidados necessários e a responsabilização definida, nossos jovens poderão iniciar-se nos direitos e deveres do trânsito a partir dos dezesseis anos e, ao alcançarem a idade adulta, estarão convenientemente experimentados para assumirem responsabilidades definitivas da maioridade.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – Se-nador **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DA HABILITAÇÃO

Art. 140. A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos:

- I – ser penalmente imputável;
- II – saber ler e escrever;
- III – possuir Carteira de Identidade ou equivalente.

Parágrafo único. As informações do candidato à habilitação serão cadastradas no Renach.

Art. 143. Os candidatos poderão habilitar-se nas categorias de A a E, obedecendo a seguinte graduação:

I – Categoria A – condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral;

II – Categoria B – condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

III – Categoria C – condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas;

IV – Categoria D – condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

V – Categoria E – condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares, ou, ainda, seja enquadrado na categoria **trailer**.

§ 1º Para habilitar-se na categoria C, o condutor deverá estar habilitado no mínimo há um ano na categoria B e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses.

§ 2º Aplica-se o disposto no inciso V ao condutor da combinação de veículos com mais de uma unidade tracionada, independentemente da capacidade de tração ou do peso bruto total.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2001

Altera a redação do art. 2º do Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, que estende benefícios do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, a áreas da Amazônia Ocidental, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 2º do Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, um inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

VIII – Equipamentos de áudio, vídeo, transmissão e produção para radiodifusão, sem similar nacional, importados por entidades concessionárias, permissionárias ou autorizadas a explorar ou executar serviço de radiodifusão.” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto no art. 1º e a considerará na estimativa de receita da lei orçamentária relativa ao exercício em que deva iniciar-se a aplicação da isenção, com vistas ao cumprimento no disposto nos arts. 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, estendeu às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental favores fiscais concedidos pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e seu regulamento, aos bens e mercadorias recebidos, oriundos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus, para utilização e consumo interno naquelas áreas.

O art. 2º do referido diploma legal enumera, em sete itens, os “bens de produção e de consumo”, bem como os “gêneros de primeira necessidade”, de origem estrangeira, aos quais devem ser aplicadas as isenções fiscais do Decreto-Lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967 e do seu regulamento.

Esta proposição tem por objetivo alterar o art. 2º do Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, para lhe acrescentar um oitavo item, incluindo entre os bens de produção beneficiados pelas supramencionadas isenções fiscais os equipamentos de áudio, vídeo, transmissão e produção para radiodifusão, sem similar nacional, importados por entidades concessionárias, permissionárias ou autorizadas a explorar ou executar serviço de radiodifusão.

A modificação proposta vem sendo defendida, em nível nacional, pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) e, regionalmente, pela Associação Amazonense de Emissoras

de Rádio e Televisão (AMERT), representando os interesses de seus associados da Amazônia Ocidental.

Ela tem por fim viabilizar a aquisição de equipamentos considerados primordiais à manutenção e modernização dos parques tecnológicos das emissoras locais de radiodifusão, as quais contribuem diretamente para o desenvolvimento da região, através de investimentos, geração de empregos, integração cultural e difusão de informações, buscando assim reduzir os problemas sociais relacionados aos elevados níveis de pobreza e às distâncias dos grandes centros urbanos.

Vale salientar como são acentuadas as carências da Amazônia, particularmente no setor de radiodifusão, a tal ponto que a Radiobras não conseguiu manter em operação suas emissoras na região, em face dos elevados custos e complexidade de sustentação, embora ali tenha o Governo instalado essas emissoras para contrabalançar ou anular os sinais de estações estrangeiras que invadiam o território amazônico, pregando credos, idéias e regimes antagônicos aos adotados e praticados em nosso País.

Por isso mesmo, é de se destacar e enaltecer o papel relevante exercido pelos radiodifusores locais, pois o alcance educacional, cultural e social de tais empreendimentos é inestimável. Uma retransmissora de TV, num lugarejo da Amazônia, distante até 2.500km da estação geradora, não traz retorno financeiro, mas representa a integração da região através da comunicação.

A radiodifusão é, portanto, meio essencial de comunicação para a população local, dependendo, porém, de constante atualização tecnológica para o desempenho de suas atividades.

Atualmente, por exemplo, as emissoras estão em processo de substituição dos equipamentos analógicos por digitais, demandando elevados investimentos por parte dos empresários locais, tendo ainda a responsabilidade de levar aos mais longínquos pontos da Amazônia a mesma qualidade de TV do Centro-Sul do País.

A inclusão de equipamentos de áudio, vídeo, transmissão e produção para radiodifusão na lista de produtos incentivados na Amazônia Ocidental se justifica plenamente, no contexto de uma política de superação dos desequilíbrios regionais, cabendo, ademais, ressaltar o seguinte:

1 – Serão beneficiados os radiodifusores dos Estados/do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia.

2 – Nesses estados – os mais pobres da região – o rádio e a televisão exercem ações mais sociais e

de integração nacional pela comunicação do que, propriamente, uma atividade apenas econômica.

3 – Esses equipamentos não se destinam à comercialização. São indispensáveis pela constante necessidade de atualização tecnológica e não têm similar nacional.

4 – De acordo com a legislação vigente, eles não podem ser transferidos, em hipótese alguma, para qualquer outra unidade da federação com os incentivos fiscais estabelecidos para a Amazônia Ocidental.

Estou certo de que meus Pares emprestarão o apoio decisivo à aprovação do presente projeto, pela importância de que se reveste para a integração da população da Amazônia Ocidental.

Sala das sessões, 7 de março de 2001. – Senador **Moreira Mendes**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

**DECRETO-LEI Nº 356
DE 15 DE AGOSTO DE 1968**

**Estende Benefícios do Decreto-Lei
número 288, de 28 de fevereiro de 1967, a
Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras
Providências.**

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, item II, da Constituição,
Decreta:

Art. 2º As isenções fiscais previstas neste Decreto-lei aplicar-se-ão aos bens de produção e de consumo e aos gêneros de primeira necessidade, de origem estrangeira, a seguir enumerados: (Artigo com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 16-12-1975)

I – motores marítimos de centro e de popa, seus acessórios e pertences, bem como outros utensílios empregados na atividade pesqueira, exceto explosivos e produtos utilizados em sua fabricação;

II – máquinas, implementos e insumos utilizados na agricultura, na pecuária e nas atividades afins;

III – máquinas para construção rodoviária;

IV – máquinas, motores e acessórios para instalação industrial;

V – materiais de construção;

VI – produtos alimentares; e

VII – medicamentos.

Parágrafo único. Através de portaria interministerial, os Ministros-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, da Fazenda e do Interior fixarão, periodicamente, a pauta das mercadorias a serem comercializadas com os benefícios instituídos neste Decreto-lei, levando em conta, inclusive, a capacidade de produção das unidades industriais localizadas na Amazônia Ocidental. (Parágrafo com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 16-12-1975)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101
DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I
Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I – à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II – a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III – a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção

em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

DECRETO-LEI Nº 288 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Altera as disposições da Lei nº 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 9º, parágrafo 2º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

Decreta:

Art. 2º Poder Executivo fará, demarcar, à margem esquerda dos rios Negro e Amazonas, uma área contínua com a superfície mínima de dez mil quilômetros quadrados, incluindo a cidade de Manaus e seus arredores, na qual se instalará a Zona Franca.

§ 1º A área da Zona Franca terá um comprimento máximo contínuo nas margens esquerdas dos rios Negro e Amazonas, de cinquenta quilômetros a juzante de Manaus e de setenta quilômetros a montante desta cidade.

§ 2º A faixa da superfície dos rios adjacentes à Zona Franca, nas proximidades do porto ou portos desta, considera-se nela integrada, na extensão mínima de trezentos metros a contar da margem.

§ 3º O Poder Executivo, mediante decreto e por proposta da Superintendência da Zona Franca, aprovada pelo Ministério do Interior, poderá aumentar a área originalmente estabelecida ou alterar sua configuração dentro dos limites estabelecidos no parágrafo 1º deste artigo.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 6, de 2001, lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Encerrou-se o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução n.º 4, de 2001, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que *altera o art. 88 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 5.º da Resolução n.º 46, de 1993*; e

– Projeto de Resolução n.º 5, de 2001, apresentado como conclusão do Parecer n.º 27, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências*.

Os Projetos de Resolução n.ºs 4 e 5, de 2001, não receberam emendas. O de n.º 4 vai ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretoria, e o de n.º 5 será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Encerrou-se o prazo para apresentação de emendas à seguinte matéria:

– Projeto de Lei do Senado n.º 75, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que *altera a Lei n.º 5.889, de 8 de junho de 1973, que "estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências"*;

O Projeto de Lei do Senado n.º 75, de 2000, recebeu uma emenda que vai ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

É a seguinte a Emenda apresentada:

EMENDA Nº 2-PLEN

Suprima-se a expressão: "...temporária;", constante da alínea **a)**-A. do inciso V do art. 12 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1994; na redação dada pelo art. 1.º do PLS/75/2000.

Justificação

O projeto é meritório, na medida em que introduz a novidade da criação de condomínio de produtores rurais com a finalidade de contratação de mão-de-obra no campo, mas peca ao estabelecer a condição de temporariedade. A bem da verdade todas as proposições introduzidas nas relações de tra-

balho com a intenção de "proteger o trabalhador rural" ante seu menor poder de barganha com os patrões, trouxeram, como consequência a flexibilização dos direitos até então adquiridos resultando na paulatina perda de seus direitos. Esta proposição, se mantida sua finalidade como contratação de mão-de-obra temporária, não irá resolver o problema de desemprego e dos direitos dos trabalhadores rurais, ao contrário os tornará, ainda mais vulneráveis. Sugerimos a supressão daquela expressão, com o fito de resguardar os direitos e empregos dos trabalhadores rurais.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Heloísa Helena**.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício n.º S/5, de 2001 (n.º 256/2001, na origem), de 14 de fevereiro último, solicitando, nos termos do art. 53, § 1.º, da Constituição Federal, licença prévia para que possa apreciar a queixa-crime constante dos autos do Inquérito n.º 1689, oferecida contra o Senador Ademir Andrade.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que não foi interposto o recurso previsto nos §§ 3.º a 5.º do art. 91 do Regimento Interno, cujo prazo encerrou-se no dia 20 último, a fim de que o Projeto de Lei do Senado n.º 183, de 2000, viesse à apreciação do Plenário.

A Presidência, não havendo objeção do Plenário, procederá à retificação do texto do Projeto a ser encaminhado à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto a ser encaminhado à Câmara dos Deputados:

TEXTOS FINAL APROVADO PELA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2000

Altera o caput do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452 de 1.º de maio de 1943, para dispor sobre a nova composição das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 164. Cada Cipa será composta de representante da empresa e dos empregados e, quando for o caso, também de representantes das empresas e de seus empregados que prestem serviços para a empresa que as contratou, de acordo com os critérios que vierem a ser adotados na regulamentação de que trata o parágrafo único do art. 165.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OF GSMM 085/2001

Brasília, 22 de fevereiro de 2001

Exmo. Sr.
Senador Osmar Dias
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
Senado Federal

Senhor Presidente,

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião no dia 6 de dezembro de 2000, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2000, que “Altera o art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a nova composição das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA e dá outras providências”, de autoria da Senadora Marina Silva.

Como relator da matéria, nosso entendimento é que permanecendo a redação tanto da ementa, quanto do art. 1º do projeto, a abrangência da proposição irá além da pretensão não só de seu autor, como também do relator da matéria, como claramente evidenciado na Justificação do projeto e no Parecer adotado por essa Comissão.

Em verdade, o objetivo da proposição referendada pela Comissão se restringiu a promover a alteração no **caput** do art. 164 da CLT.

Assim, parece-nos ser imprescindível que se proceda à correção da redação final a ser encaminhada à Câmara dos Deputados, sem o que estaremos consagrando um alcance normativo que não se coaduna com o deliberado naquela Comissão.

Essa modificação se faz necessária, uma vez que, em decorrência do erro mencionado, o projeto virá a suprimir os §§ 1º a 5º do mencionado artigo.

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 325 viabiliza, juridicamente tal correção, eis

que ela não importaria em alteração do sentido da matéria.

Atenciosamente, – Senador **Moreira Mendes**.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 164. Cada Cipa será composta de representantes da empresa e dos empregados, de acordo com os critérios que vierem a ser adotados na regulamentação de que trata o parágrafo único do artigo anterior. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

§ 1º Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

§ 2º Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

§ 3º O mandato dos membros eleitos da Cipa terá a duração de 1 (um) ano, permitida uma reeleição. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplicará ao membro suplente que, durante o seu mandato, tenha participado de menos da metade do número de reuniões da Cipa. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

§ 5º O empregador designará, anualmente, dentre os seus representantes, o Presidente da Cipa e os empregados elegerão, dentre eles, o Vice-Presidente.

(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Na forma do disposto no art. 258 do Regimento Interno, requeiro que passem a tramitar em conjunto o Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2000, que “Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos” e o Projeto de Lei do Senado nº 539, de 1999, que “Dispõe sobre o limite máximo do valor das taxas

de inscrição em concursos públicos”, por disporem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Amir Lando.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável a ser feita no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por 20 minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo, neste momento, a tribuna do Senado Federal para prestar minhas homenagens à mulher brasileira por ocasião do transcurso, em 8 de março próximo, do Dia Internacional da Mulher.

Ao fazê-lo, eu poderia simplesmente lembrar e enaltecer a trajetória de luta das mulheres ao longo do século XX e destacar suas lideranças mais proeminentes, enfatizando que elas são hoje uma parcela expressiva da força de trabalho no Brasil, correspondem a cerca de 41% da população economicamente ativa, têm maior nível de instrução que os homens e são responsáveis pela chefia de mais de um quarto das famílias existentes no País.

Poderia mencionar também que as mulheres, em sua maioria, não exercem funções compatíveis com sua formação ou nível de instrução e ocupam postos de trabalho mais precários e de remuneração menor do que os dos trabalhadores do sexo masculino.

Poderiam mencionar ainda as muitas horas suplementares despendidas fora do expediente profissional, com as tarefas reprodutivas e de gerência da casa e da família, a baixa representatividade em postos decisórios na esfera política, na vida pública e

também na iniciativa privada, evidência patente da considerável desigualdade existente entre homens e mulheres em nosso País.

Não é apenas essa a minha intenção, porém. Não desejo ser, nessa data tão significativa, simplesmente mais uma voz a enumerar os problemas, alouvar os méritos e a destacar a importância da mulher em nosso País e seu papel fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.

Decidi, então, neste alvorecer do novo milênio, homenageá-las de forma mais efetiva e mais consequente. Procurei detectar em que medida as desigualdades de gênero tinham influência significativa na estrutura familiar, principalmente no que concerne ao acesso à moradia, direito que emana naturalmente da condição humana de sobrevivência, pelo qual tanto venho batalhando nos últimos tempos, tendo tido a grande satisfação de contribuir para inscrevê-lo entre os direitos constitucionais do povo brasileiro.

Cheguei à conclusão de que a discriminação vivida pelas mulheres, especialmente pelas pertencentes às camadas sociais menos favorecidas da nossa população, tem consequência direta e preocupante sobre a qualidade de vida das famílias brasileiras, e comprometem o porvir de nossas crianças e adolescentes.

Sr. Presidente, em que pese o valor da presença do homem no lar, sabemos bem que – hoje mais que nunca – a mulher responde decisivamente pela reprodução social da família, e nela estão amparadas as futuras gerações do nosso País.

Sabemos também que, apesar da luta pela igualdade entre homens e mulheres no Brasil e da implementação de políticas públicas com vistas à correção das inúmeras desvantagens entre os sexos, persistem, em nossa sociedade, setores quase totalmente fora do alcance da população feminina, principalmente da que pertence às classes sociais menos favorecidas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, detectei que o acesso dessas mulheres ao setor habitacional apresenta dificuldades quase intransponíveis nas condições atuais. As políticas governamentais dirigidas à população feminina nesse setor praticamente inexistem.

A política habitacional praticada nos dias de hoje não leva em conta a tendência da composição da família brasileira verificada no Censo 2000, divulgado pelo IBGE, e o fato de a população feminina já ser superior à masculina em quase três milhões, correspondendo a 50,8% da população total do País.

A constatação dessa lacuna levou-me a considerar imperativa a necessidade de propor medidas específicas para que a mulher e, por conseguinte, a família possam ter garantido o seu direito de acesso à moradia.

É por essa razão que aproveito o ensejo dessa data tão significativa para apresentar, neste momento, um projeto de lei dispondo sobre a concessão à mulher de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União.

O Projeto que ora submeto à apreciação de todos estabelece que *"nos programas de produção e distribuição de moradias promovidos pelo Poder Público e financiados com recursos do Orçamento Geral da União, sem contrapartida financeira do adquirente, o título de transferência de posse e de domínio será conferido preferencialmente à mulher, independentemente do seu estado civil"*.

Nos referidos programas será estabelecida uma cota mínima de 50% de moradias, destinada à mulher de baixa renda, considerando como tal aquela com rendimento familiar mensal inferior a três salários mínimos.

Sr. Presidente, todos nós concordamos que a mulher é o sustentáculo da família, é a parte comprovadamente mais estável da célula familiar brasileira, sobretudo nas camadas de menor poder aquisitivo.

Concordamos também que múltiplos fatores, tais como a escassez de bens, as dificuldades de acesso ao mercado, a renda insuficiente e as reduzidas oportunidades de emprego favorecem a manutenção desse enorme contingente de cidadãs brasileiras em situação de extrema pobreza, dificultando seu acesso a uma existência mais digna.

Esses e outros fatores revelam-se ainda mais cruéis e preocupantes quando se tem consciência de suas consequências sobre a vida atual desse expressivo contingente de mulheres de baixa renda e de suas famílias sobre o futuro da sociedade brasileira.

Cumpramos lembrar que, hoje, as mulheres são responsáveis pela chefia de mais de um quarto das famílias brasileiras. Recai sobre os ombros dessas cidadãs a total responsabilidade pela manutenção, guarda e criação de milhões de crianças e adolescentes em todas as regiões do Território Nacional. Dar a essas mulheres e a suas famílias um teto, uma moradia digna é uma necessidade imediata, se quisermos afastar nossas futuras gerações das ruas, da marginalidade, das drogas e da violência.

Sem a adoção de medidas diferenciadas de proteção dos direitos constitucionalmente garantidos – entre eles, o da moradia e o da proteção à família – e sem a promoção de políticas voltadas para as mulheres no que concerne à moradia, dificilmente elas poderão usufruir desse direito, pois, além de receberem geralmente salários inferiores aos dos homens, mesmo quando ocupam funções ou posições semelhantes, elas frequentemente têm maior acesso ao mercado informal de trabalho, recebendo salários ainda menores, e vendo perpetuada sua situação de pobreza.

Sr^{as} e Srs. Senadores, se já são grandes as dificuldades para a aquisição de moradia no País para a nossa população em geral, como bem indicam as nossas estatísticas de déficit habitacional, indubitavelmente são maiores ainda as barreiras encontradas pelas mulheres de baixa renda nesse setor.

Estou convicto da necessidade de adoção de medidas que ajudem a reduzir as diferenças relacionadas ao gênero em nosso País. A promoção de políticas voltadas para os segmentos populacionais mais vulneráveis se tem revelado o caminho mais adequado para reduzir as injustiças sociais, em nossos dias.

Nossas mulheres vêm dando provas inequívocas e constantes de sua capacidade e força. O periódico **RUMOS – Economia e Desenvolvimento para os novos tempos**, em reportagem de capa de sua edição de janeiro de 2001, intitulada "O País das Mulheres", destaca que, em casa ou no trabalho, elas empurram o País para a frente.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu não poderia concluir este pronunciamento em que presto as minhas sinceras homenagens às mulheres brasileiras, por ocasião do transcurso do Dia Internacional da Mulher, sem dirigir uma palavra especial às mulheres de meu Estado.

Poderia aqui citar dezenas e dezenas, centenas mesmo de nomes que já dignificaram e outros que continuam a dignificar o papel da mulher na sociedade. Para não cometer injustiças, preferi homenagear todas as mulheres goianas, da minha terra, na pessoa de uma unanimidade chamada Cora Coralina. A trajetória de vida dessa escritora e poetisa é um dos maiores exemplos da garra e da determinação feminina.

Espero que muitas outras Coras Coralinas possam ser lembradas em um futuro próximo, pois certamente o reconhecimento ao papel da mulher na sociedade será bem diverso daqui para frente!

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Nobre Senador Mauro Miranda, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento e associar-me a V. Ex^a no preito que faz às mulheres goianas, e também às mulheres brasileiras. V. Ex^a definiu muito bem o papel importantíssimo, fundamental que as mulheres exercem na sociedade brasileira, e vêm exercendo ao longo do tempo. Desde os primórdios da humanidade, a mulher tem tido um papel extraordinário. Gostaria de salientar que V. Ex^a, ao homenagear Cora Coralina, está homenageando todas as mulheres goianas e também todas as mulheres brasileiras, porque Cora Coralina é um nome nacional, é um nome que transpõe os limites goianos e, sem dúvida nenhuma, é um nome de dimensão nacional, conhecido até em outros países que não o Brasil. Cumprimento V. Ex^a por esta medida pontual, por este projeto de lei que permitirá o título de transferência de posse e domínio também às mulheres. Nós não entendíamos e não entendemos por que essa medida ainda não foi adotada há mais tempo. Mas V. Ex^a fez inserir na Constituição do Brasil, por meio de uma emenda que inclusive já foi promulgada, o direito de todo cidadão e toda cidadã à moradia. Hoje, esse é um direito constitucional e V. Ex^a agora insere agora a mulher nesse contexto. Quero cumprimentá-lo pela oportunidade do projeto de lei e pela oportunidade do pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Obrigado, Senador Maguito Vilela, pelo seu apoio.

Gostaria também de comunicar a esta Casa que estamos recebendo a visita da Academia Feminina de Letras do Estado de Goiás – com muita honra para mim, para nós três, senadores de Goiás – nesta véspera do dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher.

Nessa expectativa, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo solicitando o apoio de todos os membros desta Casa para o projeto de lei que ora apresento, tendo a certeza de que nosso engajamento na luta pela adoção de políticas que reduzam as desigualdades vigentes em nosso País e que permitam o acesso das mulheres de baixa renda e suas famílias à moradia muito contribuirá para a construção de um país socialmente mais justo no século XXI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto, líder do PTB, por cinco minutos, de acordo com o Regimento.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Como líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o **Estado de Minas**, o grande jornal dos mineiros, está comemorando 74 anos de fundação e, com orgulho, inaugura a sua nova sede em plena região da Savassi, a mais charmosa, moderna e próspera área comercial de Belo Horizonte, capital do meu Estado. Ali, num investimento arrojado e revelador da confiança depositada na economia e na gente mineiras, os **Diários e Emissoras Associados**, através do **Estado de Minas** e do **Diário da Tarde**, estão implantando um verdadeiro centro de comunicação destinado a, cada dia mais, integrar Minas Gerais por meio da notícia e de serviços prestados à comunidade.

Totalmente informatizada, a nova sede da Av. Getúlio Vargas nº 291 recoloca o **Estado de Minas** e o seu afilhado, o **Diário da Tarde**, na vanguarda das empresas de comunicação do país, posição já conquistada junto ao povo mineiro, onde os dois jornais diários são líderes e premiados por várias conquistas e trabalhos veiculados, especialmente nas áreas da criação e produção gráficas e no jornalismo, o que destaca a importância e a qualidade dos membros de sua diretoria e comprova o valor profissional de seus recursos humanos, de um modo especial dos jornalistas profissionais que, diuturnamente, vivem e noticiam tudo o que acontece e gera atos e fatos em nosso Estado, no Brasil e no mundo.

Comemorada com um programa de eventos que mobiliza a nata da sociedade mineira e ampla repercussão, a inauguração da nova sede dos **Diários Associados** de Minas Gerais, no dia do aniversário de seu órgão-líder, o **Estado de Minas**, mostra bem o sucesso da empresa jornalística que Assis Chateaubriand incorporou aos **Associados**, entregando a sua presidência a Pedro Aleixo e atraindo Tancredo Neves para dela se tornar acionista, fato que contava a todos, com muito orgulho.

Ao se apresentar para a festa dos seus 74 anos e da inauguração de sua nova sede, o **Estado de Minas** chega a todos os mineiros e se apresenta ao Brasil com cara nova, sustentada por uma reforma gráfica moderna e com noticiário garantido por uma equipe jornalística de primeiro nível. Mas – anuncia o próprio jornal – o destaque na primeira página é o aumento da identificação do jornal e da empresa com

Minas Gerais, uma surpresa que visa nos envolver mais ainda com o matutino que todos respeitam, admiram e tratam como um cartão de visita do nosso Estado.

Comprometido com a comunidade a que serve e da qual recebe todo o carinho e apoio indispensáveis, o **Estado de Minas**, em sua nova fase setentona, anuncia também maior interação com os seus leitores, abrindo-lhes mais espaço, oferecendo mais notícias sobre cultura, esportes, variedades, as cidades mineiras, política, economia e assuntos sociais, através de um trabalho de equipe sem precedentes. Tudo isto para que sejam prestados mais serviços à comunidade e aos mineiros, com uma análise correta e segura dos fatos, com profundidade e sem estardalhaços ou preconceitos, como bem convém a Minas e aos mineiros.

Mas falar do **Estado de Minas** e de sua sede nova nos obriga a ressaltar o trabalho e a dedicação de alguns de seus dirigentes que, hoje e ontem, garantiram a chegada da empresa a esse patamar atual, como Geraldo Teixeira da Costa, o Gegê, Paulo Cabral de Araujo, o incansável presidente nacional dos **Diários e Emissoras Associados** – também presidente do **Estado de Minas** –, Camilo Teixeira da Costa, que tanto dinamizou a empresa mineira e, na fase mais recente, o jornalista Edison Zenóbio, que, desde muito jovem, iniciou sua carreira de repórter esportivo no jornal **Diário da Tarde** e, hoje, ocupa a Diretoria Geral dos **Associados** de Minas, formando uma dupla de excelentes executivos com o Diretor Executivo Alvaro Teixeira da Costa, filho de Gegê e sobrinho de Camilo Teixeira da Costa, sobrenome que valoriza a identidade com o **Estado de Minas** e o credencia como dirigente de tão importante empresa.

Certo de que o momento, na avenida Getúlio Vargas – exatamente a rua que homenageia o fundador e patrono do meu partido, o PTB –, é um momento de festas e comemorações, não posso deixar de registrar a permanente luta pela democracia, pela liberdade da informação e da manifestação, quando ela é sustentada com integridade e correção, em constante atitude que justifica e valoriza sua existência.

O **Estado de Minas** persiste, cresce e se expande por se identificar e atender às expectativas e valores do povo mineiro e do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Seguindo a lista de oradores, convidamos o Senador Paulo Hartung, do PPS do Espírito Santo.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria ter participado, no dia de ontem, da sessão do Senado em que diversos parlamentares usaram esta tribuna para falar sobre a vida e a trajetória do Governador Mário Covas. No entanto, fui convidado para representar o meu Partido, juntamente com o nosso líder na Câmara, no velório do nosso querido Governador de São Paulo.

Mesmo assim, não poderia, até pela minha história de fundador do PSDB e de ter caminhado em várias oportunidades junto com Covas, deixar de vir a esta tribuna e registrar algumas palavras de carinho, de afeto, de admiração, de respeito a essa grande figura pública.

Sr. Presidente, lembro-me da minha campanha para Prefeito de Vitória. Foi uma campanha dura, mas lá esteve, ao meu lado, o companheiro de sempre, Mário Covas, apoiando-me em um momento difícil, participando de um corpo a corpo, na parede da estiva e fazendo uma das coisas que seguramente lhe dava muito prazer: participar de comícios.

Portanto, com um dia de atraso e sem o brilho de ontem, registro algumas palavras do meu apreço pessoal, do meu respeito pelo saudoso companheiro. Mário Covas pertenceu a outra geração, mas vai continuar significando muito para a geração a que pertenço, que não fez política no período do golpe militar, mas que entrou no embate final que a sociedade travou com o regime militar e no processo da reconstrução democrática.

Ontem, Roberto Freire, eu e Rubens Bueno assinamos uma nota do nosso Partido, o PPS, sobre o lamentável fato. Ontem também, Roberto Freire esteve nesta tribuna falando sobre Mário Covas, sobre o que representou e vai continuar representando para a política do País. No entanto, não poderia deixar de registrar as minhas palavras emocionadas, e a minha enorme esperança de que os “Mários” na política brasileira não sejam as exceções e que possamos usar os bons exemplos de Covas para construir uma política com “P” maiúsculo, a serviço unicamente do interesse público.

Dito isso, Sr. Presidente, quero iniciar o pronunciamento que havia preparado para falar no dia de ontem.

O Congresso Nacional recebeu, no último dia 21 de fevereiro, projeto de lei do Governo que institui diretrizes para uma política nacional de saneamento básico. A proposta tem urgência constitucional, ou seja, tem de ser votada pela Câmara dos Deputados

em 45 dias e pelo Senado em outros 45 dias. Já estamos caminhando para a segunda semana de março, o prazo para a votação está correndo e até hoje não foi iniciada a sua discussão na Câmara. Não foram nem sequer realizadas as indicações partidárias na Câmara, como fiquei sabendo durante o vôo de ontem, quando estive com diversas lideranças da Câmara.

As informações que me chegaram neste início de semana dão conta de uma indefinição naquela Casa quanto ao destino do projeto. Não se discutiu ainda se a matéria vai para as comissões permanentes ou se será constituída uma comissão especial para apreciá-la depois que for avaliada sua constitucionalidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não se sabe também quem será o relator da matéria.

Parece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as divergências na base do Governo estão longe de serem sanadas e, conseqüentemente, projetos importantes, como o que institui uma política de saneamento, como o de uma nova Lei das Sociedades Anônimas, sobre a qual muito tenho falado nesta Casa, o da Reforma Tributária – citando alguns que exigem votação urgente – continuam engavetados.

Quando falo em urgência, não me reporto apenas àquela de caráter constitucional que caracteriza a tramitação desse projeto de saneamento. Refiro-me, principalmente, à necessidade de resolvermos urgentemente os problemas de milhões de famílias, sobretudo nas periferias dos centros urbanos, que, expostas a doenças, reclamam um serviço de abastecimento de água, de coleta e de esgotamento sanitário.

O projeto do Governo, na minha visão, é uma iniciativa louvável. Diria que só o fato de estar pronto e ser entregue ao Congresso já é um grande mérito, uma vez que há anos a sociedade espera por uma proposta que resulte no fim do abandono e na retomada dos investimentos no setor de saneamento.

Há pontos positivos nesse projeto, como o que veda a concessão onerosa – e quando falo sobre a vedação da concessão onerosa, os amazonenses sabem muito bem ao que estou me referindo, ou seja, a privatização mais recente da Empresa de Saneamento de Manaus –, medida que poderá ter um enorme alcance social. Outro fator positivo é o julgamento da licitação para concessão ou permissão de serviços de saneamento básico, que passa a ter outro critério, como o da antecipação das metas físicas anuais, a ampliação dos serviços de água, de coleta de esgoto e também da oferta da menor tarifa, para que o cida-

dão de baixa renda do nosso País possa ter acesso a esses serviços.

Além disso, gostaria de destacar o fato de o projeto incumbir à União a tarefa de formulação da Política Nacional de Saneamento, mediante a integração das políticas de saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano e de recursos hídricos. Frusta a nossa expectativa, no entanto, a resolução inserida no projeto, atribuindo ao Estado a titularidade dos serviços compartilhados por dois ou mais Municípios. Esse é um problema que ocorre principalmente nas regiões metropolitanas.

O papel do Congresso Nacional na discussão do projeto será o de melhorar a proposta, criando mecanismos para que os Municípios não assistam impotentes a esse debate e acabem aliçados do processo de discussão e da política de gestão do setor.

Também é inadequado a nossa realidade o prazo de dez anos para a universalização desse serviço. O Parlamento não pode mais protelar o início da discussão do projeto. De minha parte, apóio a sugestão apresentada nesta tribuna pelo Senador Paulo Souto, qual seja, a de constituirmos uma comissão no Senado para anteciparmos o debate da matéria, fugindo, assim, do papel de mero homologadores das matérias oriundas da Câmara dos Deputados.

E vou mais adiante, Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, comunico que estou encaminhando o requerimento pedindo a criação dessa comissão, pois a concentração populacional nos centros urbanos e nas periferias agravou-se nos últimos anos e estão a exigir ações concretas no tocante ao saneamento público, como veio a complementar uma série de constatações feitas pelo próprio IBGE nos últimos dias.

No momento em que os Estados Unidos anunciam que aplicarão US\$1 trilhão para modernização e ampliação das suas condições de saneamento, diga-se de passagem, recursos públicos e privados, o Governo brasileiro antecipa que por aqui serão liberados – se forem – R\$4 bilhões para obras de expansão e melhoria de saneamento. O dinheiro seria obtido a partir de um conjunto de medidas para a área social, que seriam divulgadas esta semana, mas que acredito o serão na próxima semana.

A realidade, Sr. Presidente, é que estamos diante de valores que revelam o descaso governamental para com os investimentos e a tomada de decisões em benefício coletivo em um setor essencial à saúde e à qualidade de vida da população.

Não preciso repetir, até porque há médicos no plenário e na própria Mesa, mas US\$1 investido no setor de saneamento significa uma economia de US\$3 ou US\$4 em remédios, em unidades de saúde, na construção e manutenção de hospitais e assim por diante.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Ouço com prazer V. Ex^a, um dos respeitáveis médicos a que me referi há poucos segundos.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Ainda não tenho um juízo formado sobre o projeto. Considerei interessante a sugestão do Senador Paulo Souto, que foi encampada por V. Ex^a. Estou disposto, no entanto, a oferecer a minha contribuição, até informal, a essa comissão que eventualmente venha a se constituir no Senado Federal. Há questões de titularidade, de municípios, enfim, é um projeto que demanda ao mesmo tempo urgência e zelo no seu exame. Não há, no entanto, que haver dúvida em um ponto: nos últimos anos, os investimentos em habitação e, sobretudo, em saneamento têm sido muito baixos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – São irrisórios.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – V. Ex^a encontrou a expressão exata: irrisórios. A questão é tão grave que há um empréstimo internacional já negociado com o Banco Mundial – e parte do dinheiro já está internado –, mas que não tem andamento, porque haveria transferência de recursos para os Estados e a lei de responsabilidade fiscal proíbe essas operações entre entes governamentais. Estamos, portanto, parados, pagando juros e não podemos usufruir desse dinheiro. Esse projeto está a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Temos que encontrar uma saída para esse problema. Felizmente, teremos este ano em torno de R\$1,3 bilhão a ser investidos pelo Ministério da Saúde em pequenas comunidades. Porém, o tempo perdido em matéria de saneamento é extremamente preocupante. V. Ex^a citou – e eu já estava esperando essa citação – o caso da privatização da empresa de água de Manaus. Quando se trata de água deve-se ter muito cuidado pois envolve a garantia de seu acesso à população, sua universalização, melhoria de preços, porque há um sentimento generalizado de que a água é uma dívida divina, é um bem que deve estar disponível a todos e que tem uma ligação íntima, visceral com a saúde das pessoas. Felicitto V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Como disse, não tenho ainda uma opinião definitiva sobre o projeto, mas

com o debate deveremos chegar a um consenso. De qualquer maneira, a questão é urgente e relevante, porque os investimentos em saneamento básico nos últimos anos foram irrisórios. A situação se agravou, e não vamos acabar com o problema do subdesenvolvimento em saúde se não investirmos em saneamento.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara.

Peço licença ao Sr. Presidente, para concluir o meu pronunciamento.

Nossos indicadores, Sr. Presidente, são mais do que suficientes para insistirmos na afirmativa de que não se pode mais protelar a destinação de recursos para a área de saneamento básico e demais áreas sociais, principalmente nas zonas urbanas, como mostram todos esses levantamentos recentes feitos pelo IBGE. Mais que simples despesa, a injeção de capitais no setor de saneamento representa um investimento social – como disse anteriormente – que desafogará a saúde e outras áreas, e, principalmente, dará dignidade e perspectivas de vida à população brasileira.

Concluo, Sr. Presidente, apresentando um requerimento à Mesa, com fundamento nos arts. 215 e 74 do Regimento Interno do Senado Federal, propondo a criação de uma comissão para avaliar a questão do saneamento, tendo em vista que temos dois projetos sobre o assunto tramitando na Casa, o que constitui um motivo regimental para antecipar esse debate. Temos um projeto do Senador José Serra, atual Ministro da Saúde, que tramita há alguns anos; temos um projeto de minha autoria; e – lembro-me agora, olhando para o Plenário – temos um projeto de autoria, se não me falha a memória, do Senador Geraldo Melo que pode, igualmente, ser incluído nessa discussão, uma vez que trata do acesso à água tratada e da coleta e tratamento de esgoto para as comunidades mais pobres do nosso País.

Então, apresento este requerimento, esperando receber a consideração e o apoio da Mesa e do Plenário da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a para as providências regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem eu não compareci à sessão do Senado, porque havia deslocado-me para São Paulo para participar do velório do Senador Mário Covas. Por isso, não pude expressar aqui o meu pesar pelo seu falecimento. Pesar esse que – creio – é de boa parte dos brasileiros, principalmente dos que o conheceram, dos que tiveram notícia dos seus feitos, da sua atuação, do seu comportamento.

Fui procurado por uma jovem jornalista de uma emissora de televisão que cobria o acontecimento e que me disse: "Senador, vim procurar o senhor, porque preciso reconstituir, e rapidamente – porque somos todos premiados por esses prazos dos horários de edição de matérias –, a trajetória do Governador Mário Covas, quer dizer, o seu desempenho, os pontos culminantes da sua atuação política, da sua vida partidária, da contribuição que deu ao País como homem público".

Então, de relance, recordei-me da atuação que ele teve – muitos companheiros que estão aqui se lembram disso – na Assembléia Nacional Constituinte. Foi um momento extremamente difícil que vivemos aqui. O Senador Bernardo Cabral foi o Relator da Constituinte e se lembra perfeitamente de que estávamos em um momento de abertura política, de reorganização da vida política do País, de retorno à democracia. E havia, por toda parte, nas diferentes categorias sociais, nas mais diferentes regiões, mesmo nos lugares mais longínquos do País, uma grande ansiedade em relação à nova Constituição e, conseqüentemente, aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Naqueles dois anos de trabalho, passamos por momentos extremamente difíceis em que parecia que perdíamos fôlego, que o trabalho não seria concluído, não chegaria ao fim. O Senador Bernardo Cabral, com a sua moderação, mas, ao mesmo tempo, com a sua firmeza, com o seu conhecimento jurídico, repartindo com seus relatores adjuntos a responsabilidade, com muita paciência, foi uma das pessoas que constituiu um núcleo que foi responsável pelo êxito dos nossos trabalhos. Se não foi a Constituição que todos esperávamos, se não foi a Constituição dos sonhos de cada um de nós, foi aquela que surgiu da dialética, do debate, da contradição, das discussões. Hoje, infelizmente, é muito mais citada pelos seus possíveis defe-

itos do que pelas suas qualidades, pelas diferentes situações, sobretudo de caráter social, que ela acolheu. Tivemos a constituição dos direitos políticos e dos direitos sociais nessa Constituição de 1988.

E o Governador Mário Covas, como Líder do PMDB – que era, então, a maior bancada na Assembléia Nacional Constituinte, tinha quase que maioria absoluta naquela época –, também foi o grande condutor desses trabalhos, porque tinha firmeza, responsabilidade política e social e uma grande ascendência natural sobre os seus liderados e sobre a própria Assembléia Nacional Constituinte. Mesmo quando adoeceu, teve um infarto e se submeteu a uma cirurgia – período em que seu primeiro Vice-Líder, o então Deputado Euclides Scalco, ficou respondendo por ele –, influenciou direta ou indiretamente, com suas idéias, sua sabedoria, aqueles trabalhos, sendo, assim, um dos grandes responsáveis pelo êxito da Assembléia Nacional Constituinte.

E o Presidente Ulysses Guimarães – nunca é demais lembrá-lo –, em determinados momentos, quando parecia que estávamos ali patinando, que a Constituinte não andava, quando havia muitas forças contrárias à Assembléia Nacional Constituinte, umas ostensivas, outras disfarçadas, havia muitos problemas políticos, foi fundamental com a sua liderança, com a sua determinação. S. Ex^a despendeu um grande esforço físico, inclusive, presidindo aquelas sessões intermináveis, que varavam a madrugada. Certamente ele foi o grande responsável pela Constituição de 1988.

Então a jornalista disse-me que, infelizmente, não era daquele tempo, que não viveu aquele momento.

Estou recordando esse diálogo apenas para lembrar que se o Governador Mário Covas nos deixa fisicamente, se ele não está mais entre nós, ele deixa os seus ensinamentos, a sua experiência, o seu exemplo, o que eu chamaria de o legado de Covas. Ele fará uma falta muito grande para nós do PSDB, que tínhamos, em sua pessoa, um grande orientador, um homem cuja voz era sempre escutada, um homem que tinha a coragem, inclusive, de, muitas vezes, discordar publicamente do Presidente da República, que também faz parte do PSDB de São Paulo, era seu amigo e foram colegas neste mesmo plenário.

Em muitas ocasiões, ele foi aquela voz de alerta, aquela voz que servia para mostrar desvios e a necessidade de tomada de certas decisões. Todos sempre compreenderam, escutaram a voz de Mário Covas, que está mesmo na origem do próprio PSDB. O

PSDB perdeu, nos últimos anos, Sérgio Motta, Franco Montoro e agora o Governador, o Senador, o grande político, o grande homem público que martelava repetidamente aos ouvidos de todos os que quisessem escutá-lo sobre a necessidade da ética na política e na vida pública. Aliás, a insistência do uso da ética na política, na vida pública e na Administração Pública faz parte do seu legado.

Outro legado que Covas nos deixou é a competência. Ele recebeu o governo de São Paulo em situação extremamente difícil. Hão de se recordar V. Ex^{as} que, naquela ocasião, o salário do funcionalismo estava três meses atrasado. Isso é até admissível em um pe que no Estado do Norte ou do Nordeste, mas no grande Estado de São Paulo é inconcebível. No entanto, ele saneou as finanças, recuperou a capacidade de investimento do Estado, recolocou o Estado no trilho do desenvolvimento com coragem, determinação, assumindo, muitas vezes, posições antipáticas e que suscitavam também muita crítica. Covas tinha realmente uma visão muito mais abrangente do processo político e da Administração Pública.

Então, muitas pessoas – sobretudo os jornalistas – me perguntavam quais seriam as consequências da morte de Covas para o PSDB. Nós lamentamos profundamente! Nós nos sentimos, de certa maneira, como disse o Governador Tasso Jereissati, órfãos pelo seu desaparecimento, mas tudo isso pode ser minimizado, atenuado se nós levarmos em conta os seus ensinamentos, as suas lições, o seu exemplo. Se tudo que um homem público disse ou fez desaparecer com a sua morte, é evidente que nós vamos desperdiçar grandes lições e oportunidades de aperfeiçoarmos o nosso próprio comportamento, o nosso próprio desempenho e, por que não dizer, o da própria sociedade.

É evidente que ele não é o único político sério do País. Ele não é o único homem que fez da ética uma religião, para nortear a sua atuação na política e na Administração Pública. Claro que não. Mas, sem dúvida nenhuma, a sua figura está muito vinculada a esses valores. Os próprios adversários o reconhecem e proclamam. O embate político, a luta entre partidos políticos é normal; faz parte da democracia. Entretanto, isso não significa que não reconheçamos, em nossos adversários, o valor moral, o valor político de que eles são possuidores. Essas discordâncias podem ser eventuais, podem ser até ideológicas, mas elas não podem turvar as nossas vistas e nos impedir de enxergar o mérito dos nossos adversários e até dos nossos eventuais concorrentes.

Portanto, ao fazer este pronunciamento no Senado, evocando o seu exemplo, lembrando o seu comportamento, a sua conduta, procuro demonstrar que a melhor maneira de lembrar Mário Covas é praticar os seus ensinamentos, é seguir a sua orientação. Que o nosso Partido, o PSDB, como também cada um de nós, políticos de uma maneira geral, sigamos esse mesmo rumo que ele indicou, que ele apontou ao longo de sua exemplar vida pública. Mesmo quando esteve privado dos seus direitos políticos, ele manteve a mesma fé, a mesma confiança na democracia. E tão logo normalizou-se a vida política e democrática do País, ele voltou à política, obtendo grandes êxitos eleitorais, que terminaram fazendo dele por duas vezes Governador de São Paulo, Deputado Federal, Senador e assim por diante.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que aqueles Senadores que se manifestaram ontem, e aqueles que o farão na sessão especial que será realizada para homenageá-lo, evocaram o exemplo de Mário Covas com muito mais brilhantismo e felicidade do que o faço desta tribuna. Entretanto, quero só lembrar estes dois aspectos da vida política de Mário Covas, da sua vida como administrador público e como homem público: ética e competência. Sem dúvida nenhuma, esses dois atributos da sua personalidade resumem o seu valor e a sua grandeza como homem e como cidadão. E nós, que pranteamos o seu desaparecimento, pranteamos a sua morte e lamentamos que ele não esteja mais no nosso convívio, temos uma maneira de manter viva a sua presença entre nós: seguindo o seu exemplo, nos mirando nas suas lições.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência vai prorrogar a Hora do Expediente por mais 10 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha manifestação é mesmo inadiável, porque nós já estamos quase em meados de março e não houve, por parte do Ministério da Agricultura, a definição do plano de safra para as culturas de inverno. É evidente que a agricultura tem um calendário, que não pode ser alterado de acordo com os acontecimentos políticos no País. Não é por que o Senado vive momentos turbulentos, de denúncias e mais denúncias, que precisam ser investigadas, é evidente, mas não podemos dominar o Plenário, como se não tivéssemos mais nada a realizar; não é por que o país está hoje comovido com a morte do Governador de São Paulo; não é por que estamos vendo o Presidente anunciar um novo plano para os últimos dois anos de Governo, que podemos adiar indeterminadamente o anúncio do plano de safra de inverno.

É preciso dizer aos produtores rurais do País o que o Governo pretende em relação à safra de inverno. Também é preciso considerar que estamos colhendo a maior safra de grãos que o Brasil já colheu em sua história e muito graças ao clima, que foi extremamente favorável. Falei com alguns produtores do Paraná, que, entusiasmados, contaram-me que a produtividade da soja está alcançando, em algumas regiões do Estado, como no oeste por exemplo, 170 a 180 sacas por alqueire, o que significa uma produtividade extraordinária e o que nos leva a crer que, neste ano, o Brasil vai colher uma safra superior a 90 milhões toneladas.

Parece que isso já completou a responsabilidade daqueles que devem definir os critérios, as políticas e os mecanismos para o plantio da safra de inverno.

Neste momento, estou aqui para pedir ao Governo – e, se for preciso, gestionarmos a partir deste Senado Federal – que anuncie, nos próximos dias, qual o plano de safra para as culturas de inverno. E, desde já, proponho: o Brasil tem importado cerca de 80% de trigo e isso tem nos tirado a oportunidade de criar cerca de 200 mil empregos, tanto no campo quanto na cidade. Para cada emprego criado no campo com a cultura do trigo, cria-se um emprego correspondente na cidade, em função da industrialização do produto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, estamos mandando para fora do País cerca de US\$1 bilhão com essas importações. Esse valor na balança comercial, neste momento em que buscamos o superávit, é muito importante. Nós poderíamos, com um plano, em cinco safras, atingir novamente a auto-suficiência.

A minha proposta permitirá ao Governo brasileiro alojar, este ano, apenas R\$500 milhões para financiar a cultura de trigo, estabelecer um preço de garantia que, pelo menos, pague o custo de produção, com uma pequena margem. Para isso, seriam necessários US\$140 aproximadamente, o que ainda fica abaixo do que o Brasil paga para trazer trigo do Canadá, dos Estados Unidos e da própria Argentina, porque normalmente esse trigo não chega aqui por menos de US\$150 ou US\$155. Estou propondo um preço de garantia de US\$140.

Portanto, com esse preço e com o financiamento nesta safra de R\$ 500 milhões, teríamos uma área em torno de 1,8 milhão hectares, o que proporcionaria uma produção que já poderia atingir cerca de 30% do nosso consumo. Para o ano que vem, poderíamos aumentar a área para três milhões de hectares, e, a cada ano, aumentaríamos em um milhão de hectares. Aí alguns podem pensar que a conta é muito simples. Mas como conseguir isso? É muito fácil: primeiramente, o Governo tem que, neste ano, adquirir a produção e não permitir que os produtores rurais sejam entregues à especulação, aos atravessadores e com importações que chegam no momento de colocarem a safra no mercado. Ao garantir a comercialização da safra, que será plantada este ano, estimulará o plantio da safra de trigo para o ano que vem.

Com a adoção desta medida, em seqüência, todos os anos, e o Governo estabelecendo o preço de garantia e garantindo a comercialização da produção, teríamos o aumento da área em cerca de um milhão de hectares ao ano.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Osmar Dias, alerto V. Ex^a de que o seu tempo está esgotado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Baseio-me sempre no painel e como ele está desligado, não pude acompanhar o tempo.

Sr. Presidente, como o assunto é importante, precisarei voltar para concluir a minha proposta de plano para a recuperação da área de trigo e a auto-suficiência desse produto. Aumentando em um milhão de hectares ao ano, oferecendo crédito, preço de garantia, garantia de comercialização, no ano

2005 atingiremos novamente a auto-suficiência desse produto, essencial na alimentação de todos os brasileiros e essencial na alimentação de todo cidadão no mundo inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra, pelo prazo de cinco minutos, ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando este Senado discutia o Projeto Sivam, coloquei-me ao lado da indústria nacional, tentando trazer para o nosso mercado e para as nossas indústrias a possibilidade de, talvez num prazo maior que as indústrias internacionais, viabilizar a consecução do projeto.

Naquele momento, a minha convicção nacionalista foi abalada pela visão técnica de um brasileiro ilustre, o atual Presidente do Superior Tribunal Militar, Brigadeiro Sérgio Xavier Ferolla. O Brigadeiro demonstrava, com extraordinária clareza, que era inviável a competição da indústria nacional, a médio e curto prazo, com alguns setores da indústria de alta tecnologia e de nível internacional.

O Brigadeiro Ferolla foi um dos esteios em que se suportou o Governo Federal para viabilizar o Projeto Sivam. Mas, hoje, tenho em mãos um ofício do Brigadeiro Ferolla dirigido ao Dr. Geraldo Magela da Cruz Quintão, cujo teor requeiro à Mesa transcrição integral nos Anais do Senado da República.

O Brigadeiro Ferolla esclarece que assumiu as posições favoráveis ao Sivam como respaldo aos companheiros que dirigiam o projeto, espelhando-se e fundamentando-se em uma experiência pessoal de mais de 30 anos no setor tecnológico e de fomento industrial. Naquela ocasião, ele se contrapôs aos argumentos radicalizados que emergiam do calor dos debates, que, segundo ele, por mais honestos em seus propósitos de defesa dos interesses nacionais, não conduziam a uma solução exequível. Mas, hoje, o Brigadeiro insurge-se em especial contra a decisão dos administradores do Sivam em adquirir dez radares meteorológicos dos Estados Unidos, traindo objetivos, aspirações e compromissos que foram bandeiras levantadas nos debates públicos do qual participou em defesa dos poucos segmentos viáveis para a participação da inteligência e da capacidade na indústria nacional.

O Brigadeiro está extremamente preocupado. Termina o ofício ao Ministro Quintão – ofício que peço

a transcrição integral nos Anais do Senado -, com a seguinte intervenção:

"Não posso, por isso, me silenciar, quando colocam não só um xis ("X"), mas principalmente um ponto de interrogação ("¿") nos objetivos desse estratégico Programa. Sinto, no contexto atual, indícios de descaminho e de traição e, como já destaquei, um amargo sabor de decepção".

A minha preocupação é a do Brigadeiro Ferolla, e o Senado da República deve tomar consciência das preocupações do Brigadeiro e dos caminhos ou descaminhos pelos quais trafega agora o projeto Sivam, que, no passado, já foi objeto de tanta discussão, de tanta tentativa de intermediação e de corrupção; originou até para um certo personagem, por antecipação, a posse de um Lear jet 60. Com o fracasso da tentativa de manipulação do Senado, essa situação foi, felizmente, revertida.

Além de pedir a inserção nos Anais do Senado, pretendo mandar reproduzir esse documento do Presidente do Superior Tribunal Militar e entregá-lo aos 81 Senadores desta legislatura.

É essa a informação, Sr. Presidente, que, sem sombra de dúvida, é importante e urgente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 041/PRES

Brasília – DF, 20 de fevereiro de 2001

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Geraldo Magela da Cruz Quintão
Ministro de Estado da Defesa
Brasília – DF

Prezado Ministro Quintão,

Quando dos seminários, audiências e debates sobre o Projeto Sivam, em que a sociedade brasileira, através da imprensa e de seus representantes no Congresso Nacional questionava a licitude e a validade desse Programabilionário de vigilância da Amazônia, por diversas vezes fui convidado pelo então Ministro da Aeronáutica a prestar esclarecimentos sobre seus aspectos tecnológicos, particularmente no campo da eletrônica, mostrando a incoerência e a realidade de aqueles que advogavam a produção no país de sofisticados equipamentos e sistemas a serem fornecidos pela

empresa vencedora da licitação internacional levada a efeito pelo Governo Federal.

Procurei mostrar, sempre com argumentos técnicos e de viabilidade econômica, a impossibilidade de participação da empresa nacional, ressaltando os setores em que a capacidade já está instalada, viabilizávamos fornecimento de alguns produtos e a integração do Sistema, além dos serviços de infra-estrutura, equipamentos de apoio, obras civis etc.

Assumi tais posições, com o respaldo dos companheiros que dirigiam o projeto e fundamentando-me em uma experiência pessoal de mais de 30 anos no setor tecnológico e de fomento industrial, contrapondo-me assim aos argumentos radicalizados que emergiam no calor dos debates, que por mais honestos em seus propósitos de defesa dos interesses nacionais, não conduziam a uma solução exequível, pelos recursos e prazos necessários e, principalmente, pela inviabilidade empresarial a médio e longo prazos, dos setores industriais que poderiam ser implementados.

De forma cristalina, podia-se vislumbrar que tais empreendimentos não sobreviveriam frente aos poderosos grupos transnacionais que já se digladiavam no mercado internacional para assegurar suas posições, na que a fase de transição do período da guerra fria, em que sempre foram suportados pelos programas de defesa, para um novo cenário, em que necessitavam adaptar seus equipamentos de uso militar para competir no mercado de produtos profissionais de alto conteúdo tecnológico.

Como sabe V. Exa., tal como na produção de aviões, hoje motivo de orgulho nacional, a Aeronáutica, através do Centro Técnico Aeroespacial – CTA, também desenvolveu e desenvolve esforços em muitos outros segmentos industriais estratégicos para o país, não só nos programas de defesa, como no setor espacial e nos campos dos materiais e da eletrônica, em especial.

Desse esforço, e sempre enfrentando os constantes óbices em um país em desenvolvimento e com carências de recursos de toda ordem, emergiram empresas e empresários abnegados e competentes, que ainda ocupam um significativo espaço no mercado nacional, competindo heroicamente, não só contra os poderosos grupos transnacionais, mas, principalmente, contra os falsos conceitos impostos pela globalização e seus agentes, que não mais atentam para as consequências do abandono dos interesses nacionais, frente às pressões do monetarismo alienígena e apátrida.

O vírus dessa impatriótica postura começa a contaminar trincheiras até então consideradas, por mim, inespugnáveis e estão levando a direção do Programa Sivam a se curvar a cronogramas teóricos e fictícios e a soluções imediatistas, para a aquisição no exterior de equipamentos disponíveis no país e anteriormente assegurados à indústria nacional.

Em especial, destaco a recente decisão de adquirir 10 (dez) Radares Meteorológicos nos Estados Unidos, traindo objetivos, aspirações e compromissos, que foram bandeiras levantadas nos debates públicos em que participei, em defesa dos poucos segmen-

tos viáveis para a participação da inteligência e da capacidade industrial nacional.

Que as empresas brasileiras passam por dificuldades por falta de financiamentos e retardando entregas, a todos é sabido, mas um mínimo de patriotismo é exigido daqueles que têm a responsabilidade de defender os interesses do país, flexibilizando soluções, criando alternativas aos rígidos cronogramas dos contratos **turn key**, já que nem equipes técnicas especializadas estão integralmente disponíveis para operar o Sistema, nas áreas não afetadas às atividades da Aeronáutica.

Como consequência, o orgulho que o Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM, ao proporcionar o controle do espaço aéreo, dos danos ao meio ambiente e de fontes de poluição, entre outros, poderia ser ofuscado, ao não contribuir também para combater a poluição da pobreza e do desemprego, que tanto atormentam o sofrido povo brasileiro.

Diante de tais fatos, ilustre Ministro, sinto-me no dever de expressar a V. Exa. que um amargo sabor de decepção, em vez de o “Doce Sabor de Pátria” magistral colação do jornalista Hélio Fernandes ao retratar a reação dos brasileiros frente ao repugnante episódio “Petrobrax” começa a prevalecer entre os verdadeiros patriotas, políticos, cidadãos e empresários, que consideraram em suas análises assinceras e ponderadas argumentações, que conduziram a uma transação, para aprovação do ambicioso e oportuno Sivam.

Dessa fase participei intensamente e empenhei meu nome e minha credibilidade em defesa daquilo que considerava o encaminhamento lógico para um Programa de real interesse nacional e um dos caminhos para o controle e ocupação da Amazônia, cada vez mais cogitada pela cobiça internacional, por sua amplidão e sua exuberância em biodiversidade, imensas reservas de água doce e recursos naturais.

Não posso, por isso, me silenciar, quando colocam não só um “X”, mas principalmente um ponto de interrogação “?” nos objetivos desse estratégico Programa. Sinto no contexto atual indícios de descaminho e de traição e, como já destaqueei, um amargo sabor de decepção.

Atenciosamente, – Ten.-Brig.-do-Ar **Sérgio Xavier Ferolla**,
Ministro-Presidente do STM.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, com a inserção nos Anais do documento a que se referiu V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – E por uma sugestão que acaba de me fazer o Senador Bernardo Cabral, enviarei também ao Procurador-Geral da República uma cópia do documento do Brigadeiro Ferolla.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 62, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal combinado com o artigo 216, III, do Regimento Interno, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Alcides Lopes Tápias, as seguintes informações:

1. cópia do parecer técnico sobre pneus recauchutados/remoldados – NCM 4012.10.00 e pneus usados – NCM 4012.20.00, que embasou a edição da Portaria SECEX nº 8/2000;

2. cópia da NOTA TÉCNICA do INMETRO, dirigida à SECEX, em data de 3-10-00, que discorre sobre a Portaria SECEX nº 8/2000;

3. cópia do Parecer da Procuradoria Jurídica do INMETRO sobre pneus reformados (remoldados, recauchutados e recapados), apresentado à Comissão de Certificação de Pneus Reformados;

4. cópia do parecer técnico-jurídico, mostrando que a SECEX é competente para estabelecer política de comércio exterior, tendo em vista que a edição da Portaria SECEX nº 8/2000 foi justificada, em seu preâmbulo, pelos poderes conferidos pelo inciso I do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 3.405, de 6 de abril de 2000, que tem a seguinte dicção:

“Art. 17. À Secretaria de Comércio Exterior compete:

I – formular propostas de políticas e programas de Comércio Exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação;”

5. Qual a quantidade de pneus novos importados e valor total, ano a ano, nos anos 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000, discriminando por empresa e separando por pneus de automóvel e de carga;

6. Qual a quantidade de pneus novos exportados e valor total, ano a ano, nos anos 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000, discriminando por empresa e separando por pneus de automóvel e de carga;

7. Qual a quantidade de pneus remoldados/ recauchutados importados (NCM 4012.10.00) e valor total, ano a ano, nos anos 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000, discriminando por empresa e separando por pneus de automóvel e de carga;

8. Qual a quantidade de pneus usados importados (NCM 4012.20.00) e valor total, ano a ano, nos anos 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000, discriminando por empresa e separando por pneus de automóvel e de carga;

9. Tendo em vista os trabalhos realizados pelo Inmetro, nos dois últimos anos, visando o estabelecimento de Certificação Compulsória de Qualidade para os pneus remoldados, recauchutados e recapados, com votação, no dia 30-1-1, no Inmetro/ São Paulo, por unanimidade, do Regulamento Técnico de Qualidade, informar qual a razão da mudança de orientação ao Inmetro, que, após reunião de seus técnicos e Diretor, em Brasília, deverá suspender todos os trabalhos, posicionando-se no sentido de considerar o pneu remoldado/recauchutado como sendo pneu usado;

Justificação

Esterequerimento tem o escopo de colher informações, estatísticas e provas sobre os argumentos elencados no Projeto de Decreto Legislativo nº 243/2000, de minha autoria apresentado com o apoio do Senador Álvaro Dias e Senador Osmar Dias.

As informações aqui solicitadas, outrossim, serão de fundamental importância para a avaliação da nossa proposta, constante no Projeto de Decreto Legislativo, supracitado, por parte dos Senhores Senadores.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – Senador **Roberto Requião**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será despachado à Mesa, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 63, DE 2001

Requeiro, nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, seja efetuada auditoria especial do Tribunal de Contas da União, para investigar a aplicação, pela Prefeitura de Coari, dos recursos relativos aos **royalties** pagos pela Petrobras/Petróleo Brasileiro S.A, como compensação pela exploração do subsolo daquele município amazonense.

Justificação

Somente no ano passado, o município em tela recebeu a vultosa soma de R\$15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais), a título de **royalties** da Petrobras. Apesar disso, Coari permanece no grupo dos 20 municípios amazonenses de mais baixo índice de desenvolvimento humano (IDH), segundo dados do IBGE.

A lei determina que as prefeituras empreguem metade dos recursos provenientes desses direitos de exploração em obras de infra-estrutura (energia, viação e saneamento), ficando a aplicação da outra metade a critério da administração pública municipal em diversas prioridades de interesse coletivo.

A auditoria do TCU aqui requerida terá por objetivo verificar se o dinheiro dos **royalties** foi gasto em obediência aos princípios da legalidade, da eficiência e da probidade, aos quais está obrigada a administração pública.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Jefferson Péres**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O expediente lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requeiro o que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 64 DE 2001

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente seja destinado à comemorar os cinquenta anos do jornal Tribuna da Imprensa, em data a ser oportunamente marcada.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Bernardo Cabral – Lúcio Alcântara – Ademir Andrade – Roberto Saturnino – Geraldo Cândido – Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Ple-

nário após a Ordem do Dia, nos termos da alínea "b", inciso I, do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requeiro o que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 65, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que institui o diploma mulher-cidadão Bertha Lutz e dá outras providências.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Hugo Napoleão – Lúcio Alcântara – Hugo Napoleão**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento interno.

Sobre a mesa, requeiro o que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Casa, seja destinado a homenagem especial o tempo previsto para a Hora do Expediente da Sessão do dia 15 de março de 2001, com o objetivo de se comemorar o Centenário de Nascimento de Argemiro de Figueiredo, que se dará em 9 de março de 2001.

Justificação

O ex-Senador Argemiro de Figueiredo foi, na história política brasileira, nordestina, em particular na paraibana, um de seus maiores nomes. Couberam-lhe vários papéis de relevo, desempenhados todos com invulgar disposição contra o que se lhe afigurasse atentatório aos valores da liberdade e da igualdade. A seriedade, que lhe era uma marca peculiar, ajudou a transformá-lo em um mestre no trato da coisa pública.

Ocupou ao longo de sua vida vários cargos nos poderes Legislativo e Executivo nos âmbitos municipal, estadual e federal, sendo que entre eles se inclui o de Governador do Estado da Paraíba, e cuja trajetória sempre foi marcada pela probidade, pelo trabalho e pelo amor ao Estado natal.

Em 1954 foi eleito Senador e reeleito no pleito de 1962. Integrou a Mesa Diretora do Senado em 1961 como Terceiro-Secretário e em 1972 foi como Primeiro-Secretário. Participou ainda de diversas Comissões, exercendo por oito anos a Presidência da Comissão de Finanças. Exerceu mandato nesta Casa até 1970. Foi um dos maiores oradores entre os grandes que ocuparam a Tribuna do Senado. Na qualidade de Senador, Argemiro recebeu as seguintes condecorações: Mérito Aeronáutico, Comendador do Mérito Naval, Almirante Tamandaré da Marinha do Brasil e Comenda de Grande Oficial da Cruz de Cristo do Governo de Portugal.

Na Primeira República, Argemiro foi membro da Assembléia Constituinte de 1946, destacando-se pela intransigente defesa da soberania popular e da autonomia dos Estados e Municípios. Já na Segunda República, sempre movido por espírito patriótico, Argemiro teve relevante papel na manutenção da paz e da ordem quando da renúncia do Sr. Jânio Quadros, pugnando pela posse de então Vice-Presidente João Goulart. Cultor entusiasta da justiça e da liberdade, a implantação do regime revolucionário, fez com que Argemiro, na pureza de seu idealismo, clamasse na Tribuna do Senado Federal pela defesa da justiça e dos direitos individuais, bem como da liberdade de imprensa e da dignidade e da independência do Poder Legislativo.

O tempo e o povo deixaram claro que, em se tratando de Argemiro de Figueirêdo, exemplo de civismo e moralidade, predicados não faltam para enaltecer essa gigante figura que se transformou em consciência limpa da Paraíba, cuja tradução consiste nas mais autênticas aspirações do povo nordestino. O seu legado é patrimônio do povo brasileiro, em especial do povo paraibano que o imortalizou na lembrança coletiva. Por essa razão, nada mais justo que, por ocasião do transcurso do centenário de nascimento do ex-Senador Argemiro de Figueirêdo, dediquemos a Hora do Expediente da Sessão do dia 13 de março de 2001 à lembrança desse personagem marcante de nossa história, preservando-a de tal sorte que sua memória, merecedora do reconhecimento de todos, seja cultivada como paradigma para as gerações futuras.

Ata das Sessões em 7 de março de 2001.

Argemiro de Figueirêdo
Senador da República

Assinaturas: *[Múltiplas assinaturas manuscritas]*

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos da alínea ‘b’ do inciso I do art. 255 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência comunica ao Plenário que procedeu a adequações de técnica legislativa e meramente redacionais no texto do Projeto de Lei do Senado n.º 617, de 1999, aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para estrita observância do disposto na Lei Complementar n.º 95, de 1998.

A Presidência esclarece ainda ao Plenário que à matéria não foi interposto o recurso previsto nos §§ 3º a 5º do art. 91 do Regimento Interno, cujo prazo encerrou-se no dia 20 último.

É o seguinte o texto a ser encaminhado à Câmara dos Deputados:

TEXTO FINAL
**APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 617, DE 1999

Altera o caput do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, atualizando o conceito de terrenos de marinha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º São terrenos de marinha, em uma extensão de 33 (trinta e três) metros medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha da preamar média observada no ano de 2000:” (NR)

“a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;”

“b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés.”

Art. 2º O Título VI do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 215-A. As áreas públicas que, por força da nova preamar média estabelecida

no art. 2º, deixam de constituir terrenos de marinha, ou terrenos acrescidos de marinha, passam a ter a sua propriedade assim distribuída:" (AC)

"I – continuam sob a titularidade da União, aquelas em que edificados prédios públicos que abriguem órgãos ou entidades da administração federal, bem como as áreas que estejam, ou venham a ser, destinadas à utilização pelas Forças Armadas e no caso de prestadores de serviços públicos concedidos ou permitidos pela União, desde que protocoladas através de processo administrativo na Secretaria do Patrimônio da União até 1º de janeiro de 2000;" (AC)

"II – pertencem aos Estados onde situadas, aquelas em que edificados prédios públicos que abriguem órgãos ou entidades da respectiva administração estadual ou estejam destinadas à utilização por prestadores de serviços públicos concedidos ou permitidos pelos Estados;" (AC)

"III – permanecem sob a titularidade dos respectivos donatários, aquelas doadas mediante prévia autorização em lei federal;" (AC)

"IV – passam à propriedade dos Municípios onde situadas, aquelas não enquadráveis nas hipóteses descritas nos incisos I a III do **caput** deste artigo, e as parcelas atualmente cedidas, locadas, arrendadas ou aforadas a particulares pela União, ou ocupadas, regular ou irregularmente." (AC)

"Parágrafo único. A alienação dos imóveis recebidos pelos Municípios, na forma do inciso IV deste artigo, é condicionada à utilização dos recursos correspondentes:" (AC)

"I – no abatimento do estoque de dívidas junto à União; e"

(AC)

"II – na capitalização de fundos de previdência para seus servidores." (AC)

"Art. 215-B. Até que os Municípios para os quais forem transferidas as propriedades dos imóveis que deixarem de constituir terrenos de marinha, ou seus acrescidos, legislem sobre a destinação dos mesmos, regerá a administração desses bens, no que lhe for aplicável, o Decreto-Lei nº

9.760, de 5 de setembro de 1946, e alterações posteriores." (AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Fac Símile nº: ARC/

Para: Excelentíssimo Senhor

Senador Jader Barbalho

Presidente do Senado

A/C Dr. Raimundo Carreiro Silva

Telefone: 311-3264

Fax: 225-7248

De: João Carlos de Souza Gomes

Chefe da Assessoria de Relações com o Congresso

Fone: (61) 223-6344

Fax: (61) 322-9948

Data: 6-3-01

Senhor Presidente,

Em aditamento ao ofício nº 1, de 23 de fevereiro corrente.

Em virtude do falecimento do Governador Mário Covas, permito-me sugerir o adiamento de minha convocação marcada para amanhã, dia 7 do corrente, às 14h30.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Fica fixada a data de 13 de março, próxima terça-feira, às 14h30, para o comparecimento do Sr. Ministro Celso Lafer.

O ofício lido será anexado ao processado do Requerimento nº 6, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 242-L-PFL/2001

Brasília, 2 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão

parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.062-63, de 23 de fevereiro de 2001, que "Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado Eliseu Resende

Suplente:

Deputado Yvonilton Gonçalves

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

Ofício nº 27/2001

Brasília, 6 de março de 2001

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, o Deputado Inácio Arruda (PCdoB) para integrar como suplente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao deputado Agnelo Queiroz (PCdoB).

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima. – Deputado **Eduardo Campos**, Líder do Bloco PSB/PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

Ofício nº 28/01 -GLPFL

Brasília, 5 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Waldeck Ornelas para substituir o Senador Djalma Bessa, como suplente, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Atenciosamente, – **Francelino Pereira**, Líder do PFL, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação a indicação da Liderança do Partido da Frente Liberal para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

As Sr^{as} e os Srs. que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Senador Waldeck Ornelas acaba de ser eleito e completará o mandato do Senador Djalma Bessa como suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, embora não haja sessão amanhã, o registro de comparecimento será feito na Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2001

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a movimentação, pelo trabalhador desempregado, da conta vinculada no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e do Programa de Integração Social (PIS) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-PASEP são inalienáveis, impenhoráveis e somente poderão ser utilizadas pelo trabalhador ou servidor público ou seus dependentes, se for o caso, nas seguintes situações: (NR)

I – desemprego involuntário, por mais de seis meses, devidamente comprovado; (AC)

II – aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, concedida nos termos do Regime Geral da Previdência Social ou das normas que regem o regime aplicável aos servidores civis e militares; (AC)

III – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, habilitados perante a Previdência Social, ou aos sucessores, mediante alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento; (AC)

IV – quando o trabalhador ou qualquer um de seus dependentes for acometido de

neoplasia maligna ou pela Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS”. (AC)

Art. 2º Revoga-se o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os recursos arrecadados para financiar o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) foram, na promulgação da Constituição Federal de 1988, transferidos para o financiamento do Seguro-Desemprego. Atualmente, os trabalhadores da iniciativa privada e os servidores públicos recebem um abono, no valor de um salário mínimo anual, quando percebem até dois salários mínimos de remuneração mensal, ou recebem as importâncias creditadas a título de juros e resultados líquidos, quando a sua remuneração mensal é superior àquele patamar. Não há mais individualização de contas, mas há um número significativo de contas individualizadas remanescentes, tornadas inacessíveis para os titulares.

Em nosso entendimento, não faz mais sentido manter tais valores intocáveis, como mera reserva bancária. As contas individualizadas estão em processo de extinção. Devemos promover uma paulatina liberação desses créditos, especialmente quando se tratar de titular trabalhador de baixa renda ou desempregado. A face mais visível da injustiça que representa a existência dos depósitos, combinada com a impossibilidade de movimentá-los, diz respeito ao desemprego. Enquanto os saldos são utilizados para financiar projetos de desenvolvimento e o pagamento do Seguro-Desemprego, o trabalhador, titular da conta, pode estar, ele próprio, em situação de necessidade.

Em algum momento do passado, esse trabalhador já contribuiu para o desenvolvimento do País com seu trabalho. Não é justo que ele tenha que esperar pela generalização dos benefícios do desenvolvimento econômico e social como única retribuição por um direito que é seu, um valor que se encontra registrado em seu nome. Enfim, um cidadão em necessidade, diante de um extrato bancário, no qual estão registradas importâncias que ele sempre computou como suas e que, infelizmente, não podem ser utilizadas para atender às suas necessidades básicas.

Essa liberação pode até ser economicamente recomendável, pois, muitas vezes, o custo de manutenção e administração dessas contas pode ser até

superior ao dos valores existentes em depósito ou creditados a título de juros e atualização monetária. De qualquer forma, não haverá um impacto considerável sobre os recursos disponíveis para o financiamento dos projetos de desenvolvimento. O volume de moeda disponível para o exercício das funções do BNDES — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e do FAT — Fundo de Amparo ao Trabalhador não ficará comprometido.

Creemos que a legislação que rege o Seguro-Desemprego não atende a todas as necessidades dos desempregados, razão pela qual consideramos justa a liberação dos saldos do PIS-PASEP, após o decurso do prazo de seis meses durante o qual o trabalhador gozou daquele benefício.

Mantemos as demais hipóteses de movimentação dos saldos, previstas nas normas que regem o tema na atualidade.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição. Trata-se de Projeto de Lei com fundamentos justos que, uma vez aprovado, poderá minorar as dificuldades enfrentadas por muitos trabalhadores desempregados.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – Senador **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 26
DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

...

Art 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-PASEP são inalienáveis, impenhoráveis, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

§ 2º Será facultada, no final de cada exercício financeiro posterior da abertura da conta individual, a retirada das parcelas correspondentes aos créditos de que tratam as alíneas **b** e **c** do art. 3º.

§ 3º Aos participantes cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos e que percebam salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será facultado, ao final de cada exercício financeiro, retirada complementar que permita perfazer valor igual ao do salário mínimo regional mensal vigente, respeitadas as disponibilidades de suas contas individuais.

Brasília, 11 de setembro de 1975; 154º da Independência e 87º da República. – **ERNESTO GEISEL**
– **José Carlos Soares Freire.**

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2001

Dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, preferencialmente à mulher.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos programas de produção e distribuição de moradias promovidos pelo Poder Público e financiados com recursos do Orçamento Geral da União, sem contrapartida financeira do adquirente, o título de transferência de posse e de domínio será conferido preferencialmente à mulher, independentemente do seu estado civil.

Parágrafo único. É vedada a transferência de posse a quem detiver propriedade de imóvel urbano.

Art. 2º Nos programas de distribuição de moradias de que trata o art. 1º, será estabelecida uma cota mínima de cinquenta por cento de moradias, destinada à mulher de baixa renda.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no **caput**, considera-se mulher de baixa renda a que detiver renda familiar mensal inferior a três salários mínimos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Várias políticas públicas têm sido implementadas ao longo da história recente do País, com vistas à correção das inúmeras desvantagens entre os sexos que insistem em ocorrer, apesar da luta pela igualdade

de entre homens e mulheres. Mas essas tentativas não têm alcançado um setor de extrema importância para a mulher: o setor habitacional.

Não obstante a Constituição Federal acolha entre seus mandamentos o direito à moradia, que emana naturalmente da condição humana de sobrevivência, as políticas governamentais dirigidas à mulher, nesse setor, praticamente inexistem. Ressalte-se que a política habitacional, hoje praticada, ignora a tendência da composição da família brasileira, confirmada no último Censo. Dados do IBGE confirmam que o número de mulheres já supera o de homens em quase 3 milhões, o que faz da população feminina aproximadamente 51% do total.

A situação torna-se ainda mais séria se considerarmos os fatores que favorecem a manutenção, no País, de um enorme contingente de mulheres em situação de extrema pobreza: escassez de bens, mercados inacessíveis e poucas oportunidades de emprego. Considere-se, também, que as mulheres costumam receber salários inferiores aos dos homens mesmo quando ocupam posições semelhantes. Isso, por si só, já é desvantajoso. Contudo, muitas mulheres só têm acesso ao mercado informal de trabalho, que paga salários ainda menores. Tudo isso leva a uma dificuldade intransponível na aquisição de casa própria.

Essas circunstâncias tornam-se particularmente cruéis quando se observa que um número expressivo de mulheres de baixa renda responde pela guarda e criação dos filhos. Afinal, é a mulher o sustentáculo da família; é ela a parte comprovadamente mais estável da célula familiar brasileira, sobretudo nas camadas de menor poder aquisitivo. Em suma, em que pese o inestimável valor da presença do homem no lar, a mulher responde – hoje mais do que nunca – pela reprodução social da família e nela estão amparados os filhos desta Nação.

Com esse pensamento, e buscando, ademais, fazer cumprir dispositivos constitucionais de extrema importância para o País, apresentamos esta proposta, que beneficia não à mulher isoladamente, mas à família que ela representa. Lembremos que, sob esse aspecto, a Carta Magna é clara: estabelece, em seu art. 226, que “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.” Cabe-nos, portanto, protegê-la.

Assim, urge que busquemos a adoção de medidas diferenciadas de proteção dos direitos constitucionalmente garantidos – entre eles, o da moradia e da proteção da família – e a promoção de políticas voltadas aos segmentos populacionais mais vulneráveis,

no caso específico, as mulheres de baixo poder aquisitivo.

Em face do exposto, cientes de ser esta uma nobre causa com vistas a minorar o gravíssimo problema das desigualdades no País e a reduzir as dificuldades de acesso das mulheres, e conseqüentemente das famílias, de baixa renda a esse bem indispensável, que é a moradia, esperamos merecer o apoio dos nobres Pares a nossa proposta.

Salas das Sessões, 7 de março de 2001. – Senador **Mauro Miranda**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1999 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 31, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que *modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.175, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, com os votos contrários dos Senadores Artur da Távola, Roberto Requião e, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 67, DE 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, a fim de ser re-alizada no dia 5 de abril de 2001.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **José Eduardo Dutra**.

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, que "modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária", a fim de ser feita na sessão de 13 de março do corrente.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 67, de 2001, de autoria do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Exª tem a palavra.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eu gostaria de saber se a esse projeto poderá ainda ser apresentada alguma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Devo informá-lo de que o prazo já está esgotado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 68, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra, que propõe o adiamento da discussão para 05 de abril de 2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, contra o voto do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Registrado o voto da Liderança do PFL.

Fica prejudicado o Requerimento nº 68, de 2001, do Senador Romero Jucá.

A matéria retornará à Ordem do Dia no próximo dia 5 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 2:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999** (nº 295/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás*, tendo

Parecer favorável, sob nº 310, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Maguito Vilela, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 41, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999 (nº 295, de 1993, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 1999 (nº 295, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 41, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidentado Senado Federal, no termo do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 10 de junho de 1985, a concessão outorgada a Rádio Paranaíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 3:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999** (nº 127/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 353, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a

redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 242, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 42, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 42, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de setembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de Rádio Clube de Itapeva Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999** (nº 230/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 313, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 293, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 43

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (nº 230, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 293, de 1999 (nº 230, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 43 , DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 260, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000** (nº 89/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 357, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 44, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**

ANEXO AO PARECER Nº , DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de Rádio Paiquerê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de Rádio Paiquerê Ltda. para explorar, sem direito de ex-

clusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000** (nº 90/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, tendo*

Parecer favorável, sob nº 486, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 45, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000 (nº 90, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2000 (nº 90, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobbão**, Relator, **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 45, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de Rádio Difusora Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato que se refere o Decreto nº, de 26 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de Rádio Difusora Apucarana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000** (nº 264/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão*

são sonora em ondas médias na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 471, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 46, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000 (nº 264, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2000 (nº 264, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 46, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão a Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão a Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Abaetetuba, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000** (nº 222/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo*

Parecer favorável, sob nº 859, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúdio Coelho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não me contenho porque esta é uma oportunidade que tenho de falar um pouco do meu Estado, de falar a respeito de Chapadão do Sul, um dos mais prósperos Municípios de Mato Grosso do Sul, aberto e dominado por uma economia pujante, pela mais forte agricultura do Estado.

A comunidade desse Município, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há muito tempo anseia por uma emissora de frequência modulada como essa,

que, tenho certeza, será aprovada pelo Senado da República. Eu, que conheço o Município, os anseios da sua comunidade, e que sei o quanto ela espera por essa concessão, agradeço a todos que colaboraram para a efetivação desse ato, que, tenho certeza, contará com a aprovação de todos os Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 86, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 47, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000 (nº 222, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2000 (nº 222, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 47, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a Empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 266, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a Empresa Chapadense de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000** (nº 308/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Debie Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 871, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 122, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 48, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000 (nº 308, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2000 (nº 308, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Debie Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 48, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a Rádio Debie Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 258, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a Rádio Debie Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 10:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 14-A, de 2001**, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2000-Complementar, de sua autoria.

Em votação o requerimento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando o eminente Senador Lúcio Alcântara apresentou esse projeto – e foi S. Ex^a à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, em que pesem os argumentos que deveriam ser analisados, ou seja, a situação dos mandatos dos dirigentes do Poder Judiciário, alertei S. Ex^a para o fato de que estávamos, por meio de um projeto de lei, alterando uma lei complementar, quando o órgão máximo, a nossa Constituição, já disciplinava a matéria.

Vejo hoje, com muita alegria, que o Senador Lúcio Alcântara, que traz – ou trazia – no seu projeto uma atitude altamente louvável, o retira, acolhendo eu não diria a minha sugestão, mas a sua própria consciência de homem público, para melhorá-lo.

Sr. Presidente, quero fazer esse registro porque vejo com muita alegria a retirada do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento n.º 14-A, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2000, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 11:**

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2001

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 15, de 2001**, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, com os de nºs 151 e 353, de 1999, que já se

encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2001

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III, do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 15, de 2001, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2000, com os de nºs 151 e 353, de 1999, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto, a fim de ser feita na sessão de 13 de março do corrente.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Romero Juca.**

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, gostaria de saber qual é a justificativa do Senador Romero Jucá para apresentar requerimento de adiamento de apensamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, retiro o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 70, DE 2001

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 69, de 2000.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001 – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 70, de 2001.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tendo em vista a retirada do requerimento feita pelo Senador Romero Jucá, retomamos a votação do requerimento de autoria do Senador Lúcio Alcântara.

Em votação o Requerimento nº 15, de 2001.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 12:**

REQUERIMENTO Nº 16, DE 2001

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 16, de 2001**, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 595, de 1999, com os de nºs 545, 582, 665 e 681, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 595, de 1999, perde o seu caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com os de nºs 545, 582, 665 e 681, de 1999.

As matérias vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 13:**

REQUERIMENTO Nº 17, DE 2001

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 17, de 2001**, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2000, com as de nºs 29 e 39, de 1999, que já se encontram apensadas, por versarem sobre o mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2000, passa a tramitar em conjunto com as de nºs 29 e 39, de 1999.

As matérias retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 64, de 2001, lido no Expediente, de autoria do Senador Bernardo Cabral e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente de sessão a ser oportunamente

marcada seja dedicado a homenagear o jornal **Tribuna da Imprensa**, pelo transcurso dos seus 50 anos de fundação.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Fica prejudicado o Requerimento nº 785, de 1999, lido na sessão de 13 de dezembro de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 65, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 25, de 1998.

Em votação. (Pausa.)

A SRA EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V. Ex^a para encaminhar.

A SRA EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pretendo entrar no mérito do projeto, que é de minha autoria, até porque entendo que o momento mais adequado para tal é o da sua votação neste plenário.

Mas quero, neste momento, pedindo o apoio dos Srs. Parlamentares para a urgência solicitada, ressaltar a sensibilidade das Lideranças de todos os Partidos – que prontamente se somaram à idéia de agilizar a tramitação desse projeto –, bem como da Mesa Diretora da Casa, especialmente na figura do Presidente. S. Ex^{as} sensibilizaram-se com o apelo feito pela Bancada feminina em favor do projeto, que já se encontra pronto para ser votado há praticamente um ano, portanto, pronto para vir ao plenário.

É grande a luta e a campanha que se trava no País e no mundo para que em todos os âmbitos, em todos os espaços nos quais se pode chamar a atenção, valorizar e refletir sobre a questão de gênero – a participação da mulher na sociedade – isso se efetive.

Certamente, a partir da aprovação desse projeto, na próxima semana, estaremos incluindo o Senado Federal entre os órgãos, as entidades e as instituições que têm o compromisso com a luta pela igualdade e valorização da mulher.

Deixo aqui o nosso agradecimento às Lideranças, ao Presidente da Casa, e o meu pedido para a aprovação desse requerimento. Oportunamente falaremos sobre o mérito.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 65, de 2001, de urgência para o Projeto de Resolução nº 25, de 1998.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 66, de 2001, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 15 do corrente mês seja dedicado a comemorar o centenário de nascimento de Argemiro de Figueirêdo.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 49, 50 e 51, DE 2001

Sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 1998, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que “Institui o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz e dá outras providências.

PARECER Nº 49, DE 2001

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Joel de Hollanda**

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação, o Projeto de Resolução nº 25, de 1990, que institui o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz visando o reconhecimento da mulher brasileira que tenha oferecido colaboração relevante à defesa dos direitos da mulher, a ser conferido anualmente a cinco indicadas.

I – Do Relatório

Tal homenagem terá lugar, a cada ano, durante a sessão especial do Senado Federal que comemora o Dia Internacional da Mulher – 8 de março.

As indicações serão encaminhadas à Mesa Diretora acompanhadas de **curriculum vitae** e de justi-

ficativa, até 1º de novembro do ano anterior. Entidades de âmbito nacional que desenvolvam atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher poderão fazer uma indicação a cada ano.

A apreciação das indicações e escolha das agraciadas será feita por Conselho composto por Senadores, indicados por cada partido político com representação no Senado Federal.

A cada ano o Presidente da sessão será escolhido entre os integrantes do Conselho.

Após a deliberação sobre as cinco homenageadas, seus nomes serão encaminhados à Mesa Diretora, que os tornará públicos na sessão especial com este fim.

O histórico da vida da paulista Bertha Maria Júlia Lutz, relatado na justificação do projeto em tela, é razão mais que suficiente para tal homenagem.

II – Do Voto

Diante do exposto, e considerando que o Congresso Nacional instituiu, através do Decreto Legislativo nº 7, de 23 de novembro de 1972, a Ordem do Congresso Nacional, concessão honorífica destinada a pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que dispõem do reconhecimento do Poder Legislativo brasileiro, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, sugestão oportuna e pertinente da eminente Senadora Emília Fernandes.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 1998. – Presidente Eventual, **João França** – Relator, **Joel de Holanda** – **Elcio Álvares** – **João Rocha** – **Romero Juca** – **Leonel Paiva** – **Francelino Pereira** – **Jonas Pinheiro** – **José Fogaça** – **Sérgio Machado** – **Beni Veras** – **Jefferson Peres** – **Lúcio Alcântara** – **Leomar Quintanilha** – **Fernandes Amorim** – **Djalma Bessa**.

PARECER Nº 50, DE 2001

(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

O Projeto de Resolução nº 25, de 1998, apresentado pela nobre Senadora Emília Fernandes, cria o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, com o intuito de premiar, anualmente, personalidades femininas que tenham se destacado na luta pela defesa dos direitos da mulher.

O projeto prevê que o Diploma será conferido a cinco mulheres de diferentes áreas de atuação, em

sessão do Senado Federal convocada para esse fim, dentro da agenda de atividades que marcam o Dia Internacional da Mulher, 8 de março.

A seleção das candidaturas apresentadas será realizada por um Conselho constituído para esta finalidade, que apreciará os nomes que tenham sido encaminhados à Mesa Diretora do Senado Federal até o dia 1º de novembro do ano imediatamente anterior.

As mencionadas candidaturas poderão ser sugeridas por qualquer entidade, governamental ou não, cuja atividade seja relacionada à promoção e valorização da mulher.

Em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, após ter recebido parecer favorável da Comissão de Educação, o projeto em exame não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O Congresso Nacional, em boa hora, vem reverenciar, com a criação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, a atuação de mulheres que tenham se destacado, em suas respectivas áreas de atuação profissional, na luta pelo resgate e consolidação dos direitos da mulher.

O reconhecimento e a valorização dessa luta encontram incondicional respaldo em todos os setores da sociedade e, nesse sentido, nada mais oportuno que o apoio do Congresso Nacional à referida causa seja expresso por intermédio da presente homenagem.

A escolha do formato diploma é, também, bastante pertinente, uma vez que tal iniciativa não implica concessão de pecúnia, o que viria contrariar a política de austeridade adotada pela Casa.

De outra parte, cabe destacar que a escolha de Bertha Lutz para dar título à láurea merece todo aplauso. Ninguém incorporou de forma tão efetiva, à vida pessoal, a luta em favor dos direitos da mulher, como tão bem ressalta a Justificação do Projeto.

Entre as muitas missões empreendidas por esta brasileira ilustre, merecem destaque as campanhas pela igualdade de salários, pelo acesso à escola e pelo voto das mulheres, em um momento histórico caracterizado pela mais arraigada opressão da condição feminina.

Em 1936, como deputada federal, Bertha Lutz voltou seu empenho para a alteração da legislação trabalhista referente à mulher e ao menor, ao tempo em que propôs a redução da jornada de trabalho e a licença de três meses para as gestantes.

Infatigável, Bertha Lutz lutou a favor da emancipação feminina até o final da vida e difundiu suas ideias por intermédio de inúmeras associações nacionais e internacionais dedicadas ao tema.

Entretanto, as mazelas contra as quais lutou ainda persistem em muitas regiões brasileiras e, por esse motivo, a escolha de seu nome para premiar a atuação destacada de cidadãs que abraçam a causa da defesa dos direitos da mulher é de oportunidade inequívoca.

III – Voto

Nesse sentido, por considerarmos que a meritória proposta encontra-se em perfeita consonância com os ditames constitucionais, além de não apresentar óbices da natureza jurídica, pronunciamos-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 25, de 1998.

Salada Comissão, – **José Agripino**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Maria do Carmo Alves** – **Antônio Carlos Valadares** – **José Fogaça** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Estevão** – **Bernardo Cabral** – **Edison Lobão** – **Amir Lando** – **Bello Parga**.

PARECER Nº 51, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

O Projeto de Resolução nº 25, de 1998, proposto pela Senadora Emília Fernandes, institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

A distinção honorífica destina-se a agraciar mulheres que, no Brasil, tenham oferecido contribuição de relevo à defesa dos direitos da mulher e questões de gênero.

A cada ano, o Diploma será conferido a cinco mulheres de diferentes áreas de atuação, ao ensejo de sessão do Senado Federal especialmente convocada para tal fim, por ocasião das atividades comemorativas do Dia Internacional da Mulher, celebrado a 8 de março.

A proposição faculta a toda entidade de âmbito nacional que desenvolva atividades ligadas à promoção e valorização da mulher o direito de indicar, anualmente, uma candidata à referida comenda. Para tanto, a entidade deverá encaminhar à Mesa Diretora do Senado Federal, até 1º de novembro do ano anterior, o nome da candidata, acompanhado de seu curriculum vitae e de justificativa para a indicação.

A escolha das agraciadas caberá ao Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz criado para esse fim, composto por um representante de cada partido político com assento no Senado Federal.

Anualmente, os membros do Conselho escolherão seu presidente, a quem competirá a coordenação dos trabalhos do referido colegiado.

Selecionadas as agraciadas, seus nomes serão enviados à Mesa Diretora do Senado, que os divulgará na sessão especial acima referida.

Ao justificar a proposição em análise, a Senadora Emília Fernandes recorda acontecimentos de relevância na luta das mulheres pela afirmação de seus direitos, desde o século passado. No âmbito da história da mulher brasileira, traça rico perfil da vida de Bertha Lutz, da sua formação intelectual à sua participação nas instituições políticas nacionais e, por várias décadas, nos movimentos políticos e sociais pela conquista dos direitos da mulher.

Embora admita, ao fim de sua justificação, que a mulher brasileira viu reconhecidos muitos de seus direitos, a ilustre Senadora do Rio Grande do Sul lembra que os índices de violência doméstica e de estupro, as discriminações no mercado de trabalho, a distribuição desigual da pobreza entre homens e mulheres, a proteção deficiente à saúde, enfim desigualdades e preconceitos de toda sorte mostram que os problemas enfrentados pela mulher só serão efetivamente superados "com a continuidade da luta pela construção da cidadania e de uma sociedade pluralista, fraterna e democrática — luta que não é só das mulheres, mas de todos".

O projeto em estudo recebeu parecer favorável da Comissão de Educação e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição em exame.

II – Análise

A proposta em análise está em consonância com as determinações do art. 8º do Regimento Interno do Senado Federal, que faculta a qualquer membro desta Casa oferecer proposições à consideração de seus pares. Ademais, o assunto de que se ocupa encontra amparo nas previsões estabelecidas nos arts. 211 e 213, inciso III do mencionado Regimento, que incluem entre as proposições a serem apresentadas ao exame do Senado Federal projeto de resolução sobre matéria de sua competência privativa, nos termos das disposições do art. 52 da Constituição.

Não há, pois, qualquer óbice de natureza constitucional, legal ou regimental à tramitação do projeto em estudo.

No que se refere ao mérito, reconhecidamente a iniciativa inclui-se entre as ações desenvolvidas para oferecer mecanismos capazes de remover os condicionamentos culturais que relegam a mulher à condição subalterna por ela ocupada há séculos.

Lembre-se, a propósito desses condicionamentos, que a tese da escritora francesa Simone de Beauvoir, escrita em 1949, de que "ninguém nasce mulher: torna-se mulher" parece ter levado algumas décadas para ser descortinada em todo o seu alcance. Mesmo depois de conquistas expressivas em áreas como mercado de trabalho, costumes e família, a realidade demonstra que nenhum avanço foi capaz de impor mudanças verdadeiramente significativas na cultura de preconceito contra a mulher.

Agora, a tese de Beauvoir parece suficientemente clara. Sem dúvida, o fato de haver assinado, em 1975, convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) — e, em razão disso, ter-se comprometido a eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher — não confere ao governo brasileiro a faculdade de pôr fim ao discrimine de que a mulher é vítima, como um ato dependente apenas da vontade.

Com efeito, a eliminação do preconceito e a superação da situação subalterna ocupada pela mulher não dependem unicamente do desejo da sociedade e do Estado brasileiro de mudar valores e práticas cristalizados em séculos. A esse ânimo, há de se somarem esforços para criar mecanismos que engendrem novas práticas, assentadas noutro quadro de valores, vale dizer uma nova cultura.

Uma cultura na qual a diferença biológica entre mulher e homem não dê ensejo à imposição de desigualdades, constituídas, de fato, no âmbito das relações e instituições sociais. Assim, mulher e homem serão iguais, respeitada sua diversidade.

A matéria constante da proposição em análise decerto se inscreve entre as iniciativas capazes de imprimir mudanças culturais, ao tornar dignos do reconhecimento da sociedade ações, atividades e valores de reduzido prestígio no mundo de hoje.

Louve-se, ademais, a forma de diploma de que se reveste a distinção honorífica, que não contempla a concessão de pecúnia e, por isso, não onera os cofres do Tesouro Nacional.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 25, de 1998.

Sala de Reuniões, **Jader Barbalho** Presidente – **Antonio Carlos Valadares** – Relator – **Edison Lobão** – **Antero Paes de Barros**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O Projeto de Resolução nº 25, de 1998, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, vejo no avulso que está sobre as bancadas que segundo a agenda do Senado, amanhã, dia 8 de março, quinta-feira, não haverá sessão.

Logo abaixo consta que amanhã teremos uma reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, a realizar-se às 10 horas.

Sr. Presidente, entrei em contato com a Secretaria da Comissão de Fiscalização e Controle e fui informado de que ainda não está convocada nenhuma reunião para amanhã às 10 horas. Disseram-me que a realização dessa reunião depende da aprovação de um requerimento que será votado hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu posso prestar um esclarecimento?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Nobre Senador Romero Jucá, eu ainda não concluí.

De acordo com o Regimento do Senado, dentre as situações que estabelecem condições de cancelamento de uma sessão, está a que diz, a critério do Presidente, motivo de força maior cancelar uma sessão do Senado em função de uma reunião de Comissão que ainda não foi marcada, a não ser que a não realização da sessão não tenha relação com a informação posterior. Quero saber quais foram os motivos do cancelamento da sessão. Se o motivo for a realização da reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, quero dizer – repito – que não o considero motivo de força maior.

Sr. Presidente, quero adiantar – se o Senador Romero Jucá não estivesse presente eu não falaria, mas, como S. Ex^a se encontra no plenário, vou falar – que todos sabemos os motivos pelos quais está sendo convocada essa reunião da Comissão de Fiscalização e Controle: isso se deu a partir do momento em que se começou a falar em CPI.

A Comissão de Fiscalização e Controle não pode transformar-se em uma espécie de “leão de chácara” do Governo Federal. E por que digo isso? A alegação é a de que a Comissão de Fiscalização e Controle já está investigando o caso Eduardo Jorge. Foi aprovado um requerimento na Subcomissão do Judiciário para que se ouvisse uma série de pessoas relacionadas ao caso no dia 1º de setembro de 2000, encaminhando-o para a Comissão de Fiscalização e Controle. A Subcomissão do Judiciário entendeu que aquele assunto não deveria ser tratado ali já que dizia respeito às relações perigosas do Sr. Eduardo Jorge não em relação à obra do TRT, mas a outros negócios da República. Esse requerimento foi aprovado no dia 1º de setembro de 2000. A Comissão de Fiscalização e Controle se reuniu para apreciar o requerimento dois meses depois. No dia 1º de novembro de 2000, foram aprovados os requerimentos. O Senador Ney Suassuna, se não me engano, foi indicado Relator e ficou encarregado de estabelecer um calendário para as audiências. Portanto, essa matéria foi para a Comissão de Fiscalização e Controle no dia 1º de setembro de 2000. Agora, o Presidente da Comissão marca uma reunião para aprovar os requerimentos, que, se forem aprovados, implicarão na realização de uma reunião amanhã. E, em função disso, suspende-se a sessão do Senado de amanhã.

Ainda se diz que a Comissão de Fiscalização e Controle está investigando o caso Eduardo Jorge. Só se o estiver fazendo com os métodos do famoso Agente 86, Maxwell Smart, porque, com essa celeridade de investigação... Penso até que o Governo tem o direito de utilizar de todos os métodos para tentar evitar a instalação de uma CPI, dizendo que ela não é necessária, que não vai assinar, que é caso de segurança nacional e que quem propõe CPI é antipatriota. Mas não vamos usar para esse papel uma Comissão Permanente do Senado, uma Comissão que possui uma das prerrogativas principais do Congresso Nacional, que é a de fiscalizar os atos do Executivo. Portanto, a Comissão de Fiscalização e Controle deveria ser uma Comissão nobre, como ocorre em qualquer parlamento do mundo. Não vamos transformá-la nessa pantomima.

Estes são os números incontestáveis: no dia 1º de setembro, foi aprovado na Subcomissão do Judiciário o encaminhamento de requerimentos para a Comissão de Fiscalização e Controle. Dois meses depois, os requerimentos foram aprovados naquela Comissão. Passou-se todo o semestre, e a Comissão não fez absolutamente nada. Como estamos falando novamente em CPI, a Subcomissão lembrou que esse assunto estava lá.

Mas, independentemente deste pronunciamento, Sr. Presidente, o fundamental é que entendo que reunião de qualquer Comissão não é motivo de força maior para o cancelamento da sessão do Senado.

Nesse sentido, Sr. Presidente, gostaria de pedir que V. Ex^a submetesse ao Plenário a realização ou não da sessão de amanhã do Senado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concede a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero repudiar os termos usados pelo Senador José Eduardo Dutra quando disse que a Comissão de Fiscalização e Controle é o “leão de chácara do Governo” ou está fazendo qualquer tipo de pantomima. Pantomima pode estar fazendo a Oposição ao querer criar uma CPI com base em motivos que não existem. Creio que não devemos fluir por este caminho.

Sou Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, cuja reunião está marcada para hoje às 17 horas. A reunião estava marcada para ontem, mas foi suspensa em razão do falecimento do Governador Mário Covas. Há também uma reunião marcada para amanhã, às 10 horas, quando se realizará uma audiência, com presença confirmada do Dr. Ricardo Molina. O Procurador Luiz Francisco não confirmou presença ainda, porque a estava condicionando à audiência da fita integral. Como o Dr. Molina confirmou que a fita integral será ouvida e entregue à Comissão, entendo que o Procurador Luiz Francisco – já estou enviando ofício a S. S^a – deverá estar presente, já que o único óbice levantado por S. S^a era o de que a fita não tinha sido totalmente degradada.

Portanto, a reunião vai ocorrer. Essa questão está sendo exaustivamente analisada dentro da Comissão de Fiscalização e Controle.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Deve ser muito exaustivo mesmo, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – O Senador Ney Suassuna foi designado Relator, já solicitou uma série de documentos ao Ministério Público, à Câmara, a vários locais, inclusive à Subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que trata da questão da CPI, e toda essa documentação ainda não foi encaminhada. O Senador Ney Suassuna também já apresentou duas pessoas que constavam do requerimento e que deveriam ser ouvidas no final do ano. Elas não foram ouvidas porque resolvemos não fazer a reunião da Comissão nesse aspecto, para evitar a questão da disputa da Mesa e a utilização de qualquer tipo desses assuntos nessa matéria. Mas, agora, iniciado o processo de trabalho das Comissões regularmente, retornamos ao trabalho de audiência da Comissão.

Entretanto, se a oitiva dos implicados fere algum interesse do Senador José Eduardo Dutra ou da Oposição no que diz respeito à pretensa convocação de uma CPI, cavalo de batalha da Oposição, esse é um problema deles. A Comissão vai fazer o seu trabalho, há uma convocação para amanhã. Se a Liderança do PT não quiser a vinda do Procurador e do Dr. Ricardo Molina, que vá para a Comissão hoje à tarde para votar contra a audição, porque eles estão convocados e virão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, não citei nenhum Senador e fui citado nominalmente. Portanto, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a foi citado em razão do debate que se estabeleceu a partir da sua reclamação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Quero registrar que o Senador Romero Jucá não respondeu aos pontos principais da convocação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador José Eduardo Dutra, de acordo com o art. 14, recebo suas palavras como reclamação e emito a minha decisão. Na sessão que seria realizada amanhã, não haveria Ordem do Dia, e, por isso mesmo, de acordo com o § 6º, inciso IV, do art. 154, tendo em vista que há um motivo de força maior considerado pela Presidência, qual seja o esclarecimento de todas essas questões levantadas que envolvem Procuradores da República, decidimos suspender a sessão – não havia Ordem do Dia –, para que a Comissão de Fiscalização e Controle possa realizar os seus trabalhos.

Essa é a decisão da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tasso Rosado.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2001

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 215 c/c o art. 74 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a formação de Comissão Especial, formada por 15 titulares e igual número de suplentes para, em 120 dias, estudar, discutir e formular propostas para o setor de saneamento básico no País.

Justificação

A regulação do setor de saneamento tarda.

Há em tramitação nesta Casa os Projetos de Lei do Senado nº 266, de 1996, de autoria do Senador José Serra, O PLS nº 610, de 1999, do Senador Geraldo Melo, e o de nº 560, de 1999, de minha autoria. Há, ainda, outros projetos tramitando na Câmara dos Deputados versando sobre o mesmo tema, dos quais cito o PL nº 2.763, de 2000, e os PL 72 e 91 de 1999.

Agora, o Poder Executivo encaminha mensagem ao Congresso Nacional, dando impulso legislativo à sua proposta para a política nacional de saneamento, que tomou na Câmara dos Deputados o nº PL 4.147, de 2001, lido no último dia 21 de fevereiro, e que foi apensado ao citado PL nº 2.763/2000.

A fim de que o Senado não seja apartado da discussão dessa importante matéria, e dada a urgência de que se reveste, diante do déficit que se verifica em âmbito nacional, tanto no que tange ao fornecimento de água potável quanto na questão do tratamento dos esgotos, é que proponho a formação dessa comissão especial para analisar o setor de saneamento básico no País, o que poderá significar substancial avanço na tramitação da matéria.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – **Paulo Hartung.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, que dispõe de vinte minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tendo-me licenciado desta Casa, desde abril de 1998, para exercer a honrosa missão de Ministro da Previdência e

Assistência Social do meu País, ao retornar, julgo do meu dever prestar contas ao Senado.

Mais ainda: tendo deixado o Ministério como o deixei, no bojo da atual crise política, devo fazer, desta tribuna, à sociedade, ao povo brasileiro, um balanço daquilo que pude realizar nesses quase três anos de gestão.

Quero, de logo, registrar os meus agradecimentos ao Senador Djalma Bessa, que, ao longo desse período, aqui me substituiu com dedicação e lealdade, votando sem pre como eu votaria e honrando a representação da nossa querida Bahia.

Foi-me atribuída pelo Senhor Presidente da República a missão de aprovar a reforma da Previdência. Essa era a meta a ser alcançada. Com efeito, a emenda constitucional vagava pelas Comissões do Congresso e, após quatro longos anos de debates, foi desfigurada na Câmara dos Deputados. O Senado Federal teve um papel importante no sentido de reconstituí-la por meio do substitutivo Beni Veras.

Assumi o Ministério quando o projeto já se encontrava, outra vez, na Câmara, onde sempre enfrentara maiores obstáculos. Não pude contar com o apoio do saudoso Líder Luís Eduardo Magalhães, paladino das reformas na Câmara dos Deputados. Mas, no último dia da sessão legislativa de 1998, a emenda foi promulgada, e, junto com ela, 12 medidas provisórias foram aprovadas.

Essa foi, sem dúvida, de todas as reformas, a mais difícil, a mais demorada e a mais combatida, em geral por desconhecimento, mas também por conveniência, tanto que alguns poucos, movidos por outros interesses, ainda hoje continuam a dizer que a Previdência não foi reformada ou que a reforma não vai dar certo. Brigam com os fatos, com as evidências e até com os números.

Agradeço aos meus Pares, ao Congresso Nacional, o apoio que sempre obtive aqui. Foram quase duas dezenas de novas regras legais, desde a emenda constitucional, as leis complementares, as leis ordinárias e as medidas provisórias, que tramitaram pelas duas Casas do Congresso, sempre polêmicas, porque transformadoras, mas que aqui tiveram a acolhida da maioria, permitindo que agora eu apresente os resultados de que disponho.

Destaco a implantação do novo método de cálculo do benefício previdenciário. O fator previdenciário e o alongamento da base de cálculo trouxeram para o sistema previdenciário brasileiro critérios atuariais. Agora, o trabalhador recebe exatamente o que

contribuiu ao longo de sua vida ativa e tem direito a um prêmio pela permanência em atividade.

Não vou deter-me em detalhes sobre o trabalho realizado, pois o tempo regimental seria pouco, mas não quero deixar de traçar, rapidamente, o novo perfil e de mostrar a nova imagem do sistema previdenciário brasileiro.

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é administrado pelo INSS. Trata-se de um regime básico para todos – por isso mesmo, previdência social.

Pude apresentar como resultado, já no final do ano 2000, o déficit estabilizado – esse era o compromisso –, que, de 0,1% do PIB, em 1996, passou para 1%, em 1999, e para 0,9%, em 2000. Houve reversão das expectativas: antes, de –2,4% do PIB, em 2020; agora, de –0,8% daqui a duas décadas.

Demonstrei que a Previdência Social pública pode ser tanto eficiente como equilibrada, apesar dos subsídios, que pela primeira vez foram mostrados à sociedade e ao Congresso Nacional, e também dos benefícios assistenciais embutidos na conta previdenciária, como a Renda Mensal Vitalícia, os quais deveriam ter o mesmo tratamento do Benefício de Prestação Continuada e da Loas, até porque já são custeados pela mesma fonte, a Cofins. Trata-se de simples medida administrativa. Cheguei a propor, mas não contei com apoio para isso.

Considero indispensável dar transparência total à conta previdenciária. Foi para isso que criamos, na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Fundo do Regime Geral de Previdência Social. Subsídios e benefícios assistenciais, juntos, equivalem, hoje, ao déficit financeiro. Posso assegurar que, com as novas bases, a Previdência cria condições para a progressiva redução da alíquota de contribuição das empresas, facilitando a expansão do emprego, tão fundamental para o nosso País.

Do mesmo modo, o salário mínimo já pode ser aumentado sem culpar-se a Previdência pela sua inelasticidade. O debate da questão está hoje mais claro e transparente. Após o fator previdenciário, ficou evidente que benefícios assistenciais e subsidiados devem ser custeados por recursos fiscais. Decididamente, essa não é uma questão previdenciária, porque não é de natureza atuarial.

Outro regime é o da previdência complementar, tradicional cenário de permissividade e omissão. Pela primeira vez, adotou-se uma firme atitude fiscalizadora, em face dos fundos de pensão.

Nas estatais, o que sempre prevaleceu foi uma postura de conivência e cumplicidade entre os diri-

gentes das patrocinadoras e os fundos de pensão. No passado, esses fundos sempre foram instrumentos de política econômica. A omissão era, portanto, o preço a pagar, o que explica o comportamento promíscuo que sempre existiu entre as estatais e seus fundos de pensão.

A consequência era a conta sempre repassada para o contribuinte, para a população brasileira. Os custos foram de R\$17,2 bilhões nos últimos cinco anos, dos quais R\$16,8 bilhões para o Tesouro. Está em curso a verificação da forma como as estatais construíram o equilíbrio atuarial dos fundos de pensão que patrocinam. Somente com a paridade, o Estado teria economizado R\$2,2 bilhões entre 1995 e 2000.

Vejam o peso das estatais. Os fundos de pensão por elas patrocinados ainda representam 67% dos ativos, depois das privatizações. É assim que se fabrica o déficit público, o desequilíbrio fiscal, longe e imperceptível aos olhos do povo e até do Congresso Nacional.

Nesse sentido, o caso Previ é emblemático, porque a relação contributiva é de dois para um: R\$2,00 do Banco do Brasil para R\$1,00 dos participantes. E vejam que, há poucos anos, o Banco do Brasil quebrou, e, por meio de uma medida provisória, foi necessário empregar R\$8 bilhões para reerguê-lo. Eles tiveram dois anos para ajustar, e, ainda assim, há resistência ao cumprimento da própria Constituição.

Não hesitei em adotar o regime de gestão especial para o maior fundo de pensão do País, com a participação de 27% no patrimônio do regime. E o fiz para defender o interesse público. Nomeei apenas um diretor fiscal; não assumi, no Ministério, a administração dos recursos. Mas existem vários indícios de que as aplicações não têm tido como primeira prioridade o interesse dos participantes e assistidos, nem do patrocinador, em prejuízo do patrimônio.

Quanto às empresas particulares, o fundo de pensão é o quintal da maioria delas. Quando falta crédito nos bancos, toma-se dinheiro no fundo de pensão. Por isso, proibir o empréstimo aos patrocinados é fundamental.

Fizemos o ajuste demográfico do regime de previdência complementar, e, na minha última semana no Ministério, a nossa vitória foi alcançada por nove votos a um, no Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a constitucionalidade do decreto.

Os resultados visam a garantir o equilíbrio atuarial; a sustentabilidade no longo prazo; o fortalecimento e a valorização da presença e do papel dos

participantes, pela transparência, pela participação na gestão; responsabilização dos gestores; somente a profissionalização da gestão nos fundos de pensão assegurará que esses desmandos deixem de acontecer; garantir a remuneração das aplicações—exigindo desempenho e performance.

A Secretaria de Previdência Complementar está fazendo a sua parte, divulgando dados por meio da Internet sobre a rentabilidade, taxas de corretagem, administração e performance, adotando novos procedimentos e propondo novos critérios e parâmetros para as resoluções do Conselho Monetário Nacional.

Tramitam no Congresso Nacional três projetos de leis complementares desde março de 1999. Por isso, somente há poucos meses pude iniciar a ação saneadora desse regime previdenciário — a partir do vencimento do prazo de dois anos para o ajuste dos fundos patrocinados por estatais. Era dois eventos — o que ocorresse primeiramente deflagraria a ação. Agora, esses projetos demandam urgência constitucional. É preciso pressa. O Brasil não deve perder tempo nem oportunidades.

No âmbito da previdência do servidor público, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi preciso começar do zero, com a criação do regime. Lembro-me bem de que em setembro de 1998, quando do acordo com o FMI, os dados eram inteiramente desconhecidos. A partir de então, os Estados criaram seus fundos previdenciários, os Municípios tiveram seu parcelamento dilatado para vinte anos e implantou-se a compensação previdenciária entre os vários regimes de previdência. Começamos a redesenhar o futuro com a previdência complementar para os servidores públicos, que se encontra na Câmara dos Deputados, com o texto básico já aprovado. Com relação aos militares, estabelecemos o fim da promoção na passagem para a reserva, o fim da pensão para filha solteira, novas alíquotas e base de contribuição, quintuplicando a contribuição desse segmento. Todo o sistema foi reformulado. O objetivo final, contudo, ainda não foi alcançado: que todos sejam iguais perante a Previdência.

Sr^{as} e Srs. Senadores, aprovada a reforma, mantido no Ministério, entendi que tinha de olhar para frente, e isso me exigiu avaliar e rever a política previdenciária praticada no Brasil. Somente com uma perspectiva de longo prazo pode-se pensar e administrar a Previdência. Não bastava fazer a reforma institucional do sistema, que evitaria o cataclismo das contas públicas. Era preciso ir bem mais adiante. Chamei a mim a tarefa de mudar a Previdência, dando-lhe a ênfase e a dimensão social que precisa ter. Era pre-

ciso, era necessário, era indispensável recuperar o elo perdido que recolocaria a Previdência no seu devido lugar. Afinal ela é a política social por excelência, o primeiro item do Estado de bem-estar. Mas para isso era preciso que a Previdência brasileira fosse reorientada para o trabalhador.

Dois vetores requeriam atenção: um, o binômio modernização e moralização; o outro, o compromisso com a estabilidade social do País, um objetivo com o qual nós, brasileiros, precisamos nos preocupar cada vez mais como a primeira de todas as prioridades.

Era preciso, preliminarmente, ultrapassar um grande obstáculo. Prevalcia no Governo, e até na imprensa, a posição dos que defendiam o chamado modelo chileno inspirado no Consenso de Washington. Queriam e defendiam a privatização da Previdência básica.

Enfrentei essa tese. O Presidente deu-me condições para demonstrar que havia outro caminho possível, sem prejuízo para a situação fiscal. Ao contrário, o custo de transferência do sistema é que seria comprometedor para a economia.

Eu me preocupava sobretudo com a população, com os trabalhadores e, particularmente, com os que ganham menos. Esses, o modelo proposto não tratava bem. A Previdência tem duas faces. Uma social e a outra econômica. Prevalcia a econômica. Sem descurar dela, era preciso enfatizar a face social. Era preciso cuidar dos velhinhos do INSS – os aposentados e pensionistas do Brasil.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Eminentíssimo Senador Waldeck Ornelas, não quis atrever-me a interromper antes o discurso de V. Ex^a, mas queria fazer um registro, porque estava verificando que V. Ex^a demarcava as linhas principais e mestras da gestão muito profícua, aliás, de V. Ex^a a frente do Ministério da Previdência. Queria registrar que é importante a prestação de contas à Casa e a seus Países. Tomo a liberdade de dizer que eu o fiz quando da passagem por Ministérios desta República, ao retornar ao Senado. Quero registrar que a Banca do Partido da Frente Liberal recebe de volta um dos seus mais ilustres e eficientes Senadores e, seguramente, um dos melhores Ministros da área, com a competência que jamais lhe faltou, prestando serviços ao País e às instituições. No elenco de todas essas inovações, de todos esses avanços na área da Previdência que V. Ex^a está

a traçar, eu acrescentaria mais um: a eficiência no atendimento ao público como uma questão de absoluta e rigorosa cidadania. Tive a oportunidade de acompanhar, uma vez, em audiência que me concedeu naquela Pasta, que V. Ex^a, por meio do computador, tinha conhecimento exato de quantas pessoas havia em cada uma das agências do INSS, sendo recebidas ou quantas não tinham sido recebidas, para melhorar o sistema. Havia um controle pessoal de V. Ex^a sobre as ações do Ministério. Essa plêiade da legislação a partir da reforma da Constituição, a partir mesmo das modificações introduzidas, todas para melhor, tem em V. Ex^a um grande arauto. E quero dizer que, durante o período em que estive ausente desta Casa, foi magnificamente bem-sucedido pelo meu amigo pessoal, ex-colega na Câmara dos Deputados, o Senador Djalma Bessa. Recolhemos, portanto, a presença de V. Ex^a, com a certeza de que nossa Bancada está fortalecida para continuar nos embates parlamentares em favor do Brasil.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Agradeço as boas-vindas de V. Ex^a e as referências elogiosas e muito justas ao Senador Djalma Bessa.

Vou abordar mais adiante, Líder Hugo Napoleão, essa questão do atendimento. A verdade é que a população brasileira, os nossos trabalhadores, brasileiros já viviam resignados diante de uma previdência que parecia não ser estruturalmente capaz de atender com eficiência as suas demandas.

As pesquisas nos mostraram claramente que as pessoas tinham a certeza de que os seus direitos seriam reconhecidos, sabe Deus quando, e uma vez reconhecidos, seriam pagos religiosamente em dia.

Mas as pessoas também entendiam que a Previdência seria burocrática e ineficiente. E mais: que a Previdência estava condenada a ser sempre um antro de corrupção.

Era preciso reverter esse cenário, não apenas o da crise fiscal. Mais grave era a crise moral, que feria de morte a Previdência brasileira.

Enveredei, então, na luta pela modernização e moralização da Previdência, para reverter também a imagem negativa da instituição.

Abri várias frentes para combater esse mal.

Primeiro, foi a reestruturação do INSS, promovendo a efetiva fusão do IAPAS e do INPS, há dez anos no papel, promovendo sofrimento para os segurados e contribuintes, que tinham que ir ora ao posto de arrecadação ora ao posto de seguro social.

O caminho escolhido foi o da integração das atividades, da unificação dos locais de funcionamento,

da descentralização administrativa, da redução dos níveis hierárquicos. O símbolo disso tudo foi o fim da pesada estrutura política e burocrática das Superintendências com a criação das Gerências Executivas regionais.

Em número de 100, as Gerências Executivas têm seus titulares escolhidos por critério de mérito, exclusivamente entre servidores efetivos do INSS, através de lista tríplice, resultante de processo de seleção interna a que os servidores se candidatam por adesão espontânea.

Esses gerentes, assim selecionados, ganham o direito de montar as suas próprias equipes de trabalho, escolhendo, com independência e autonomia, os chefes de divisão e de seções, além dos chefes das Agências da Previdência Social sob sua jurisdição. A partir de 2001 passaram a ter autonomia também para administrar o orçamento.

A eles, em troca, são cobrados resultados da ação administrativa, através do desempenho, da qualidade dos serviços, da eficiência, da atenção ao segurado.

É por isso, e é assim, que os serviços da Previdência Social mudaram radicalmente para melhor, fazendo com que a Instituição deixasse de ser símbolo de tudo de ruim que há no serviço público, para passar a ser modelo e referência de qualidade.

Profissionalização é a palavra mágica que deve mover o serviço público.

Esse rumo precisa ser mantido. É uma questão de princípio, não pode haver retrocesso! Isto significa despolitização da Administração Pública. Só faz isto quem é contra o clientelismo, quem quer o fim das sincuras políticas, quem aposta na modernização da Administração Pública, quem acredita na Reforma do Estado, quem prioriza o treinamento e a requalificação, quem valoriza o servidor.

Por uma questão de justiça devo aqui ressaltar o papel do quadro de servidores, 42.000 só no INSS, antes desmotivado e esquecido, mas que respondeu prontamente ao chamamento para criar uma nova Previdência, que teve o seu amor próprio e sua auto-estima rapidamente recuperados, tão logo se lhes ofereceu um projeto e uma oportunidade.

Aqui devo confessar uma frustração: deixei o Ministério antes de conseguir criar a carreira de técnico previdenciário. A mais genuína carreira da instituição, essa nunca existiu. É uma dívida involuntária que reconheço para com os meus colegas previdenciários. Até isso reflete a falta de sentido social que havia na administração da Previdência: existem carreiras de

fiscais, de procuradores, mas, para conceder benefícios, não existe uma carreira estruturada. É uma distorção que precisa ser urgentemente corrigida. Eu dei os estudos prontos, e é uma tarefa que deixo para o meu sucessor, quem quer seja.

Um outro ponto é o desafio da informatização, uma questão de escala. Pagamos por mês 19,6 milhões de benefícios, seis vezes a população do Uruguai. Temos 28 milhões de segurados. Temos a ambição de proteger todos os brasileiros que trabalham. Somente a informatização pode possibilitar uma gestão eficiente.

Deparamo-nos com uma situação precária: sistemas anacrônicos, independentes, de pequena capacidade, desprovidos de recursos; em uma palavra, ultrapassados. Várias medidas foram adotadas. A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, que se conclui agora no mês de abril. Mas, antes disso, implantamos, por exemplo, o sistema de gerenciamento por segmentos econômicos. Dez mil empresas contribuintes respondem por 70% da arrecadação previdenciária. Na área de arrecadação, grandes contribuintes. Na área de procuradoria, grandes devedores. Criamos as gerências dos grandes devedores, para cobrar efetivamente os créditos da Previdência Social. Implantamos o Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade. Os benefícios por incapacidade respondem por 50% do movimento das agências. E desenvolvemos uma rede de telecomunicações, para que os segurados sejam atendidos nas agências e imediatamente os computadores centrais possam registrar a concessão dos seus benefícios.

Consolidamos o CNIS com a GFIP, a Guia do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social. A GFIP está para a Previdência como a declaração do Imposto de Renda para a Receita Federal. E implantamos a GPS, a Guia da Previdência Social, unificando as diversas guias de recolhimento existentes.

A partir deste mês, iniciou-se o pagamento com a GPS eletrônica, um novo sistema integrado. A partir da GFIP, do CNIS, vai possibilitar que o mesmo sistema sirva para conceder benefícios e para fazer a fiscalização da contribuição das empresas.

Criamos o cartão do segurado, um instrumento novo do qual voltaremos a falar logo mais. Este mês, tal benefício pagará cento e quinze mil benefícios em oitenta e nove municípios do Projeto Alvorada. No próximo mês, pagará 1 milhão de benefícios. Menciono o fato para que V. Ex^{as} tenham uma idéia da importância da informatização. As tarifas bancárias repre-

sentam 1/3 do custo do INSS. Este ano, estamos reduzindo em R\$100 milhões os gastos com esse item.

Outro aspecto importante é o dos requerimentos com três, cinco, dez, quinze anos sem decisão. Sim ou não, o cidadão tem direito a uma resposta do setor público. Sessenta dias após assumir o Ministério, criei o Programa de Melhoria do Atendimento na Previdência Social. Velhos postos foram transformados em novas agências, 1/3 já em operação com a integração de todos os serviços em local único e a extensão do horário de atendimento para todo o dia. Investimos na informatização das unidades, na qualificação dos servidores, na organização das atividades de auto-atendimento, na orientação e informação, no atendimento especializado, na perícia médica, na retaguarda, na revisão de rotinas e procedimentos. Há um novo conceito de reabilitação profissional envolvendo não apenas a recuperação física do trabalhador, mas também sua qualificação profissional e sua recolocação no mercado de trabalho. O resultado de tudo isso é o fim das filas na Previdência Social.

Criamos o PREVMóvel, utilizando carros e barcos, são 73 unidades hoje em operação, para fazer chegar aos locais onde não existem agências fixas da Previdência Social os seus serviços. Implantamos e enfatizamos os serviços interativos. O PREVFone atendeu, no ano passado, a 10 milhões e 100 mil consultas, em 1999 foram cinco milhões. Na PREVNet os benefícios: salário maternidade, pensão, auxílio doença, que vai ser implantado agora em março. O PREV Fácil são os quiosques de auto-atendimento nas agências, nos sindicatos e associações.

Criamos a Ouvidoria da Previdência Social que hoje recebe cerca de 10 mil demandas por mês e precisamos fazer até uma nova sinalização visual, porque era necessário apagar o passado e começar novamente a história da Previdência Social no Brasil, mas havia uma verdadeira chaga que precisava ser enfrentada, que era o combate às fraudes, à corrupção e à sonegação na Previdência Social.

A transformação do ambiente de trabalho já facilitava esse combate, todas as outras iniciativas convergem nessa direção. Tomamos medidas legislativas, administrativas e gerenciais, não vou citá-las todas, mas quero chamar a atenção para o fim da advocatária, um instrumento absurdo. O Ministro de Estado tinha direito de, por conta própria, dar baixa no débito de qualquer empresa, jogando por terra o trabalho da fiscalização. Acabei com isso. Abri mão desse

arbítrio, só faz isso quem quer verdadeiramente combater a corrupção.

Fizemos a Lei de Crimes contra a Previdência, inserindo no Código Penal a apropriação indébita e a sonegação; criamos a multa em dobro para o sonegador; fizemos a tipificação do crime eletrônico, crime cometido por computador; enfrentamos uma questão grave no Rio de Janeiro.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Waldeck Ornelas, V. Exª me concede um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Tem a palavra V. Exª.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Eu queria traduzir, neste instante, o meu respeito ao trabalho que V. Exª desenvolve há tantos anos pela Bahia e pelo Brasil. Nós nos conhecemos e nos ligamos há mais de trinta anos e sempre vi em V. Exª um homem competente, um predestinado do serviço público. Assumiu o Ministério da Previdência Social e Assistência Social e demonstrou ao País que é possível ser Ministro da Previdência e Assistência Social, com sua competência e honestidade, e fazer a verdadeira revolução que V. Exª fez na Previdência do Brasil. V. Exª deixa o cargo depois de honrar e merecer o respeito do seu Estado, da Nação e do Congresso Nacional. Nesta alocução, V. Exª demonstra tudo o que fez, mas ainda há muito a dizer, porque fez muito mais. Se V. Exª não continua no Ministério da Previdência é, talvez, por lealdade a um seu amigo de tantos e tantos anos, que o admira, que o estima e, sobretudo, deseja que a sua carreira continue a serviço da Bahia e do Brasil. V. Exª não sai com a mácula da corrupção. V. Exª deixa o ministério pela lealdade, a lealdade que muitos deveriam admirar, mas que não é tão comum quanto se pensa. Se as pessoas soubessem da força da lealdade, V. Exª não estaria nesta tribuna, mas no ministério, trabalhando pelo Brasil. V. Exª terá um substituto, que espero seja à altura, mas ninguém o excederá no trabalho pela Previdência nesses últimos trinta anos neste País. Em pouco tempo, V. Exª demonstrou seu valor – honrou a Bahia e o Congresso Nacional. Hoje, V. Exª pode sentir-se vitorioso, tal vez mais do que se fosse até o fim do mandato. Outros destinos lhe estão reservados na política, e V. Exª pode chegar, neste Plenário, de frente erguida e dizer: “Cumprir o meu dever com o Brasil. Eu honrei o Congresso Nacional. Eu fui um Ministro da Previdência ímpar entre todos os que já o foram”. Parabéns, Ministro Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Senador Antonio Carlos Magalhães, a generosidade de suas palavras, que, pela amizade, como V. Ex^a diz, de mais de trinta anos, tornam, diria, exageradas as referências que me faz, mas as incorporo com muita satisfação ao meu discurso.

Eu dizia que, no Rio de Janeiro, tivemos que promover uma ação vigorosa, primeiramente com um grupo de trabalho, depois com uma intervenção no Estado e, finalmente, com a formação de uma força-tarefa, constituindo uma ação conjunta com a auditoria do INSS, a Dataprev, a Polícia Federal e o Ministério Público.

Fizemos 352 demissões entre 1998 e 2000, sendo 166 no Rio de Janeiro. Tive até reclamações do corporativismo clientelista. Até compreendo, pois, entre 93 e 96, foram demitidos apenas 4 servidores no INSS, e 23 em 97.

Um caso emblemático é o caso Jorgina. Conseguiu-se recuperar até agora R\$93 milhões dos recursos roubados. Estamos esperando uma decisão do Supremo Tribunal Federal para ampliar a carta de extradição da Costa Rica: mais 11 anos de condenação, o que significaria que ela teria menos de 1/6 da pena cumprida e, por conseguinte, falta de condições de acesso à progressão da pena para o regime semi-aberto.

Registro com satisfação uma vitória obtida na véspera da minha saída do ministério, quando a OAB do Rio de Janeiro, por unanimidade, cancelou definitivamente a carteira de advogada que a Jorgina pretendia utilizar como instrumento para sua liberdade.

Por que essa luta? Qual a razão de ser? Porque quem rouba dinheiro público precisa ser punido exemplarmente, da forma mais rigorosa e não deve ter acesso às facilidades e aos benefícios da lei. No caso da Previdência, o caso é mais grave ainda, pois se trata de dinheiro do trabalhador, sob os cuidados do Poder Público. Não deve ter progressão de pena, nem prisão especial, que, aliás, serve para a progressão. Vejam, Excelências, que um benefício puxa o outro e juntos fazem a impunidade! É preciso acabar com isso em nosso País.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não trago, de minha passagem pelo ministério, qualquer reparo do ponto de vista moral. Ao contrário, se críticas recebi foi de que estaria exagerando no rigor com que punia desmandos.

Não considero isso um mérito, mas um dever. Foi assim que aprendi na escola baiana de fazer política e administração: a escola do mestre Antonio Car-

los Magalhães. Quem segue o seu exemplo cuida sempre com zelo da coisa pública, dos pontos de vista moral, administrativo e financeiro.

Trago, sim, a convicção de que os efeitos desse trabalho moralizador vão continuar. E os seus resultados vão aparecer cada vez mais.

A auditoria do INSS, a Dataprev, a Polícia Federal e o Ministério Público, sobretudo, no Rio de Janeiro e em São Paulo, mas também em outros Estados, estão de posse de informações que ainda não podem ser divulgadas, exatamente porque vão possibilitar o desmantelamento de gangues e quadrilhas que foram formadas ao longo do tempo para saquear a Previdência Social, com a cumplicidade e a conivência, freqüentemente omissa, geralmente silenciosa, mas muitas vezes astuta e esperta, pela prática de atos que propiciavam a realização da fraude e a proliferação da corrupção. Permitiam que muitos roubassem pouco, para facilitar que poucos roubassem muito.

Estou convencido de que o caráter endêmico da fraude cumpria o papel legitimador da ação daqueles que agiam no atacado contra os cofres da Previdência.

Não era ação de que pudesse dar conta como ministro. Não bastava punir o mau servidor; era indispensável alcançar as ramificações externas. Por isso abri as portas da Previdência para o Ministério Público e a Polícia Federal. Ao fazer isto, criei as condições para que se identifique e se puna os grandes culpados pelo descalabro da Previdência em nosso País.

A mega fraudadora Jorgina, por exemplo, não surgiu por acaso. É cria de uma época, fruto de um ato genérico, aparentemente desprezioso, pretensamente até descentralizador e estimulador da eficiência, mas apenas para que os grandes responsáveis possam ser excluídos das ações penais.

As CPIs realizadas no Congresso, especialmente as de 1991 e 1994, bem que poderiam ter propiciado a descoberta dessas fraudes antes e permitido a identificação da culpa e do destino dos furtos, além de estancar a sangria, que ainda ocorre, nos cofres da Previdência. Hoje, cada vez mais, com o passar do tempo e até com "queima de arquivo", como o assassinato de Altamiro Fiel D'Oliveira, ex-diretor de Administração Patrimonial, as coisas ficam mais difíceis. Mas ainda é possível, com pertinácia e determinação, identificarem-se as falcaturas e punir os seus responsáveis.

Estou certo de que o trabalho que vinha promovendo desaguaria necessariamente, mais cedo ou mais tarde, nesses responsáveis.

Também à imprensa dei sempre acesso ao resultado das ações realizadas, de modo a manter a população informada sobre o que existia e o que se fazia para combater a fraude, a corrupção e a sonegação na Previdência Social.

ESTABILIDADE SOCIAL

O segundo vetor a que me dediquei foi o da estabilidade social. Primeiro, foi a busca da Universalização, pressuposto da Previdência básica, sem o qual o trabalho não estará completo. Sem ela, a função social não estará sendo cumprida. O Brasil tem uma taxa de cobertura da proteção social baixíssima: apenas 40%, enquanto o Uruguai apresenta um percentual de 70% e a Argentina, 53%. Temos 38 milhões de desassistidos. O País não pode continuar com essa situação. As portas foram abertas para corrigir essa distorção. Criamos incentivos para filiação dos autônomos. Está no Congresso a Lei de Incentivos para a formalização do emprego no campo, ou seja, para a filiação dos rurais. Criamos o PREVICidadão, que considero a medida mais revolucionária, mais profunda, mais ampla e mais transformadora que fiz na Previdência Social. Refiro-me à conta individual, virtual de cada trabalhador. Hoje, qualquer cidadão brasileiro pode ter acesso aos seus registros na Previdência Social. Estamos implantando o número de identificação do trabalhador com a mesma série do PIS/Pasep, em lugar do número do benefício. O NIT já é utilizado também pelo FGTS, pelo seguro-desemprego e representa sobretudo respeito aos direitos de cidadania. Encontra-se na Câmara dos Deputados o projeto que promove a inversão do ônus da prova. Até agora a Previdência ficava de braços cruzados e mandava o trabalhador se virar para comprovar que tinha completado o direito ao seu benefício. Com esse projeto, que virá em breve para o Senado e para o qual já peço o apoio unânime desta Casa, a Previdência vai passar a ser a guardiã dos registros de cada trabalhador. Será também um golpe mortal na fraude e na sonegação.

O cartão de seguro social é extremamente importante porque representa uma identidade e uma cidadania para o cidadão. Deveria ser um cartão só para todas as atividades sociais do Governo. Vai cobrir apenas a Previdência e a assistência social. Já é um passo. Interesses de outra natureza impediram que o mesmo cartão pudesse servir também à saúde, através do Sistema Único de Saúde, e à Educação, através da Bolsa/Escola, como seria desejável, racional e mais barato. Em um futuro próximo, todos serão necessariamente unificados. Que a minha saída não

venha a prejudicar a Previdência, que deve ser o núcleo da política social, que tem uma empresa de processamento de dados, que administra o Cadastro Nacional de Informações Sociais, que já tem o cadastro unificado do FGTS, da Rais, do Caged, com dados desde 1976. Que as vaidades e as pretensões não venham a impedir que se faça o que deve ser feito.

A Previdência é antes de tudo e de mais nada uma Casa de reconhecimento de direitos afirmando o seu papel social. Demonstrei que era possível uma Previdência pública eficiente, com qualidade de serviço e socialmente responsável.

Ouçoo nobre Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB MT) – Na condição de Senador do PSDB, cumprimento V. Ex^a e registro a minha alegria pessoal, porque, ao demonstrar a eficiência das ações com que V. Ex^a se houve à frente do Ministério da Previdência no combate à corrupção, demonstra V. Ex^a ao Brasil que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso sempre esteve preocupado em apoiar esse combate à corrupção. É exatamente por isso que quero apoiar o seu pronunciamento, na certeza de que V. Ex^a, aqui no Senado, vai continuar sendo um combatente na defesa da Previdência, para que a Previdência Social seja fortalecida para todos os trabalhadores brasileiros. Também, pelo seu próprio depoimento, creio não ter ficado dúvida de que V. Ex^a teve total apoio para realizar toda essa gestão, mostrando, inclusive, que estava correta a diretriz do Governo com relação à Previdência e ao empenho de V. Ex^a, da Advocacia-Geral da União e de todos os quantos se empenharam para punir os culpados. Mostrou-se também, até pelas punições, que a administração pública tem problemas realmente gigantescos e que os tentáculos são muitos. Ainda na semana retrasada, a televisão brasileira mostrava uma quadrilha que abusava da Previdência e que foi desmantelada em São Paulo, o que mostra realmente a eficiência dos setores que sempre se preocuparam com o combate à corrupção. Eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a. Sem dúvida nenhuma, V. Ex^a, que tem uma defesa na sua gestão do interesse público, como Senador da República, vai poder continuar esta luta na defesa da Previdência brasileira.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Agradeço e incorporo ao meu discurso as palavras de V. Ex^a.

Não tenho dúvidas de que, se todos os Ministros tivessem a mesma determinação e firmeza que tive no combate à corrupção, o Presidente Fernando Hen-

rique Cardoso não estariapassando, nestemomento, pelo constrangimento por que passa.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Pois não, Excelência.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Waldeck Ornelas, é com muita alegria que apartei V. Exª neste momento para me somar àquilo que os meus colegas que me antecederam já registram e desejar a V. Exª boas-vindas a esta Casa e parabenizá-lo pelo seu trabalho à frente do Ministério, o que é de conhecimento de toda nação brasileira. Mas, pontualmente, quero falar sobre o trabalho que a sua Pasta desenvolveu no Estado de Rondônia, na sua administração. Posso, sem nenhuma margem de erro, garantir que há um divisor de águas em Rondônia: antes e depois da sua administração. V. Exª municiou de meios indispensáveis ao INSS do Estado, que hoje desenvolve um trabalho excelente; deu dignidade ao segurado e valorizou sobretudo o servidor público da Previdência Social do Estado, implantou unidades móveis; implantou unidades flutuantes, que foi algo inédito no Brasil. Atualmente, temos duas unidades flutuantes da Previdência, uma trabalhando no rio Madeira e outra em fase de implantação no Vale do Guaporé. Promoveu, também, a abertura de inúmeros postos e entregou uma nova sede da Previdência Social para a capital em Porto Velho. Portanto, quero parabenizar V. Exª desejar todo sucesso nesse seu retorno e dizer que nós, do PFL, estamos absolutamente orgulhosos do seu trabalho à frente daquele Ministério.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Agradeço as palavras de V. Exª, Senador Moreira Mendes.

A nova meta e a preocupação agora seria crescer no controle social sobre a previdência, ou seja, implantar efetivamente a gestão quadripartite da Previdência Social, com a participação de trabalhadores e empregadores, Governo e aposentados. Nesse sentido, reunimos, no Rio de Janeiro, a Organização Ibero-Americana de Seguridade Social para discutir esse assunto, que requer a revisão e a redefinição do Conselho Nacional de Previdência Social.

Mas já tomamos medidas concretas a esse respeito, como no caso do PREVIC da dão – que é o acesso individual de cada pessoa às suas contas – e também o acesso dos sindicatos à Agefip, que está no projeto de lei de inversão do ônus da prova.

A ação do Ministério não se esgota na previdência, mas se complementa com a função de assistência social, cabendo-lhe, assim, olhar o conjunto da população e cuidar também dos desvalidos.

Previdência e Assistência passaram a ser vistas como um contínuo. As pessoas, qualquer que seja sua situação e idade, devem ter direito à oportunidade na vida e à proteção na velhice.

A política de assistência social ganhou, no atual governo, uma cara, uma identidade e uma espinha dorsal, tornando-se uma política pública. Aos serviços assistenciais da antiga LBA foram agregados vários programas, com foco específico nos segmentos mais vulneráveis da população, a exemplo da erradicação do trabalho infantil, do agente jovem de desenvolvimento, da prevenção e combate à prostituição infantil-juvenil.

No ano 2000, deu-se início à implantação dos Núcleos de Apoio à Família, para levantamento e identificação das famílias de baixa renda, tendo como referência a figura da mãe, e que será agora a base do "Portal do Alvorada", a ser estabelecido em cada município integrante do projeto. Assim, pela primeira vez em sua História, nosso País passará a ter um amplo e estruturado programa de apoio à população carente, os chamados "excluídos", beneficiando desde a criança de zero a seis anos até os idosos de mais de 67 anos, inclusive os portadores de deficiência, postos ao abrigo de uma política explícita de assistência social.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Waldeck Ornelas, a Presidência alerta a V. Exª que seu tempo está esgotado.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, estimaria contar com a condescendência de V. Exª, como tem sido hábito na Casa, para que possa concluir o meu pronunciamento.

Continuando, no âmbito da política de assistência social, há outro aspecto que precisa ser considerado: é a questão da filantropia. Existe um grave foco de problemas na execução dessa política. São R\$2 bilhões de que o Poder público abre mão todo ano para que entidades civis possam, em seu nome, prestar assistência social.

As distorções são significativas. Propusemos a correção. O Legislativo aprovou-a por unanimidade, com o voto de todas as forças políticas a que se apresentadas. O Judiciário sustou a vigência. O mérito, contudo, ainda não foi examinado. Espero que, quando o for, possa essa lei moralizadora e justa ser posta em prática.

Agora, com o momento de renovação de todos os certificados, existe a oportunidade de fazer-se, no âmbito administrativo, algum saneamento e a moralização desse favor fiscal.

Já havíamos identificado as 325, das 6.784 entidades com certificado, que respondem por nada menos do que 70% da renúncia, para olhá-las com atenção no cumprimento das frágeis regras em vigor, porque nem essas eram cumpridas.

Que a minha saída do Ministério não venha a interromper esse trabalho, para satisfação e gozo dos que usam a filantropia para fazer pilantragem e, em nome do social, às vezes até em nome de Deus, usufruem benefícios indevidos.

São recursos que, absorvidos por entidades privadas, fazem falta à Previdência e deveriam, recuperados pelo Tesouro, ser revertidos para a ampliação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no exercício do Ministério, contrariei interesses. Era indispensável que assim fosse, para consertar a Previdência brasileira e pela gravidade do descalabro que sempre manchou e comprometeu a Previdência em nosso País.

Contrariei os interesses dos que não desejavam a melhoria dos serviços da Previdência Social, porque sua ineficiência servia à causa da privatização. Contrariei os interesses dos que não desejavam a moralização da Previdência, porque pensavam em continuar se beneficiando do caos administrativo e financeiro, para proveito pessoal e de terceiros. Contrariei os interesses dos que não queriam a transparência dos fundos de pensão, para servir aos objetivos escusos de empresas e grupos. Contrariei os interesses dos que são contra a profissionalização do serviço público, porque não sabem viver sem as sinecuras do Governo, fruto de um clientelismo e de um fisiologismo incompatíveis com a modernidade. Contrariei os interesses dos que não querem a moralização da filantropia, para continuarem "mamando nas tetas" do Estado, enquanto exploram a educação e a saúde, em prejuízo do povo brasileiro. Contrariei os interesses dos que não desejavam que o Brasil tivesse uma Previdência de bases atuariais, para continuar apanágio de poucos e, sobretudo, de alguns privilegiados.

Sou excluído do Ministério, com muita honra para mim, não por insuficiência do meu desempenho, nem por criar vulnerabilidade moral ao Governo a que servi, ao contrário de outros que continuam. Deixei o Ministério exatamente porque sei ser leal e correto. Espero, modestamente, que o meu exemplo sirva,

neste nosso País tão carente de exemplos na vida pública.

Fui chamado ao Ministério para concluir o período de mandato anterior do Presidente Fernando Henrique. Sempre por sua escolha pessoal, fui mantido em dois momentos de reformas ministeriais. Sou-lhe grato pela oportunidade que me deu de servir ao meu País em posição de relevo. Estou convicto de que respondi à sua confiança, de que não lhe faltei, em nenhum momento, com a lealdade e a dedicação que lhe prometi, como estou certo de que fiz, com meu entusiasmo, meu empenho e meu trabalho, o melhor pelo nosso País nessa área.

A confiança e o apreço, cobrados na nota em que fui demitido, estavam exatamente na minha permanência no Ministério, não nas palavras que pude-se pronunciar. Essas, sim, seriam uma traição!

Cumpri não apenas a missão que me foi confiada; fui mais além: trabalhei duro na recuperação do conceito e da imagem da Previdência.

Abracei causas tidas como impopulares, por desinformação ou segundas intenções dos que assim as consideravam. Muitas vezes ouvi que se tratava do Ministério mais difícil da República. Tratava-se, na verdade, de transformar uma Previdência elitista e excludente em uma Previdência igualitária e democrática. Trabalhei sempre com os olhos voltados para o futuro da nossa terra e da nossa gente, nunca para o proveito, político ou pessoal, que pudesse tirar do exercício do cargo.

Momento houve em que o esforço empreendido envolveu até mesmo o comprometimento da minha saúde. Mas posso hoje, de cabeça erguida, olhar aqui para os meus Pares e daqui dizer a todos os brasileiros que O BRASIL TEM UMA NOVA PREVIDÊNCIA: socialmente justa, administrativamente sadia, moralmente recuperada, politicamente correta.

Uma Previdência efetivamente social; uma Previdência a serviço do trabalhador; uma Previdência que quer e pode proteger a todos os brasileiros que trabalham; uma Previdência que respeita e valoriza a cidadania.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste final de tarde, farei algumas considerações. Embora não goste de ler pronunciamentos, para evitar a excessiva adjetivação que gosto de fazer, hoje farei uma exceção.

Existem muitas publicações espalhadas pelo mundo sobre um conjunto de antigos tratados chineses. É um volume de oráculos chamados **Estratagemas**. Geralmente, tais estratégias são exemplificados com publicações, fatos da história, da literatura, da tradição militar. Um dos mais comentados tem como título "Criar Algo a Partir do Nada". Entre muitos exemplos, há um que se passa na época dos estados guerreiros, que vou citar.

Certa vez, o conselheiro mais próximo e de mais confiança do rei, chamado Pang Cong, foi designado para assumir uma tarefa importantíssima, que era acompanhar e proteger um príncipe no cumprimento de um tratado entre dois Estados que estavam em guerra. Como Pang Cong, que era o conselheiro mais estimado pelo rei, sabia que, na sua ausência, certos cortesãos iriam difamá-lo diante do monarca, resolveu fazer algumas perguntas ao rei: "Majestade, se alguém vos contasse que um tigre está vagando pelas ruas da capital, acreditaria nele?" Ao que o rei respondeu de pronto: "Claro que não. Como tal coisa seria possível?" "Mas", continuou Pang Cong, "se uma segunda pessoa trouxesse a mesma notícia, Vossa Majestade dar-lhe-ia crédito?" Após refletir um momento, o monarca respondeu: "Não. Mesmo duas pessoas não me convenceriam." "Mas", continuou Pang Cong, "se uma terceira pessoa viesse e dissesse que viu um tigre na capital,...

Vossa Majestade acreditaria nisso?

– Acreditaria – respondeu o Monarca. Se três pessoas dizem a mesma coisa, deve ser verdade.

Ao que o conselheiro respondeu:

– Majestade, partirei em breve em direção ao distante Estado de Zhao para acompanhar o vosso filho, o nosso Príncipe. Durante a minha ausência, certamente mais de três pessoas virão aqui caluniar-me. Espero que Vossa Majestade pense duas vezes antes de chegar a quaisquer conclusões.

O rei anuiu com a cabeça e disse:

– Entendo perfeitamente o que dizes. Vai sossegado.

De fato, muitos cortesãos solicitaram audiência ao rei e caluniaram Pang Cong. De início, o Rei não deu ouvidos, mas com o

aumento do fluxo de vozes em condenação a Pang Cong, o Monarca foi ficando desconfiado, até acabar se convencendo do suposto mau caráter do seu principal Conselheiro. Após seu retorno, mesmo tendo Pang Cong cumprido sua tarefa com perfeição, trazendo o Príncipe a salvo, percebeu que já não tinha a confiança do Monarca, simplesmente porque rumores, repetidos com certa frequência, passam a ser encarados como verdade. Do mesmo jeito que três pessoas podem criar um tigre do nada!

No capítulo desse *estratagema* "criar algo a partir do nada", há uma passagem muito interessante que diz assim: "Os rumores estão entre as coisas mais temíveis. Um poucas palavras podem levar um herói a depor suas armas ou um homem a subtrair sua própria vida. O tempo que um rumor está em circulação não é importante, pois, depois que sua exatidão foi apropriadamente verificada, seus efeitos normalmente já se tornaram irreversíveis!"

Imaginem, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma notícia que não é dada somente por três pessoas, mas por milhares de estruturas de comunicação deste País, espalhadas por todo o seu território, atravessando mentes e corações, dizendo: "O Senador Antonio Carlos Magalhães, ex-Presidente do Congresso Nacional, disse em uma reunião com três Procuradores da República, no Ministério Público Federal, que a Senadora Heloísa Helena votou contra a cassação do ex-Senador Luiz Estevão".

Antes de falar o que se faz necessário sobre o fato, quero agradecer profundamente a todas as pessoas que pensaram duas vezes, a todas as pessoas que foram solidárias comigo, na minha querida Alagoas, onde as pessoas me conhecem profundamente, onde nem os meus mais ferozes adversários foram capazes de manipular politicamente esse tipo de calúnia. Agradeço a todos do Parlamento e de vários lugares do Brasil que, mesmo não conhecendo a minha história, foram capazes de pensar duas vezes.

Confúcio, certa vez, ao ser indagado sobre o que ele considerava a "essência da clareza de visão", respondeu: "Aquele que não se deixa impressionar por uma longa e constante barragem de calúnias pode ser considerado clarividente!"

Pensei muito durante todos esses dias sobre como alguém, em sua consciência, poderia acreditar num fato de tal natureza. Por que minha palavra, minha vida de absoluta honestidade, de rigor ético – à custa de tantas privações e de tantos enfrentamentos

–, poderia ser colocada num mesmo patamar de legitimidade da palavra do Senador Antonio Carlos Magalhães, sem qual quer pro va? Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de fundamental importância que a listagem com os votos apareça com meu voto "Sim" pela cassação do então Senador Luiz Estevão.

Quando chegamos a esta Casa, como Senadores recém-eleitos, recebemos um envelope com uma senha. Alguém designa um número, não somos nós que o escolhemos privativamente como uma senha de banco. Alguém colocou a senha num papel de pois num envelope e entregou-nos. Prefiro pensar, sinceramente, que nesta Casa não há Senadores que furtam senhas, que são capazes de fraudar uma eleição. Portanto, a listagem com meu voto "Sim" tem de aparecer.

Agora vamos ao mais doloroso, ao pérfido, ao que se comenta por esses corredores azuis. Se levantarmos o tapete azul, a lama sobe. Vamos ao que se comenta pelos corredores para argumentar o meu "tal voto contra a cassação". Vamos ao que há de pior na calúnia, ao mais asqueroso.

Dizem: "A Senadora poderia ter recebido dinheiro do vigarista"! Essa afirmação me faz reviver tudo o que já passei na vida, lutando contra gentinha suja como essa. Não passei minha vida enfrentando metralhadora giratória, passei minha vida enfrentando metralhadora de verdade, para lutar contra os que saqueiam os cofres públicos, contra um dinheiro sujo que jamais poderia ter recebido.

Falam ainda que "a Senadora poderia ter tido um caso com o vigarista"! Este é o argumento machista, típico de uma sociedade impregnada do costume nojento de colocar as mulheres subservientes a homenzinhos riquinhos e ordinários como ele, homenzinhos ordinários sobre os quais eu não cuspo, mas vomito sobre esse e sobre qualquer outro, quer seja Deputado ou Senador, que tenha a ousadia de falar sobre isso.

Dizem também que "a Senadora atendeu a um pedido do Senador Renan Calheiros, por acordos políticos regionais". Deus certamente fez-me com muitos defeitos, mas me concedeu algumas compensações. Não permitiu que a pobreza fosse suficiente para degenerar os meus neurônios a ponto de fazer um acordo eleitoral com dois anos de antecedência. Deus deu-me também um temperamento insuportável, uma intolerância crônica com acordos espúrios, que os dois Senadores pelo Estado de Alagoas, Senador Teotônio Vilela e Senador Renan Calheiros – especialmente – conhecem muito bem. Os dois sa-

bem que ainda está para nascer o homem – o que podia me calar morreu quando eu tinha três meses de idade, o meu pai – que me faça, efetivamente, fazer algo que eu não queira.

É exatamente por isso, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, quando chamei V. Ex^a de canalha e usei palavras supostamente grosseiras, distantes do tempero de civilidade reivindicado por V. Ex^a, o fiz porque essa é a única forma de V. Ex^a entender e ouvir. V. Ex^a foi muito mal acostumado neste País, tendo assustado muitas pessoas com a síndrome do capitião-do-mato, que, no grito e com o chicote, arrasta as pessoas pela orelha para a senzala.

Nasci negrinha neste mundo para não me dobrar para absolutamente ninguém. Vim negrinha para este mundo com a força que Deus me deu para arrambar porta de senzala se preciso fosse e para jamais ser arrastada para ela.

Solicito muito a V. Ex^a que não fale da minha família. Ela tem tudo que o falso moralismo que uma sociedade cínica e dissimulada apresenta como escória. A elite também os tem, só que esconde os seus embaixo do tapete persa. O meu, não. Todos os que são classificados como escória eu os trago no meu coração e por eles sou capaz de fazer qualquer coisa para protegê-los, porque, Senador, fizemos uma opção na vida, embora o mundo seja preparado para os corruptos, para os dissimulados, o covil dos ladrões tolerados. Esses é que levam vantagem no mundo. Nós fizemos outra opção: pelo Natal no quartinho de empregada, pela fome, pela miséria, pelo sofrimento e pelo cabo da enxada. Não fizemos a opção para aquilo que o mundo espera.

V. Ex^a deve entender que fui educada, não domesticada para servir aos grandes como V. Ex^a. Fui educada até para lamber escara de pobre, se preciso for, para salvar-lhe a vida. Jamais seria domesticada para servir aos grandes e aos poderosos.

V. Ex^a tenha absoluta certeza de que as minhas palavras foram insignificantes diante do que posso fazer para defender a honra dos meus filhos, da minha família, a minha dignidade.

Para terminar, pois eu realmente não gostaria mais de tocar neste assunto no plenário, embora volte a fazê-lo se preciso for e se eu quiser, quero dizer que nós, Senadores da Oposição, queremos aprofundar todas as investigações dessas denúncias feitas agora pelo Senador, como sempre fizemos em todas as áreas. Faremos isso cumprindo nossa obrigação constitucional quanto aos casos Eduardo Jorge, Banco do Pará, aeroporto da Bahia, privatizações, Cayman,

pasta rosa, tudo que possa significar crimes contra a Administração Pública, tráfico de influências, exploração de prestígio e intermediação de interesses privados. Muitos aliados de hoje e muitos ex-aliados participaram da operação "abafa" e esconderam tudo mesmo quando a Oposição queria investigar. É exatamente por isso que continuamos lutando pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu não poderia deixar de vir a esta tribuna para deixar bem claro para todos, especialmente para o Senador Antonio Carlos Magalhães, que não me dobro, não me curvo; fui educada numa família pobre, não fui domesticada para servir aos grandes. (Palmas.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo prazo de cinco minutos, para uma explicação pessoal.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o destempero verbal da Senadora Heloísa Helena nos cria a obrigação de vir à tribuna para colocar os assuntos como devem ser colocados.

Se a Senadora não se dobra, também eu não me dobro; se a Senadora tem uma vida difícil, eu também já tive; se a Senadora se julga injustiçada – e acredito que sim –, as várias versões que circularam não autorizam que V. Ex^a tenha essa fúria que demonstrou na tribuna, porque se seu voto foi – e eu tenho a certeza de que foi – a favor da cassação, a Senadora não deveria estar tão exaltada, deveria estar mais calma, pois reconheço a sua origem, o seu trabalho e muito do que V. Ex^a disse como verdadeiro; mas isso também não é privilégio de V. Ex^a.

No entanto, tenho o dever, como cavalheiro, de não utilizar com V. Ex^a a linguagem que utilizou comigo. V. Ex^a verá, ao final de todo esse imbróglio, que não há lista, que o pai não foi modificado, nada disso. Por mais parcialmente que se queira fazer a apuração, V. Ex^a chegará à verdade, à verdade que está acima de tudo, e um certo dia, provavelmente, vai lembrar-se que daquela Presidência eu a defendi com muito vigor. Isso talvez não tenha calado na cabeça de V. Ex^a, e sim as intrigas formuladas por procurador que já mudou a sua colocação várias vezes, inclusive em recente reportagem do **Correio Braziliense**, que V. Ex^a deve ter visto, mudou a posição informando que

eu não disse o que V. Ex^a afirma com tanto vigor que eu dissera.

Neste instante, o que quero lhe dizer é que V. Ex^a vai se arrepender bastante das afirmações caluniosas a meu respeito, infamantes, que eu não merecia, e até mesmo os correligionários de V. Ex^a sabem que eu não mereço, pela luta que estou empreendendo, inclusive, pela moralização do País e, para tudo, tudo que aponte, a cada dia, fica a verdade esclarecida e a sociedade tomando conhecimento de que eu não menti, que a minha verdade é a verdadeira.

V. Ex^a, portanto, está fora deste assunto. Não se precipite, fique mais calma. Compreendo a vida de V. Ex^a. Alguns de seus colegas já me contaram o esforço que V. Ex^a fez até chegar aqui. E chegan do aqui, mais do que ninguém, eu compreendi, muitas vezes, a linguagem exagerada de V. Ex^a e, algumas vezes, lhe pedi atenção sobre isso.

Hoje estou sendo vítima da sua linguagem. Mas o seu arrependimento, o seu remorso virá mais cedo do que pensa. E tenho certeza de que, com a dignidade que lhe é própria, subirá àquela tribuna e irá se desculpar das infâmias que arrolaram em toda essa coisa, só porque – e V. Ex^a não entendeu isso – tomei uma posição de independência em relação ao Governo Federal.

Saiba também – e é bom que fique bem claro – que não é privilégio daqueles que mais sofreram, como é o seu caso, coragem. Coragem nunca me faltou na vida e, ao contrário do que V. Ex^a diz, nunca briguei para baixo, sempre briguei para cima – como estou fazendo agora. Então, verá que a minha posição não é a que V. Ex^a diz e que o meu passado também não é o que Ex^a pensa, e V. Ex^a chegará à conclusão de como a levian da de das palavras pode levar as pessoas a alucinações, talvez justificadas pela indignação da inverdade que lhe foi dada, e deve ter sempre o bom senso de, neste Parlamento, colocar as coisas nos devidos termos.

É o que faço em relação a V. Ex^a, com respeito a sua vida, mas sobretudo com respeito à verdade, que será esclarecida em todo o curso.

Se V. Ex^a quer uma CPI, eu também quero, ampla, geral e irrestrita. O seu Líder hoje sabe que eu assinarei o requerimento para constituição dessa CPI. Contudo observe que, antes mesmo de CPI, as verdades vêm sendo apontadas ao País, em relação a tudo aquilo que, antes dessas eleições das Mesas do Congresso, eu declarei. Respeito a sua indignação, mas não respeito e nem aceito as suas palavras.

Neste instante, todos devemos, como é natural, respeito uns aos outros e observar, acima de tudo, o respeito à verdade. Fique com a verdade e V. Exª vai ver que foi injusta com o seu colega desta Casa.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Exª, nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, recordo-me que, na primeira intervenção do Senador Antonio Carlos Magalhães em relação a V. Exª, Presidente desta Casa, ocasião em que houve a resposta, aqui apresentei um requerimento solicitando à Mesa do Senado que enviasse ao Ministério Público todas as informações, inclusive as denúncias de **notitia criminis** que ali se evidenciavam.

Quero, de imediato a este episódio, sugerir algo que já foi proposto, mas que faço questão de enfatizar: é fundamental que o Conselho de Ética desta Casa tenha condições de avaliar, investigando a veracidade ou não daquilo que a imprensa brasileira noticiou, ou seja, que o ex-Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, tinha a lista dos votantes de uma votação secreta. Sendo verdadeira, é clara a violação do sigilo do voto. Isso precisa ficar esclarecido, até para que a indignação justa, por todos os títulos, da Senadora Heloísa Helena seja também esclarecida para a sociedade brasileira.

Infelizmente, o Ministério Público mandou arquivar o outro episódio e, por conta de todas as outras denúncias, passou despercebido o arquivamento daquelas **notitia criminis** que reciprocamente aqui trocamos Senadores Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães, constringendo a todos – um constringimento existente ainda hoje e que, evidentemente, precisamos resolver. Uma delas é um atentado violento ao decoro, que pode ter ocorrido se de fato houve a violação do sigilo do voto. Isso precisa ser esclarecido, seja com a auditoria do painel, seja por meio da inquirição dos procuradores, para confirmar se tais afirmações são ou não procedentes.

A proposta do PPS é que se abra uma CPI, uma vez que o Ministério Público não quis averiguar nenhuma das denúncias aqui levantadas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, como Líder.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, como Líder do PMDB, no Senado Federal, eu gostaria de, até em resposta ao Senador Roberto Freire, comunicar à Casa que amanhã realizaremos uma reunião da Comissão de Fiscalização e Controle para, entre outras coisas, ouvirmos as fitas gravadas por ocasião do encontro do Senador Antonio Carlos Magalhães com os Procuradores da República. Além disso, ouviremos o perito que, na oportunidade, entregará à Comissão uma degravação. De uma vez por todas, teremos a rara oportunidade de sabermos quem está sobre o episódio falando a verdade.

Quando a revista **Isto É** publicou matéria sobre o encontro, o Senador Antonio Carlos Magalhães o negou. Disse que não havia falado, e, depois, se comprouv que falou.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA. Fora do microfone) – Não é verdade que se tenha comprovado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Depois o Senador Antonio Carlos Magalhães, numa outra versão, falou que havia sido uma montagem. Amanhã, portanto, teremos a oportunidade de saber se houve montagem ou não, para investigarmos e sabermos se houve ou não quebra do decoro parlamentar. Esta Casa, fundamentalmente, quer saber disso.

Sr. Presidente, defendemos a retomada da normalidade pelo Senado da República o mais rapidamente possível. O País precisa avançar. A política não pode atrapalhar a economia. O Brasil não quer mais conviver com blefes nem mentiras, com blá-blá-blás ou disse-me-disses. Se o Senador Antonio Carlos Magalhães tiver provas, denúncias conseqüentes e fatos determinados, deve apresentá-los o mais rapidamente possível ao Senado da República e ao País. Queremos investigar. O País quer que apuremos os fatos.

Entretanto, Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Magalhães precisa olhar-se com os mesmos olhos que observa as pessoas que ousam enfrentá-lo. O jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, em reportagem sobre o processo que pode revelar se o Senador Antonio Carlos Magalhães pressionou ou não o Banco do Brasil no que diz respeito ao empréstimo à administração Celso Pitta – matéria assinada pelo jornalista Fábio Diamante –, diz o seguinte:

Os indícios de que o Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) teria pressionado pela liberação de um empréstimo do

Banco do Brasil ao ex-Prefeito de São Paulo Celso Pitta (PTN) podem surgir num processo movido pelo próprio ACM contra a ex-primeira dama Nicéa Pitta. Ela pediu que a Justiça decreta a quebra do sigilo telefônico do Senador para comprovar as supostas ligações feitas a Pitta, pelas quais pressionava para que fossem pagas dívidas com a construtora OAS – empreiteira do ex-genro do Senador, César Pires.

E continua, Sr. Presidente, a matéria:

Pitta utilizou parte do empréstimo – cerca de R\$17 milhões – para pagar à OAS pela construção da Avenida Água Espraiada, iniciada na gestão de Paulo Maluf (PPB). A obra é uma das bandeiras do ex-Prefeito e ex-padrinho de Pitta.

Segundo nota do mesmo jornalista:

A acusação de que o Senador mantinha ligações com Maluf, que, na época, ainda, era padrinho político de Pitta, foi feita pelo Secretário-Geral da Presidência, Aloysio Nunes Ferreira, em nota divulgada anteriormente.

Mais adiante, a matéria diz o seguinte:

A advogada de Nicéa, Andrea Guedes Miquelin, pediu a quebra do sigilo telefônico de ACM ao Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, da 11.ª Vara Criminal Central, no dia 16 do mês passado. Ele mandou o processo para o Ministério Público Estadual (MPE) dar um parecer e só depois vai decidir sobre o requerimento.

A questão sobre o pedido é se ele poderia ou não ter sido feito nesta fase do processo. Para isso, teria de ser requerida a "exceção da verdade" no início da ação, ou seja, a advogada tentaria provar que as acusações são verdadeiras.

Se isso tivesse ocorrido, o caso seria julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF),

"...o caso seria julgado pelo Supremo Tribunal Federal por causa da condição de ACM como Senador .

Diz a matéria ainda:

"A exceção da verdade seria impossível pois as ligações não foram gravadas. Queremos apontar a existência dos telefonemas como fortes indícios" – explicou a advogada.

O advogado do Senador Antonio Carlos Magalhães, Ricardo Tosto, afirma que o pedido de quebra do sigilo é impossível e foi feito apenas para tumultuar o processo.

É importante – nós que queremos tudo investigar, e o País cobra isso de nós – que essas coisas sejam feitas com a maior brevidade e rapidez possível. Ontem, o Senador Antonio Carlos Magalhães cobrou providências do Senador Jader Barbalho com relação a um pedido que deveria ser feito, e o Senador já o fez em relação a informações do Banco Central.

Seria bom, da mesma forma, que o Senador Antonio Carlos Magalhães autorizasse a quebra do seu sigilo telefônico porque se isso ocorresse, amanhã mesmo, o Ministério Público e o Supremo Tribunal Federal poderiam decidir se o Senador pressionou ou não com relação à liberação do empréstimo do Banco do Brasil para a Prefeitura de São Paulo, à época administrada pelo Prefeito Celso Pitta que, segundo a matéria de **O Estado de S. Paulo**, beneficiou uma empresa da família do Senador.

Na semana que passou, Sr. Presidente, apresentei à Mesa do Senado seis requerimentos: de pedidos de informações e de instalação de comissões para investigar fatos, questões concretas. Peço o empenho de V. Ex.ª para que tenham consequência.

Gostaria também de solicitar, nesta oportunidade, ao Presidente da República que determine ao Ministro da Defesa a abertura de inquérito com base em relatório do Tribunal de Contas da União para apurar responsabilidades pelo desvio de R\$58 milhões nas obras do aeroporto Deputado Luís Eduardo Magalhães. Na semana que passou – V. Ex.ª se recorda –, pedi que o Tribunal de Contas nos mandasse a auditoria, parte já publicada. Com base no que já foi publicado, peço que o Presidente da República determine ao Ministro da Defesa que abra um inquérito para que possamos apurar tudo isso. Se houver fato determinado, preciso, se houver denúncia, se houver notícia de envolvido, V. Ex.ª conta e contará sempre com a minha participação para que possamos avançar na investigação. A partir de agora, Sr. Presidente, espero que, da mesma forma, possamos avançar sobre qualquer denúncia que fizerem contra V. Ex.ª. Assim, não tenho nenhuma dúvida, o País ganhará. Se não conseguir-

mos fazer com que o Senado volte à normalidade, se prosseguirmos colocando pedras no caminho da economia, pelo menos vamos aproveitar esta oportunidade para esclarecer todos os fatos, sem exceção, e vamos cobrar das pessoas o mesmo comportamento que vamos ter também com relação aos fatos. Creio que se estabelecermos esse critério estaremos agindo muito bem.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar minha total solidariedade à Senadora Heloísa Helena. Fui citado na gravação que o Senador depois negou. Não ousaria pedir nada à Senadora Heloísa Helena sobre a específica questão. Jamais pediria isso. E, se tivesse pedido, o que não aconteceu, tenho certeza de que ela não atenderia.

Precisamos, Sr. Presidente – e é isso que o País precisa definitivamente entender – deixar de atacar as pessoas em público e pedir desculpas no particular. Não podemos agredir pessoas numa gravação com procuradores públicos, com o objetivo de expor essas pessoas por quem não se submetem à dominação e, depois, pedir desculpas, mandar recados, mandar gravatas, mandar presentes. Isso não pode continuar! A partir de agora, com a aquiescência do Senador Antonio Carlos Magalhães e do Senado Federal, vamos estabelecer para todos uma norma de comportamento: qualquer denúncia tem que ser investigada. Qualquer denúncia! O que o Senador quer é o que todos queremos.

E cobro mais uma vez de V. Ex^a o seu empenho, inclusive pessoal, para que os requerimentos que apresentei na semana passada possam, afinal, caminhar.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra, Sr. Presidente, porque fui citado outra vez.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Antonio Carlos, não posso conceder a palavra a V. Ex^a de acordo com o Regimento, mas poderei fazê-lo, desde que o ilustre Líder do seu Partido, o PFL, a conceda.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL concede, até porque, se fosse impossível a S. Ex^a, o Senador Antonio Carlos, usar da palavra, fá-lo-ia eu. Mas está cedida, pela Liderança do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Perfeito. Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Considero singular a coragem do Senador Renan Calheiros. Eu me recordo de V. Ex^a sendo demitido do cargo de Ministro, neste próprio Governo, e das mágoas de V. Ex^a, que agora passa a ser defensor do mesmo em função de uma posição partidária. V. Ex^a não pode falar daquilo que não conhece. O Dr. Aloysio Nunes Ferreira fez uma nota oficial ontem e hoje já distribuí à imprensa pela manhã. Toda ela. Aqui não vou ler, para não tomar tempo, mas vale à pena que V. Ex^a leia amanhã. Mas esta parte serve para V. Ex^a.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Tenho aqui cópia da nota.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não. É da minha que falo:

Desafio qualquer Presidente do Banco do Brasil, em qualquer época, inclusive o atual, seu antecessor e também quantos por ali passaram, a apontar alguma vez que eu tenha ido pleitear empréstimo para quem quer que seja. Estive, sim, no passado, no cumprimento de meus deveres de governador da Bahia, no Banco Central, em procedimentos de rotina de interesse do Estado.

V. Ex^a está desafiado, todos os Presidentes do Banco do Brasil, o Presidente da República, Aloysio Nunes Ferreira, a dizerem quando fui. Quanto a minha ligação com a OAS, eu tenho um genro na OAS, mas V. Ex^a tem amigos empreiteiros com quem tem muito mais intimidade do que eu com a OAS.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Mais do que V. Ex^a com a OAS?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito mais.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Ninguém tem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem. V. Ex^a conhece o Zuleido, não é? V. Ex^a não conhece o Zuleido Galtano? Então, com isso já está dito.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu o conheço; foi da própria OAS.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Depois nós vamos tratar desse assunto. Quan-

do era da OAS, também; e agora, não, agora é mais ligado a V. Ex^a do que à própria OAS.

Quanto a isso, à CPI das Empreiteiras, que eu tanto espero, nós vamos trazer esses empreiteiros todos para ver com quem estão ligados. E fique certo V. Ex^a de que não está imune; eu sei, e V. Ex^a sabe disso. De maneira que não se apresse a querer ocultar problemas que já estão claros, como o do Banpara. Está claro o Banpara ou não está?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu quero responder a V. Ex^a; conclua, por favor.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Está ou não está? Se não está, V. Ex^a dirá que não está e que precisa clarear, ou V. Ex^a deixe para o Líder do Governo defender o próprio Governo, que não quis V. Ex^a como Ministro. De maneira que eu faço isso em atenção a V. Ex^a, em atenção à Casa e até pela amizade que sempre mantive com V. Ex^a, a despeito de posições políticas ou partidárias diferentes. Estou fazendo isso para beneficiar V. Ex^a e para preservar o decoro da Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS
MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

O Senador Antonio Carlos Magalhães distribuiu hoje, 7 de março, de 2001, a seguinte Nota

O Secretário-Geral da Presidência da República apresentou uma Nota Oficial distribuída por toda a Imprensa do País, para responder a algumas denúncias que fiz, não todas.

De início, tenho a lamentar que Aloysio Nunes Ferreira, figura tão responsável, esteja se prestando a esse papel nesta altura da vida. Homem de combate das esquerdas, que soube agir com coragem em momentos tumultuados de sua militância política, passar agora a ser um locutor, e pior, de inverdades.

Todos os itens apontados na Nota não estão corretos.

As denúncias apresentadas sobre irregularidades na Sudam abriram os olhos do Governo. E, mesmo após tanto tempo de investigações oficiais, não se chegou a uma conclusão, pois ninguém se quer foi indiciado ou punido criminalmente ou, ainda, obrigado a ressarcir ao Poder Público os recursos de honestamente adquiridos. São bilhões. Provavelmente quando vier à tona o Relatório das apurações, será bem reduzido e não apontará que sócios participavam das empresas e quem teria dado ordem ao Superintendente para aprovar e pagar os recursos de modo irregular.

Quanto ao pagamento do precatório ao Sindicato dos Empreiteiros, cujo Empenho já havia sido providenciado rapidamente pelo Ministério dos Transportes, só não se concretizou porque o Correio Braziliense denunciou o escândalo: onerar em

R\$376 milhões os cofres públicos, quando a Advocacia-Geral da União apontara absurdos contidos no processo e que o valor seria apenas de R\$20 milhões. A Justiça deu a sentença favorável ao sindicato, mandando pagar a totalidade, porque o DNER, embora advertido pela Advocacia-Geral da União, não entrou em juízo para evitar o pagamento de tão exagerada quantia. A sentença da Justiça, de próprio punho, diz que o DNER não se habilitou na questão, daí a sua decisão.

Gritamos. Só então, posteriormente portanto, a Advocacia da União agiu junto à Vara Federal e conseguiu obter uma liminar no Tribunal Federal de Recursos, sustentando o pagamento. É só conferir as datas.

Desde que a Advocacia assumiu a condução jurídica do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ficou demonstrada a maior prova de que o DNER e o Ministério dos Transportes já estavam maculados por transigências existentes, inclusive o célebre pagamento de precatórios fora de ordem, que tanta celeuma causou no meio jurídico do País. Logo, quando a Advocacia da União assume o poder jurídico de um departamento ou de um Ministério, está claro o sinal da sua falência.

A Advocacia assumiu o controle jurídico do órgão certamente em virtude de atos irregulares e mesmo desonestos. Se a Advocacia da União interferiu, quem foi punido pelos abusos cometidos? É um mistério a ser desvendado.

Quanto às CPIs, o Governo sempre foi contra a CPI do Sistema Bancário. E a do Judiciário, que ele não era contra, passou a não apoiar, para inviabilizar o funcionamento de ambas. Mas o trabalho efetivo da CPI do Judiciário, principalmente de seu Relator, o Senador Paulo Souto, trouxe toda a verdade à tona e, graças à CPI, o Juiz Nicolau dos Santos Neto está preso.

A minha série de desqualificou o dossiê Cayman, mas repito que o nome do Sr. Ricardo Sérgio foi lembrado para de miséria, quando informei ao Senhor Presidente da República que eu próprio não acreditava no que continha naquele relatório sobre contas no Exterior.

Quanto ao atendimento a pleitos do Sr. Paulo Maluf, são públicos e notórios, inclusive divulgados pela Imprensa, os vários cafés da manhã do Senhor Presidente da República com o Senhor Paulo Maluf além de um famoso jantar no Palácio da Alvorada. Eu nunca tomei esses cafés e nem participei da quele jantar.

Desafio a qualquer Presidente do Banco do Brasil, em qualquer época, inclusive o atual, ou o seu antecessor e também quantos por ali passaram, a apontar alguma vez em que eu tenha ido pleitear empréstimo para quem quer que seja. Estive, sim, no passado, no cumprimento de meus deveres de Governador da Bahia, no Banco Central, em procedimentos de rotina de interesse do Estado.

Jamais intercedi em favor da Prefeitura de São Paulo, como mentirosamente é afirmado na Notas publicadas.

Causa espécie e interações afirmativas dessa Nota, que, num mesmo parágrafo registra que eu pleiteei esse empréstimo

mo, ou ajuda a pleiteá-lo e que a Diretoria do Banco o considerou como uma operação vantajosa para a Instituição. Quem pleiteava era o Sr. Paulo Maluf, que, além de ter obtido o empréstimo, ganhou jantar e cafés da manhã.

Sobre o uso de recursos públicos por determinados Ministros, envie reiteradas cartas ao Presidente da República, cujo conteúdo fica a critério de Sua Excelência de decidir pela sua divulgação ou não.

Lamento que não esteja sendo possível ao Senhor Aloysio Nunes Ferreira ser um melhor conselheiro do Senhor Presidente da República.

Antonio Carlos Magalhães.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, como fui citado, peço a palavra para responder ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra, por ter sido citado.

O Sr. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – O Senador Antonio Carlos Magalhães procura, com uma tática conhecida, colocar uma cortina de fumaça sobre as questões que queremos ver esclarecidas. Já não dá para agüentar isso!

No último final de semana, S. Ex^a citou, em várias entrevistas que deu, 31 pessoas, que foram enlameadas sem provas. Não quero citar as gravações. S. Ex^a ora diz que disse, ora retira o que disse; não sabe mais o que dizer. Amanhã vamos ouvir as gravações.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a lembra que saí do Governo numa reforma ministerial. Saí do Governo da mesma forma que saiu o Ministro Waldeck Ornelas. Meus adversários jamais ousaram dizer nada de mim. Não quero que V. Ex^a cite pessoas; quero apenas que V. Ex^a quebre seu sigilo telefônico.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Está quebrado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Quebre seu sigilo telefônico. Entregue...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Está quebrado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Deixe-me terminar. Ouvi V. Ex^a pacientemente. Deixe-me terminar. Não faça com que eu tenha de pedir a intervenção do Senador Jader Barbalho, solicitando a S. Ex^a que peça para V. Ex^a ficar "caladinho" aí. Eu não gostaria de fazer isso.

Quero que V. Ex^a quebre seu sigilo e permita a Nicéa Pitta demonstrar o que citou.

A nota da Presidência da República, com todas as letras, diz:

11 – Sobre as negociações de empréstimos ao Pitta, cabe repudiar, desde logo, a infâmia de que tivesse qualquer relação com a candidatura do Presidente em 1998. A Prefeitura pleiteava, desde fins de 1996, um adiantamento de recursos orçamentários (ARO) de 300 milhões de reais. Ele foi concedido em novembro de 1997. Muitos meses antes das eleições de outubro de 1998.

12 – O Presidente da República não participou de quaisquer negociações para este empréstimo que foi decidido autonomamente pela diretoria do Banco do Brasil, que o considerou vantajoso para o Banco. Houve, sim, pressão: do Senador Antonio Carlos Magalhães, junto a colaboradores do governo. Pressão em função das ligações que o Senador Antonio Carlos Magalhães mantinha com o Dr. Maluf, desde que este o apoiou na primeira eleição para a Presidência do Senado."

Senador Antonio Carlos Magalhães, mais uma vez, V. Ex^a está sendo instado a apresentar as provas das denúncias. Caso contrário, V. Ex^a continuará a enlamear a Casa e a atrapalhar o País.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Vamos fazer a CPI que o Senador José Eduardo Dutra pediu.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Renan Calheiros, peço a V. Ex^a que termine seu discurso pois seu tempo já está esgotado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a cita, com a maior naturalidade, uma Senadora da República de vida inatacável, uma Ministra do Supremo Tribunal Federal e o Presidente da República, mas sem provas.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Eu jamais faria a defesa de V. Ex^a como faço a da Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Antonio Carlos Magalhães, neste caso V. Ex^a não pode apartear e sabe disso.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O Brasil não aceita isso, e, definitivamente, é preciso que fique claro para que a Nação entenda quem de nós quer o melhor para construir o seu futuro.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, como Líder.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos diante de uma situação extremamente grave, a que a população brasileira assiste estarrecida. Há uma divergência entre a base do Governo, que, de certa forma, apesar de desagradável – tenho dito sempre – tem sido útil à sociedade, para que ela compreenda como é formada a sua estrutura de poder. O que quero comunicar, Sr. Presidente, é que hoje as Lideranças da Oposição no Senado e na Câmara (PSB, PPS, PT e PdoB) se reuniram e decidiram insistir no pedido de CPI para apuração de todas as denúncias levantadas, em todos os segmentos e de toda ordem.

Na verdade, já colhemos 119 assinaturas na Câmara e 19 no Senado. Infelizmente nós, da Oposição, somos 16 Senadores entre 81; precisaríamos de mais 11 assinaturas, para inteirarmos as 27 necessárias. Temos já a assinatura dos Senadores Pedro Simon, Amir Lando e Roberto Requião; precisamos, portanto, de mais oito assinaturas. E aí queremos saber a verdade daqueles que fazem a denúncia, a verdade daqueles que querem realmente uma apuração séria, que chegue a alguma conclusão. As CPIs do Congresso Nacional têm dado um resultado positivo ao longo da nossa história. Em função delas foram cassados Deputados, foram cassados Senadores e até cassaram Presidente da República, o que foi possível porque a imprensa fez o processo do descobrimento. A imprensa tem sido extremamente útil no processo de descoberta, divulgação e utilização dos fatos, sendo o veículo de pressão da sociedade sobre o Congresso, que age e, finalmente, chega a algum resultado.

Concluindo, nós, da Oposição, precisamos da assinatura de oito Senadores para garantir a instalação dessa CPI. Já que a Procuradoria Geral da República mandou arquivar os processos, já que nada está sendo efetivamente apurado, já que o Poder Judiciário não chega a conclusão sobre nenhum processo e não pune ninguém, a única alternativa que nos resta é a CPI que, graças à imprensa, chega a algum resultado. Se a imprensa não fizesse a cobertura dos fatos e não os divulgasse, trazendo a pressão da opinião pública, também não chegaríamos ao resultado nenhum.

O Bloco de Oposição está apelando e tentando discutir o assunto – o Senador Antonio Carlos já faz

um gesto de que assinará o requerimento de instalação da CPI –, mas precisamos da assinatura de mais sete Senadores, além do Senador Antonio Carlos Magalhães, para garantir a instalação dessa CPI.

Inclusive, fazemos um apelo a V. Ex^a, Senador Jader Barbalho, Presidente do Congresso Nacional, que sabe da expectativa da sociedade brasileira em torno de tantas questões graves, no sentido de encontrar uma forma de apoiar e de concretizar o desejo da sociedade brasileira: punir efetivamente quem tem culpa, quem desviou dinheiro público, quem agiu erroneamente neste País.

Este País precisa corrigir-se, e para isso é preciso que haja esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Deixamos, em nome dos Partidos de Oposição, o apelo desta Casa, para que conversemos durante toda esta semana e no início da semana que vem, a fim de buscarmos um entendimento que possibilite a assinatura de 27 Senadores, para implementarmos essa Comissão Parlamentar de Inquérito no Congresso Nacional; se possível, uma comissão mista; caso contrário, pelo menos uma Comissão do Senado da República.

Era essa a comunicação que gostaria de fazer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

OSR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra como Líder ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, optei por não fazer nenhum aparte à Senadora Heloísa Helena, porque entendia a importância da continuidade do seu raciocínio.

Queria apenas registrar que para nós do PT e da Oposição nunca esteve em discussão o voto da Senadora Heloísa Helena, porque aqueles que, segundo ela, procuram encontrar argumentos para justificar um possível voto esquecem-se de que sua atuação no processo de cassação do ex-Senador Luiz Estevão não se resumiu ao voto que S. Ex^a proferiu em plenário.

A Senadora Heloísa Helena votou no Conselho de Ética quando, até em função do número menor de eleitores, foi possível detectar, com base na dedução, quem votou a favor e quem votou contra. S. Ex^a participou do processo de elaboração da representação apresentada para cassar o Senador Luiz Estevão. Nunca esteve em discussão esse seu voto. Daí S. Ex^a ter nossa absoluta solidariedade, inclusive em relação aos adjetivos.

Sr. Presidente e Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^{as} foram advertidos em função da utilização de palavras não regimentais. Sefossecomigo, eu recorrería. Entendo que o Regimento do Senado, que trata do assunto, é inconstitucional, pois segundo a Constituição, o Parlamentar é inviolável nas suas palavras e nos seus votos, e a população poderá julgar inclusive aqueles Parlamentares que, no seu entender, excedam-se na sua adjetivação. Tenho certeza de que a população de Alagoas e do Brasil é solidária com a adjetivação da Senadora Heloisa Helena em função da calúnia proferida.

Surpreende-me vermos agora o PMDB, representado pelo Senador Renan Calheiros, e o PFL – essa é uma afirmação que não vou ousar fazer – representado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Mas se o PFL, esse do "B", por ser da Bahia, está fazendo acusações tão graves, recíprocas, eu só posso chegar a uma conclusão: a de que ambos têm razão. E chega a essa afirmação porque começamos a ouvir tantas afirmações. O Senador Antonio Carlos Magalhães lembrou a CPI das Empreiteiras. Ora, a CPI das Empreiteiras foi criada e não foi instalada porque o PFL e o PSDB não indicaram os membros.

Então, vemos que ao longo desse período, desde 1995, há um atropelamento de parceiros preferenciais dentro do consórcio governista, de modo que ora o PMDB é o parceiro preferencial do PSDB, ora o é o PFL. Essa tem sido a história. Não estou tão preocupado com isso, esse é um problema do Governo. Vou repetir aqui o que já disse por duas vezes: estou preocupado com a instituição Congresso Nacional, enquanto fundamental na democracia brasileira, instituição essa que está abrindo mão de uma prerrogativa importantíssima – talvez a mais importante, que é fiscalizar, que é apurar.

Vemos as acusações e desafios recíprocos, todos pedindo que apuremos, mas sempre jogamos para que outras instituições o façam: ora o Ministério Público, ora o Tribunal de Contas da União, ora não sei quem, e o Congresso não se dispõe a fazê-lo.

Quero fazer um reparo, Senador Renan Calheiros, em uma parte da sua intervenção. Tenho certeza de que foi um ato falho, não é o que V. Ex^a pensa, pois conheço a sua trajetória de militante na luta pela democracia. V. Ex^a disse que nós precisamos resolver logo esses problemas porque a política não pode atrapalhar a economia. Essa é uma frase muito perigosa, Senador Renan Calheiros, brandida na época da ditadura militar. "Nós, esta Casa, o Congresso, a política, os políticos atrapalham o crescimento do

Brasil". Acho que não. O que atrapalha o crescimento do Brasil é a corrupção, a impunidade. O que pode atrapalhar o crescimento do Brasil é o seu desenvolvimento – entendendo-se desenvolvimento e crescimento como uma relação conjunta, inteirada e dialética entre a economia e a política – é o enfraquecimento que esta Casa, o Congresso Nacional, possa ter perante a população brasileira; o enfraquecimento da nossa imagem perante a população brasileira, a nossa imagem quanto instituição e não a minha imagem pessoal, da Senadora Heloisa Helena ou de qualquer membro desta Casa. O enfraquecimento desta Casa enquanto instituição perante a população brasileira, essa, sim, pode atrapalhar o desenvolvimento, o crescimento do país e aqui o pelo que to dos nós, pelo menos em discurso, lutamos, que é uma nação que venha atender melhor aos interesses da coletividade.

Nós, da Oposição, como já disseram os Senadores Ademir Andrade e Roberto Freire, queremos apurar tudo: as irregularidades do Ministério do PMDB ou do PFL ou de quem quer que seja. Não queremos é que o Senado continue fazendo o papel não de um Poder independente, não de um Parlamento, mas sim de um Ministério especial para assuntos legislativos do Governo Fernando Henrique Cardoso. Até porque qualquer Governo, por melhor que seja, é passageiro, enquanto que a Instituição é permanente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

A palavra está facultada a quem quiser dela fazer uso.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jader Barbalho, acabo de chegar do funeral do Governador Mário Covas, que acompanhei juntamente com os Senadores Pedro Piva, Romeu Tuma e a representação de Senadores por São Paulo oficialmente designada por V. Ex^a, além de V. Ex^a mesmo, o ex-Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, os Senadores Pedro Simon, José Roberto Arruda, Senadores de diversos Partidos, todos puderam presenciar a comoção do povo paulista pela perda de seu Governador.

Gostaria de testemunhar e dizer-lhes quão forte foi a emoção do povo de São Paulo e, ao final da ma-

nhã, no início da tarde, do povo de Santos, terra natal do Governador Mário Covas, que expressou de uma forma muito bonita o seu apreço, a sua homenagem por aquela figura política em nosso País, que, com tanta coerência, mostrou o seu zelo pelo interesse público, o seu amor à Pátria, e o quanto avaliava importante defender a democracia, a liberdade e as suas concepções.

O Governador Mário Covas foi uma pessoa que fazia questão de entrar em controvérsias, de argumentar em todas as ocasiões que considerava relevante assinalar o seu ponto de vista. Aqui nós o vimos tantas vezes debater problemas, expor aquilo que acreditava. Nas Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, tantas vezes ele se distinguiu pela capacidade de argumentar. Sobretudo nas CPIs sobre o caso PC Farias e do Orçamento, o Senador Mário Covas mostrou-se um exímio argüidor, temido por aqueles que por ventura tivessem desviado recursos ou realizado procedimentos que não condiziam com o decoro parlamentar ou a defesa do interesse público.

Eletanto se fez respeitar que chegou ao Senado com a maior votação até então ocorrida para qualquer Senador na história do Estado de São Paulo e do Brasil.

Foi eleito Governador duas vezes, em eleições livres e diretas. Ele que, de certa maneira constrangido, foi uma vez designado Prefeito. Quando Franco Montoro foi eleito Governador em eleições diretas e ainda não havia eleição direta para prefeito de capitais, Mário Covas foi Prefeito designado e votado na Assembléia Legislativa de São Paulo, de uma maneira que não era a que defendia.

Houve também outro momento de dificuldades para ele, por que Mário Covas foi um Senador, um Governador, um Constituinte, que não defendia a reeleição para os executivos municipal, estadual e federal. Mas, na medida em que o seu Partido acabou aceitando e pedindo a ele que fosse novamente candidato ao Governo do Estado, acabou sem alternativa, aí vivendo uma contradição importante, que certamente o machucou, mas isso nunca tirou dele a seriedade, o zelo e a forma de conduzir as coisas.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, aprendemos a dialogar, a divergir e a respeitar o Governador Mário Covas. Em 1989, Mário Covas foi a figura mais importante do PSDB que não teve dúvidas, no segundo turno, em apoiar Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República, depois de ele próprio ter sido candidato à Presidência pelo PSDB.

Um outro episódio muito importante ocorreu em 1994, quando ele foi candidato ao Governo do Estado de São Paulo e, naquela ocasião, algumas pessoas do PT resolvemos apoiá-lo. Mas foi sobretudo em 1998, quando a candidata a Governadora, Marta Suplicy, quase empatou com o Governador Mário Covas, na reta final, no segundo turno, diante de um adversário comum, tanto a hoje Prefeita, Marta Suplicy, quanto eu próprio e outras pessoas do PT, resolvemos dizer o quanto Mário Covas significava com sua seriedade e retidão na forma de conduzir as suas ideias e a sua administração. Por isso, em que pese às divergências, nós o apoiamos abertamente.

No ano 2000, foi a vez de o Governador Mário Covas, tendo o seu candidato, o hoje Governador Geraldo Alckimin, quase chegado ao segundo turno, retribuir aquele ato, expressando o seu apoio a Marta Suplicy, então candidata a Prefeita. Mais do que isso, ele estava prestes a ser internado para uma nova cirurgia no sábado que antecedia o domingo da eleição, mas resolveu adiar a sua internação para informar a todos os paulistas que votaria na candidata Marta Suplicy, que sagrou-se vencedora.

Pudemos observar que haveria um entrosamento muito grande entre o seu Governo, agora de Geraldo Alckimin, e o da Prefeita Marta Suplicy. Ainda hoje, no trajeto para Santos, acompanhando a emoção do povo de São Paulo, conversamos, ambos, com o Governador Geraldo Alckimin e sua senhora, Maria Lúcia, e pudemos lembrar diversos aspectos, fatos da vida de Mário Covas. Também falamos desse entrosamento que, acredito, será muito positivo.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Ademir Andrade e, em seguida, ao Senador Romeu Tuma; vou atender também ao Senador Maguito Vilela, que pede que eu termine antes do temporegimental, para que ele possa ainda ter o direito de falar hoje.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – É verdade, Senador Eduardo Suplicy, o Brasil inteiro está muito consternado com a morte do Senador Mário Covas. Eu, particularmente, fui seu amigo pessoal muito antes de entrar para a política. Cassado à época pela ditadura, Mário Covas era diretor-financeiro da Transpav/Cobrás S/A, e eu era um engenheiro que trabalhava sob seu comando, e, ao chegar a Tucuruí, no Estado do Pará, fui, evidentemente pelo trabalho que

fiz, convidado a ser candidato a vice-prefeito da cidade pelo então MDB. Consultei o então diretor da empresa Mário Covas para saber o que pensava. Ele me deu todo o incentivo, inclusive me garantiu praticamente os três meses de campanha continuando na empresa para disputar aquela vice-prefeitura pelo MDB contra a ditadura militar. Na verdade, entrei na política incentivado, estimulado pelo meu chefe, à época um Deputado cassado e depois Senador e Governador de São Paulo, Mário Covas. Ele foi uma pessoa que primou pela ética, e o respeito que tem de todo o povo brasileiro, de todas as forças políticas do nosso País provam isso de maneira incontestável; todos os partidos, todas as lideranças nacionais tinham respeito por ele. São poucos os homens políticos que receberam tanto carinho, admiração e que tenham coerência como o Senador Mário Covas. A lição que ele deixa deve ser motivo de reflexão por todos nós políticos de uma maneira geral. A morte, Senador Eduardo Suplicy, é invencível, ninguém consegue vencê-la. Todos nós temos a nossa hora e o nosso momento. Ele lutou, obstinadamente, contra a morte, chamou-nos a atenção para a questão da morte, o que deveria alertar toda a sociedade brasileira, todos nós, que na vida o tempo é curto, é efêmero e, portanto, em nossa existência, devemos caminhar para fazer o bem, como fez Mário Covas. Essa é a lição que ele deixa e é isso que as pessoas deveriam perceber na sua luta pela sobrevivência, na sua luta por fazer o bem e perceber que todos temos um fim próximo e que temos que honrar a nossa vida, a nossa existência, como Mário Covas honrou a sua vida e a sua existência. É o melhor exemplo que podemos ter de Mário Covas. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Senador Ademir Andrade, de fato, o Governador Mário Covas, conforme ressalta hoje Carlos Heitor Cony, na sua doença, demonstrou sua grandeza como ser humano.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Senador Eduardo Suplicy, quero informar-lhe que seu tempo regimental está esgotado. Prorrogamos a sessão por cinco minutos, solicitando brevidade, para que possamos ouvir os apartes dos Senadores Romeu Tuma e Maguito Vilela.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Então, concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, que esteve comigo e com o Senador Pedro Piva no enterro.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Serei bem rápido, porque creio que V. Ex^a pode falar em nosso

nome, como está fazendo. Agradeço a citação que fez do meu nome e do nome do Senador Pedro Piva. Ontem e hoje foram dias muito amargos para nós, Senador. Eu só queria deixar registrada a força interior, a amabilidade e o carinho com que o Governador Mário Covas tratava as pessoas, independentemente de serem aliados do seu Partido. Sempre fui tratado com muito carinho por ele. Eu teria obrigação de fazer um pronunciamento mais extenso, e era esse o meu desejo. Entretanto, fiquei com medo de me emocionar de mais e decidir para uma outra hora. A imprensa questionou, uma vez, em uma pequena nota, o meu interesse em visitar freqüentemente o Governador Mário Covas e ir a todas as solenidades que ele passou a realizar às segundas e às sextas-feiras, quando nos encontrávamos em nossa cidade. Não havia interesse pessoal nenhum. Nunca pedi nada ao Governador. Era a admiração que tinha por ele e pelos seus atos realizados no Palácio do Governo, em São Paulo, no interesse da população. Como V. Ex^a, eu ia também. V. Ex^a está em outro Partido, mas tinha respeito, como todos tínhamos, pela conduta ética, moral e de força interior do Governador Mário Covas. Sou grato eternamente a ele por uma posição que normalmente os políticos não tomam, Senador Eduardo Suplicy, quando plantaram aquela lista numa revista, tentando me desmoralizar, numa vingança por atos que pratiquei por obrigação neste plenário. No dia seguinte à notícia, numa feira no Anhembi, ele me viu e disse: "Jamais poderão levantar qualquer dúvida sobre a sua conduta. Você é um homem de bem!" E digo com sinceridade, aquilo calou fundo no meu coração. E ele foi à televisão e repetiu essas palavras. Tenho esse agradecimento e reconhecimento pela hombridade de agir assim por conhecer minha conduta. E demonstrou hombridade em várias outras situações de dificuldade, quando foi cassado pela revolução, por exemplo, e não se afastou da luta. Permaneceu firme na sua trincheira, objetivando conquistar seu ideal. Por isso, tenho muito respeito por Mário Covas. Seu corpo foi embora, mas a sua memória, o seu exemplo estarão sempre vivos naqueles que aprenderam a respeitá-lo. Muito obrigado, Senador.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sou testemunha, Senador Romeu Tuma, do episódio porque eu estava junto naquele dia no Anhembi, quando o Governador Mário Covas fez, diretamente a V. Ex^a, para que tantos pudéssemos ouvi-lo, aquela afirmação a seu respeito.

Uma faixa, hoje em Santos, chamou a minha atenção, a da Prefeita Marta, a do Governador Geral-

do Alckimin e de todos – e certamente de V. Exª também –, pois sabíamos todos da preferência de Mário Covas pelo Santos Futebol Clube, ele era de Santos, e que sempre acompanhou seu time favorito. E a faixa muito significativa, colocada em diversos postos pela torcida do Santos, dizia: "Coutinho, Covas, Pelé e Pepe. Que grande ataque!" Que exemplo nos deixa Mário Covas! Constitui-se ele em estímulo a todos os jovens...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado. Fazendo soar a campainha) – Eu pediria a compreensão do nobre Senador, pois ainda ouviremos o Senador Maguito Vilela, que está inscrito.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) ... constitui-se um exemplo para todos os jovens de caminho a seguir, de seriedade e amor ao Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Supply, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Antero Paes de Barros, 2º Secretário, e Tasso Rosado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Agradeço a compreensão do Senador Eduardo Supply.

Com a palavra o Senador Maguito Vilela, pelo tempo que resta da sessão.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu já tive oportunidade de me pronunciar a respeito do grande estadista Mário Covas. Eu quero, mais uma vez, associar-me a todos aqueles que usaram a tribuna, ou fizeram apartes, para homenagear esse extraordinário estadista, esse extraordinário homem público.

Sr. Presidente, amanhã não haverá sessão e esta Casa, esta instituição, o Senado da República, não poderia, de forma nenhuma, mesmo depois do tempo que havia de aqui no dia de hoje e que me impossibilitou de pronunciar-me no período mais oportuno, deixar de prestar uma homenagem às mulheres brasileiras, pois amanhã, dia 8, se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Como não haverá sessão, eu gostaria, em nome do meu Partido, o PMDB, de prestar uma homenagem às mulheres do meu País. Por isso, venho à tribuna, e não é a primeira vez que o faço, certamente, nem será a última.

Amanhã, dia 8 de março, comemora-se o Dia Internacional da Mulher, momento propício para estimularmos o debate sobre o preconceito, a participa-

ção feminina no mercado de trabalho e na política, a igualdade e o respeito a serem conquistados.

Alguém poderia questionar que apenas nesses momentos, em datas significativas, discutem-se questões como essa. Eu respondo que não. Com muita frequência, os direitos da mulher são aqui discutidos, assim como outros temas importantes relacionados ao direito de igualdade entre raças, cor, sexo e religião. Mas é lógico que precisamos utilizar dessas datas emblemáticas para reforçar a discussão.

Dias como este – o Dia Internacional da Mulher – não acontecem por acaso. Trata-se de um momento criado para que a humanidade pare para refletir, para debater e para lembrar que ainda existem setores da sociedade que sofrem com a discriminação, muitas vezes sendo tratados de forma menor, como inferiores. Reflexões e debates que se transformam em ações para tornar o País e o Mundo mais justos para com seus habitantes. E isso tem acontecido, sobretudo em relação à mulher.

Vejam o exemplo aqui do Congresso Nacional. Ainda hoje, eu lia, no **Jornal do Senado**, num excelente trabalho sobre o dia 8 de março, que apenas em 1933 uma mulher pôde subir à tribuna da Câmara dos Deputados: a paulistana Carlota Pereira de Queirós. Demorou cerca de 47 anos para que uma mulher chegasse a esta tribuna do Senado Federal. Em 1979, a amazonense Eunice Michiles foi eleita a primeira Senadora do Brasil. Os avanços eram muito lentos, e talvez ainda sejam, mas temos conseguido caminhar a passos mais rápidos.

Hoje, vinte e um anos depois de Eunice Michiles, o Brasil tem o privilégio de contar com o trabalho brilhante de cinco Senadoras exemplares: Emília Fernandes, Heloísa Helena, Maria do Carmo Alves, Marina Silva e Marluce Pinto, as quais cumprimento com respeito e admiração, em um gesto extensivo a todas as mulheres brasileiras.

É muito pouco ainda em um colégio de oitenta e um Senadores, mas os avanços são inegáveis. Há outras trinta e cinco Deputadas na Câmara Federal. No ano passado, foi escolhida a primeira Ministra do Supremo Tribunal Federal: Drª Ellen Gracie. As eleições municipais do ano passado foram emblemáticas: centenas de prefeitas foram eleitas Brasil afora, entre elas uma mulher na maior e mais importante cidade do País: Marta Suplicy, em São Paulo.

A mulher representa 40% da população economicamente ativa no Brasil e destaca-se em todas as áreas: nas artes, na literatura, na política, nas Ciências, na magistratura e nos negócios. São 55 milhões

de eleitoras no território brasileiro, mais de 50% do total. Uma arma poderosa que pode ser usada em prol das mulheres na medida em que o manto do preconceito caia por terra.

O debate torna-se importante porque contribui para derrubar os preconceitos e construir a verdadeira imagem da mulher: a imagem da força, da capacidade, da sensibilidade, da competência, a partir da qual se abrem novas e justas oportunidades.

Vejam um dado fundamental que retrata a mudança de mentalidade que o mundo vem experimentando. Há cerca de um ano, uma pesquisa patrocinada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID, sobre as mulheres, trouxe dados esclarecedores e muito satisfatórios.

O questionário foi aplicado em cinco países da América Latina. No Brasil, apenas um em cada dez brasileiros acredita que as mulheres não são capazes para exercer cargos públicos. E entre as qualidades apontadas a favor das mulheres estão justamente as qualidades fundamentais para alguém que esteja no exercício da vida pública: honestidade, eficiência e realização de projetos na área social, para diminuir as desigualdades sociais.

Vejam outro resultado importante: 70% dos entrevistados no México, Brasil, Argentina, Colômbia, e El Salvador acreditam que, nos próximos anos, uma mulher será eleita presidente de seu país.

Além do discurso em favor da importância do papel da mulher na sociedade, é fundamental o apoio concreto à sua luta e reivindicações. Sempre acreditei plenamente que a participação atuante da mulher em todos os setores da sociedade é de grande importância para o progresso da humanidade e para a construção de um mundo mais justo.

E sempre acreditei no potencial da mulher, na sua sensibilidade acurada para todos os assuntos, sua dedicação obstinada, seu senso de justiça, sua competência e sua intuição.

Quando fui Governador de Goiás, levei para trabalhar comigo dezenas de mulheres que ocuparam posições-chave na administração, entre elas a pasta mais importante, a educação. Abri espaço para a eficiência feminina, o que rendeu bons frutos ao Estado e continua rendendo. Entre as auxiliares do meu Governo, uma tornou-se Vice-Prefeita da capital, Goiânia, a Sr^a Linda Monteiro, e a Secretária da Educação, Sr^a Terezinha Vieira. Algumas foram eleitas deputadas estaduais e outras continuam desempenhando papéis importantes em diversos Municípios do Estado, sendo, inclusive, prefeitas.

É inegável, portanto, que ainda existem etapas a serem vencidas, mas há muitas conquistas a serem ressaltadas e comemoradas no dia 8 de março. Isso realmente é confortador.

Apresento, pois, os meus cumprimentos às mulheres brasileiras. Elas terão em mim sempre um aliado sincero e atuante para que continuem fortes, capazes de buscar soluções e transformar em realidade as esperanças de todos nós.

Que Deus abençoe as mulheres e recompense seus esforços, fazendo de sua presença no mundo uma presença forte e ativa, determinada, instrumento de transformações para uma vida melhor e mais feliz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passei o dia de ontem em São Paulo.

Fui à capital de São Paulo, acompanhado dos Senadores Pedro Simon e Romeu Tuma. Lá, encontrei-me com outros Senadores desta Casa e sei que no Senado da República, ontem, todos se pronunciaram sobre a vida de um homem. Todos se pronunciaram sobre a causa encarnada por esse homem público, que o Brasil perdeu, por esse homem público, cujo corpo, hoje, na cidade de Santos, sua cidade natal, está em repouso.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, apesar de ter ido lá, desejo falar desta tribuna, porque, a exemplo de outros Senadores, quero deixar marcado, nos Anais do Senado da República, a fala de um modesto Senador por Mato Grosso do Sul. Quero falar por ele, como o faço por mim e pelo meu Estado, que também é grato à obra invejável de Mário Covas.

Percebi, ontem, em São Paulo, o quanto vale a pena ser útil na vida, o quanto vale a pena fazer o bem, o quanto vale a pena ser homem público, trabalhando com dignidade, honestidade, sendo coerente, sincero e honesto, por que vi homens de todos os partidos políticos, todas as crenças religiosas se curvarem reverenciando a figura daquele que também passou pelo Poder Legislativo, pela Câmara dos Deputados, pelo Senado da República com uma trajetória brilhante. Foi Prefeito e Governador de São Paulo, soube trabalhar no Legislativo como soube trabalhar no Poder Executivo – o que é raro em homem público – trabalhando sempre com a mesma postura.

Em São Paulo, todos os homens públicos, daqueles que conviveram com S. Ex^a mais de perto, de

seus auxiliares, de seus contemporâneos de luta pela reconquista da democracia neste País, pela reconquista das liberdades públicas neste País entoavam, eram unânimes em proclamar as principais virtudes de Mário Covas: O Mário Covas honesto, o Mário Covas sincero e o Mário Covas coerente.

Sr. Presidente, quando vejo o tiroteio verbal em que todos nós estamos envolvidos, quando vejo as denúncias existindo neste País, quando vejo que mais do que nunca a ética permeia todos os atos em todas as profissões, não tenho dúvida em dizer que o Brasil perdeu, ontem, aquele que – se eu tivesse que resumir numa frase, talvez inspirado porque presido modestamente o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado – foi o exemplo mais vivo e mais eloquente e que pode muito bem simbolizar a ética na política, porque dele não se conhece qualquer gesto, atitude, palavra que não dignificassem a vida de um homem público. Só se conhece a palavra dele em favor dos humildes, em favor dos que formavam filas ontem em São Paulo para dar-lhe o último adeus. Foi um homem que empenhou a sua vida em favor da democracia e das causas sociais do País.

Sr. Presidente, estive ontem em São Paulo, mas lá não pude fazer uso da palavra. Sendo assim, quero deixar aqui nos Anais do Senado da República a palavra de um companheiro de Mário Covas, que o conheceu na década de 1960 na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo; que tinha pouca convivência com ele – é verdade –, mas que o conhecia por seus gestos, palavras, conduta e atitude, numa demonstração mais viva de que ele não morreu, porque não morre aquele que tem a vida digna e honrada.

Mário Covas será paradigma, continuará sendo referência de honestidade, dignidade e trabalho, de homem público que não se esconde, mas que se expõe, que tem coragem de falar o que pensa, de homem público que nunca tergiversou, que sempre expôs claramente as suas idéias perante a Nação brasileira.

Por isso eu digo que não foi apenas São Paulo que perdeu, Senador Eduardo Suplicy; o Brasil perdeu um grande homem. Não tenho dúvida sem desmerecer ninguém de que ontem o Brasil talvez tenha perdido aquele que, se vida tivesse, com toda a certeza chegaria, sim, à Presidência da República, cargo que um dia disputou, sem obter a compreensão do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem compareceu ontem a São Paulo pôde assistir a unanimidade em torno desse homem a unanimidade de par-

tidos políticos, de credos religiosos, mas sobretudo unanimidade popular. Não havia quem não se comovesse. Foi como permaneci o dia todo em São Paulo ontem: comovido, reverente, pensando e dizendo que vale a pena, sim, estimular aqueles que têm vocação política, apesar de todos os percalços, de todos os obstáculos e dificuldades. E creio que a vida de Mário Covas haverá de inspirar a nossa juventude a se embrenhar por essa atividade nobre que é a política e a exercitarem-na em favor dos nossos semelhantes, em favor deste Brasil tão injustiçado, com tantas desigualdades sociais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu voltei com a dor da qual todos estavam possuídos naquele momento, mas também quero fazer uma confissão a esta Casa: voltei de São Paulo estimulado pelo exemplo de Mário Covas. Senador Eduardo Suplicy – cuja atenção com que me ouve eu agradeço –, voltei estimulado a prosseguir nessa luta e também imbuído pelo ideal de servir ao Brasil, servindo a Mato Grosso do Sul, Estado a que represento nesta Casa, pensando nos problemas do meu Estado e também nos grandes problemas deste País, procurando dar a minha parcela de contribuição.

Que Deus me inspire a chegar um dia perto daquele homem que ontem vi debruçado. E cheguei a pensar: "Mas será mesmo que está morto?" Concluí comigo mesmo, Sr. Presidente, que mortos não são aqueles que às vezes descansam debaixo de uma tumba fria, mas os que vivem mas não têm alma, não vibram nem trabalham pelo seu semelhante.

Mário Covas está vivo, sim, e ainda servirá de exemplo para muitas gerações deste País. A sua figura era invulgar e singular! Ao lado de outros grandes homens públicos que o Brasil já perdeu, como Tancredo Neves, Teotônio Vilela e Ulysses Guimarães, haverá de nos inspirar nessa luta que todos nós, homens de boa vontade, estão travando em favor de um Brasil mais justo e mais humano.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ramez Tebet, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ramez Tebet, permita-me apenas agradecer-lhe, em nome dos paulistas, pela presença de V. Ex^a em São Paulo, representando Mato Grosso do Sul e testemunhando a homenagem do povo ao Governador, ex-Senador, ex-Deputado Federal Mário Covas, homem público que tão bem dignificou a luta pela democracia e que sempre soube honrar o mandato, consti-

tuindo-se num extraordinário exemplo. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Eduardo Suplicy, vi ontem o quanto V. Ex^a, que sempre foi amigo dele, estava consternado ao lado de sua esposa, a Prefeita Marta Suplicy; mas eu me sinto confortado em terminar o meu discurso com as palavras de seu aparte, que engrandece o meu pobre discurso, feito a favor de Mário Covas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Antes de encerrar esta sessão, também gostaria de prestar a minha singela homenagem a Mário Covas. E gostaria de fazê-lo com um pensamento: "Se a morte existe, os mortos continuam vivos". E tenho certeza de que Mário Covas continuará vivo entre nós e talvez até seja um ponto aglutinador neste País. A sua memória será exemplo ao Brasil e às futuras gerações e talvez nos ajudará a encontrar o caminho correto para superar o momento que estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Sobre a mesa expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Exm^o Sr. Presidente do Senado Federal,

Comunico à Vossa Excelência que ontem, dia 6 de março de 2001, estive, durante todo o dia, nos funerais do ex-Governador Mário Covas, na cidade de São Paulo.

Brasília, 7 de março de 2001. – Senador **Luiz Pontes**.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – O expediente lido vai à publicação e a Presidência considera a ausência do nobre Senador como missão do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, João Alberto Souza, Romero Jucá, Edison Lobão e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresento a esta Casa projeto que permite aos jovens maiores de 16

anos obter permissão para dirigir, porém sob condições especiais.

A proposição altera o Código de Trânsito Brasileiro. Com isso, os maiores de 16 anos, penalmente inimputáveis, poderão habilitar-se, exclusivamente na categoria B. No entanto, terão que conduzir o veículo acompanhados de um dos pais ou responsáveis penalmente imputável. Além disso, o acompanhante deverá estar habilitado há pelo menos três anos e não poderá ter sido punido com suspensão ou proibição de dirigir veículo automotor.

É grande o apelo desse segmento para que obtenha o direito de dirigir. Mas não foi só isso que me levou a apresentar tal proposição. Eu acredito que hoje em dia, com tantos avanços da sociedade da informação, os jovens adquirem maturidade muito cedo. Por isso, os adolescentes maiores de 16 anos, diante de tantos meios de alcançarem a maturidade precocemente, reúnem condições que os tornam capazes de assumir as responsabilidades da permissão para guiar. É claro que eles serão submetidos aos exames regulares de habilitação.

Eu tenho consciência da polêmica que esse tema pode gerar, já que muitas pessoas são de opinião de que, diante dos alarmantes índices de acidentes, o ideal seria dificultar ao máximo a obtenção da permissão para dirigir. Isso seria possível com normas mais rigorosas para concessão da habilitação e também para punição dos infratores.

Mas, conforme já disse, o grau de amadurecimento pessoal da maioria dos adolescentes, muitas vezes superior ao de muitos adultos, os torna aptos a dirigir. Isso desde que respeitada a exigência de que um responsável esteja ao seu lado – volto a frisar.

Deixo claro aqui que ao oferecer aos jovens maiores de 16 anos a possibilidade de conduzir veículos, o projeto exige medidas preventivas e estabelece punições adequadas para os casos de infração.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus Pares para aprovação do projeto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o carnaval brasileiro, além de uma grande festa popular, é também uma oportunidade de trabalho para milhares de pessoas. Trata-se de trabalho temporário no comércio de rua, nas praias, nos bares, nos hotéis, nas indústrias produtoras de fantasias, nas empresas de turismo, nos serviços de segurança e outros. Levantamentos feitos nas cidades do Rio, Salvador, São Paulo, Recife, Olinda e São Luís revelam que, nesse período, são

abertos aproximadamente 500 mil postos temporários de trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, todos nos alegramos quando ouvimos que postos de trabalho são abertos. A qualificação de postos temporários, porém, abre uma janela para o que vem logo mais: a frustração do tempo curto, da alegria breve, do alívio fugaz, do que é bom dura pouco. Por que, então, não converter essa fugidia oportunidade na alegria duradoura do trabalho permanente, o trabalho proporcionado pela chamada indústria do turismo?

Segundo se lê e se observa, em todos os Estados do Brasil, há vastos e valiosos espaços a ocupar mediante a exploração turística. Apesar das amplas e oportunas características que o Brasil possui, esse segmento é dos mais inexplorados entre nós. Faltam estruturas, falta pessoal qualificado, é pequena a divulgação; sobra ufanismo e carecem as iniciativas que desenvolvem com criatividade e modernidade.

Os novos tempos serão marcados por um aumento grandioso na área da oferta de serviços de lazer e cultura, âmbito em que o turismo ocupa lugar proeminente. Os dados da Organização Mundial do Turismo atestam que, em 1999, 656,9 milhões de pessoas viajaram pelo mundo praticando turismo, movimentando a importância de US\$455,4 bilhões. O maior contingente de turistas foi recebido pela Europa, 385,9 milhões de pessoas, o que representa 59% do fluxo turístico mundial, destacando-se França, Itália e Espanha. Os países das Américas receberam 19%, com destaque para os Estados Unidos e o México. Tais resultados são o fruto dos efetivos investimentos para promover o turismo, aprimorando a infra-estrutura econômica, os prestadores de serviços e a população anfitriã.

Nesse contexto, o Brasil recebeu apenas 1% do total mundial em seu território: somente 5,1 milhões de turistas estrangeiros. A receita proporcionada foi de US\$3,099 bilhões, menos de 1% do valor mundial segundo a Embratur.

Embora tenha havido avanços, a participação do Brasil no mercado mundial desse segmento está claramente desproporcional em relação ao tamanho de sua economia, à extensão territorial, à diversidade da flora e da fauna, à diversidade de atrativos que podem ser oferecidos. Nada disso, no entanto, chama por si mesmo. Todas essas potencialidades se tornarão eficazes se forem dinamizadas por uma cultura econômica de valorização do turismo como negócio estratégico.

As metas da Embratur para 2003 prevêem aumento do fluxo de turistas estrangeiros para 6,5 milhões, e para 57 milhões de turistas nacionais que se movimentarão pelo País. Em 1999, 38 milhões de brasileiros fizeram turismo interno.

As várias regiões do País, com suas características típicas, é outro filão a ser explorado. As ações voltadas para o desenvolvimento e fomento do turismo ainda não se voltam fortemente para o desenvolvimento regional do turismo. Pequenos até grandes empresários despertam cada vez mais e descobrem o potencial turístico de suas regiões, porém, encontram dificuldades para planejar e coordenar o relacionamento entre os municípios e aplicar com maior racionalidade os recursos do Governo federal.

Quero sublinhar o esforço que vem sendo feito na capital e no interior do meu Estado do Maranhão para dar projeção turística constante aos valorosos e numerosos recursos históricos e culturais lá existentes. São Luís tem sido palco de importantes mudanças na infra-estrutura econômica e na de lazer, para dinamizar essa extremamente promissora área do desenvolvimento.

Em turismo, é preciso atrair, encantar, cativar. O Brasil tem imensas possibilidades nesse campo, tanto no que diz respeito à atração dos estrangeiros quanto dos brasileiros, este um segmento muito pouco dinamizado ainda. Para isso, é preciso atuar profissionalmente e encarar o turismo como uma das indústrias mais rentáveis e atraentes da modernidade. O turismo entre nós precisa de deixar de acontecer, para ser uma ação duradoura, competentemente estruturada, solidamente e substantivamente plantada em valores culturais, ecológicos, de lazer e de natureza, para atrair e desenvolver-se, para multiplicar e manter empregos.

Desejo, ainda, Sr. Presidente, tratar de um outro assunto: é o 8 de março, o Dia Internacional da Mulher. Naturalmente, dia de celebrações e homenagens, de conferências e reflexões, de glórias, de lembranças de conquistas e do muito que ainda resta a fazer. Quero também unir-me aos que celebram essa data, externando algumas considerações que julgo oportunas.

O Dia Internacional da Mulher pode esgotar-se apenas em poesia e discursos, porém a própria criação dessa data, como tantas outras, tem por base uma realidade histórica necessitada de intervenção para mudança: a realidade da injustiça e da violência a que, durante séculos, e ainda hoje, no terceiro milênio,

nio da era cristã, as mulheres foram e são submetidas.

Segundo o teólogo alemão Karl Rahner, "Quanto mais na história da humanidade o homem se torna racional, tanto mais entra dentro de si próprio, tanto mais se experimenta na sua singularidade, liberdade e dignidade insubstituíveis". A história das mulheres encaixa-se perfeitamente nessa perspectiva de caminhada para a descoberta de si mesmas e para a descoberta delas pelos homens. Chega a ser constrangedora, no entanto, a lentidão do caminho para a racionalidade, para o conhecimento e experimentação da singularidade, da liberdade e da igual dignidade.

Profundas mudanças sociais contribuíram ao longo do século que findou para modificar as idéias de valor e os projetos de vida das mulheres, com ganhos e reais possibilidades de ruptura dos papéis clássicos a elas impostos. Mas ainda há muito a realizar, pelos governos e por toda a sociedade.

Felizmente, cultiva-se hoje uma concepção dinâmica da vida, concepção que está deixando no passado as ironias e as contradições da história das idéias sobre o homem e sobre a mulher.

Longe da verdade a hipótese de sistemas éticos e instituições sociais imutáveis, exigidos por uma natureza humana ontologicamente completa, sem historicidade e sem capacidade de mudanças no tempo. A ciência desvendou que a natureza humana não se aprisiona com normas e interesses para sempre. As conclusões da antropologia e da psicologia, pelo contrário, confirmam, como afirma Erich Fromm no seu **Análise do Homem**, a "maleabilidade infinita da natureza humana". É graças a essa característica que as coisas, as visões, as culturas e os costumes têm por destino a transformação.

A mulher não é "tema irritante", como escreveu Simone Beauvoir. Também não é só poesia. Reduzi-la a poesia é desconhecer a luta que trava diariamente para materializar a singularidade, a dignidade de vida que é. Não basta que dela falem escritores, poetas, romancistas, sábios, filósofos e sociólogos. São reducionistas as abordagens tendentes à extratificação funcional, porque negam a história, a globalidade e interdependência do existir.

Compartmentalizar a mulher significa aceitar que, no terceiro milênio, ainda existam países onde "nascer mulher é perigoso", conforme reporta o relatório da Organização das Nações Unidas **O estado da população mundial 2000**. É negar que a violência contra a mulher é praticada nos países ricos (Canadá, Estados Unidos, Suíça) e nos países pobres, em na-

ções de religião muçulmana e de religião cristã, no Oriente e no Ocidente. É fazer vista grossa sobre o problema dos 130 milhões de mulheres mutiladas, na África e na Ásia. Violência de toda ordem, a grosseira e a sutil, a material e a psicológica, a social e a econômica. Violência em todo lugar: no lar, na rua, no trabalho.

No Brasil, de acordo com estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 7 milhões dos 28 milhões de mulheres que trabalham fora de casa são também chefes dos seus lares. Trinta por cento desses lares se encontram abaixo da linha de pobreza. No campo do desemprego, o percentual atinge 8,5% das mulheres, contra 6% da população masculina.

Na Cúpula Mundial de Educação realizada em Dacar, no Senegal, no mês de abril de 2000, 181 países assumiram o compromisso de criar políticas educacionais para a mulher, fixando o ano 2015 como horizonte para o fim da discriminação nesse campo. Hoje, as mulheres são maioria entre os 113 milhões de crianças fora do sistema de ensino, e 60% dos 880 milhões de analfabetos totais do mundo.

Uma das maravilhas da modernidade é a rapidez das transformações proporcionadas pelos meios tecnológicos hoje disponíveis. Mas é preciso esperar até 2015, sem certeza de sucesso, para o fim da discriminação no campo educacional. A rapidez tecnológica informa em tempo real, mas é incapaz de suprimir o sofrimento de quem padece há séculos, nem corrige as injustiças perpetradas por visões distorcidas.

A abrangência desse problema não tem fronteiras. Oxalá uma data como o Dia Internacional da Mulher consiga desnudar o empecilho da história que é imposto por países e sociedades que desconhecem a dignidade da mulher. Por ser pessoa humana, a mulher não pode ser desagregada, dividida, instrumentalizada, comprada, transportada, vendida, trocada, discriminada.

Cada etapa da história formula uma síntese original do progresso feito. Uma síntese de valores culturais e de civilização, onde mulher e homem têm papéis específicos, em função das respectivas características, mas iguais como valor e como vida. Ambos são pelo que são, não pelo que possuem. Ambos merecem o mesmo respeito profundo, na ordem do ser e do existir. A mulher faz história e se faz na história, transformando a si mesma e aos outros, mudando a cultura e a realidade dos valores que cinzela com seu trabalho e inteligência.

Cumprimento as mulheres neste Dia Internacional da Mulher. Em especial, cumprimento a mulher do meu Estado do Maranhão, que, compondo com a mulher brasileira, sempre se distinguiu pela grandeza, pelo trabalho e pela coragem. Fruto das conquistas obtidas ao longo do tempo, cumpre-me ressaltar que, na Assembleia Legislativa maranhense, do total de 42 Deputados Estaduais, dez são mulheres. Além disso, o Estado, pela segunda vez consecutiva, vem sendo conduzido por uma mulher, a Governadora Roseana Sarney, cuja administração se projeta pela competência e pelo dinamismo, num incansável processo de busca e de ação para o desenvolvimento do Estado.

Oxalá, as sociedades, a partir da experiência e das reflexões desse dia, entendam e facilitem, em todos os quadrantes, o sentido da verdadeira revolução que vem acontecendo. Essa revolução não é a da conquista da liberdade, da possibilidade de estudar e de projetar-se no mercado de trabalho. A maior revolução é o fato de que se descortina para a mulher uma nova dimensão: a dimensão da integralidade da mulher – pessoa. Mulher participante e responsável, juntamente com o homem, no aprimoramento da civilização e da sociedade em que vive.

Haja espaço para a difícil tarefa de uma construção solidária e instrutiva a favor da justa causa das mulheres.

O sofrimento, o revanchismo e a incompreensão façam parte do passado. Para o futuro, solidariedade e união de forças, para mais fácil e rapidamente alcançar a racionalidade, vivendo a experiência da singularidade, da liberdade e da dignidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRESCOOP, da qual participamos com sempre renovado empenho, vem desenvolvendo notável atuação em prol do mais acelerado crescimento dos ideais e da doutrina cooperativistas, também com o magno objetivo de ao menos reduzir os danos provocados pelo capitalismo selvagem, tão característico do processo de globalização.

Isso porque, inversamente, o cooperativismo pressupõe união, solidariedade e companheirismo, entre outros valores básicos da sociedade humana, sob evidente ameaça do interesse individual exacerbado e da competitividade desmedida. Em sua doutrina, prescreve o combate à discriminação política, social, religiosa e racial, para promover melhor distribuição de renda e reduzir as desigualdades sociais, des-

sa forma contrapondo-se às grandes corporações multinacionais.

Não pode passar sem o devido registro, por isso mesmo, o relançamento da revista **CooperBrasil**, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano findo. Publicada, já em seu quarto ano, pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, prega a imediata reunião das grandes lideranças cooperativas do Brasil e do mundo, a fim de edificar uma "Identidade Cooperativa para o Novo Milênio".

Em seu editorial, demonstrar este o momento inadiável de conscientização, de permuta de experiências, de intercooperação e de crescimento, para superar o extraordinário desafio de consolidar as diretrizes definidas e tornar as cooperativas mais eficientes, competitivas, profissionalizadas e aptas a garantir renda e qualidade de vida de suas comunidades, uma vez ampliada a participação do setor como um dos baluartes da democracia e da paz universais.

Para o seu ilustre e dinâmico autor, o Presidente Dejanir Dalpasquale, da OCB, a nova fase da revista objetiva, por igual, "incrementar a integração dos diversos ramos do cooperativismo brasileiro", contribuindo para a "auto-avaliação das nossas lideranças e para o desenvolvimento de posturas mais firmes, modernas e empresariais na formação de uma nova consciência cooperativista".

O cooperativismo contribui fundamentalmente para o desenvolvimento nacional, constituindo, portanto, fator de máxima eficácia na organização da sociedade, conforme demonstram os resultados sempre positivos dos ramos onde atua. Ademais, sabe-se que as cooperativas empregam cerca de 167 mil servidores e dispõe de um quadro de 6 milhões de associados, aproximadamente, "o que envolve um universo da ordem de 16 milhões de pessoas, ou seja, cerca de 10% da população".

Com suas estruturas, a OCB e o SESCOOP contribuem com o processo de crescimento econômico e social, fornecendo crédito aos pequenos produtores e trabalhadores, certamente os verdadeiros proprietários de centenas de cooperativas e de dois grandes bancos, o Bancoob e o Bansicred. Também, na área habitacional, promovem a realização do sonho da casa própria, reduzindo o déficit de moradias.

Relata, ainda, o Presidente Dejanir Dalpasquale, que o setor está presente no combate ao desemprego, incentivando a organização dos trabalhadores em cooperativas e abrindo-lhes a oportunidade

de nova ocupação com pagamento digno. De igual modo, a educação com qualidade é uma proposta concreta do sistema cooperativista, a ser concretizada mediante a utilização de dezenas de cooperativas instituídas por pais, alunos e professores.

A Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRENCOOP, há pouco referida, é atualmente integrada por 234 Deputados Federais e 28 Senadores, compreendendo, na prática, todas as agremiações políticas e todas as Unidades da Federação, que se dedicam, entre outros afazeres dos mandatos, ao trabalho solidário de construção do bem comum de nossa sociedade.

Assim, desenvolve projetos destinados a fortalecer o tradicional segmento econômico do cooperativismo, que é igualmente representado em mais de uma centena de países, com um número superior a 2 bilhões de cooperados, e que, no Brasil, compõe-se da OCB, de 27 Sindicatos e Organização Estaduais, de 10 Confederações e quase 6 mil Cooperativas, na sua integralidade atuando em diferentes áreas, incluídos os segmentos da economia, da agropecuária, do crédito, da saúde, da educação, da habitação, do trabalho e da eletrificação, entre outros tantos.

A atual diretoria da FRENCOOP, decididamente apoiada pelas Organizações Estaduais e, na prática, pela totalidade das cooperativas, empenha-se no sentido de solucionar os diversificados problemas que vêm prejudicando o desenvolvimento do setor, procurando, ao mesmo tempo, trabalhar pela construção de uma estrutura operacional de assessoria e de execução dos trabalhos administrativos.

Com a estruturação de uma secretaria executiva, conta acompanhar o processo legislativo em ambas as Casas do Congresso Nacional, assim como as iniciativas do Poder Executivo, incluindo-se as suas diversas representações, e as ações das demais instituições, como o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Acrescente-se que a importância do cooperativismo, em termos econômicos, pode ser constatada pelo fato de ser responsável por operações que equivalem a 6% do Produto Interno Bruto – PIB, alcançando seus milhares de empregados, e por ter alguma forma de ligação com um número estimado de 21 milhões de pessoas.

No cooperativismo relacionado à área da saúde, contam-se 10 milhões de usuários; na área de transporte, a frota chega à marca dos 5 mil veículos; no setor habitacional, 10 mil unidades residenciais estão sendo construídas, pelo sistema cooperativo; e 11 mil

alunos, calculadamente, freqüentam unidades escolares cooperativas.

Esses números demonstram a dimensão e, como dissemos, a importância do cooperativismo para toda a nossa sociedade. Representando uma poderosa fonte de renda e de arrecadação, é hoje o esteio para a melhoria das condições de existência em pelo menos 1.572 municípios interioranos.

Registre-se, finalmente, que a FRENCOOP trabalha na direção de amenizar as divergências políticas e, ao mesmo tempo, na de consolidar as convergências, ante os posicionamentos defendidos por parlamentares de diferentes tendências políticas. Quer no Congresso Nacional, quer junto às repartições do Poder Executivo, importantes medidas foram implementadas com a sua participação efetiva.

Aqui, entre muitas outras, a securitização das dívidas rurais; a redução de 0,5% da taxa do Funrural; isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI sobre máquinas e equipamentos agrícolas; a isenção de Imposto de Renda das Cooperativas Agropecuárias e de Eletrificação; a recomposição das dívidas das cooperativas agropecuárias, a criação de numerosos programas de financiamento, com encargos limitados; e a revisão daqueles incidentes sobre financiamentos rurais concedidos pelo Banco Cooperativo do Brasil.

Em síntese, além de consignar, nesta oportunidade, o nosso reconhecimento à excelência do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Presidente Dejanir Dalpasquale, e sua equipe, na alta direção da OCB e do SESCOOP, desejamos enfatizar que o sistema cooperativo contribui, efetivamente, para a solução dos graves problemas sociais do País, ajudando a aprimorar a qualidade de vida e o bem-estar das famílias e de cada brasileiro, para que o Brasil, como se costuma dizer, cresça "com tranquilidade, equilíbrio e paz".

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Associação Comercial do Rio de Janeiro – que completa 181 anos de fundação a 13 de maio vindouro – prestou uma justa homenagem ao Ministro Carlos Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, recebendo-o festivamente para lhe outorgar a Medalha Visconde de Mauá, no grau ouro.

Coube ao Sr. Arthur Antonio Sendas, Presidente da Associação Comercial, o discurso oficial, no qual, além de ressaltar os incontáveis méritos do jurista Ministro Carlos Velloso, expendeu considerações que

bem refletem o pensamento da classe empresarial brasileira.

Disse S. S^a da imperiosa necessidade de contarmos com empresas cem por cento brasileiras, em condições de competir nos mercados globalizados. "Vencida a guerra inflacionária", afirmou o líder empresarial, "é indispensável que o governo brasileiro trace e execute efetivas políticas de apoio e defesa das empresas nacionais", pois, no contexto mundial, "todos os grandes países adotam políticas de proteção e incentivo às suas empresas".

Enfim, Sr. Presidente, foi um discurso muito oportuno o proferido por Arthur Antonio Sendas, em nome da Associação Comercial do Rio de Janeiro, cujo texto solicito faça parte integrante deste meu pronunciamento.

No ensejo, peço licença para associar-me às homenagens que vêm sendo prestadas ao ilustre Ministro Carlos Velloso, cuja gestão na Presidência do Supremo Tribunal Federal foi marcante pela sabedoria e pela serenidade com que conduziu a mais alta Corte da nossa Justiça em período proceloso nas áreas econômica, social e judiciária.

É esperança nossa que a Justiça brasileira continue a manter-se com os quadros altamente qualificados dos que a compõem. Os seus membros têm carregado nos ombros, de maneira injusta, as fortes críticas dos que apontam falhas, mas não diligenciam soluções. Espera-se que tenha chegado afinal o momento, após os tantos debates travados, das reformas – reclamadas pelos próprios magistrados – que assegurem maior rapidez para se chegar ao desfecho justo e equânime das contendas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

**Discurso proferido pelo Sr. Arthur Sendas,
Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro.
Na Cerimônia de Homenagem ao Ministro
Carlos Velloso – Presidente do Supremo Tribunal
Federal no dia 26 de Janeiro de 2001.**

Prezado Ministro Carlos Velloso – Presidente do Supremo Tribunal Federal,

Autoridades e Empresários presentes que nas pessoas do Ministro Oscar Dias Correia e do Benemérito Oswaldo Aranha Filho, saúdo todos os presentes Senhoras e Senhores,

É para nós motivo de honra e orgulho, receber V. Ex^a no primeiro almoço mensal do empresário do ano de 2001.

O convite de V. Ex^a tem para nós um significado muito especial. V. Ex^a representa o poder Judiciário em sua plenitude.

A justiça plenamente exercida é a afirmação de um país democrático o Estado de Direito, conquista maior da civilização humana, tem no poder judiciário o seu guardião.

V. Ex^a, ao longo de sua carreira como juiz, tem sido um exemplo de magistrado atento ao exato cumprimento da lei mas, sabendo de comprovação e sabedoria, interpretá-la na busca da melhor aplicação da justiça.

Suas origens mineiras plantadas na cidade de Entre Rios de Minas, filho do Juiz Aquiles Teixeira Velloso e dona Maria Olga da Silva Velloso. Compoem a moldura de um homem fiel, as virtudes maiores do homem das alterosas.

Formado na tradicional escola de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, conheci também como a casa de Afonso Penna, V. Ex^a nos faz recordar ilustres conterrâneos como Milton Soares Campos, Gustavo Capanema, Pedro Aleixo, Orozimbo Nonato e Oscar Dias Correia, para ficarmos apenas nos exemplos mais recentes.

Mestre em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica e da Universidade Federal de Minas Gerais, é, também, Professor Titular da Universidade de Brasília. A Vida de V. Ex^a, como Juiz e Mestre, tem sido uma afirmação permanente de crença nos valores supremos do Estado de direito onde a cidadania pode ser exercida, em sua plenitude, por todos, sem distinção de qualquer natureza.

Exm^o Sr. Presidente Carlos Mário da Silva Velloso – O o mandato que V. Ex^a tem cumprido com brilhantismo, honra e segurança, a frente do Supremo Tribunal Federal, já se incorporou a história do nosso Tribunal maior com o reconhecimento e a gratidão de todos, como um de seus melhores momentos.

A Casa de Mauá, com a responsabilidade de ser a mais antiga e tradicional, entidade de Representação Civil do País, nesse ano que comemora, no dia 13 de maio, o seu centésimo octogésimo primeiro aniversário, decidiu pela unanimidade de sua diretoria, conceder-lhe a medalha Visconde de Mauá, no Grau Ouro.

Ao Agraciá-lo, estamos homenageando o Poder Judiciário brasileiro, cujas nobres virtudes de independência e compromisso com a nacionalidade, V. Ex^a tão bem interpreta.

A existência de Juizes como V. Ex^a, que hoje, esta casa tem a honra de receber, e outros igualmente ilustres exponenciais de nossa magistratura, são a garantia de que as nossas instituições democráticas estão realmente consolidadas.

A classe empresarial, que consciente de suas responsabilidades, na busca de uma Nação economicamente mais desenvolvida e socialmente mais justa, tem procurado cumprir "integralmente" com suas obrigações; atravessou recentemente, momentos difíceis no processo de estabilização monetária.

A transição de uma economia viciada na inflação, que premiava a ineficiência, para o regime de moeda estável e economia aberta, exigiu e continua a exigir de nossas empresas, competência e agilidade.

No ano passado voltamos a crescer, com um aumento de 4% em nosso produto interno bruto.

Em 2001, as estimativas apontam para um crescimento que pode superar 5%, se transformando em acontecimento inédito em nosso País, de um PIB crescendo acima da inflação, que pode ficar em torno dos 4%. A presença brasileira no cenário internacional, onde já nos situamos entre as 10 Nações economicamente mais forte exige que tenhamos empresas, 100% brasileiras, em condições de competir nos mercados globalizados.

A atual disputa entre o Brasil e o Canadá, no mercado dos aviões a jato regionais, confirma que a abertura dos mercados não permite posturas ingênuas ou submissas.

Não existe uma grande nação, sem um conjunto de empresas nacionais soldas e internacionalmente competitivas.

Todos os grandes países adotam políticas de proteção e incentivo às suas empresas.

Vencida a guerra inflacionária, é indispensável que o governo brasileiro trace e execute efetivas políticas de apoio e defesa das empresas nacionais.

Defendemos a livre concorrência dentro de uma economia aberta, na qual as empresas brasileiras possam competir em igualdade de condições.

Não podemos aceitar, sobretaxas sobre nossos produtos, com a utilização de subterfúgios e argumentos que não correspondem à realidade, como é o caso das barreiras que se criam sobre os nossos produtos siderúrgicos e agroindustriais.

Também não se pode permitir que as empresas brasileiras médias e grandes, sofram a concorrência de empresas estrangeiras abastecidas com juros três a quatro vezes menores do que os aqui praticados.

Temos reafirmado que é ilusório acreditar que o capital não tem pátria, o capital tem pátria e a pátria do capital é a pátria dos seus acionistas.

A desnacionalização de nossas empresas, mantido o ritmo avassalador em que está se processando, exigirá. Cada vez mais, superavits crescentes em nossa balança de pagamentos, para que o Brasil tenha os dólares necessários para pagar aos acionistas estrangeiros.

Não somos xenófobos, somos brasileiros e temos orgulho de sê-lo.

A Associação comercial do Rio de Janeiro, senhor Ministro, é uma das pioneiras no Brasil, da defesa dos meios amigáveis, alternativos ao Judiciário, na solução de conflitos de interesses.

O seu secretário geral – Dr. Heitor Beltrão – já em 1922, seis anos após entrar em vigor o Código Civil, em uso, já propugnava

pela alteração do novo Código Civil, simplificando e estimulando a arbitragem, a mediação e a conciliação.

Antes de virar a nova Lei 9.307/96, a 14 de dezembro de 1994, esta Casa reativou a sua comissão de mediação e arbitragem e vem participando do esforço para que a norma referida saia do papel.

V. Ex^a é mineiro como tiradentes, e Minas, é o berço de nossa nacionalidade, temos consciência que a nossa identidade, na defesa de um Brasil mais próspero, é total.

Homem de fé, ao encerrarmos, elevamos nossas preces aos nossos santos padroeiros, São Sebastião, São Judas Tadeu, São José e Nossa Senhora da Rosa Mistica, para que protejam V. Ex^a e todo o nosso Poder Judiciário, para que continuem nessa postura de firmeza e independência da qual todos nós nos orgulhamos e que nos dá a segurança necessária, para que cada um de nós continue trabalhando em prol do nosso desenvolvimento econômico e social.

Muito obrigado.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2001.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão do acesso das populações mais carentes aos remédios, Sr. Presidente, é uma das questões que se reveste da maior gravidade, entre as inúmeras carências que afetam o povo brasileiro.

Em consequência, nossos índices sanitários são responsáveis, em grande parte, pelo fato doloroso de que, embora sejamos este belo e promissor país, embora indicadores, sobretudo os indicadores econômicos, nos ponham entre os grandes países do planeta, os indicadores de Desenvolvimento Humano analisados pela ONU em seu Relatório nos relegam a um vexatório 79º lugar, nos colocando entre os países mais subdesenvolvidos, atrás das Filipinas, da Argentina e do Uruguai – nossos parceiros no Mercosul, Tailândia, Romênia, Suriname, Cuba ou República Dominicana, entre outros.

Muitos fatores conspiram para isso. Fatores de ordem ambiental, como a malária que teme em retornar, apesar dos esforços para vencê-la e evitá-la, sobretudo sua difusão nas áreas mais populosas; a dengue, que retorna, apesar das campanhas contínuas desenvolvidas, especialmente nas periferias urbanas; as doenças infecciosas, as decorrentes da subnutrição, sobretudo das precárias condições de saneamento, constituem outros fatores determinantes dos nossos altos índices de mortalidade e ainda relativamente baixos índices de esperança de vida.

Em meio a tudo isso, a dificuldade de acesso aos medicamentos por parte da grande maioria da

população tem se tornado o flagelo maior que ameaça a saúde dos brasileiros.

Os laboratórios estrangeiros, que dominam o setor, têm imposto condições exorbitantes ao mercado, não só decorrentes dos preços, mas também da forma de embalagem para venda de produtos farmacêuticos, que obrigam, freqüentemente, o paciente a adquirir quantidades de medicamentos muito além das necessárias ou receitas.

De outro lado, há as vítimas da globalização selvagem. O monopólio das patentes nas mãos dos países industrializados é de molde a obstaculizar as políticas de saúde. Veja, Sr. Presidente, para citar um exemplo: depois das questões da Embraer e da vaca louca, surge o problema da fabricação dos componentes do coquetel anti-Aids, que tem salvo milhares de vidas.

No entanto, apesar da nossa própria legislação soberana, dos compromissos internacionais, das razões humanitárias, os beneficiários da globalização selvagem desconhecem essas razões, inspirados apenas pelos lucros e alheios à equidade e aos direitos humanos.

Parece que tudo conspira não só contra o homem brasileiro mas também contra os excluídos de todo o mundo.

Não há como não registrar, Sr. Presidente, a falta de compreensão de muitos médicos para a gravidade do problema.

Na verdade, nobres Senadores e Senadoras, a classe médica poderia ser rigorosa aliada do povo nessa luta, receitando preferencialmente os remédios mais baratos, similares ou genéricos, indicando claramente aos pacientes as diversas alternativas.

Uma outra estratégia consiste na ampliação da fabricação e no lançamento no mercado de remédios de baixo custo pelo Governo, política que poderia ser sustentada, se fosse o caso, até por uma legislação que garantisse a obrigatoriedade de indicação, quando possível, em todos os receituários, por tratar-se de questão absolutamente prioritária de interesse público.

Neste contexto, quero comunicar a esta Casa que, nos próximos 90 dias, o Governo do Estado do Tocantins, através da Farmatins, estará produzindo remédios mais baratos para a população, sintonizando-se dessa forma com os esforços do Ministro José Serra, no sentido de tornar mais acessíveis para a população os medicamentos essenciais à saúde, sobretudo para as classes menos favorecidas.

Esse esforço governamental, no entanto, Sr. Presidente, terá um resultado apenas relativo se não

houver uma expressiva colaboração da classe médica, no sentido de receitar esses produtos que, evidentemente, chegarão ao mercado sem o apelo do **marketing** ou dos nomes fantasia para despertar o impulso consumista das pessoas que deles necessitam.

Tenho absoluta confiança de que a classe médica será a grande aliada dos esforços do Governo para mudar os hábitos da população, buscando nas alternativas oferecidas pelas políticas governamentais, ampliando o acesso da população aos medicamentos necessários à preservação e à recuperação de sua saúde.

É o aspecto que deixo registrado no momento em que faço a esta Casa a comunicação referente ao breve início da produção de remédios populares, pela Fábrica de Medicamentos do Tocantins – Farmatins.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Rosado) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)

PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROBERTO FREIRE, PROFERIDO NA SESSÃO DO SENADO NO DIA 06 DE MARÇO DO CORRENTE ANO E PUBLICADO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL DO DIA IMEDIATO, QUE SE REPUBLICA POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire para encaminhar.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo ler o seguinte:

Covas, um nome que engrandece a República.

Nota pública do Partido Popular Socialista – PPS e de suas bancadas parlamentares no Senado e na Câmara dos Deputados.

Raríssimas pessoas, em sua comunidade ou em seu país, alcançam a condição da unanimidade. Alguns chegaram ao panteão da credibilidade e gozam do carinho de todo o seu povo. Mário Covas, por ser políti-

co e ardoroso defensor de suas idéias, não foi um homem público unânime, mas se transformou em um dos nomes mais respeitáveis e respeitados da nossa história republicana.

Vocacionado para a vida pública, Covas engrandeceu o seu Estado, o Brasil e o seu povo, fato por si relevante quando nos debruçamos sobre notícias de escândalos e analisamos a estatura de alguns homens públicos que hoje, equivocadamente, se auto-referenciam como líderes nacionais.

O PPS, desde a época do antigo PCB, sempre manteve com Covas boas e produtivas relações. As divergências entre ele e o partido eram – tal como depois com o PPS – naturalmente equacionadas, tomando por base o respeito, a fraternidade e a crença no regime democrático.

A política democrática perdeu, com a morte do Governador de São Paulo, uma de suas principais lideranças, mas continua viva a referência.

Quero fazer um parêntese e dizer que tudo isso sobre o que estávamos falando, talvez afora o seu relacionamento com o PCB e com o PPS, é o pensamento de todos, que reverenciam o homem público, a pessoa, a sua dignidade, o respeito que granjeou de toda a sociedade brasileira; poder-se-ia até dizer que, no momento de hoje, embora nada se pudesse dizer em contrário, essas palavras alcançam o lugar comum.

Não ouviremos outras palavras que não esta: do lamento em relação a Mário Covas. Mas o PPS não quer apenas ficar no lamento, na solidariedade; não quer apenas render essa homenagem, mas quer tornar viva a referência que foi Mário Covas.

Nessa concepção, a melhor homenagem que o PPS pode a ele prestar é conclamar as forças políticas democráticas a lançarem, de forma organizada, o "Movimento Mário Covas pelo Parlamentarismo", com dois pressupostos: que esse sistema vigore a partir de 2006, para cortar toda e qualquer intenção golpista de se mudar as regras do jogo, determinadas para 2002; e o necessário referendo, aprovando a implantação do sistema – até porque a sociedade brasileira, no momento em que foi conclamada a definir-se por um sistema de governo, fez a opção pelo Presidencialismo, no plebiscito de 1993.

Cumprido isso, é fundamental dizer que, segundo o nosso entendimento, não há nenhuma inconveniência – até porque não pode ser considerado diver-

sionismo – em lançarmos a idéia do Parlamentarismo, em função da crise política na qual vive o Brasil. Se tivéssemos o Parlamentarismo, não teríamos ambigüidade nas relações da base de sustentação do Governo; não teríamos presidentes de partido solicitando demissões de ministros ou ministros sendo demitidos. Estaríamos discutindo moção de desconfiança, derrubando gabinetes; talvez, enfrentando a crise, cortando-a pela raiz; se necessário, convocando eleições com a dissolução do Parlamento.

Portanto, não há nada contra-indicado para que, neste momento, homenageando Mário Covas, tornando viva a sua referência, possamos começar a discutir seriamente, com todos os movimentos, **a implantação do Parlamentarismo no Brasil em 2006.**

É isso o que o PPS quer: homenagear Mário Covas, dizendo que suas Bancadas trazem a sua solidariedade aos seus familiares e ao povo paulista.

Muito obrigado.

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR JADER BARBALHO**

7-3-01

Quarta-feira

**14h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do
Senado Federal**

*COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 497, DE
2000-SF "DESTINADA A INVESTIGAR FATOS
ENVOLVENDO ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE
FUTEBOL".*

ATAS DA COMISSÃO 14ª 16ª CPI DO FUTEBOL

Ata da 14ª Reunião realizada em 20/02/2001

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às dezesete horas e quatro minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Alvaro Dias, Geraldo Althoff, Valmir Amaral, José Eduardo Dutra, Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Geraldo Cândido, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A seguir, o Senhor Presidente informa ao plenário que a presente reunião destina-se às oitavas dos Srs. Agathyrno da Silva Gomes, Ivon Bernardo Mor-

gado e João Manoel de Almeida. O Senhor Presidente comunica ainda, que os depoentes Ivon Bernardo Morgado e João Manoel de Almeida enviaram à CPI por escrito a justificativa das suas ausências. O Presidente, após a leitura das justificativas, informa que a Comissão poderá designar nova data para os depoimentos dos referidos Senhores. Em seguida, o Senador Alvaro Dias, determina a Secretaria que faça entrar no recinto da reunião o Senhor Agathyrno da Silva Gomes, qualificando-o em seguida. Após a exposição do depoente, a Presidência concede a palavra ao Senhor Relator para as indagações iniciais no decorrer dos trabalhos, a Presidência, solicita a interrupção dos questionamentos, aproveitando a existência no momento de quorum qualificado e necessário para a apreciação de Requerimentos importantes a serem discutidos e votados pela Comissão, passando a palavra ao Senhor Relator, Senador Geraldo Althoff, que apresenta os referidos requerimentos de sua autoria e do Presidente da CPI: 1. Requerimento nº 125/01, que requer seja convocado para prestar depoimento a esta Comissão o Senhor José Francisco Veloso; 2. Requerimento nº 126/01, que requer seja solicitado ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro cópia dos Autos, Relatórios, Notas Taquigráficas dos Depoimentos e documentos comprobatórios de irregularidades, das seguintes CPI's Estaduais: CPI do Futebol, criada pela Resolução 554/97 e a CPI da Evasão, criada pela Resolução 53/95; 3. Requerimento nº 127/01, que requer seja convocado para prestar depoimento o Sr. Aremithas José de Lima; 4. Requerimento nº 128/01, que requer seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão o atual Vice-Presidente Administrativo e ex-Vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama, Senhor Mário Cupello; 5. Requerimento nº 129/01, que requer a transferência para esta CPI do sigilo Bancário de todas as informações relativas ao cheque nº 98-10699 (9047), no valor de US\$ 110.000,00, emitido pelo Banco do Brasil – Agência Assunção (Paraguai), em quinze de dezembro de 1998, publicado no Jornal Folha de São Paulo, em dezoito de janeiro de 2001, em favor do Clube de Regatas Vasco da Gama, bem como, autorização de realização de diligências junto ao Banco do Brasil, por Assessores designados por esta Comissão, com o objetivo de obter informações sobre a origem e destinação do cheque, podendo proceder à oitiva de testemunhas e obter cópias de todos os documentos necessários; 6. Requerimento nº 130/01, que requer à Comissão de Valores Mobi-

liários (CVM), o fornecimento de informações sobre as inspeções eventualmente realizadas na Empresa de Capital aberto Vasco da Gama Licenciamentos S/A, bem como, a relação dos subscritores primários das debêntures emitidas pela Empresa; 7. Requerimento nº 131/01, que requer sejam convocados para prestar depoimento nesta Comissão os Senhores, Danilo Henriques de Almeida e Dilson Henriques Almeida da Empresa GTI Agência de Viagens Ltda; 8. Requerimento nº 132/01, que requer seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão o ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, Senhor Antônio Soares Calçada; 9. Requerimento nº 133/01, que requer a transferência do sigilo Bancário de todas as informações que permitam o rastreamento da origem dos recursos do cheque Administrativo no valor de R\$ 400.000,00, emitido pelo Banco Stock S/A, ao Senhor Wanderley Luxemburgo da Silva, em julho de 1998, para pagamento de parte do apartamento por ele vendido à Empresa BARLRIDGE PROPERTIES Limited, sediada em Nassau – Bahamas, e 10. Requerimento nº 134/01, que requer sejam convidados a comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para debater sobre o “Passe” no Futebol as pessoas relacionadas: Senhor Sócrates Souza Vieira de Oliveira, ex-jogador; Senhor Marcílio Krieger, advogado especialista em Direito Desportivo; e Senhor João Bosco Luz de Moraes, Representante do Clube dos Treze. Após a leitura e discussão dos Requerimentos, a Comissão aprova todos por unanimidade. A Presidência, retorna a palavra ao Senhor Relator que dá continuidade aos seus questionamentos ao depoente. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Geraldo Cândido e Maguito Vilela. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença do Senhor Agathyrno pela sua contribuição com a Comissão, agradecendo aos Senhores Senadores e demais participantes, declarando encerrada a reunião e, para constar, eu, Dulcília Ramos Calháo, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está aberta a 14ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 497, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

A reunião de hoje tem por objetivo colher depoimentos dos Srs. Agathino da Silva Gomes, ex-Presi-

dente do Clube de Regatas Vasco da Gama, Ivon Bernardo Morgado, ex-Conselheiro Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, e João Manoel de Almeida, sócio benemérito do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Antes de convidarmos o primeiro depoente, colocamos em apreciação a ata da 13ª reunião, realizada em 15/02/2001. Se os Srs. Senadores presentes concordam, consideramos a ata aprovada. (Pausa.)

Está aprovada.

Para que conste da ata dos trabalhos de hoje, farei a síntese de providências adotadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, mesmo durante o período de recesso parlamentar, em função da gravidade dos fatos investigados. Diante de sintomas evidentes de movimentação financeira supostamente ilegal no exterior, a Mesa Diretora desta CPI houve por bem encaminhar ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal a solicitação de abertura de inquérito criminal, relativamente a cinco fatos investigados por esta CPI: os fatos que envolvem o Deputado Eurico Miranda e o Clube de Regatas Vasco da Gama, os fatos relacionados ao Sr. Wanderley Luxemburgo, fatos relacionados ao Clube de Regatas do Flamengo e ainda ao Grêmio e ao Internacional de Porto Alegre. A decisão da CPI de antecipar essas providências, já que costumeiramente essas providências são adotadas ao final dos trabalhos das CPIs, deu-se diante da necessidade de sugerirmos uma força-tarefa envolvendo Advocacia-Geral da União, Ministério da Justiça, Ministério Público Federal e Polícia Federal para o rastreamento da movimentação financeira supostamente ilegal, investigada por esta CPI no exterior. Como o acordo de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos coloca como pressuposto para que essa cooperação se realize a existência de um inquérito criminal instaurado, esta CPI houve por bem tomar essas providências.

Portanto, o que se requer é a constituição de uma força-tarefa, envolvendo Advocacia-Geral da União, Ministério da Justiça, Ministério Público Federal e Polícia Federal, para a investigação necessária no exterior.

Essa solicitação já foi formulada oficialmente por esta CPI junto à Advocacia-Geral da União.

Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, Srs. Senadores, dois dos depoentes convocados para o dia de hoje encaminham ofício solicitando o adiamento dos seus depoimentos. O primeiro deles é o Sr. Ivon Bernardo Morgado, que encaminha o ofício que passo a ler, para conhecimento desta CPI e da imprensa:

“Por determinação médica, estou impossibilitado de atender à convocação desta CPI, conforme comprovante em anexo”—está anexado Atestado Médico da Policlínica de Botafogo.

“Espero que aceite a minha colaboração por escrito, no sentido de conhecer um pouco mais o caráter do Sr. Eurico Miranda. Conheço Eurico Miranda desde 75, que me visitava tomando dinheiro emprestado. Em 76, juntamente com outros companheiros, iniciamos uma campanha de oposição na eleição do Clube de Regatas Vasco da Gama. Eurico pegava dinheiro para o fundo da campanha e não prestava contas.

Fomos derrotados e fui eleito membro do Conselho Fiscal. Eurico Miranda aproveitou-se do relacionamento da campanha e conseguiu emprego de gerente do Besouro Consórcio, através do Dr. Olavo Monteiro de Carvalho, de maneira sutil.

Na eleição de 79, Eurico Miranda assumiu o controle do Fundo de Campanha e não prestou contas. O nosso grupo, apoiado por Artur Antônio Sendas e Antônio Soares Calçada, venceu a eleição com o candidato a Presidente Alberto Pires Ribeiro. Eurico Miranda escolheu o cargo de assessor do Presidente com a finalidade de conseguir apoio à sua candidatura à Presidência.

Em 1982, Alberto Pires Ribeiro apoiou Antonio Soares Calçada a Presidente. Eurico Miranda rompeu com esse grupo e lançou a sua candidatura a Presidente, concorrendo com os candidatos Antonio Soares Calçada, Agatino da Silva Gomes. Antonio Soares Calçada venceu a eleição e, surpreendentemente, convidou Eurico Miranda para o cargo de Vice-Presidente de Futebol.

Na última eleição, realizada no ano 2000, Eurico Miranda foi eleito Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, com o apoio de Antonio Soares Calçada.

Em resumo, Eurico Miranda e Antonio Soares Calçada estão juntos no Clube de Regatas Vasco da Gama desde 79. Em 1976, Eurico Miranda começou sua trajetória profissional no Clube de Regatas Vasco da Gama pobre e endividado. Hoje, passados 24 anos, é milionário. Eurico Miranda finge que serve ao Clube de Regatas Vasco da Gama, mas na realidade é o inverso que acontece. Pela sua incompetência, prepotência, truculência, grosseria e mentiras, não é difícil prever as dificuldades que o Clube de Regatas Vasco da Gama passará durante sua administração.

Assumo inteira responsabilidade por essa declaração”.

Assina o Sr. Ivon Bernardo Morgado.

Esta CPI poderá, se entender necessário, designar nova data para o depoimento do Sr. Ivon Bernardo Morgado. De qualquer forma, acolhemos a sua solicitação, diante do atestado médico que apresenta.

Da mesma forma, o Sr. João Manoel de Almeida, que deveria depor hoje, encaminha ofício a esta Comissão, alegando que motivos imperiosos obstam o comparecimento do peticionário na aludida data, uma vez que se encontra acometido por problemas de saúde. A informação é que o Sr. João Manoel de Almeida submeteu-se a uma cirurgia na noite de ontem. Não tenho outras informações a respeito, e ele não anexou o atestado médico.

De qualquer forma, ele informa que não poderá prestar depoimento nesta data, mas não se nega a prestar depoimento oportunamente.

Esta Comissão, portanto, analisará a conveniência do seu chamamento em nova oportunidade.

O Sr. Agathino da Silva Gomes está presente e assina o seguinte termo de Compromisso: nome completo: Agathino da Silva Gomes. Número da Identidade; idade; CPF; estado civil; endereço residencial; profissão: advogado. Exerce a sua atividade em escritório próprio.

“O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade, no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.”

Assina o termo de compromisso.

Convidamos o Sr. Agathino da Silva Gomes a tomar assento à mesa, para que preste o seu depoimento.

Aproveitamos a oportunidade para, desde já, anunciar reunião, no dia de amanhã, para ouvirmos depoimento de ex-conselheiros do Clube de Regatas Vasco da Gama, o Sr. Hercules Santana e o Sr. Levi Lafetá, sendo que este, além de ex-conselheiro do Clube Regatas Vasco da Gama, é ex-Procurador do atleta Bebeto. Ambos confirmaram presença para o dia de amanhã às 10 horas. Portanto, amanhã, quarta-feira, a reunião ocorrerá pela manhã às 10 horas.

Consultamos o convidado de hoje se deseja, antes das perguntas que serão formuladas, prestar algum esclarecimento inicial.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Sr. Presidente, eminente Relator, eminentes Srs. Senadores, quanto ao atendimento à convocação que me foi feita, peço desculpas a V. Ex^{as}, porque há três dias entrei num estado gripal preocupante. A minha presença visa, precipuamente, tentar alguma participa-

ção que possa, na Comissão que hoje é motivo de grande acompanhamento na Nação, porque envolve aquilo que é a paixão do povo, o futebol, colaborar no que for possível, com a esperança, quase certeza, de que V. Ex^{as} poderão, com eficiência, com denodo, com que vêm acompanhando tudo, pois sabemos que as pessoas envolvidas com os interesses do futebol são grandes, principalmente aqueles que investem maciçamente, na esperança de verem, a curto prazo, recuperado tudo aquilo que possuem, seja qual for o caminho, sejam quais forem os meios usados. Com isso, tenho certeza – não digo nem a esperança – de que, ao encerramento do trabalho de V. Ex^{as}, a nação esportiva estará realmente com novos rumos, com novos sentidos, em termos de esporte no Brasil.

Há 62 anos, sou fiel associado do Clube Regatas Vasco da Gama. Lá formei a minha juventude, lá participei de inúmeros trabalhos que visam sempre ao engrandecimento dos patrimônios moral e físico. Tive a honra de, num período sério da história do Clube, largar uma posição junto à Confederação Brasileira de Desportos (CBD) e assumir a Presidência do Clube num momento sério das suas atividades esportivas.

Felizmente, no meu Clube, até a presente instalação desta Comissão, passamos por crises realmente técnicas e financeiras, porque o futebol nem sempre premia aquele mais procurou organizar-se, enfim, buscar resultados financeiros, mas sim, principalmente, com a crise que o clube atravessa hoje, o nosso entendimento é o de que a crise pior que pode abater-se sobre qualquer associação é a moral.

A crise técnica e a financeira, quando se consegue reunir grupo, como o fiz em 1969, com a finalidade de trabalhar com desinteresse e com vontade, são superáveis. Para explicar o porquê do meu retorno hoje a esta política de discutir a situação do Vasco que foi por mim levantada num processo civil que vou explicar posteriormente aos Senhores, é realmente necessário salientar que durante o período em que trabalhamos, sem parceria, procuramos recuperar uma situação esportiva, no sentido de que há onze o Clube não era campeão. Ele voltou a ser campeão, teve uma liderança nos esportes amadores do Rio muito grande, em função da união, do desejo e da vontade de dar ao Vasco a posição que ele merece no esporte. Não digo posição absoluta, porque as vitórias devem ser alternadas, mas uma posição séria, dirigida por homens corretos e sérios.

Portanto, é com essa finalidade que compareço. Certo de que teremos, no final do trabalho de V. Ex^{as}, o que comemorar.

Estou à disposição do Sr. Presidente e do Sr. Relator para responder às perguntas que S. Ex^{as} entenderem sejam capazes de colaborar com esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos, desde já, agradecer a colaboração, por certo importante, do Dr. Agathino da Silva Gomes, Ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama. S. S^a se faz acompanhar por Igor Leonardo da Silva Gomes, seu neto.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Um deles.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra, então, ao Senador Geraldo Althoff, Relator desta CPI, para as indagações que deseje formular.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta data, quando retornamos às atividades externas desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quero, de público, fazer um agradecimento à assessoria desta CPI, que, apesar do recesso parlamentar, permaneceu ativa, constante, leal, séria e responsável, buscando fazer com que, internamente, pudéssemos dar continuidade ao nosso trabalho. Se hoje reiniciamos os trabalhos externos, nós o fazemos com muito mais informações, subsídios, apesar das dificuldades inerentes aos problemas das liminares concedidas pelo Supremo Tribunal Federal. Mesmo assim, temos informações e as buscamos para poder dar uma resposta clara e responsável à comunidade esportiva brasileira.

Falar na comunidade esportiva brasileira é falar em clubes centenários, como o Clube de Regatas Vasco da Gama, é falar de um clube que tem cento e três anos de história. Trata-se de um clube que, em 1916, começou sua atividade futebolística.

Quando buscava informações a respeito de tal fato, encontrei que sua primeira partida foi no dia 3 de maio de 1916, um dia negro. O Clube de Regatas Vasco da Gama não poderia imaginar que hoje estaria completando oitenta e cinco anos de atividade futebolística. O clube, em sua primeira partida, perdeu para o Paladino Futebol Clube pelo placar de 10X0. Falar da comunidade esportiva brasileira é falar de um clube centenário que hoje tem cerca de 30 milhões de torcedores e mais de trinta e cinco mil sócios. Foi o primeiro clube brasileiro a receber negros e mulatos em suas atividades esportivas. Falar da comunidade esportiva brasileira é falar de um clube que no ano de

1927 inaugurou o Estádio de São Januário, que durante mais de vinte anos permaneceu sendo o maior estádio de futebol de nosso País.

É para esse clube e para os outros clubes do Brasil que esta Comissão Parlamentar de Inquérito existe. Quero externar, neste momento, nosso respeito e nossa consideração ao Clube de Regatas Vasco da Gama, extensivo, por consequência, a todos os seus associados e simpatizantes.

Dr. Agathino da Silva, quando V. S^a apresentou a parte introdutória, V. S^a disse que participou, como dirigente, do período sério da história do Clube Vasco da Gama. Isto faz com que nós pensemos que existe um período não sério do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Gostaria que, por essa sua informação, o Senhor nos definisse qual o período sério e qual o período não sério da história do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Sr. Relator, eu considero o período sério o tempo em que a administração do Vasco, os homens do Vasco, os Presidentes que me antecederam em um cargo difícil como é presidir a Associação Esportiva do Vasco da Gama, mereceram por parte dos co-irmãos das federações, enfim de toda a participação no esporte, o maior acatamento. O Vasco sempre teve dirigentes que procuraram entender que o futebol não permite posições egocêntricas, hipertrofia de poder, que não tem condições de prosperar em uma administração que tem aquela idéia fixa de que só ela existe. O esporte, acima de tudo e acima de uma condição de desejo de ser dirigido por cavalheiros, tem uma função maior. É necessário entender que em uma competição individual, em um show, em uma programação artística, o melhor tem melhores resultados financeiros, aqueles que se preparam têm melhores vantagens, mas no esporte é necessário, é indispensável que o meio seja sadio, que o comando do esporte possa dar a todos aqueles dirigidos a sensação de segurança daquilo que é feito com respeito aos regulamentos. E, acima de tudo, seriedade; quando se faz qualquer proposta que seja encarada como advinda, realmente, do propósito de somar. Hoje, não existe comando nas confederações, principalmente na Confederação Brasileira de Futebol. Os Senhores têm constantes notícias de que perderam o comando, inclusive, da organização do esporte. A coisa mais esquisita que, nos meus 62 anos de vivência esportiva, assisti foi a recente promoção do Clube dos Treze, uma entidade capaz de organizar um campeonato do vulto do cam-

peonatonacional em detrimento da aquilo que seria, ou da entidade que seria a grande responsável que é a CBF. São coisas que aqueles que militam no esporte não podem admitir por serem risíveis, serem facilmente reconhecidas como um desastre. O Vasco está envolvido, hoje, em um problema que foi criado não só por ele, mas por essa falta de comando de um órgão normativo em que alguém que possa realmente dizer: "não, vocês briguem mas respeitem o que está aqui." Quer dizer, os dirigentes têm que tentar fazer alguma coisa, porque a situação do futebol brasileiro, hoje, merece uma atenção redobrada; o futebol brasileiro está no caos. Sou um otimista, sempre procurei ser um otimista nos meus pronunciamentos, mas, infelizmente, chego à conclusão que hoje o noticiário esportivo está mais na parte policial. É de crise em crise. Clubes de expressão no Rio de Janeiro como o Fluminense e o Botafogo atravessam crises que não são só por força ... é pela posição desse conjunto carcomido, completamente beligerante que existe. O dirigente tem que entender que ele não é o centro de tudo, é necessário compreender que o futebol só pode prosperar quando os homens de bem, os homens sérios puderem sentar e, de acordo com aquilo que considerarem bom para o seu clube, não desprezarem aquilo que é melhor para o conjunto. Não há como, hoje, no esporte se passar do que está aí. É calendário que ninguém conhece reclamado sempre, são competições altamente deficitárias, jogadas umas em cima da outra. O torcedor chega a ponto de não saber aonde anda e para salvar a situação, que é caótica, ainda se recorre à televisão, que é a maneira de se permitir que alguns jogos se realizem tendo algum dinheirinho para pagar a conta da luz. Por isso é que o Vasco era tido como um clube sério, porque ele estava integrado num conjunto sério, já participava do comando do futebol brasileiro da maior expressão.

Não citei nomes, porque poderia cometer a injustiça de omitir alguns. Mas era claro. Por que antigamente se construía patrimônio? O Vasco construiu um estádio importando cimento e ferro da Europa. Como é que o Fluminense conseguiu construir o estádio dele?

Hoje, vemos a dificuldade de pagar os funcionários. Existe algo errado que precisa ser corrigido. Eu melhor diria que há causas internas e externas.

As causas externas são: uma legislação capenga e o desejo de parcerias, em que verdadeiras orgias financeiras não representam nada para os clubes. É como aquele pobre coitado que está precisando de dinheiro, vai descontar uma promissória no banco e,

amanhã, não sabe como vai pagar. Agravou a situação patrimonial.

Há uma legislação, com uma falta de comando. No tempo em que existia, por exemplo, o Conselho Nacional de Desporto, os próprios poderes dos clubes sabiam onde buscariam a solução para cair no desmando administrativo. Hoje, a Justiça comum arrasta o processo. Aquele que tem coragem de discutir um assunto fora do clube é considerado inimigo público do clube.

Tenho ouvido que os assuntos do Vasco se resolvem dentro do Vasco. Há o *modus in rebus*, até onde se puder ir. Mas, quando a coisa começa a preocupar os homens... E vou explicar por que, depois de uma longa ausência, até contrariando posição da minha família, voltei a isso: preocupa-me ver o Vasco hoje envolvido em dívidas, dizendo, com a maior cara-de-pau, que a situação é boa. Vou provar a V. Ex^{as} que a situação merece cuidado.

Eminente Relator, desculpe-me o desvio do meu pronunciamento, mas essa é a realidade. Hoje, o futebol precisa de uma revisão urgente no seu comando. É preciso haver um órgão normativo que possa dizer ao dirigente que não adianta fazer regulamento já com a idéia fixa de amanhã fraudar. Hoje, procuram-se regulamentos em que o mais esperto pensa que, amanhã, pode aquilo que foi combinado, no caso do insucesso, ser modificado, mas acontece que aparece um mais esperto tumultuando tudo, como está aí.

Não pode prosperar no esporte a esperteza nem aquilo que existe no mundo: o esporte sou eu, o estado sou eu, o futebol sou eu, e os outros fiquem aí, à míngua, sem saber onde cobrar, porque as cobranças vêm, os mais comedidos não cometem as orgias financeiras que os mais preparados cometem.

Por isso é que deve ser sério, sem parcerias, com respeito ao que me referi, ao controle externo, mas principalmente naquilo que as diretorias dos clubes tinham como uma meta da sua administração: respeito aos orçamentos. Hoje não se respeita mais nada, não se prestam contas. O Conselho Fiscal quer saber, e dizem que ele não vai entrar no clube. É um órgão do clube? Mas não tem acesso, porque vai dizer a fulano, vai denunciar à Receita. Já ouvi isso no meu clube.

Diante disso é que, ainda nos meus setenta e três anos – como dizem, nos meus sessenta e dois anos de fidelidade ao meu clube -, eu aqui venho.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Agathino, V. S^a fez uma referência às parcerias, e, hoje, é sabido que os grandes clubes do futebol brasileiro estão buscando essas parcerias para resolver os seus problemas de ordem financeira, com muita visão do futuro. V. S^a acha que essas parcerias têm sido significativamente importantes para a qualificação do futebol brasileiro?

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Tenho um entendimento de que são nefastas. Essas parcerias só aviltaram o futebol, possibilitando aportes aos clubes. O meu clube fez uma parceria em que a finalidade foi só destinar os recursos ao futebol, dar quase que 50% desses resultados ao parceiro. E o Vasco está vivendo uma crise financeira, sem precedentes na sua história. Essas parcerias não visam ao engrandecimento patrimonial do clube, porque sabe-se que não haverá retorno fácil da coisa que se vai investir no clube para melhorar suas instalações, permitindo à sociedade e aos associados que frequentamos clubes mais áreas de lazer. Isso não se aplica ao patrimônio.

O Vasco foi grande, chegou à condição de ser o clube mais rico e melhor administrado do País porque construiu um patrimônio. Enquanto os outros clubes não tinham condições de obter um campo como o Vasco teve, o Vasco passou a despontar no Brasil todo, porque lá passou a ser o centro de todas as atividades sociais e desportivas no Brasil. Até 1949, o principal centro desportivo do Brasil era o Vasco da Gama. Por força das suas instalações lá ocorriam os grandes acontecimentos sociais. Foi lá que se lançou a CLT. Na época, tinha a maior escola de instrução militar, a 300, que formou dezenas de reservistas. O Vasco tinha condições, por exemplo, de deixar acampar em suas instalações uma Força Expedicionária Brasileira. Mais do que isso, enquanto se fala em crise, está na história do Vasco, de forma destacada, que o clube com prou dois aviões, na época, para doar à Força Aérea Brasileira.

É um caso engraçado. Diz-se que, quando os diretores do Vasco enviaram um representante para perguntar se podiam comprar um avião, disseram: “Se vocês vão pagar, não queremos um não, queremos dois”.

Voltando às parcerias, quais são as vantagens delas? Permite as orgias financeiras e instiga uma outra praga do esporte, que são os atravessadores.

Esta semana o Vasco me surpreendeu com um escândalo. Toda semana temos um escândalo! É aproveitar os jogadores para uma negociata: tentar

comprar hoje e vender amanhã. Isso não pode continuar. As parcerias mantêm-se principalmente quando vêm importâncias vultosas do exterior, quando se procura deixar o futebol, como os senhores já viram em pronunciamentos da CBF, sob suspeita, porque as coisas não são transparentes. Pelo menos no meu clube não são transparentes.

É necessário realmente que se reveja o problema das parcerias, mas os grandes responsáveis pelo fato de as diretorias “passearem” nesse campo é a omissão – e já disse isso no meu clube – dos poderes dos clubes. O Vasco da Gama teve seus poderes omissos. Tive a coragem de enfrentar isso, abandonando uma vida de sossego muito tempo, porque tomei conhecimento, enquanto ninguém sabia, dessa parceria, através de uma ação, proposta contra o Vasco, de indenização do atleta Dener, no valor de mais de R\$ 5 milhões, a maior indenização paga pelo clube. Na busca da Portuguesa para procurar os meios, já que o Vasco não tinha como atender os termos da execução, com todos seus bens penhorados, numa época em que se comemorava o centenário do clube... Isso deixa para os meus avisados que meu pronunciamento de qualquer maneira atinge o Vasco. Não atinge não. Tem o objetivo precípua de chamar os associados do Vasco, os sócios, para a realidade do clube. Não se pode fazer um contrato como foi feito, Sr. Presidente, Sr. Relator, sem que seja discutido amplamente no clube. Como alguém tem condições de comprar um atleta por R\$15 milhões sem estar no orçamento, sem estar autorizado pelos que têm a responsabilidade de pagar? No caso desse contrato do Vasco, ninguém conhecia essa parceria. Como consegui a informação? Advogando no Rio, onde tinha uma banca modesta, na 7^a Vara Cível do Rio. Isso é importante para os senhores sentirem a que ponto vão essas parcerias e como são escondidas do clube. O Vasco teve uma ação proposta, pelo desleixo da diretoria, de indenização pela morte do atleta Dener, que morreu em um acidente automobilístico. O Vasco deixou de cumprir umas das obrigações do contrato de empréstimo não fazendo seguro de vida dele. Discutiu-se, a Portuguesa entendeu que não via como resolver por via amistosa, amigável, então ingressou com uma ação contra o Vasco de que poucas pessoas tinham conhecimento, embora hoje o computador é só te dar que chegamos lá. E, numa Vara em que eu tratava de uns processos também, ouvir algum comentário de alguém que eu conhecia: “Ah, mas agora eles pagam; agora não tem sentido”. Quando esses advogados saíram – o senhor me desculpe eu fazer

esse breve relatório para ver como esse problema de parceria...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – ...é importante.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Está entendendo? Chamei a escrevente Rita – o número do processo eu tenho, está tudo aqui na minha pasta –: “O que está havendo?” “Não, os advogados da Portuguesa tomaram conhecimento de um contrato de parceria entre o Vasco e o National Bank e vão procurar agora saber como está essa situação do crédito do Vasco e tal”. Requereram à juíza, a juíza deferiu para que o National Bank informasse qual era aquele, porque eles já tinham perseguido o Vasco de todas as formas, em todos os campos, todas as contas bloqueadas não davam para pagar o débito, então ajuizou o National Bank. Até para o presidente do conselho benemérito fez uma sessão, depois de um ano da parceria já contratada, que eu vim levantar, para conhecer esse contrato de parceria com o National Bank, e não era parceiro do Vasco; naquela época, não o era. E o que informa o próprio National? “Não, nós não temos nada com o Vasco da Gama, quem tem é uma firma: Vasco Licenciamentos”. Mostra, então, o endereço. O juiz envia um ofício à Vasco Licenciamentos pedindo a ela esclarecimentos sobre o processo. Procurei saber, Sr. Presidente, qual era a origem daquela Vasco Licenciamentos, que ninguém conhecia também. Junta Comercial do Rio de Janeiro, data, se não me falhe a memória, 04 de março, era uma sociedade criada com capital de R\$1.000,00, com 1.000 quotas de R\$1,00 e que pleiteava, que foi assim registrada. Registro feito, um mês depois, ela já se apresenta como licenciada pelo Vasco da Gama para negociar tudo do Vasco: quotas, direito de televisão até adiantada, insígnias, enfim, o que o Vasco tivesse com o nome e até para ter nome passariam a pertencer a essa Vasco Licenciamentos. E diziamais, quando a juíza então pediu que eles informassem: “Nós adiantamos por força do...” Aí juntou o contrato, aí que tive conhecimento do contrato. Contrato leonino, apesar dos desmentidos até do Deputado Eurico Miranda de que não existia garantia; existe, ela está aí, os contratos eram passes de jogador, era problema de garantia até do direito de auditoria nas contas do clube. Enfim, um contrato que não era possível uma entidade como o Vasco da Gama procurar buscar recursos daquela forma. E veio a seguinte pérola: ela informa então a existência, e a juíza pede que informe quais são os créditos que o Vasco tem, tendo em vista que havia um adiantamento de R\$34 mi-

lhões. Veio a Vasco Licenciamentos e informa – tudo isso está documentado, terei oportunidade, se for pedido, de mostrar aos senhores –: “Olha, cumprimos o nosso, como condição de licenciada, compromisso. Pagamos ao Vasco R\$17 milhões, aproximadamente, nos cheques que estão anexados ao ofício, à resposta”, e diz que R\$17 milhões ou metade desse valor teria sido entregue a terceiros por ordem do clube. Eu, como modesto advogado, vendo aquilo disse: isso aqui estamos dentro de um campo agora que não tem... Como é que a contratante diz e se obriga a prestar R\$34 milhões para serem destinados exclusivamente ao departamento de futebol do Vasco? Permite ela própria que esse dinheiro, metade, seja transferida para conta de terceiros. E como? Por que esse dinheiro não entra na tesouraria do clube? Aquilo me deixou perplexo e eu disse: eu preciso definir isso por que já pedi explicações e não tive. Lembro-me de que, um ano depois, no dia 08 de abril de 1999, o Presidente do Conselho de Benemérito do Vasco convoca para uma sessão extraordinária, em dia e hora que não são normais no clube, para explicar o contrato. Na convocação, veio escrito que a sessão era para dar conhecimento do contrato, de como tramitava. Ouviríamos uma exposição do diretor do banco sobre isso. Quebrei a minha rotina de passar em casa. Moro longe da sede náutica, local escolhido – não era o normal, uma vez que era rotineiro que as sessões se realizassem no centro da cidade –; fui para lá e logo fui surpreendido pelo Presidente do Conselho com a seguinte notícia: – A reunião está prejudicada, porque o representante do banco não vem. Vamos tratar de outros assuntos.

Se a reunião é específica, se carece do comparecimento dos beneméritos para ouvirem essa exposição, no mínimo a reunião perdeu a finalidade. Podemos até tomar um café.

Aí fiz a advertência: fomos informados de que tramita um contrato, há um ano e pouco, um contrato que se dizia ser o maior do esporte brasileiro, sem prévia discussão dos poderes do clube, inclusive do Conselhos dos Beneméritos, que tem grande responsabilidade nisso?

O que diz o Conselho:

Compete ao Conselho dos Beneméritos, entre outras coisas, item 2 do art. 86, página 36 do Estatuto:

“Exercer fiscalização direta sobre administração do patrimônio social”.

Como o Presidente não defende o poder que preside? Não pode se ter notícias de que temos um

contrato desses, que implica uma série de comprometimento....Assim ficou.

Não conformado com isso, a reunião acabou bastante tumultuada, porque nesse aspecto, o Deputado Eurico Miranda, como é comum, procurou dizer: Mas já está feito e foi bem feito. Falou como quem achava que não devia dar explicações a ninguém. E seguiram-se assim outras reuniões, e o Vasco se encontra na situação que está. Enfim, é isso que tenho a dizer a V. Ex^{as}.

A minha luta foi levar, várias vezes, ao poderes do clube o fato de que foram omissos exatamente no trato disso e como tal têm que ser responsabilizados, porque não foi a diretoria executiva do clube que, isoladamente, conseguiu todos esses resultados. Foi exatamente a omissão, a falta de zelo, a falta de empenho desses poderes para que isso não se consolidasse. Seria como criar uma comissão para que, antes de ser lançado, o contrato fosse perfeitamente discutido. Deveriam chamar alguns contratualistas de nome até para opinar, como outros clubes fizeram e também não deu certo.

Conclusão: nesse desespero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cheguei ao ponto, depois desses anos todos, de ver em todas as outras sessões – porque o conselho se reúne de seis em seis meses – que todas as minhas colocações, sobre a minha documentação, eram indeferidas pela presidência.

Fui obrigado, na última sessão – que seria realizada um tempo atrás, mesmo no receso da Justiça – a me socorrer do Quarto Ofício de Registros de Títulos do Rio de Janeiro, para intimar o presidente para que ele fizesse constar da Ata aquilo que foi por mim pedido. Porque ele falou, o outro respondeu e não estava na íntegra na Ata. A Ata é a forma resumida, de uma maneira correta, daquilo que foi discutido. Sempre se negou que constasse da ata esses pronunciamentos meus. Não tive nenhuma dúvida de fazer virar público. Por que se dentro do Vasco, com o seu patrimônio hoje em alto risco, apesar dos desmentidos. Os Senhores estão vendo que existe por aí uma situação que deve preocupar os homens de bem do clube e principalmente os associados do Vasco não podem ficar ali sem acompanhar isso.

Com razão ou não é preciso que fique transparente aquilo que foi feito de sorrelfa. Por isso, resolvi creio que esse pronunciamento possa desgostar alguns vascaínos menos informados por que terão a impressão de que estou trazendo para discussão em um lugar que eles considerem impróprio mas o Vasco depende das conclusões desta Comissão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Agathino, o senhor além de Presidente do Vasco exerceu algum outro cargo de diretoria do clube?

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Talvez tenha sido o único que na época de 60 até assumir a Presidência do Vasco, ou melhor, quando assumi o cargo de subdiretor de futebol da CBD, época também que não havia dinheiro e que a seleção melhor do mundo viajava na classe econômica e em hotel de terceira, integrada por Pelé, Jairzinho, Paulo César e Carlos Alberto, que os Srs. conhecem bem e que está na lembrança de todos os brasileiros...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Senhor assumiu outro cargo na direção do Vasco?

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Fui vice-presidente de todos os departamentos...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Inclusive vice-presidente de futebol?

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – De futebol fui esporadicamente para atender o Presidente João Silva, se não me falha a memória.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria, se fosse possível, que V. S^a me referenciasse quais as atribuições que tem o vice-presidente de futebol do Clube de Regatas do Vasco da Gama.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – É fácil Sr. Senador e está aqui no estatuto. Isto aqui é a nossa bíblia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se o Senhor pudesse ler eu ficaria agradecido.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Aliás já está anotado por mim. Futebol. Art. 119, página 59 do Estatuto: compete ao vice-presidente do departamento de futebol superintender todas as atividades desportivas dos setores que lhe são atribuídos, fazendo cumprir não só as disposições estatutárias como as leis desportivas vigentes nacionais e internacionais.

Parágrafo único – as divisões terão, entre outras, as seguintes incumbências. Inclusive as divisões seriam sempre comandadas por diretores. O presidente tem a supervisão mas realmente nessas divisões funcionaria também os diretores por ele indicados.

Divisão de profissionais – manter contato direto com atletas profissionais, treinadores de divisões técnicas esportivas e de saúde e cultura física, a fim de assegurar os meios de bom funcionamento desse setor; fiscalizar os recintos destinados às concentrações, vestiários e demais instalações; organizar mapas com o nome dos atletas, afixando-os mensalmente em quadro próprio; manter os mesmos qua-

dros...uma série de providências de ordem técnica desportiva.

Divisão de amadores – manter contato direto com os atletas amadores proporcionando-lhes toda a assistência possível, em dias que não colida com a prestada com os atletas profissionais; manter quadro dos atletas separadamente, destacando os atletas provenientes do departamento infanto-juvenil – que era o grande celeiro de atletas do Vasco, porque para pagar essa fortuna do atleta que veio de fora quando se formava o departamento infanto-juvenil do Vasco formavam-se os atletas – ao qual devem ser pedidos os respectivos transferidos daquele departamento não sofram solução de continuidade.

Divisão de promoção e gerência. Enfim, são cargos todos que envolvem o deslocamento dos atletas todas as especificações divididas ou transferidas ao diretores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Já satisfaz a resposta e justifico a minha pergunta. Em abril de 1998 o Clube de Regatas Vasco da Gama fez um contrato com a Vasco Licenciamento, sendo que esse fato somente foi levado ao conhecimento dos conselheiros do clube, fato que V. S^a mesmo referiu, somente em 1999.

Tivemos acesso a alguns documentos anteriores a 1999, documentos esses que eram assinados pelo Sr. Eurico Miranda, Vice-Presidente de Futebol do Clube de Regatas Vasco da Gama, autorizando a Vasco Licenciamento a fazer repasses a terceiros.

A primeira pergunta que gostaria de colocar para o senhor é a seguinte:

Pelo estatuto do Clube, o Sr. Eurico Miranda, como Vice-Presidente da Futebol, não teria competência nenhuma com relação à autorização desses repasses financeiros?

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – A resposta a V. Ex^a está no estatuto do clube que, infelizmente, hoje, está ocupado por uma pessoa que merece uma certa atenção aos olhos do Vasco.

Art. 115, página 54: Compete ao Vice-Presidente do Departamento de Finanças... Já não falo naquilo que é, no regime presidencialista, fundamental. A assinatura da Presidência é indispensável, o regime do Vasco é presidencialista, e até no exercício dessa função presidencialista, determinados setores tem que ter a presença, ou junto com ele, do Departamento de Finanças ou do Vice de Finanças.

Diz o art. 115: Compete ao Vice-Presidente do Departamento de Finanças

1. Organizar os serviços de tesouraria, cobrança e contabilidade, mantendo-os de acordo com os interesses do clube e exigências legais;

2. E aqui está a resposta a V. Ex^a. Assinar, como o Presidente, os títulos de obrigação do clube, especialmente cheques, letras de câmbio, promissórias e duplicatas. Proceder a depósitos em bancos de títulos e numerários do clube, efetuar pagamentos autorizados e assinar as quitações ...;

3. Expor ao Presidente e aos demais Vice-Presidentes, mensalmente, a posição das verbas orçamentárias dos respectivos ...

Vê-se claramente que não compete a alguém que esteja na Vice-Presidência de outro departamento substituir o vice de finanças, por que é uma posição realmente séria na administração do clube. A função dele é de grande responsabilidade, principalmente nos pagamentos e na fiscalização dos créditos dos clubes.

O Sr. Eurico Miranda nunca teve nem tinha condições alguma de, em termos de pagamento ou em termos de ordens a terceiros, qualquer ingerência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor considera que a demora no anúncio desse contrato entre o Vasco e a Vasco Licenciamento aos conselheiros do Clube de Regas Vasco da Gama tenha sido uma tentativa deliberada de acobertar esses repasses para terceiros, já que foram todos feitos no ano de 1998?

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Confesso a V. Ex^a que não tenho condições de afirmar, mas realmente não se pode admitir que esse fato tenha ocorrido. Eu disse a V. Ex^a que o poder principal do clube que é o conselho e aqui está a Ata – esse contrato foi levado, estou mostrando a V. Ex^a – darei uma reunião extraordinária do conselho de beneméritos, e que passo ao Presidente. É uma convocação dos conselheiros para tomar conhecimento da situação atual dos contratos do Vasco. Já estava definido. Um ano depois da assinatura. Vou passar às mãos de V. Ex^a.

Está aqui a convocação, foi quando não apareceram os contratos entre o Vasco e o National Bank. Vejam a data: 19 de abril de 1999. Isso corresponde a um ano e 15 dias.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Abril de 98.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – De 99. Tudo isso era estranho, porque, se aparecesse e fosse discutido amplamente essa situação, a diretoria hoje estava livre de qualquer insinuação. Por quê? Porque quem decidiu, como sempre se fez no Vasco, foram as comissões estabelecidas. É patrimônio, cria no Conselho Deliberativo uma Comissão de Patrimô-

nio. É problema fiscal, que se constitua lá uma Comissão de Conselho Fiscal.

Enfim, veja que se tomou conhecimento e só veio realmente a conhecer diante do fato que confessei ao senhor, das penhoras realizadas na execução do processo, que foi o clube condenado a indenizar a Portuguesa pelo atleta. De maneira que custou ao Vasco a fabulosa quantia de R\$5 bilhões. Foi a maior...

Cabe realçar nesse processo que o Vasco inicialmente foi representado pelo Sr. Eurico Miranda, por uma advogada chamada Tânia e, hoje, pelo segundo vice do Conselho, José Carlos, que deixaram o clube ser revel no processo dele. O Vasco foi condenado no processo em que foi obrigado a pagar essa indenização vultosa como revel. E quando a revelia foi decretada, passou-se então a procurar socorro em três ou quatro escritórios de advocacia, sendo o último dos mais conceituados do Rio de Janeiro, que não conseguiu mudar essa situação, que era o Escritório Zveiter, famoso, porque é integrado de gente do melhor gabarito profissional. Foi o último contratado pelo Vasco e, infelizmente, sem sucesso.

Mas o que levou essa situação ser mais conhecida, de despertar a atenção do Vasco, foi porque, quando veio a resposta de que esse dinheiro, o Vasco devia ter depositado a terceiros, imediatamente, num prazo curto, o Vasco correu e procurou suspender a execução e fazer um acordo com a Portuguesa. Foi então esse acordo feito com pagamento parcelado visando o quê? Visando – e obteve êxito – que as informações com referência a pagamentos feito a terceiros reclamado pelos juízes ficassem superadas, tendo em vista a transação feita entre as partes. Está em despacho no processo, que tenho também comigo. Mostra que realmente a demora, e principalmente a falta de cuidado, a afronta do estatuto do Vasco de celebrar um contrato considerado como o maior do Brasil sem ouvir os poderes, causou prejuízos irreversíveis ao Vasco.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Peço licença ao depoente, Dr. Agathino, para uma breve interrupção, a fim de, aproveitando a existência de quorum regimental, colocarmos em deliberação alguns requerimentos de importância.

Com a palavra o nobre Relator, Senador Geraldo Althoff, para relatar os requerimentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O primeiro requerimento que nós temos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é para que seja convocado para prestar depoimento nesta Comissão o Sr. José Francisco Veloso. O Sr. José Francisco Veloso foi Deputado Estadual elei-

to pelo Estado do Rio, em 1994, e ocupou a Presidência de uma CPI, à época, destinada a investigar a evasão de renda nos estádios de futebol naquele período.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em deliberação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O próximo requerimento, Sr. Presidente, é a solicitação ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro de cópias dos autos, relatórios, notas taquigráficas dos depoimentos e documentos comprobatórios de irregularidades das CPIs estaduais citadas anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em deliberação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O terceiro requerimento é para que seja feita a convocação do Sr. Aremitas José de Lima. Esse senhor é funcionário do Departamento de Futebol do Clube de Regatas Vasco da Gama e teve colocado em suas contas recebimentos da Vasco da Gama no licenciamento no valor R\$2,030 milhões. Por isso, nós solicitamos o depoimento do Sr. Aremitas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O seguinte é a convocação para prestar depoimento nesta Comissão do atual Vice-Presidente Administrativo e o ex-Vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas Vasco da Gama, o Sr. Mário Cupelo. Isso porque nós gostaríamos exatamente de ter as informações com relação à participação da vice-presidência administrativa do Clube com relação ao contrato da Vasco da Gama Licenciamentos, logicamente, entre outros assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Leio o próximo requerimento, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Requeiro a transferência para esta CPI do sigilo bancário de todas as informações relativas ao cheque n.º 98/10.699, no valor de US\$110 mil, emitido pelo Banco do Brasil, agência Assunção, Paraguai, em 15 de dezembro de 1998, publicado no jornal Folha de S. Paulo, em 18 de janeiro de 2001, em favor do Clube de Regatas Vasco da Gama, bem como a autorização para a realização de diligências junto ao Banco do Brasil, por assessores designados por esta Comissão, com o objetivo de obter informações sobre a origem e a destinação do cheque, podendo proceder à oitiva de testemunhas e obter cópia de todos os documentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, passo a ler o seguinte requerimento:

Solicito à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o fornecimento de informações sobre as inspeções eventualmenterealizadas na empresa de capital aberto Vasco da Gama Licenciamentos, bem como a relação dos subscritores primários das debêntures emitidas por esta empresa.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Leio o seguinte requerimento:

Requerimento de convocação, para prestar depoimento nesta Comissão, dos Srs. Danilo Henrique de Almeida e Dilson Henrique Almeida, que são pessoas relacionadas a uma empresa – GTI – Agência de Viagens Ltda., que teria a concessão de exclusividade na venda de passagens e hospedagens da delegação do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Leio o próximo requerimento:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, solicito a convocação, para prestar depoimento nesta Comissão, do ex-presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama,

o Sr. Antônio Soares Calçada, que foi presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama durante toda a década de 80 e de 90 e que foi recentemente sucedido pelo Sr. Eurico Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Requerimento seguinte:

Requeiro a transferência do sigilo bancário e de todas as informações que permitam o rastreamento da origem dos recursos do cheque administrativo no valor de R\$400 mil, emitido pelo Banco Estoque S.A. ao Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva, em julho de 1998, para o pagamento de parte do apartamento por ele vendido à empresa Bauhid Properts Ltda., sediada em Nassau, Bahamas.

O requerimento, por si só, se explica.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por último, Sr. Presidente, fizemos um requerimento, convidando a comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para debater sobre a Lei do Passe no futebol, as pessoas abaixo relacionadas:

O Sr. Sócrates Souza Vieira de Oliveira, ex-jogador de futebol;

O Sr. Marcílio Krieger, advogado especialista em Direito Desportivo;

O Sr. João Bosco Luz de Moraes, representante do Clube dos Treze.

É oportuno referir que, na próxima quinta-feira, deveremos ter uma audiência pública, desde que aprovada por V. Ex^{as}, com a presença dessas três pessoas, para discutirmos a chamada “Lei do Passe”.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Portanto, fica confirmada a reunião para quinta-feira, depois de amanhã, às 10h, com a presença dos convidados já referidos.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria, para terminar a minha participação, de fazer outra colocação para o Dr. Agathino.

Nós temos documentos que comprovam que o Sr. Eurico Miranda, vice-presidente do Clube de Futebol Regatas da Gama, em 1998, determinou que fosse repassado o valor de \$2,030 milhões ao Sr. Aremita José de Lima, alegando que o pagamento se referia a despesas no departamento de futebol.

Nós também temos informações de que o Sr. Aremita é funcionário do Clube de Regatas Vasco da Gama, mora na Ilha do Governador, na cidade do Rio de Janeiro.

O senhor conhece o Sr. Aremita José de Lima, conhecido por Lima?

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Não, não pertenceu à minha administração. Eu não o conheço. Essa colocação, o depósito, importância desse vulto na conta desse cidadão não tem nenhum sentido em termos de estatuto do Vasco, nem estava o Deputado Eurico Miranda autorizado a fazer esse depósito em nome dele. Mais errado está quem deu credibilidade, quem aceitou o pedido e fez essa transferência. Isso não é possível... Você diz que não tem qualidade no estatuto, que não está credenciado a gerir... Amanhã o vice de natação resolve também participar. Aliás, os jornais dão já hoje – não sei se a esse cidadão mas a pessoas ligadas à administração – notícias de um problema mais sério envolvendo juvenis do Vasco da Gama – um verdadeiro escândalo em termos hoje de prostituição de atletas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De minha parte era somente isso neste primeiro momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido que, aliás, foi o autor do requerimento de convocação de ex-dirigentes e ex-conselheiros do Vasco da Gama.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, Srs. Senadores, Dr. Agathino, a quem saúdo. Sou do Rio de Janeiro e por isso fui o autor do requerimento para que fosse convocado, convidado a depor na CPI V. S^a e mais algumas pessoas ligadas ao Vasco da Gama. Estamos inclusive estranhando que outras pessoas que haviam se colocado à disposição para depor na Comissão agora mandaram documento justificando por que não podiam depor, o Sr. Ivan Morgado e o Sr. João Manoel de Almeida. Temos ainda outros companheiros que vão depor – nosso candidato a presidente, o Engenheiro Hércules Figueire-

do que concorreu nas eleições do ano passado e que foi derrotado pelo Eurico Miranda.

O Hércules é meu companheiro, é metroviário, foi engenheiro do metrô e foi candidato no ano passado. Eu até o ajudei na campanha. Como torcedor do Vasco da Gama eu não poderia deixar de ajudá-lo. Comentei com alguns companheiros que eu me sinto um torcedor licenciado para torcer pelo Vasco da Gama. Isso porque só voltarei a torcer pelo clube quanto ele tiver um presidente, uma diretoria que mereça credibilidade. Com a atual direção, nós nos sentimos até envergonhado de torcer pelo Vasco.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Se V. Ex^a me permite interrompê-lo, mude essa posição. O Vasco é uma coisa e essa gente é outra.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas essa diretoria nos envergonha.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Eles passam e o clube fica. Acima de tudo o Vasco não se confunde com esse pessoal que está aí.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Quero parabenizá-lo por que dirigiu o Vasco da Gama por vários anos e fez isso com dignidade.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Obrigado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mantive o nosso clube entre os maiores clubes do Brasil. Nós tivemos conquistas importantes naquele período. V. S^a saiu do clube sem deixar essa mancha que hoje envolve a atual direção do clube.

V. S^a estava se referindo à questão da CBF, porque hoje, o Clube dos Treze, por exemplo, é quem manda no futebol. Nós, quando tomamos o depoimento do Sr. Ricardo Teixeira, eu até perguntei a ele por que a CBF abriu mão de dirigir o futebol brasileiro. O Clube dos Treze organizou torneios de norte a sul, torneios não sei onde, a Taça João Havelange, que são atribuições da CBF. A CBF, que é a Confederação Brasileira de Futebol, é que tem a atribuição, a responsabilidade de organizar os eventos esportivos e não delegar a outras organizações de comportamento inclusive questionável pelas transações como estão sendo feitas, como tem a imprensa divulgado com frequência. Outra coisa que acho estranha, até perguntaria a V. S^a. Em sua época, no Vasco, essas multinacionais como a Nike, a Traffic, que tem uma influência enorme, não tinham envolvimento diretamente nos times de futebol? Essas coisas todas que existem hoje no futebol. São empresas que, na verdade, são criadas para agenciar jogadores, comprar passes de jogadores, vender, bancar as propagandas, enfim, fi-

nanciar, de certa forma, as atividades do clube, do jogador e consegue com isso arrecadar muito dinheiro. É claro que isso é um bom negócio. Se não fosse, eles não fariam isso. Ninguém joga para perder. Na verdade, os clubes não são beneficiados, o exemplo está aí. Os clubes que fizeram contratos com essas empresas, o próprio Flamengo, o Vasco, estão em situação financeira difícil. Para o clube acaba sendo fraudulento, porque nem sempre ele é beneficiado por essas empresas. Eu perguntaria a V. S^a o seguinte: a imprensa tem denunciado com frequência e mostrou reportagem no jornal O Globo, inclusive com a foto da residência do Sr. Eurico Miranda em Angra dos Reis, em Miami, e outras coisas mais, carros luxuosos nos Estados Unidos, etc., etc.. Então, como é que um cidadão feito o Eurico Miranda, como Deputado Federal, como advogado, que ele já era antes de ser Presidente do Vasco, como é que ele conseguiu acumular um patrimônio desses, tão valioso... Isso não tem nenhuma explicação lógica que venha justificar esse patrimônio conseguido em poucos anos. Isso é uma demonstração de que realmente ele utilizou o Vasco da Gama como um biombo para conseguir formar um patrimônio e fica por aí dizendo que é o maior vascaíno de todos os que já existiram na face da Terra. Evidentemente que, muito espertamente, ele vai para a televisão, chora, faz aquela encenação, porque, é claro, o cidadão que está se dando bem tem que fingir. Acho que ele é um verdadeiro ator. Então, eu perguntaria o que o senhor acha desse enriquecimento do Eurico Miranda tão rapidamente.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Senador, é um assunto que, evidentemente, escapa à minha apreciação, porque estão incumbidos de esclarecer esta egrégia Comissão e a Receita Federal. Eu o conheci numa época em que ele era, nem digo fisioterapeuta, ele exercia um cargo de direção numa concessionária no Rio, da Volkswagen, a Besouro, de propriedade do Sr. Olavo Monteiro de Carvalho. Sempre tivemos um relacionamento distante, não tenho como explicar. É claro que toda essa resposta virá na conclusão do relatório final dos senhores e mediante uma ampla defesa, um amplo contraditório, porque sei que o Presidente, com o zelo que se impõe a uma Comissão, vai deixar que ele justifique. Pode ter ganho na loteria em Las Vegas, não sei. Não tenho como entrar nesse problema. A minha presença aqui se prende a explicar o Vasco da Gama, defendê-lo, para que ele não sofra com as desonras que ele vem sofrendo no seu patrimônio, no seu comportamento ético, no seu comportamento moral. Posso dizer que,

na nossa época, Senador, quando tínhamos no Rio de Janeiro dirigentes encaravam o futebol como confraternização e não como esse clima de guerra que há até hoje entre as torcidas. Esse é o comportamento de gente que quer depois aparecer como líder.

No nosso tempo, Senador, quando havia um clássico no Maracanã com 120 mil pessoas, nós nos preocupávamos, porque dependíamos daquilo, era proibido publicidade em camisa, publicidade estática. As televisões, no meu tempo, nunca transmitiram direto, tinha, por força de lei, três minutos que se aproveitava para mostrar os gols da rodada, mas não se permitia nem no agasalho. Houve até situações engraçadas. Fiscalizávamos porque não era permitido aos jogadores ganhar o que se ganha hoje, com essas vantagens, os anúncios e etc. Alguns mais esportos da época – e corretamente -, mas dentro de uma vivacidade até que se pode aplaudir, quando havia um gol, uma bola fora, o que fosse, quando a televisão ia mostrar, ele corria para a placa pública para que ela fosse exibida. Era uma forma de ter uma publicidade carregada por ele. Entendeu? Mas nós vivíamos precipuamente ou especificamente das rendas das atividades sociais.

Vou lhe dar um exemplo como essas coisas acabaram. Na semana que estamos vivendo, de pré-carnaval, seria uma loucura o presidente do Vasco estar no Vasco, porque tinha um dos maiores carnavais do Rio de Janeiro, em que compareciam 20 mil pessoas. Tudo isso acabou. Essas fontes de rendas foram desprezadas porque apareceram essas vantagens todas aí. Inclusive com referência às quotas do Maracanã havia muito cuidado na época de discutir taxas e tudo. Hoje existem as parcerias que procuram atender ou socorrer a todas as necessidades financeiras do clube que, ao invés de fazê-lo, agravam ainda mais. Essa é a diferença, não havia publicidade, não era permitido nem o televisionamento.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Agathino, ex-presidente do Vasco. Estou acompanhando as perguntas e as respostas.

O senhor não acha que o Deputado Eurico Miranda, o vice-Presidente do Vasco deve ter uma procuração com todos os poderes, porque se não ele não estaria fazendo tudo o que está fazendo. O senhor acha que o que ele está fazendo é na condição de vice-Presidente? O que o senhor acha como advogado, inclusive?

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Eu acho que, pelo estatuto do Vasco, essa é uma situação em que se pode admitir que o Presidente do Clube – embora eu faça uma ressalva com certa tristeza e sei que vai me custar alguns problemas pelos pronunciamentos que estou dando aqui –... o Vasco hoje é uma casa em que ninguém entende nada. No Vasco, hoje, se permite tudo. Se verificarmos o orçamento do Vasco, a execução da proposta orçamentária de ano para ano é um verdadeiro descalabro. E senão é o Sr. Eurico Miranda o culpado disso, são os coadjuvantes de cargos importantes. Em um regime presidencialista como é que pode falar em nome do clube um vice-Presidente que não é?? de futebol?

O SR. MAGUITO VILELA – É por isso que fiz a pergunta. Seria estranho se o Marco Maciel comesse a governar o Brasil. Creio que essa discussão é, a meu ver, até monótona. Ele deve ter uma procuração com todos os poderes, inclusive para criar empresas.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Se tem, os outorgantes devem ser presos, devem ser eliminados do Vasco.

O SR. MAGUITO VILELA – Outra coisa, só para objetivarmos mais. Eu acho que é importante. As perguntas são poucas, mas importantes. O senhor conhece o nome dos outros integrantes dessa Vasco Licenciamento, além do Eurico Miranda?

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Ele não integra, pelo que sei.

O SR. MAGUITO VILELA – E quem é que integra Vasco ...

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – É uma sociedade, que eu disse, não sei se V. Ex^a estava no plenário, que foi criada um mês antes de ser escolhida como licenciada para explorar o nome do Vasco e já usava o título do Vasco antes de ser contratada, constituída do capital de R\$1 mil.

O SR. MAGUITO VILELA – Ouvi muito bem. Mas eu quero saber se o senhor tem nomes.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Não, são os nomes que estão no contrato social.

O SR. MAGUITO VILELA – E o senhor os conhece?

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Não pessoalmente, são pessoas com quem nunca tive relacionamento.

O SR. MAGUITO VILELA – Porque é interessante, hoje se discute muito isso no Brasil, em todo o meio esportivo: que a saída para os clubes de futebol é transformá-los em empresas. Quando os clubes não eram empresas – quando o senhor dirigiu, eu tive

a oportunidade de dirigir um clube de futebol -, não aparecia essas maracutaías. Hoje, alguns defendem que o clube se transforme em empresa justamente para oportunizar essas maracutaías, porque de uma empresa surgem outras empresas.

Foi, inclusive, com relação à lei que relatei, a última lei do esporte, que não é mais obrigação do clube se transformar em empresa. O clube que quiser ser clube de futebol simplesmente o será. Agora, se quiser se transformar, ou se a diretoria quiser transformar o clube em empresa, ele tem esse livre arbítrio. A lei, hoje, não obriga a mudança, sendo facultativa. Como penso que foi o grande erro da Lei Pelé, o maior erro de todos, querer obrigar um clube de futebol a se transformar em empresa. Era o mesmo que querer transformar uma empresa em clube de futebol. É a mesma coisa o Congresso criar uma lei transformando todas as empresas em clubes de futebol. Isso é contra a liberdade inclusive no Brasil, a meu ver.

Então, essas empresas licenciadoras existem em quase todos os clubes grandes do Brasil. Só não existem nos médios e nos pequenos porque não tem ninguém interessado em patrociná-los. Por isso só existe nos grandes. Chamo a atenção disso porque é importante essa discussão da legislação esportiva. Inclusive, o Pelé defende com muita garra, dizendo que todo clube tem que ser em empresa. Agora, por quê? Gostaria de ouvir a opinião do senhor com relação a essa obrigatoriedade ou não de um clube se transformar em empresa ou ser clube como, historicamente, foram e têm sido os clubes brasileiros.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Isso vai, evidentemente, da estrutura de cada clube. Mas, hoje, os parceiros são tão malandros, tão espertos que na elaboração dos contratos já prevêm uma situação dessa para continuarem a gozar de certas vantagens.

No caso específico do Vasco – está aqui o contrato – há uma cláusula que diz o seguinte:

Abertura do capital

Cláusula 2^a, Itens 1 e 2 – Caso, durante a vigência do contrato a licenciante venha a ser transformada em empresa e abra o seu capital ou constitua empresa para administrar as atividades relacionadas às competições de atleta profissional (veja bem a preocupação, atleta profissional), o interveniente, ou quem este apontar, receberá mandato (interveniente, não li a cláusula anterior, é o Banco Liberal, que participa do contrato como mero interveniente; a intervenção dele visa exatamente a essa participação) para atuar como estruturador e agente coordenador da abertura de capital, e o interveniente ou quem este

apontar terá opção de adquirir pelo menos 20% do capital total da empresa a ser criada.

Veja V. Ex^a isso, está aqui, é lei, não pode ser revogada. Tem multa séria. Quero ver onde vai acabar isso. E tem algumas singularidades nessas assinaturas, aqui, de quem participou desses contratos, que é um assunto para ser mais tarde discutido, inclusive não sei se fora do Vasco ou fora daqui. Mas a idéia é essa. Está aqui: em Vasco Licenciamentos, o Banco Liberal, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, na rua do Carmo, 7 – a licenciamento é no 7º e 8º andar e o Banco Liberal é no 7º e 8º andar -, inscrito no CGC..., doravante denominada interveniente. Não tem responsabilidade nenhuma com o contrato.

Acredito que a Vasco Licenciamentos, inclusive, hoje tenha condições de suportar as obrigações resultantes de uma inadimplência, porque a rescisão e multa dessa aventura que surgiu, da briga entre eles, são um problema sério. Há um problema aqui de valor elevado e se até que ponto dessa aventura de ambas as partes ou da parte que for derrotada.

O presente contrato somente poderá ser rescindido de comum acordo pelas partes contratantes;

12.2 – A inexecução, pela licenciante – que é o Vasco – e pela licenciada, das obrigações assumidas neste instrumento dentro do primeiro ano de vigência do contrato acarretará o pagamento de multa no valor do presente contrato no valor de R\$34 milhões. Na hipótese da multa ocorrer no segundo, 75; no terceiro, a multa será por cento; se ocorrer nos últimos sete anos, quer dizer,... admite-se até, porque inclusive hoje não se sabe até onde vai isso, porque a diretoria já recebeu tanto dinheiro que não sabe. Vi até um esboço que seria um contrato de perpetuidade, senhores. Eu não tive acesso. Só estou tomando conhecimento de alguma coisa diante do trabalho de V. Ex^{as} nesta Comissão, porque não tínhamos condições de chegar e levantar esses dados. Essas informações não viriam para qualquer conselheiro do clube. Então, veja V. Ex^a que a sua investigação tem... E acho, no meu entender, que vai ser um suicídio também em termos a legislação. Por quê? Porque com essa legislação atual e um clube como o Vasco, que é uma entidade – o Clube de Regatas Vasco da Gama, fundado no Distrito Federal, em 21 de agosto – desculpem-me a minha voz -, e considerado de utilidade pública pela lei tal é uma sociedade civil, sem fins lucrativos – e o aspecto tem que se analisar agora com relação a essas parcerias -, caracterizada como atividade esportiva, recreativa, assistencial...”

Como tal – espero que V. Ex^a até me socorram se eu eventualmente vier a me equivocar -, está sujeito a quê? Não está sujeito a falência; está sujeito à execuções sim, mas não vai acontecer o fato – acredito -, não há hipótese de acontecer, mas o patrimônio do clube estará diretamente direcionado aos associados, aos sócios-proprietários, se acontecesse, o que não irá acontecer nunca, nem que custe muita coisa. Mas está aí. E o que tem que se transformar numa empresa estará sob o agasalho da Lei de Sociedade Anônima ou como toda empresa comercial, sujeito à falência. Vão ter coragem de agir assim numa empresa que tenha essas obrigações dos sócios fiscalizados por uma lei maior? Não acredito. Primeiro clube no Rio de Janeiro a tentar fazer – e acho que já fez mas de outra forma – foi o Fluminense Futebol Clube. Um colega meu, ex-presidente do Fluminense, de tradição também do fórum da cidade, um grande nadador, estava nessas confusões mesmo – vou me lembrar do nome dele, é até um absurdo não lembrar, mas o estado em que me encontro nesses três dias. Mas de qualquer maneira alardeava: “Vamos agora num caminho novo no esporte, o Fluminense está se transformando em S. A!” E eu digo: “Pense bem antes de fazer, porque qualquer administração é exitosa, qualquer empreendimento é bom se houver gente correta, gente competente”. Posso dizer ao senhor que a solução ainda é a perfeita participação dos poderes do clube na direção, e essa situação atual não é má. Veja bem, hoje os clubes... No meu tempo não tinha verba da loteria esportiva, verba das federações de bingo, quer dizer, um enxurrilho de coisas. Não acreditamos como pode ocorrer uma crise financeira, porque antes se vivia e se construía com arrecadação social.

O SR. MAGUITO VILELA – E os contratos de televisão, que são milionários também.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Não sei, se fossem mais organizados, se houvesse realmente dos homens envolvidos nisso um cuidado maior e uma ampla discussão, não sei se chegaria a tanto. Mas, no momento, temos que considerar que está salvando aí um domingo para tristeza nossa, para quem gosta de esporte, de futebol, ver um jogo de Flamengo e Botafogo, se não tem televisão ninguém vai para o estádio, porque ainda hoje tem o problema sério de comparecimento aos estádios pela violência, pelas condições que todos conhecem. Portanto, acho que essa transformação tem que ser bem meditada. Mas o correto é que os clubes sejam dirigidos por gente competente. E há dentro da atual condição...

O SR. MAGUITO VILELA – O senhor acertou. Acho que a questão é do gerente, é do Presidente, é do diretor. Tanto faz ser empresa como clube, se quiser fazer coisa errada faz no clube ou na empresa, só que no clube há uma participação maior dos conselheiros, dos sócios, enfim, há um policiamento maior, e quando é empresa os poderes são atribuídos a uma ou duas pessoas e que de repente fazem coisas acontecerem sem que ninguém saiba. Por isso acho que esta Comissão tem que atentar bastante para esta questão.

A Lei Pelé obrigava os clubes a se transformarem em empresas, hoje ela é facultativa. A meu ver é o correto. Aqueles que querem transformar os seus clubes em empresas, com o apoio de todos os associados, que transformem; aqueles que não quiserem não transformam, continuem clubes de futebol, e assim por diante. De forma que acho que essa é uma questão que tem que ser bem discutida.

Estou insistindo em algumas perguntas porque já pude notar e conhecer a história do senhor no clube, ainda que de longe, mas o senhor é um desses homens corretos, um dos homens que amam o esporte e que sempre esteve no Vasco por ideal, por amor ao clube e não para ganhar dinheiro e não como empresário; sempre esteve como torcedor, como apaixonado e homem que tem uma história no clube.

A questão da Lei do Passe, qual é a opinião do senhor com relação à Lei do Passe?

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Olha, é outro assunto também que deve ser bem meditado, porque não sei até que ponto os grandes favorecidos serão esses hoje que vivem do futebol, os empresários. Fiquei ontem abismado com uma notícia que veio do jornal envolvendo o departamento juvenil do Vasco. O atleta juvenil do clube saía, antigamente – o exemplo é o Roberto, que começou na minha administração do juvenil – e se transformava profissional sem estar dependendo de nenhuma participação de empresário. E não tinha nenhuma condição exigindo, na época, para ser atleta do clube, que ele se recusasse, que desse uma procuração a terceiro para ser o representante do seu clube, como os contratos que estão anunciados aí, graças a essa pesquisa e o trabalho de V. Ex^{as}, da Comissão.

Quando hoje já se começa a pensar em liberar o passe também, ele foi criado e já foi de qualquer forma para o jogador uma conquista muito grande, eu estava na presidência do Vasco, foi quando o General Eloy Menezes era presidente do CND, e se citou uma questão equidistante. Por exemplo, o atleta, se o clu-

be faz uma proposta de “x”, que, não renovando, sobre essa proposta se fixasse um valor para transferência, o que evitaria qualquer participação do empresário. Hoje esses meninos e com a Lei do Passe, se ela não tiver também um cuidado muito grande agora no seu estudo, pode favorecer o seguinte: o atleta sai e não vai ser bom para alguns.

Assisti, em Portugal, uma vez o problema que já se criava. Sabe por quê? Dentro da nossa cultura, da vantagem sobre qualquer aspecto, o atleta que já estava com o contrato vigendo hoje já tinha o contrato para quando terminasse o contrato dele com outra associação. Tem muitos aspectos relevantes aí a serem considerados.

Então, a Lei do Passe deve ser realmente bem examinada. Já tem aí um esboço para entrar em vigor. Que seja bem examinada, Senador.

Fiquei ausente, como lhe disse, desses movimentos esportivos algum tempo, dessas deliberações que antigamente era a minha constante leitura, não posso ir além, mas é realmente uma preocupação e acho que qualquer mudança tem que ser para evitar o empobrecimento do atleta e o enriquecimento do empresário.

O SR. MAGUITO VILELA – Exatamente. Não sou defensor da Lei do Passe, acho que o clube formador tem o direito de fazer o primeiro contrato, até para se ver ressarcido dos investimentos feitos nas escolinhas. Defendi isso na lei, relatei, passou o primeiro contrato para 4 anos; o Presidente da República vetou, voltando para dois anos. Mas o vínculo realmente acabou, não existe mais passe no futebol brasileiro, apenas o primeiro contrato com o clube formador. Os argumentos dos empresários é que o clube não pode ganhar dinheiro às custas do jogador. Ora, mas se o clube não pode ganhar, e acho que também não pode, mas o empresário também não pode ganhar essas cifras milionárias que estão ganhando às custas dos jogadores sem participar de sua formação, sem participar de nada. Hoje qualquer empresário consegue arrancar qualquer jogador de qualquer clube de futebol. Ele passa por cima de presidente de clube, de diretoria, e arranca o jogador. Há mil exemplos dessa prática.

Não é justo um clube enriquecer às custas de um jogador, mas não é justo também empresários enriquecerem às custas de um jogador, sem que tenham colaborado para que esse jogador fosse realmente um jogador; eles não investiram em nada, foram apenas os intermediários numa transação.

Essa é outra questão que precisa ser muito bem estudada. Estou pedindo a opinião do senhor, porque é importante para todos nós uma opinião abalizada, uma opinião de quem viveu a época mais pura do futebol. Hoje, o futebol está vivendo momentos, a meu ver, dramáticos: é sonegação fiscal, é lavagem de dinheiro, diretores enriquecendo, clubes empobrecendo, o patrimônio dos clubes se esvaindo, enfim, uma série de dificuldades.

Este é o momento, realmente, de repensar o futebol. Não com radicalismo, mas buscando sempre um ponto de equilíbrio, para que o futebol volte a ser o futebol magia, o futebol paixão, o futebol emoção.

Agradeço, portanto, a V. S^a as respostas às minhas perguntas.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Eu só teria a agradecer pela intervenção de V. Ex^a, mas gostaria ainda de dizer o quanto essa gente é esportiva. Está aqui comprovado o futuro do Vasco nas mãos da Latus Esportes. Trata-se de uma firma criada dentro do departamento infanto-juvenil do Vasco, com diretores do Vasco, filho de vice-presidente do Vasco já com o contrato de todos esses jogadores. As cláusulas são as mais abusivas possíveis. O Vasco não tem hoje – e essa é uma maneira de lesar próprio clube, Sr. Presidente... Isso se estende hoje até a divisão de baixo. Hoje não adianta apenas formar esses atletas, porque eles já estão comprometidos com terceiros. E ainda vem o responsável por isso e pergunta – refiro-me ao diretor de amadores do Vasco -: “O senhor acha ética essa participação? Para poder treinar no Vasco, o Vasco pagando, ter que assinar uma procuração, ter que dar poderes para vender o jogador, para representar o jogador?”

Não acho nada ético. Isso é impressionante. Quer dizer, até essas fontes do clube já estão sendo surrupiadas. Essa seria uma maneira de preservar o clube: investir e durante um período razoável ele poder se utilizar e se valer também de um ressarcimento financeiro pela transferência de um atleta. Hoje isso está acabado. Fiquei sabendo que dois grandes atletas do Vasco estão hoje presos a Latus Esportes. Na ingenuidade deles ou talvez... Eu já ouvi técnicos reclamando para mim na rua que não conseguem mais emprego porque não têm empresário.

Essa é a situação do futebol brasileiro. E é muito séria. Alguém tem que combater o que está acontecendo; dizer que se trata de ato ilícito que foi praticado sob coação e, portanto, não pode prevalecer esse contrato.

Vou passar às mãos do Sr. Presidente a título de contribuição... Roberto Dinamite, Zico, todos eles passaram pelo (incompreensível) Trabalhamos com grandes nomes do futebol e nunca tivemos esse tipo de problema. Aliás, até o Vasco sofria muito, porque dizia que a esposa do Roberto, a grande defensora, a grande procuradora dele – pena, que já morreu...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO AUTHOFF – Só tenho uma ponderação e uma última pergunta a fazer ao Dr. Agathino da Silva Gomes: o senhor sofreu algum tipo de pressão, algum tipo de ameaça, para não vir a esta CPI?

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Peço desculpas a V. Ex^a, com o maior respeito, mas eu não desejaria comentar um assunto desses, o que poderia me colocar como possível vítima ou coisa parecida... Estou com 73 anos, já percorri a estrada da vida, tenho oito netos, bisnetos, um filho, que é engenheiro, com cinquenta e tantos anos, fui casado há 53 anos, minha esposa era jovem ainda, e não dou importância a qualquer coisa. Lamento ter que tratar, senhores, do Vasco nessa situação, dói-me muito como homem do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de fazer uma última reflexão. Convencido de que estamos trabalhando porque queremos um futebol forte e solidário para o Brasil, com os clubes fortes, e, por consequência disso, com o Vasco forte e sadio – e, sendo sadio, ele tem a credibilidade suficiente, perante seu corpo social, perante aqueles que são seus simpatizantes e perante a comunidade futebolística brasileira –, com certeza, saio desta reunião convicto de que estamos no caminho certo.

O SR. AGATHINO DA SILVA GOMES – Se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente, antes de encerrar, eu teria algumas sugestões a serem analisadas por V. Ex^{as}. É com referência, por exemplo, à fiscalização externa do clube. Que se crie um órgão – isso foi redigido durante o voo do Rio para cá, porque eu tive uma semana profissional atrasada, muito tumultuada – com a competência do antigo CND, de normatizar as atividades esportivas, fiscalizando e contornando todas as entidades, como confederações, federações, e assim por diante, como sempre se fez. Porque o caminho mais fácil para se decidir e se punir seria um órgão do Governo para controlar o esporte dessa forma, constituído por pessoas de larga formação jurídica, de tradição no esporte. Regulamento foi feito para

ser cumprido, não foi feito para esperto, já na elaboração, dizer que tem “o pulo do gato”, para, no caso do insucesso, tumultuar campeonatos, levando o descrédito total às competições que estão se realizando hoje.

E também acho, ilustre Senador Maguito, que deveríamos aprovar um código de contabilidade, como já se perseguiu anos atrás – não sei até como está essa posição –, único para todas as entidades. Não venham com mascaramento, com coisas que não sejam realmente corretas. E precisa-se determinar que seja levado aos sócios. E é importante este apelo que vou fazer, de hoje em diante, ao quadro social do Vasco: que participe de tudo. Não é só torcida que tem direito. E elas todas que estão aí foram criadas na minha administração. Os fundadores da Força Jovem, a TOV, a garotada que está aí hoje, está bem enebriada pelo Deputado. Mas a realidade virá. Porque a verdade pode tardar, mas não falha.

Sendo assim, que sejam os sócios do clube, em especial, informados sobre a execução orçamentária aprovada pelos (inaudível), fato que hoje somente é conhecido pelos conselheiros. Digo isso porque termina o exercício financeiro, vem uma turma para, um ano depois, a apresentação de contas. E o que mais? Como em todo condomínio, embora não seja condomínio, por que não, no órgão oficial do clube, semestralmente, se fizesse uma exposição detalhada de como está sendo administrado o dinheiro do clube? Como há no condomínio: gastou-se assim e assim, o orçamento aprovou isso, recebeu-se isso, fizeram-se esses contratos com isso... Não custaria nada. Quer dizer, era um direito do associado, principalmente daqueles que contribuem com a sua mensalidade para exatamente ter isso. É uma sugestão que, acho, seria de alguma valia para, externamente, haver um órgão que controlasse essa situação, para o qual fossem enviados os regulamentos dos campeonatos, e, se aprovados, não seriam capazes de ser modificados. E mais: com referência ao controle externo, os sócios estivessem, semestralmente – porque em um período menor talvez fosse difícil – acompanhando. E se levar aos presidentes dos poderes do clube, como no meu caso, no caso do Vasco, a responsabilidade solidária por essas infrações e por essas coisas ao patrimônio do clube.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Dr. Agathino, esta CPI tem o dever de investigar o dirigente que se enriquece, supostamente de forma desonesta, à sombra do grande clube, que é uma paixão do torce-

dor, desobrigado do cumprimento das leis vigentes no País e sem o risco de responsabilização civil ou criminal pelos ilícitos eventualmente praticados.

Cabe a esta CPI, sem dúvida, essa investigação e essa tarefa. Mas cabe também aos associados do clube uma preocupação fundamental: com os recursos que são desviados dos cofres do clube. Cabe aos associados fazer uma auditoria, uma investigação para conhecer as razões de remessas de valores significativos para contas bancárias em paraíso fiscal. Qual a justificativa para a remessa de valores expressivos para uma conta em Nassau, por exemplo, ou para várias contas em paraíso fiscal? Não há dúvida de que é uma responsabilidade dos associados do clube, e não estamos fazendo uma indagação ao Dr. Agathino, mas estamos deixando no ar esta indagação: qual será a atitude dos associados do Vasco da Gama diante de tão graves denúncias apresentadas a todo povo brasileiro pela imprensa, a partir do momento em que esta CPI se instalou para produzir esse choque que esperamos irá moralizar o futebol no Brasil? Essa indagação fica no ar.

Dr. Agathino, agradecemos a presença de V. S^a, que, com problemas de saúde, realizou um esforço para prestar a sua contribuição em nome da grandeza do Clube de Regatas Vasco da Gama. Por seu intermédio, a todos os torcedores do Vasco no Brasil inteiro, queremos afirmar que esta CPI está empenhada em defender o Clube de Regatas do Vasco da Gama. Qualquer atitude, qualquer providência, qualquer indagação, qualquer crítica que parta desta CPI tem a direção da defesa dos interesses do Clube de Regatas do Vasco da Gama. Não queremos que interpretem de outra forma os gestos, as atitudes, as providências adotadas por todos os que integram esta CPI e o Senado Federal. Afinal, é responsabilidade do Senado Federal investigar o que ocorre no mundo do futebol do Brasil, já que compete ao Poder Legislativo a legislação do desporto nacional e, por consequência, a sua fiscalização.

Enfim, creio que não há um torcedor do Vasco da Gama, inteligente, que possa discordar das atitudes adotadas nesta CPI, do comportamento adotado pelo Sr. Relator, pelos Srs. Senadores, pela equipe que nos assessorou com muita competência e de modo. Tenho absoluta convicção de que o torcedor do Vasco da Gama está entendendo que este é o real objetivo desta CPI: defender o clube que é uma grande paixão nacional.

Queremos também, embora isso fosse desnecessário pelo menos para quem acompanha o traba-

lhos desta Comissão, enfatizar que esta não é a CPI do Vasco da Gama. No início alguns imaginavam que seria a CPI do Wanderley Luxemburgo. Agora, outros pretendem, até por interesse, afirmar que esta é a CPI de determinado dirigente. Tanto não é que as providências adotadas já envolvem cinco fatos, pessoas e clubes - as providências adotadas no que diz respeito à Advocacia Geral da União, à chamada força-tarefa, com objetivo de investigar a movimentação financeira supostamente ilegal no exterior. Não atuamos apenas em função dos episódios relacionados ao Vasco da Gama, mas já tomamos providências efetivas relativamente a Flamengo, Vasco da Gama, Grêmio de Porto Alegre, Internacional de Porto Alegre e o técnico Wanderley Luxemburgo, no que diz respeito à necessidade de uma força-tarefa, capaz de rastrear no exterior a eventual movimentação financeira, supostamente ilegal, em função da sinalização visível que esta CPI encontrou.

Portanto, o nosso agradecimento, mais uma vez, ao Dr. Agathino da Silva Gomes e, certamente, na continuidade dos trabalhos, a sua contribuição aqui hoje apresentada será da maior utilidade, como será, certamente, da maior utilidade a contribuição que teremos, amanhã, do Dr. Hércules, ex-Conselheiro do Vasco da Gama e do Dr. Levi Lafetá, que, também, é ex-Conselheiro do Vasco da Gama.

Amanhã, portanto, às 10 horas, realizaremos a nova reunião desta Comissão e na quinta-feira, também, às 10 horas, teremos a audiência pública com o ex-jogador Sócrates, o Dr. João Bosco, representando o Clube dos Treze e o Dr. Marcílio Krieguer, Advogado, especialista em Legislação Desportiva, para o debate sobre a Lei do Passe.

Agradecendo a presença do Sr. Agathino da Silva Gomes, dos Srs. Senadores e da imprensa que cobre esta reunião, encerramos a 14ª reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h58min.)

Ata da 15ª Reunião realizada em 21/02/2001

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às dez horas e dezoito minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Alvaro Dias, Geraldo Althoff, Antero Paes de Barros, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha, Renan Calheiros, Gilvan Borges, José Roberto Arruda e Bernardo Cabral, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras

de Futebol". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A seguir, o Senhor Presidente informa aos presentes que a reunião destina-se a oitiva dos Srs. Hercules Figueiredo Sant'Ana e Levi Lafetá. Em seguida, o Senador Alvaro Dias, determina a Secretaria que faça entrar no recinto da Comissão o Senhor Hercules Figueiredo Sant'Ana, qualificando-o em seguida. Após a exposição do depoente, a Presidência concede a palavra ao Senhor Relator para os seus questionamentos iniciais. No decorrer da reunião, o Senador Alvaro Dias, solicita ao depoente a entrega dos documentos mencionados em seu depoimento para serem analisados pela Assessoria da Comissão. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Antero Paes de Barros e Geraldo Cândido. A Presidência suspende os trabalhos por cinco minutos. Ao reabrir a reunião, o Presidente convida o segundo depoente a compor à Mesa, o Senhor Levi Lafetá, que também preencheu e assinou o Termo de Compromisso, sendo qualificado em seguida. Após as palavras iniciais do depoente, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Geraldo Althoff que, na qualidade de Relator inicia as suas indagações. Fizeram uso da palavra, para questionar o depoente, os Senadores Renan Calheiros, Antero Paes de Barros e Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a contribuição dos depoentes a esta CPI, assim como a dos Senhores Senadores e demais participantes, declarando encerrada a reunião e, para constar, eu, Dulcília Ramos Calháo, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está aberta a 15ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol – a CPI do Futebol.

Em votação a Ata da 14ª reunião. (Pausa.)

Aprovada.

A reunião de hoje tem por objetivo ouvir o depoimento dos Srs. Hercules Figueiredo Santana, ex-Conselheiro Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, e do Sr. Levi Lafetá, ex-advogado do atleta Bebeto e ex-Conselheiro do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Desde já agradecemos a presença de ambos e anunciamos para amanhã, às 10 horas, a audiência

pública em que se debaterá a Lei do Passe, com a presença do Dr. Sócrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira, ex-jogador de futebol, Dr. Marcílio Krieger, advogado especialista em Direito Esportivo, e o Dr. João Bosco Luz de Moraes, representante do Clube dos 13. O objetivo é o debate do tema a Lei do Passe.

Inicialmente, convidamos para tomar assento à mesa o Sr. Hercules Figueiredo Santana, que assina o seguinte termo de compromisso:

Hercules Figueiredo Santana, solteiro, residente no Rio de Janeiro, engenheiro civil, trabalha no Metrô do Rio de Janeiro.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

Assina Hercules Figueiredo Santana.

Como é usual nas reuniões desta CPI, passamos a palavra ao Dr. Hercules para o seu depoimento inicial, se o desejar, antes das indagações.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Posso começar, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Exmº Sr. Senador Álvaro Dias, Presidente desta Comissão; Exmº Sr. Geraldo Althoff, Relator; Exmºs Srs. Senadores, estou aqui presente atendendo a uma convocação feita por meio do Ofício nº 052/01 – CPI do Futebol, datado de 15 de fevereiro de 2001, para prestar depoimento nesta Comissão. Inicialmente me dirijo a V. Exªs para fazer uma breve apresentação de quem eu sou e para relatar minha modesta trajetória no Clube de Regatas Vasco da Gama.

Meu nome completo é Hercules Figueiredo Santana. Nasci e resido na cidade do Rio de Janeiro, tenho 51 anos de idade, sou engenheiro civil, formado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na turma de 1973.

Trabalho na Companhia do Metrô do Rio de Janeiro – Metrô – desde o dia 1º de julho de 1975.

Fui admitido no quadro social do Clube de Regatas Vasco da Gama na condição de sócio-aspirante, no ano de 1959. No ano de 1964, adquiri um título de sócio patrimonial. Em 1990, passei à categoria de sócio remido.

Durante 12 anos, ou seja, por quatro triênios não-consecutivos, fui membro do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama. De março de 1995 a novembro de 1996, exerci o cargo de Dire-

tor do Clube. Em novembro de 1996, pedi demissão desse cargo, já por ali divergir de uma medida adotada pela diretoria da época de punir dois ilustres conselheiros do clube, Fernando Róssi de Ávila e Sérgio Machado de Azevedo. Tratou-se de uma punição absolutamente descabida, fruto de uma atitude dura instalada há 20 anos no clube. Estabeleceu-se um tribunal inquisitório, e eu, por divergir daquela decisão, fui forçado a pedir demissão, por ocupar um cargo nomeado pelo presidente do clube.

No último triênio, 1998-2000, atuei como membro efetivo do conselho fiscal, representando a minoria. Minoria, no Vasco da Gama, é o nome pelo qual o estatuto designa a oposição. Esse mandato teve seu término no dia 16 de janeiro do corrente ano.

O Clube de Regatas Vasco da Gama, meu clube de coração, foi, no passado, um clube exemplar em todos os sentidos da palavra. Era respeitado por todos, por ter conseguido, com esforço próprio, sem um centavo sequer de dinheiro público, apenas e tão-somente com esforço e recursos próprios, construir o maior patrimônio esportivo do Brasil. Destaca-se a construção do Estádio Vasco da Gama, popularmente conhecido como Estádio de São Januário, inaugurado em 1927 pelo então Presidente da República, Washington Luís. Esse estádio foi palco de tantas jornadas gloriosas do futebol brasileiro, de relevantes acontecimentos da vida nacional, de grandes transformações sociais, entre elas, a assinatura, pelo Presidente Getúlio Vargas – que associou para sempre, na história, o seu nome ao do nosso clube – do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho. Esse decreto foi assinado pelo saudoso Presidente Vargas na tribuna de honra do nosso estádio.

Senhores, vamos lutar para que o complexo esportivo de São Januário seja tombado pelas autoridades competentes, já que hoje paira sobre ele uma grave ameaça da qual estamos tomando conhecimento na mídia todos os dias.

Outras considerações poderiam ser feitas sobre a colaboração do nosso clube com a Nação, que, por serem por demais conhecidas, não necessitam maiores lembranças.

Infelizmente, nos últimos tempos, houve uma profunda modificação no comportamento dos nossos dirigentes. O clube está com imagem e reputação profundamente abaladas, como é do conhecimento de todos, inclusive de V. Exªs, que investigam fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, com o objetivo de ver restaurada, o mais rapidamente possí-

vel, a credibilidade da vida esportiva da Nação. Pela dedicação que vem sendo demonstrada pelos membros desta Comissão, todo esse trabalho alcançará êxito. Prometo maior empenho em prestar-lhes, com correção e honestidade—conforme termo que acabei de assinar —, informações e esclarecimentos que V. Ex^{as} entendam úteis aos objetivos do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, relator da Comissão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Hércules Figueiredo Santana, é uma satisfação em tê-lo conosco neste momento.

No seu histórico de atividades como membro, como sócio do Clube de Regatas Vasco da Gama, V. S^a fez referência no sentido de que nos anos de 1998 a 2000 teria participado do Conselho Fiscal do clube, como membro efetivo, representando as minorias.

Num primeiro momento, gostaria que V. S^a nos esclarecesse, de uma maneira mais ampla, como se faz, por consequência, a escolha do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – O Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama é composto por três membros efetivos e três suplentes. Dois membros representam a maioria e têm dois suplentes; e há o representante da minoria que tem também o seu suplente. Nesse Conselho, ocupei até o dia 16 de janeiro próximo passado a condição desse membro representante da minoria. As eleições do Vasco da Gama se dão todas de uma forma indireta, eleição dos poderes.

Recentemente, em novembro, houve uma eleição, e toda a mídia divulgava que Hércules Figueiredo era candidato a presidente do clube, e realmente era, e que o Deputado Eurico Miranda, deputado do PPB/RJ, era o candidato situacionista. Na realidade, esse fato não ocorreu exatamente desta maneira, porque, no mês de novembro, deu-se a eleição de renovação de metade do Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo do Vasco é composto por trezentos membros, sendo que cento e cinquenta, ou seja, a metade, são membros natos. Esses membros natos são beneméritos do clube e grandes beneméritos. E há os cento e cinquenta eleitos. No passado, o Vasco foi um clube muito democrático, então ele previu a presença da minoria no Conselho, ou seja, a segunda chapa colocada, que em tese deveria ser a oposição, ocuparia sempre 20% das vagas do Conselho Deliberativo. Teria também, por força desse esta-

tuto, a designação obrigatória de um membro no Conselho Fiscal. Com qual objetivo? Com o objetivo de dar total transparência ao processo; dar condição de a oposição ter acesso a toda a documentação contábil do clube, aos contratos, a todas as operações de natureza financeira realizadas no clube. Assim, se tudo estiver correto, evidentemente que esse representante da minoria vai assinar os pareceres favoráveis, não só a aprovação do orçamento para o exercício seguinte, mas também o próprio balanço.

O que isso ocasionaria? A assinatura desse membro da minoria tem um peso enorme, porque ela dá aquela credibilidade necessária às contas, mais até que os membros da maioria. É uma verdadeira certidão negativa de probidade. É, repito, uma verdadeira certidão negativa de probidade a assinatura do representante da minoria.

Em função disso, essa pessoa que ocupa essa relevante função, ocupa também um espaço de liderança na oposição, porque, do contrário, não seria indicada por essa minoria para ser o seu líder no Conselho Fiscal. Então, os membros da minoria assinarem os balanços, as atas, verificando se está de acordo com o movimento contábil, faz com que nenhum outro membro da Oposição possa vir a fazer qualquer tipo de questionamento—desde que durante o exercício daquele mandato esse representante da minoria tenha um comportamento ilibado e irrepreensível.

Não sei se respondi a todo o teor da pergunta formulada pelo Senador Geraldo Althoff. Não sei se o Senador Geraldo Althoff está satisfeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estou satisfeito. E, baseado nas suas informações, gostaria de fazer outro questionamento sobre quem eram os dois outros membros do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama exatamente no período da gestão 1998/2000 – ou seja, aqueles que representavam por consequência a situação do clube.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Perfeito. Entendi a pergunta, Senador.

Ocorreu uma série de turbulências nesse processo todo. Inicialmente, foi eleito um conselho representando a minoria: Sr. Silvestre – preciso lembrar-me do nome completo – Teixeira Filho. Esse senhor, lamentavelmente, veio a falecer até para dor de todos nós, vascaínos – evidentemente, falarei isso com pesar agora. O Sr. Silvestre Teixeira Filho foi Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama e faleceu em 1999, no mês de outubro – não sei precisar o dia, Senador. A minha memória não é tão privilegiada assim a ponto de guardar o dia. Po-

rém, sei que esse fato, que nos deixou consternados, ocorreu em outubro de 1999.

E o acompanhou, como representante da minoria, o Sr. Geraldo Teixeira da Silva. Havia dois suplentes: o Sr. Flândrio da Silva Granja, primeiro Suplente; e o segundo Suplente, o Sr. Antônio Dias de Sá. Eu, Hércules Figueiredo Santana, era o representante da minoria; e o meu Suplente era o Sr. Antônio Caetano Lourenço Lopes, se a memória não me trai.

Com o falecimento do Sr. Silvestre Teixeira Filho – ambos possuem o sobrenome Teixeira e às vezes confundo os nomes –, o Sr. Geraldo Teixeira da Silva assumiu a condição de Presidente porque há uma prerrogativa: quem preside o Conselho Fiscal do Clube é sempre um representante da maioria, e, na ausência dele, o outro representante da minoria. A minoria não tem possibilidade de assumir a Presidência do Conselho Fiscal, ficando sempre na condição de membro.

Com o falecimento lamentável do Sr. Silvestre, que deixou todos consternados, assumiu o Sr. Geraldo a condição de Presidente. E o Sr. Geraldo Teixeira da Silva, na primeira reunião do Conselho, após o falecimento do Sr. Silvestre, comunicou que o primeiro Suplente da chapa da maioria, Sr. Flândrio da Silva Granja, também não poderia assumir o cargo porque estava com problemas de saúde. E então foi substituído no Conselho pelo Sr. Antônio Dias de Sá, segundo Suplente. Esse Conselho perdurou até 16 de janeiro de 2001.

Não sei se respondi a pergunta.

OSR. GERALDO ALTHOFF – Foi perfeitamente compreensível.

Tendo já essas informações – pode ser até um pouco redundante o que vou questionar-lhe –, gostaria que V. S^a explicitasse de maneira clara as reais atribuições do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, logicamente, previstas em seu estatuto.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Se V. Ex^a me permitir, posso ler o estatuto. As principais atribuições são examinar todo o movimento contábil, ou seja, os documentos, os balanços, os contratos, enfim, toda a matéria de natureza financeira do Clube. Essa é a atribuição principal de um conselho deliberativo, cujos membros devem ser obrigados a cumprir esse papel até para, no futuro, ficar preservados de qualquer turbulência que venha a ocorrer. Não é verdade?

Permito-me ler o capítulo que trata das atribuições do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco

da Gama. Senador Geraldo Althoff, refiro-me ao Capítulo XI do Estatuto do Clube de Regatas Vasco da Gama, que diz:

“Do Conselho Fiscal:

Art. 90 – O Conselho Fiscal, poder fiscalizador da administração financeira e da execução anual do orçamento do Clube, compõe-se de três membros efetivos e três membros suplentes, todos com mandato de três anos.

§ 1º: O Conselho fiscal reunir-se-á e deliberará na esfera de suas atribuições com o mínimo de dois terços de seus membros efetivos e atenderá, em conjunto ou por um de seus membros devidamente autorizado, a convocação de outros poderes do Clube.

§ 2º: A convocação de suplente para integrar o número fixo legal far-se-á de modo a funcionar o Conselho com a presença de um dos membros da minoria, verificada na eleição para a sua constituição.

§ 3º: As reuniões do Conselho Fiscal efetuar-se-ão ordinariamente no mínimo uma vez por semana e extraordinariamente na forma deste Estatuto ou, ainda, mediante requerimento subscrito por 200 ou mais sócios elegíveis para o Conselho Deliberativo, reconhecidas as firmas por tabelião.

§ 4º: No caso de ausência ou impedimento eventual do Presidente do Conselho Fiscal em qualquer das reuniões ordinárias, assumirá essa função na respectiva reunião o outro membro do Conselho, eleito pela maioria e investido de todas as prerrogativas estatutárias.

§ 5º: A falta sem motivo justificado de qualquer dos membros do Conselho Fiscal a cinco reuniões consecutivas ou de duas alternadas importará na automática perda do mandato, proclamada pelo Presidente do próprio Conselho, e na imediata e conseqüente convocação de suplente eleito.

§ 6º: A Presidência do Conselho Fiscal será sempre e em qualquer hipótese exercida por um dos membros eleitos pela maioria.

Art 91 – Ao Conselho Fiscal, além das demais atribuições indicadas neste Estatuto, compete:

a) examinar, semanal ou mensalmente, os livros, documentos e balancetes;

b) apresentar à Assembléia Geral ou ao Conselho Deliberativo parecer anual sobre movimento econômico, financeiro e administrativo;

c) opinar sobre a cobertura de créditos adicionais ao orçamento, tendo em vista os recursos de compensação;

d) dar parecer sobre projeto de orçamento;

e) fiscalizar o cumprimento das deliberações do Conselho Nacional de Desporto e praticar os atos que este lhe atribuir;

f) denunciar à Assembléia Geral ou ao Conselho Deliberativo erros administrativos ou qualquer violação da lei ou dos estatutos, sugerindo as medidas a serem tomadas inclusive para que possa, em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;

g) convocar a Assembléia Geral, o Conselho Deliberativo, quando ocorrer motivo grave e urgente;

h) examinar e emitir parecer com a maioria dos seus membros, na forma de Estatuto, sobre as contas anuais apresentadas pela Presidência da Diretoria Administrativa, para os fins indicados na segunda parte da alínea "a" do art. 76;

i) comunicar incontinenti ao Presidente do Clube, ao Conselho Deliberativo, para os devidos fins e com as sugestões que julgar convenientes, as irregularidades apuradas na fiscalização compreendida na órbita de suas atribuições;

j) comparecer obrigatoriamente, em conjunto ou por um ou mais de seus membros, mediante delegação expressa, as reuniões do Conselho Deliberativo, no caso da última parte da letra "a" do art. 96 ou por convocação do respectivo Presidente.

Art. 92 – Não poderá ser membro do Conselho Fiscal o ascendente, descendente, cônjuge, irmão, padrasto ou enteado do Presidente do Clube.

É isso, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dando continuidade a essa linha de raciocínio, gostaria de saber como foi o exercício, a atividade do Conselho Fiscal do Clube Regatas Vasco da Gama, exatamente no período em que S. S^a integrou esse Conselho, de 1998 a 2000, basicamente no que diz respeito aos exames de livros, documentos, balancetes, livro-ração. S. S^a, como membro desse Conselho, teve acesso a essas informações?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Como membro do Conselho Fiscal no período referido, no triênio 1998/2000, tive sonegada uma série de documentos de grande relevância e repercussão na vida financeira do Clube.

Começo enumerando o mais importante deles todos, na minha concepção, que foi esse contrato de parceria feito entre o Clube de Regatas Vasco da Gama e uma empresa criada com o nome de Vasco da Gama Licenciamentos S/A, que tinha o Banco Liberal como interveniente.

Solicitamos a apresentação desse contrato reiteradas vezes, a fim de o analisarmos e averiguarmos qual era o comprometimento do Clube, quais eram as vantagens do contrato e os riscos que o Clube corria com esse contrato. Apesar das reiteradas vezes que solicitamos a apresentação desse contrato, lamentavelmente, a Diretoria Administrativa, em nenhum momento, atendeu-nos. Requeremos também a apresentação de outros documentos de grande relevância, como, por exemplo, dos extratos bancários das contas correntes movimentadas em nome do clube, mas não tivemos acesso a eles. Aplicações financeiras, toda a documentação relativa à liberação e aquisição de passes de atletas profissionais de futebol, borderôs dos jogos de futebol, recibos comprobatórios de pagamentos de atletas, luvas, contratos de outra natureza em que o Clube de Regatas Vasco da Gama estivesse participando, seja na condição de contratante ou de contratado, escrituras de imóveis que o Clube de Regatas Vasco da Gama adquiriu nas ruas Dom Carlos e São Januário, no sentido de aumentar a área do Complexo Desportivo de São Januário, não tivemos acesso a nenhum desses documentos. Essa é uma idéia antiga que vinha sendo alimentada no clube já há algumas décadas. Não tivemos acesso a esses documentos das escrituras para ver por que valores foram adquiridos esses imóveis nem a uma série de outros documentos de grande relevância que mereceriam um exame minucioso, detalhado, Senador Geraldo Althoff. Lamentavelmente, nada disso que acabei de citar foi apresentado ao conselho fiscal. Inclusive até durante um período bastante significativo no exercício desse mandato, até mais precisamente a reunião ordinária do dia 6 de setembro de 1999, o Seu Silvestre Teixeira Filho estava ainda acamado. Em função da doença que o acometeu, jamais teve a possibilidade de participar de nenhuma reunião do conselho fiscal, até o dia 6 de setembro de 1999, quando houve a última reunião do conselho, antes do falecimento do Seu Silvestre. Ele, em momento algum, participou de nenhuma reunião. Participavam das reuniões apenas eu e o Seu Geraldo Teixeira da Silva, e todas as cobranças que fizemos durante esse período constam de atas do conselho fiscal. Todas essas colocações que acabei de fazer aos Srs. Senadores foram respaldadas pelo outro membro da maioria, Seu Geraldo Teixeira da Silva.

A partir do falecimento do Seu Silvestre, com a ascensão do Seu Antônio Dias de Sá ao conselho fiscal, o Seu Geraldo, presidente, delegou ao Seu Antônio Dias de Sá responsabilidade de fazer as atas do

conselho fiscal. Eu, até o momento, não recebi cópia de nenhuma dessas atas, não tive ciência da execução, da elaboração de nenhuma. Até porque é uma praxe, sempre que se tem uma reunião do conselho fiscal, elaborar uma ata e na reunião seguinte discutir o teor. Então, modifica-se, acrescenta-se, suprimem-se determinados pontos que foram colocados pela pessoa que a redigiu, aprova-se e se encaminha a ata para o presidente do clube, para que tome as providências cabíveis, tome ciência das resoluções do conselho e promova os esclarecimentos que se fizerem necessários, apresente os documentos solicitados pelo conselho; enfim, promova toda a sorte de providências, para que não fiquem os caminhos do conselho fiscal obstruídos. Essas atas, infelizmente, não foram feitas. Eu, inclusive, verbalmente, tive oportunidade de cobrar inúmeras e reiteradas vezes do Seu Antônio Dias de Sá a apresentação dessas atas, e ele, realmente, não as fez. Tive oportunidade até de cobrar por escrito isso, protocolando na secretaria do clube.

Quero dizer, Senador Geraldo Althoff, que, evidentemente, tenho provas documentais do que estou falando, tenho as atas do conselho fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Eu gostaria de solicitar, com a permissão do Relator Senador Geraldo Althoff, que as provas documentais fossem entregues. Para esta CPI, são da maior importância. Todas as provas documentais possíveis gostaríamos que fossem entregues à CPI.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Eu tenho a obrigação de fazê-lo, porque estou aqui depondo sob juramento e não podemos deixar de atender a esta convocação que o Senador Álvaro Dias acabou de me instar a fazê-lo.

Tenho aqui a ata de reunião do Conselho Fiscal do dia 11 de fevereiro de 98. Vão assinadas por mim pelo Sr. Geraldo Teixeira da Silva tendo o Sr. Silvestre Teixeira Filho a falta justificada, devidamente protocolada na Secretaria do Clube.

Tenho aqui a ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do dia 04 de março de 1998 na qual a ata do dia 11 de fevereiro está aprovada, onde estão de acordo os Srs. Geraldo Teixeira da Silva, Hercules Figueiredo Santana, e com uma falta justificada do Sr. Silvestre Teixeira Filho.

Senador Álvaro Dias, os aspectos que entendo relevantes das atas, coloquei um marca-texto e penso até que se formos ficar falando a respeito de todos eles, temo que essa reunião possa se estender até

uma hora avançada, e não sei se vou ter voz para completar o meu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O importante para a CPI é o documento.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Assim eu coloco à disposição da CPI o documento.

A ata da reunião ordinária do dia 20 de maio de 1998, aprovando a ata do dia 04 de março de 98, assinada também pelos dois e justificando a ausência do Presidente.

A ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do dia 05 de agosto de 98, também assinada por ambos e justificando a ausência do Presidente. A ata do dia 12 de agosto de 98, aprovando a ata da reunião anterior, assinada por ambos e justificando a ausência do Presidente.

A ata da reunião ordinária do dia 04 de novembro de 98, aprovando a ata da reunião de 14 de agosto...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Para economizar o tempo, S.ª pode nos repassar todas as atas que a Assessoria da Comissão fará a avaliação.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Das que tenho posse porque, caso contrário, a pergunta realmente ficará muito demorada e nos estenderemos demais, e penso que isso não cabe no momento.

Tenho também as atas do Conselho Deliberativo que tratam das matérias relativas a orçamento e aos balanços dos exercícios de 1998 e 1999, tendo em vista que as contas do exercício de 2000 ainda não foram submetidas ao Conselho Deliberativo, aliás, tinham a obrigação de fazê-lo, porque o estatuto prevê que as contas do exercício anterior sejam examinadas, discutidas e aprovadas na primeira quinzena de janeiro do exercício seguinte. Esta é uma obrigação estatutária que nunca é cumprida. Tenho aqui as atas do Conselho Deliberativo.

Tenho também, Sr. Presidente, cartas nas quais tive a oportunidade de me dirigir aos poderes do clube reclamando de toda essa situação de falta de transparência contábil, de toda aquela via crucis por que passávamos no Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama. Em seguida, vou lhe passar às mãos todas as cartas que tive oportunidade de...

Esta até é uma carta que não tem uma correlação direta com a parte contábil, mas é a minha carta de demissão do cargo de diretor do Clube, em função daquelas razões que na minha apresentação inicial apresentei.

Tenho aqui uma carta para o Presidente do Conselho Deliberativo, a resposta que ele me encaminhou; cartas para o Presidente do Clube; carta para o Presidente do Conselho de Beneméritos; carta para ser enviada ao Presidente do Conselho Deliberativo, Antônio Gomes da Costa; outra carta para o Sr. Gomes da Costa; carta para o Sr. Antônio Dias de Sá reiterando a cobrança da elaboração das atas, com cópia para o Presidente do Conselho Fiscal; carta para o Sr. Antônio Gomes da Costa, Presidente do Conselho Deliberativo; parecer relativo ao exercício de 1999, do Sr. Antônio Gomes da Costa; carta dirigida ao Presidente do Conselho Deliberativo e respectivos membros e Presidente do Conselho de Beneméritos a respeito da minha não aprovação do orçamento relativo ao exercício de 2000.

No dia 16 de janeiro de 2001, protocolei uma carta, na Secretaria do Clube, dirigida ao Presidente e a membros do Conselho Deliberativo já informando as relevantes razões pelas quais eu não assinei e não assinaria o parecer de contas de 2000 – por que continuei sem ter acesso a todos os documentos. E para minha surpresa, Senador, recebi, do Clube de Regatas Vasco da Gama, o Ofício 076, de 2001, da data de 25 de janeiro de 2001, dirigido a mim nos seguintes termos:

Com esta, estamos devolvendo-lhe a correspondência enviada ao egrégio Conselho Deliberativo do nosso Clube, porquanto seu mandato está extinto, o que a torna absolutamente inepta e indevida.

Assina o Sr. Sílvio Aquiles H. Godói, Diretor do Departamento de Comunicações.

Passo às mãos de V. Ex^a esta carta. Entendo que ela não seja inepta, tendo em vista que ela é datada do dia 6 de janeiro e, como V. Ex^a pode ver, está com o carimbo de protocolo do Clube também do dia 6 de janeiro.

Existe aqui uma convocação para a reunião do Conselho Deliberativo, para que ele se reúna no dia 16 de janeiro de 2001, às 20 horas, em primeira convocação, e às 20 horas 30 minutos, em segunda e última convocação, na Sede Náutica da Lagoa, Rua General Tasso Fragozo, n.º 65, com a seguinte ordem do dia (vou ler somente o item c):

c – eleição e posse do Conselho Fiscal para o triênio 2001-2003.

Ou seja, até as 20 horas do dia 16 de janeiro de 2001 eu era membro do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Lembro que a Secretaria do Clube fecha às 19 horas. Logo, essa carta é pertinente. Indevida é a resposta. Indevida e inepta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a apresentação da documentação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu me permitiria fazer uma pergunta neste momento que fosse respondida de maneira “sim” ou “não”.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em algum momento, nesse período em que o senhor exercitou a ação de membro do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, o senhor teve conhecimento, o senhor teve ciência de que o clube possuía conta ou contas em banco ou em bancos no exterior?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Não, Senador Geraldo Althoff. Agora, quero fazer um adendo. Em nenhum momento tive conhecimento de movimentação bancária no exterior. Mesmo porque, como acredito que tenha ficado claro para todos os Srs. Senadores, em nenhum momento tive acesso a documentação bancária, que reiteradas vezes solicitei. A resposta é não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Outra pergunta. O senhor está lembrado que a imprensa noticiou a venda do passe do atleta Edmundo para o Fiorentina, isso em 1997, fato que se consolidou. O valor do passe à época era de US\$8 milhões. O senhor tem conhecimento se esse dinheiro deu entrada na contabilidade do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Senador Geraldo Althoff, desejo inicialmente esclarecer que essa matéria... Eu me lembro que o jogador Edmundo, se a memória não me trai, foi vendido ao Fiorentina no exercício de 1997. E eu não era membro do Conselho Fiscal nessa época. Era membro do Conselho Deliberativo. Quer dizer, não tive acesso a nenhum tipo de documentação contábil. Agora, tenho aqui alguns balanços. Vou até dar uma verificada nisso que V. Ex^a acabou de perguntar, 1997...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Até faço uma outra pergunta porque não consigo precisar o momento. Mas existe um fato em que o Sr. Antônio Soares Calçada, então Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, era réu de um processo na 14ª Vara Cível. Era autor da ação o Sr. Sérgio Paulo Gomes de Almeida. E esse senhor recebeu o valor de R\$37.110,00 do Sr. Antônio Soares Calçada em função dessa ação, por meio de um cheque que era de uma conta do Clube de Regatas Vasco da Gama e não do dirigente,

Antônio Soares Calçada. O senhor tem conhecimento desse fato?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – É. Esse fato foi inclusive noticiado na imprensa, numa coluna do jornal O Globo, “Panorama Esportivo”. E realmente aconteceu. Inclusive quando verifiquei que esse pagamento foi feito, pagamento absolutamente indevido, porque esse Sr. Sérgio Paulo – não é isso? –, não era credor do Vasco. Ele não ganhou uma ação do Vasco. Ganhou uma ação, parece que por danos morais, de um processo em que o Sr. Antônio Soares Calçada era réu. Réu não era o Clube de Regatas Vasco da Gama. E esse pagamento realmente ocorreu. Aí solicitei que fosse registrado esse fato em Ata do Conselho, cobrando inclusive esclarecimentos por parte do Presidente. E volto a dizer que essas Atas até hoje eu não as recebi.

Com relação à pergunta anterior feita por V. Ex^a, sobre o atleta Edmundo, o atleta Edmundo é como se fora um atleta... Eu até o aprecio muito. É um jogador extraordinário, fantástico dentro do campo. Fora do campo, enfim, é um problema sério administrar as emoções do atleta Edmundo. E é um jogador que é um verdadeiro bumerangue no Vasco. O Vasco está a toda hora comprando e vendendo o Edmundo. O Edmundo foi um jogador que surgiu no Vasco, veio das categorias inferiores. Ele foi vendido ao Palmeiras em 1993 e, depois, foi vendido ao Clube de Regatas Flamengo. Depois houve um episódio lamentável, quando ele foi responsável pela morte de três pessoas num acidente automobilístico na Lagoa. Aí o Flamengo o emprestou ao Corinthians. O Vasco se interessou em ter o Edmundo de volta e o adquiriu; depois o vendeu ao Fiorentina – e penso que é a essa operação que V. Ex^a se refere. Aliás, para uma administração eficaz e competente, isso realmente é uma verdadeira pérola, porque o jogador Edmundo foi vendido ao Fiorentina, segundo a mídia informa, por US\$8 milhões, com o dólar cotado na casa de R\$1,15 ou R\$1,20, e foi recomprado do Fiorentina, cerca de um ano e meio após, por US\$15 milhões, com o dólar a R\$1,70. Para uma administração que se diz eficaz, isso é algo que realmente nem o pragmatismo de um banco americano pode explicar.

Com relação à pergunta anterior, eu estava examinando o balanço e realmente não consigo identificar a entrada de US\$8 milhões; tampouco isso consta como contas a receber. Isso poderia constar como contas a receber, mas não consigo identificar.

Essa é uma pergunta que tenho muita dificuldade em responder, porque – volto a dizer, Senador –

não tive acesso a nenhuma documentação não só de compra, como também de venda de passe de atleta. Então, essa é uma pergunta que causa muita dificuldade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Da minha parte, neste primeiro momento, era somente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Gostaríamos também de receber esse documento, que é o balanço de 1997.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, cumprimentando o Dr. Hércules, eu gostaria de rememorar: na sua exposição inicial, V. S^a disse que foi Diretor do Vasco da Gama. Em que período do isso se deu?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – O período em que fui Diretor do Vasco foi de março de 1995 a novembro de 1996.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a pediu demissão do cargo de diretor naquilo que V. S^a conceituou como sendo uma ditadura. Quem era o Presidente do Vasco naquela época?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Nessa época era o Sr. Antônio Soares Calçada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O Sr. Eurico Miranda já participava do que V. S^a conceitua uma ditadura?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Ele já participava do que conceitua uma ditadura. O Sr. Eurico Miranda milita na alta administração do Clube de Regatas Vasco da Gama há muitos anos. Na década de 60, ele já ocupou cargos na administração do Presidente Dr. Reinaldo Reis. Lamentavelmente, houve até um episódio envolvendo esse Presidente, que era até uma figura por quem eu tinha muito respeito. Ele foi cassado pelo Conselho Deliberativo, e o Sr. Eurico Miranda, já àquela época, participava dessa administração. Depois o Sr. Eurico Miranda ficou por muitos anos afastado do Vasco, voltou a participar já na década de 70, num movimento chamado União Vascaína, que veio a substituir no poder o Presidente Agathino da Silva Gomes. E aí ele ocupou um cargo de assessor do presidente. O presidente do Vasco dessa época, desse triênio 1980, 1981 e 1982, era o Sr. Alberto Pires Ribeiro, já falecido, lamentavelmente. Ele era assessor especial. Criou-se uma figura no

Vasco, que não existia até então, de assessor especial. Então, o Sr. Eurico Miranda era uma espécie de eminência parda dessa administração. Lá no final da administração, por oportunismo, ele rompeu com o presidente que lhe deu toda essa guarida de colocá-lo como assessor especial e lançou um movimento com seu nome a candidato à presidência, concorrendo com Antonio Soares Calçada. Foi derrotado pelo Antonio Soares Calçada e aí ficou durante três anos na oposição, atirando no Sr. Antonio Soares Calçada – triênio 1983, 1984 e 1985. Fazendo uma oposição duríssima, extremamente radical. Faixas nos estádios: Fora Calçada! E houve uma eleição em 1985 em que ele novamente concorreu com o Sr. Calçada, uma eleição muito concorrida, muito radicalizada. Houve até uma série de problemas, até o de ir às vias de fato, com acusações pesadíssimas de ambas as partes, uma coisa muito séria.

Logo após essa eleição, para surpresa de todos, o Sr. Antonio Soares Calçada convidou, em 1986, o Sr. Eurico Miranda para ser seu vice-presidente de futebol. A partir daí, ele tomou conta do poder. O Presidente Antonio Soares Calçada passou a ser uma figura que, com o passar do tempo, foi perdendo espaço na administração; o Sr. Eurico Miranda se assenhorando de tudo, a ponto de eu poder, sem sombra de dúvida, afirmar que o Presidente Antonio Soares Calçada era como se fosse assim uma espécie de Rainha da Inglaterra, lá no Vasco, e o Sr. Eurico Miranda, um todo-poderoso primeiro-ministro. Enfim, tudo tinha que passar por ele no clube. Tudo, tudo, tudo! E ficou até os dias de hoje, sendo que, agora no mês de janeiro, ele que já era o presidente de fato do clube passou a ser o presidente de direito.

Quero fazer uma observação com relação às razões que me levaram a aceitar esse cargo na diretoria desse período que V. Ex^a citou, março de 1995 a novembro de 1996. Tivemos uma eleição em 1994, concorrendo o Sr. Antonio Soares Calçada contra o Dr. Nelson de Almeida, uma figura ilustre do clube, uma pessoa com quem tenho laços muito fraternos, de amizade, em função de termos sido até colegas de infância. Conheci o Sr. Nelson de Almeida quando eu tinha quatro para cinco anos de idade, era meu vizinho. Então, é uma amizade que dura muitos anos. Aliás, o Sr. Nelson de Almeida tem uma experiência também muito rica de conselho fiscal, muito parecida com essa que tive em triênios passados. Também teve sonnegados documentos e foi também candidato à presidência do clube, quer dizer, contra o Sr. Antonio Soares Calçada. E, após a eleição, houve uma espécie de

implosão do movimento oposicionista. Eu estava entre os fragmentos de oposição que permaneceram. Aí houve um convite de um vice-presidente do clube, Dr. Itamar Ribeiro de Carvalho, que ocupava então a vice-presidência do Departamento de Relações Especializadas. No dia em que ele tomou posse nesse departamento, estávamos conversando – saímos até para jantar juntos, após a solenidade –, e ele me falou: “Poxa, Hercules, você precisa trabalhar com a gente! Você é um sujeito que conhece muito a história do Vasco, é um apaixonado pelo clube. Sei que você está trabalhando, de forma muito obstinada, num livro sobre a história do nosso clube. Vem trabalhar com a gente!” Respondi: “Itamar, como vou poder aceitar um convite como esse, se venho, há tantos anos, fazendo oposição?” Não uma oposição radical, mas àquilo que há de errado no clube. Evidentemente, até aplaudimos o que há de certo, mas criticamos o que há de errado. Então, não só se critica, Senador Antero Paes de Barros, propõem-se soluções também.

Reuni-me a esse fragmento de oposição que sobrou, num jantar num churrascaria na Tijuca. Nesse grupo, havia cerca de 20 a 30 pessoas. Coloquei esta questão: “Olhem, o Dr. Itamar me convidou para ocupar um cargo na diretoria do clube. Acho que não vou aceitar. Afinal de contas, como vou explicar aos sócios do clube que eu, fazendo oposição à diretoria, tenha aceitado um cargo na diretoria? Muito embora para tratar de assuntos relativos a algo de que gosto: ajudar o Dr. Itamar a organizar o departamento de relações especializadas.” O grupo, de forma unânime, me disse: “Hercules, nós achamos que você deve aceitar esse cargo porque cuida de algo que, para nós, é muito cara, que é a história do Clube de Regatas Vasco da Gama. Sabemos que esse acervo está perdido, os livros, os discos. Você tem tanta coisa sobre nosso clube. Vá lá, ajude, colabore. Será bom para nós porque, no dia em que nós, como oposição, assumirmos o poder, pelo menos, saberemos que esse departamento estará bem organizado.”

Aceitei o convite e fui para lá, mas não participei de reuniões políticas com o Sr. Eurico e com o presidente Calçada. Participei de diversas reuniões com o Dr. Itamar Ribeiro de Carvalho e com o diretor João Ernesto. Participei de muitas reuniões.

O episódio que ocorreu em 1996 foi uma punição absurda e injusta a um ex-atleta de voleibol. O Fernando Rossio é o Fernandão, atleta olímpico – meu Deus do céu – vice-campeão olímpico, medalha de prata nas Olimpíadas de Los Angeles, um homem seriíssimo, que representou as cores do Brasil, com

currículo esportivo inatacável. Ele foi punido de uma forma absolutamente descabida. O Sérgio Machado de Azevedo, que citei, é conhecido no Clube como Sérgio Macarrão, é um dos líderes de uma torcida chamada Força Jovem. É um rapaz muito responsável, correto, um apaixonado pelo clube. Sei que ambos não fizeram nada demais, apenas faziam críticas duras e contundentes, é bem verdade, à administração e eram conselheiros do clube, membros do conselho deliberativo, eleitos para exercer essa função. Aí houve aquela coisa absurda, uma reunião tumultuadíssima na Lagoa que culminou na punição desses dois grandes vascaínos por 180 dias, com de fesa cerceada, uma coisa horrorosa. No dia seguinte a essa reunião, eu já estava na secretaria do clube, protocolando uma carta de demissão. Não posso compactuar com este tipo de comportamento absurdo: estabelecer um tribunal de inquisição. Aí fiquei muito desgostoso com aquilo tudo e até me afastei um pouco do clube.

Um ano depois, em 1997, aconteceram as eleições. Estava num jogo de futebol – não deixava de ir a jogo de futebol, estava sempre presente, como um dos primeiros a chegar e um dos últimos a sair. Recebi um convite de um dileto amigo, que foi até meu suplente no Conselho Fiscal, para reingressar na política do clube. Participei de todo aquele movimento que culminou com a minha escolha para ser o representante da minoria no Conselho Fiscal.

Penso ter respondido a pergunta.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO – Sim.

Eu gostaria, Sr. Hércules, de dizer que o Vasco da Gama parece que está, à medida em que o tempo passa, involuindo.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – À medida que o tempo que passa...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Involuindo, por que te nho em mãos o relatório de uma reunião realizada em 5 de janeiro de 1994 – depois precisamos checar a autenticidade do documento, mas creio ser autêntico.

Em 1994, V. S^a não participava de nenhum conselho do Vasco?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Eu era membro do Conselho Deliberativo.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO – Em 1994, acontece uma reunião para cumprimento de decisão tomada em 29/12/93. nessa reunião do Conselho Deliberativo foram tomadas algumas providências.

É citado aqui – depois lerei os nomes e V. S^a confirmará se essas pessoas estavam nessa época

no Vasco da Gama –, no Item I: Foi introduzido o novo livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal em vista do livro anterior estar em poder de um antigo membro que ainda não devolveu.

Então, o Conselho resolveu instituir um novo livro de atas.

Item III: Em princípio ficou determinado, pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal, que as futuras reuniões do Conselho Fiscal seriam realizadas às quartas-feiras. não obstante haverá confirmação por escrito na Secretaria do Clube.

Item IV: O Presidente da Diretoria Administrativa reiterou suas instruções ao contador do clube – e aqui a confissão de um crime – para colocar à disposição do Conselho toda a documentação contábil, inclusive extratos de contas e documentos extra caixa.

Extra caixa, quer dizer, há uma ata lavrada no Vasco da Gama confessando que existem documentos extra caixa. Essa reunião é de 1994.

Ficou esclarecido, no Item VI, que ao Conselho Fiscal cabe examinar também os documentos extra caixa.

Ou seja, lá em 1993, 1994, o Vasco da Gama estava tendo a condescendência de permitir ao Conselho Fiscal que examinasse não só os documentos, mas também os documentos extra caixa. Colhemos o depoimento de V. S^a, depois disso V. S^a foi membro do Conselho representando a minoria, em 1996, 1998. Não é isso?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – De 1998 a 2000.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO – Então de 1998 a 2000 o Conselho não tem acesso a nada, nem aos documentos oficiais e muito menos aos extra caixa, razão pela qual a minha afirmação de que o Vasco está involuindo.

Gostaria de confirmar se essas pessoas são realmente do Vasco da Gama: Rio de Janeiro, 5 de janeiro, de 1994, quem assina essa ata é o Sr. Antonio Gomes da Costa, Presidente do Conselho Deliberativo. Era ele?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – O Sr. Antonio Gomes da Costa, no triênio 1998/2000, ocupava também o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO – Presentes à reunião – a reunião da condescendência, da transparência –: Antônio Gomes da Costa, Erasmo Martins Pedro, Antônio Soares Calçada, Amadeu Pinto da Rocha, Eurico Ângelo O. Miranda (que, na época, era o segundo vice-presidente da diretoria administrativa) Almir Rodrigues Jarjão, José Manoel Alves Teixeira, Manoel Paulino, José Pereira A. de Carvalho, Vander-

lei Guilherme, Paulo Guilherme C. Tartaruga. São os que tomaram essa decisão. Essas pessoas são todas do Vasco.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – São. Um deles já é falecido, Almir Rajão. Esse foi membro do Conselho Fiscal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a conhece bem o estatuto do clube e afirmou que a Diretoria é obrigada a prestar contas até janeiro do ano subsequente.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Até a primeira quinzena.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas que o Conselho Fiscal nunca teve acesso. E o estatuto não prevê nenhuma punição? Quem tem a capacidade de aplicar essa punição? Ou essa maioria é uma maioria conformada e delega tudo ao Sr. Eurico Miranda?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Em realidade, o que ocorre, Senador Antero de Barros, é o seguinte... Que pergunta embaraçosa essa, Senador!

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas o estatuto diz que é obrigatório; não presta contas. E aí?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Vou responder, Senador. O que ocorre, infelizmente é que temos, hoje, no clube uma estrutura de poder que é o seguinte: temos um poder que se chama assembleia-geral e que se reúne de três em três anos, com o objetivo de fazer aquela assembleia para eleição de metade do Conselho Deliberativo. É um poder praticamente simbólico, porque essa pessoa não tem um cargo operativo, do dia a dia. De três em três anos ele exerce esse poder.

Quer dizer, no dia da eleição, o único poder que existe no clube é o presidente da assembleia-geral.

Temos um outro poder, que é o conselho deliberativo, que é o poder mais importante do clube, que aprova ou não as contas, pode destituir presidente, pode tudo.

Há o Conselho de Beneméritos que tem por objetivo resguardar o patrimônio da instituição.

E tem o Conselho Fiscal, que, como o próprio nome diz e como acabei de ler no capítulo inerente às suas atribuições, é o poder fiscalizador do clube. Então, o que ocorre? Nós, do Conselho Fiscal, estamos naquele trabalho de fiscalização, cobrando os documentos etc. Agora, chega um momento em que essas contas são montadas na forma de um balanço. Então, são juntados os documentos que o Conselho Fiscal examinou – porque o Conselho Fiscal exa-

mina alguns documentos, como por exemplo as contas de fornecimento de energia elétrica, de gás, de água, de IPTU, despesas de viagens, compras de materiais de construção, compras de remédios e uma série de outros documentos de alguma relevância e outros de menor relevância, de pequeno valor. E, depois, monta-se um balanço dos documentos apresentados e dos não apresentados ao Conselho Fiscal, elabora-se um parecer do Conselho Fiscal, dizendo que as contas estão boas, que está tudo ótimo, tudo aprovado, e isso é apresentado ao Conselho Fiscal para ele assinar. Sempre me recusei a assinar esse parecer. Agora, os outros dois membros sempre assinam esse parecer, que é encaminhado ao Presidente do Conselho Deliberativo e ao Conselho de Beneméritos. E aí esse parecer é lido da seguinte maneira: “Olha, as contas são tão boas, está tudo de acordo etc., recomendamos a aprovação.” Então, fala-se o nome das pessoas que aprovaram, e diz-se o seguinte: o representante da minoria não aprovou porque alega não ter tido acesso aos documentos etc. A matéria é colocada em discussão e é aprovada no conselho deliberativo. O conselho deliberativo não se sensibiliza com as relevantes razões que acabei de colocar em respostas anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência quer apenas, respeitosamente, recomendar objetividade nas indagações e nas respostas em função de termos ainda um outro importante depoimento. Ouviremos ainda hoje o Dr. Levi Lafetá.

Continua com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, vou fazer, então, uma última indagação.

Tenho aqui também a ata de uma reunião do Conselho Deliberativo do Vasco da Gama de junho de 1998. Há aqui uma coincidência extraordinária. Junho de 1998 foi, aproximadamente, o mês das convenções partidárias – aí não tem absolutamente nada a ver com o Vasco, embora possa ter a ver com alguma pessoa do Vasco que seja candidato -, quando cada Partido escolheu seus candidatos a Governador, a Senador, a Presidente da República. No Rio de Janeiro, noticiado pela imprensa, aconteceu um roubo da renda do Vasco da Gama. O Sr. Eurico, que era Vice-Presidente do clube, ligado ao futebol, e que não era tesoureiro do clube, foi quem recebeu a renda. Ele foi lá, recebeu a renda, pegou a renda, foi para casa e foi assaltado. Houve um roubo. Sumiu o dinheiro. Provavelmente deve ter sido registrado queixa – estou

de du zin do que te nha sido -, mas, até hoje, isso não foi resolvido.

Vou ler um trecho da ata: “O conselheiro Pedro Valente comentou que não poderia ficar calado diante da injustiça, citando o escritor alemão; que não aceitou que os membros da Mesa ficassem calados em relação à explicação sobre o balanço; que os conselheiros, por mais humildes que sejam, devem ser respeitados e merecem as explicações.” Estava evidentemente cobrando explicações. “Perguntou se a verba do banco já entrou no clube. Perguntou também se o Eurico Miranda repôs a verba do roubo. O Dr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda afirmou que não reporá a verba, porque prestou relevantes serviços ao Vasco da Gama. Afirmou ainda o Sr. Eurico que tem direito” – não sei onde está esse direito – “de não responder aos conselheiros.” O Pedro Valente pediu que ele tratasse bem a minoria, mas essas explicações, até hoje, não são conhecidas.

O Vasco não tentou se ressarcir disso, uma vez que não era função de Eurico Miranda receber a renda? Ele recebe a renda e essa renda é roubada, pelo menos no noticiário. O conselho não pediu ressarcimento disso? Não existe nenhuma ação para que ele devolva esse dinheiro ao clube, para que o clube não seja prejudicado por ele ter exercido uma função que não era dele? Ou, no Vasco do Gama, existe uma desconfiança de que não houve esse assalto?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Senador Antero Paes de Barros, nessa ata a que V. Ex^a se refere de junho de 1998, tenho bem vivo na memória esse alegado roubo ou o roubo efetivo da renda – vou partir da presunção de que o roubo da renda ocorreu. Foi após uma partida em que o Clube de Regatas Vasco da Gama venceu o Flamengo por 1x0, no Maracanã, com gol do nosso atleta Pedrinho. Aliás, fazendo um pequeno adendo, espero que esse fato, amanhã, volte a se repetir, com o Vasco derrotando esse nosso rival lá no Rio de Janeiro.

Estarei lá presente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Tomara que não suma a renda.

O SR. HÉRCULES FIGUEIREDO SANTANA – Bem lembrada a observação, Senador Geraldo Altoff. Mas, voltando ao assunto, o Sr. Eurico Miranda saiu do estádio com a renda e foi roubado na rua Coelho Neto, que parece ser a rua onde ele reside em Laranjeiras. Esse fato foi amplamente noticiado e isso ocorreu em 1997, em um jogo do campeonato nacional.

Em 1998, quando foram analisadas e aprovadas as contas de 1997, eu fui à tribuna – deve constar o meu nome desta ata – exatamente para questionar como foi contabilizado o roubo da renda.

O senhor confirma que isso está na ata? (Pausa.) Está na ata. E, após essa minha explanação, houve outros pronunciamentos, o do Dr. Pedro Valente, que é uma figura ilustre do nosso clube, a respeito desta questão. E, ao que sei, esse renda até hoje não foi reposta.

Na pergunta anterior, V. Ex^a fez uma referência ao Sr. Eurico Miranda. Hoje, infelizmente, existe no Vasco aqueles poderes que enunciei na resposta anterior e há um outro que paira magnanimamente acima destes todos, que é o Sr. Eurico Miranda, que se coloca dentro do clube e para a nossa torcida como se fora uma espécie de escudo de proteção do Vasco. Se esse escudo sair da frente do Vasco o clube está liquidado. O Vasco precisa ter um São Jorge, que é inclusive de minha devoção, a proteja-lo, para destruir o dragão da maldade, que quer destruí-lo.

Infelizmente, há seguimentos ponderáveis da nossa torcida e do nosso quadro social que acredita nisso. Senador, quando uma mentira é repetida inúmeras vezes, dez mil vezes se transforma em verdade. Infelizmente, é o que vem acontecendo em nosso clube.

Essa renda, penso que não foi reposta até por aquele poder magnânimo que acabei de referir. Mas, acredito piamente que esse roubo tenha existido. Vou dar esse crédito ao Sr. Eurico.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria apenas de dar uma sugestão, para encerrar: que o Vasco procure oferecer maior segurança ao Eurico Miranda quando ele for receber renda, no sentido de que esse fato não se repita. Seria mais barato para o Clube de Regatas Vasco da Gama.

O PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Vamos encerrar essa primeira parte da reunião de hoje...

O SR. GERALDO ALTOFF – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O PRESIDENTE (Álvaro Dias) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERALDO ALTOFF – Eu havia me permitido deixar de emitir dois questionamentos, de maneira muito rápida, com a possibilidade dos Srs. Senadores, que nos honram com as suas presenças, pudessem encaminhar esse questionamento.

Como não foi feito, vou perguntar de maneira muito rápida. Dr. Hércules Figueiredo, V. S^a conhece o

Dr. Arenitas José de Lima(?), funcionário do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Olha, se esse senhor estivesse presente aqui, não saberia quem é. Não o conheço pessoalmente. Fiquei sabendo, nos últimos dias, da existência desse senhor no Clube de Regatas Vasco da Gama, ligado a uma série de irregularidades, de denúncias feitas através dos jornais. Não conheço esse senhor não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É uma última pergunta, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Vou relembrar um fato, que, em dezembro, no início do nosso trabalho, foi levantado aqui pela Sr^a Renata Alves. O senhor já ouviu falar de uma tal de “Embaixada” no Rio de Janeiro?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Olha, a primeira vez que ouvi falar sobre essa tal “Embaixada” foi numa matéria que saiu nos jornais exatamente no dia em que se deu a eleição do Vasco. A Dona Renata Alves veio depor na CPI na véspera da eleição do Vasco. Lembrou-me de que, após aquele depoimento da Dr^a Renata Alves, um jornalista me telefonou, querendo uma declaração minha a respeito desse assunto, se eu conhecia a “Embaixada” e tal.

No dia seguinte, isso foi amplamente noticiado na imprensa, que inclusive o Sr. Eurico Miranda frequentava essa tal de “Embaixada”, junto com o Sr. Wanderley Luxemburgo e tal. Eu desconhecía totalmente a existência de “Embaixada”, de tudo isso. Nem sabia que o Brasil mantinha ou não relações com a Albânia. Parece-me que é Embaixada da Albânia. Pelo que li nos jornais, parece que é isso.

Desconheço inteiramente esse assunto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado a V. S^a.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, nobre Relator, Senador Geraldo Althoff, Srs. Senadores, Dr. Hércules Figueiredo Santana, a quem saúdo, vou ser rápido e objetivo. Aliás, a última pergunta do Senador Antero Paes de Barros falava a respeito de renda do Vasco que foi desviada através de uma operação esquisita... Enfim, acho que, em qualquer empresa, clube – e o clube é uma empresa –, há um elemento importante, ainda não falado neste depoimento, que é o chamado contador.

Então, perguntaria ao Dr. Hércules se o Clube de Regatas Vasco da Gama tem contador.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Senador Geraldo Cândido, há uma pessoa no Clube de Regatas Vasco da Gama que se apresenta como sendo o contador geral do Clube. Isso existe.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Então, o senhor sabe qual o nome desse cidadão chamado de contador geral?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Sei. Ele se chama Wanderley G. Doringui. Não sei o que é esse “G”.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sabemos que, nessas empresas, os dirigentes fazem muita armadilha, muita falcatura, usando um termo popular, às vezes, os contadores não são nem pessoas credenciadas, sequer formadas. Então, o senhor sabe se este cidadão possui registro no Conselho Regional de Contabilidade, no CRC – RJ?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Olha, nunca vi a carteira do Sr. Wanderley G. Doringui. Agora, penso que a CPI deva ter meios e modos de averiguar esse assunto junto ao próprio Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro – como V. Ex^a acaba de mencionar, o CRC – RJ –, oficiando esse Conselho, no sentido de prestar essa informação.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Vou fazer mais algumas perguntas e, em seguida, uma proposta à Mesa.

V. S^a nos informou que as atas das reuniões do Conselho não eram feitas. Quais eram os motivos alegados para tal?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – V. Ex^a se refere às atas do Conselho Fiscal?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sim.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – O conselheiro alegava que estava cuidando do assunto, que estava muito assoberbado e ia, evidentemente, protelando. As reuniões do Conselho Fiscal eram espaçadas. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Geraldo Teixeira da Silva, tem atividades empresariais, é dono de uma transportadora, tem caminhões. S. S^a é obrigado, em função dessas atividades empresariais, a viajar pelo Brasil inteiro. Ele ficava lotado sempre em São Paulo capital e vinha pouco ao Rio. Quando vinha, S. S^a ligava para os outros dois membros propondo que se fizesse uma reunião do Conselho Fiscal. Fazíamos sempre reuniões muito longas. Eram muito espaçadas e, quando aconteciam, eram muito longas.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – V. S^a não pensa que essa atitude de não fazer a ata era uma medida

para burlar a fiscalização? Ou seja, na medida que não havia ata seria possível burlar a fiscalização.

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – As atas vinham sendo feitas antes de o Senhor Antônio Dias de Sá chegar ao Conselho Fiscal. Tive oportunidade de elaborar um parecer exatamente calçado em cima disso, de documentos que não estavam sendo apresentados. Buscaram ganhar um tempo para ver se eu desistia, se me irritava com a situação, se pediria demissão e ia em borçateado. Fui até o final buscando proteger os superiores interesses do nosso clube, o nosso patrimônio, Senador Geraldo Cândido, que está sob séria ameaça. Ontem, tive a oportunidade, no Rio de Janeiro, de lançar uma campanha de tombamento do Complexo Esportivo de São Januário, que está seriamente ameaçado. O Estádio de São Januário é um ícone da cidade do Rio de Janeiro, tanto quanto o Maracanã, o Pão de Açúcar, o Hipódromo da Gávea, que também foi construído na mesma época. É necessário que as autoridades competentes tomem cuidado, que se sensibilizem com o meu apelo e tombem o complexo esportivo de São Januário. Os vascaínos têm que manter esse templo sagrado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Hércules, sabemos que quem elabora as atas não é o Presidente do Conselho Fiscal. V. S^a sabe se havia alguém que seria o responsável por fazer as atas?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Tenho a impressão de que está definido no art. 56. O Art. 56 do nosso Estatuto, Senador Geraldo Cândido, diz o seguinte: “As atas das reuniões dos diversos poderes serão lavradas em livros especiais pelos secretários que as assinam como os presidentes”. Está dito no art. 56.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Os secretários são responsáveis pela elaboração das atas?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Exatamente. O secretário é sempre um membro do Conselho. Não há uma terceira pessoa.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas não elabora as atas.

Sr. Hércules, V. S^a sabe me informar se já foi realizada alguma auditoria externa no Vasco da Gama?

O SR. HERCULES FIGUEIREDO SANTANA – Desconheço este assunto, até porque o nosso estatuto não prevê, não tem nenhum dispositivo neste sentido de autorizar a contratação de uma auditoria externa independente, fato esse, Senador Geraldo Cândido, que eu tive oportunidade, foi uma das bandeiras na campanha. Eu, durante a campanha, disse, quando me dirigi ao quadro social, nas raríssimas oportu-

nidades que tive de fazê-lo, porque a mídia fez um cerco à minha campanha. Eu fui vítima do poder econômico na minha campanha. Campanha de candidato pobre, nós não temos acesso à mídia, não é? Então, nós tivemos oportunidade de levantar algumas bandeiras, não é? Eu entendo que 20 anos é demais no poder para exercitar um cargo não remunerado. É uma coisa absurda. Eu entendo até, Senador Geraldo Cândido, que uma das sugestões... Eu gostaria até de apresentar algumas sugestões, porque essa CPI do Futebol vem em um momento muito oportuno e pelo que sinto é um trabalho dado in clusive à seriedade de V. Ex^a, do Senador Antero Paes, Senador Álvaro Dias, Senador Geraldo Althoff, quer dizer, é uma comissão de homens do maior escopo do Congresso Nacional, homens de uma seriedade, uma conduta ilibada, e que não estão aqui para caçar a bruxa, estão aqui no sentido de averiguar todo esse mar de lama que vem permeando, infelizmente, a vida esportiva brasileira, especialmente no que concerne aos grandes clubes de futebol e, evidentemente, esse trabalho final terá por objetivo a elaboração de uma legislação que venha a inibir esses comportamentos, evitá-los. E eu gostaria até de apresentar algumas sugestões. Quer dizer, entendo que essa sua idéia da contratação da auditoria independente, eu acho que isso é bom, é bom porque gera emprego para os contadores. Hoje vivemos uma crise de emprego muito grande para o País. Então, gera emprego ao processo para o contador e dá mais transparência ao processo. Acho que seria uma medida muito importante. Estas instituições como o Vasco da Gama, como os outros grandes clubes do Rio de Janeiro, São Paulo, as confederações, as federações, não são só daqueles que são sócios. O Vasco da Gama, por exemplo, tem uma legião de milhões de torcedores, tem que se dar satisfação a esses milhões de torcedores, publicando esses balanços pelo menos em uma rua oficial do clube.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Está bom.

Por último, Sr. Presidente, para encerrar, queria fazer algumas sugestões diante tanta denúncia de irregularidade, etc.. Eu gostaria de propor o seguinte, que a convocação do contador, o Sr. Wanderley de tal, já que se citou, que ele foi contador do triênio de 98-2000, que ele poderia ser convocado para depor na CPI, mas o Presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. Antônio Gomes da Costa, o Presidente do Conselho de Benemérito, o Sr. Carlos Alberto Martins e o Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Antônio Dias de Sá. Estou propondo isto como sugestão para a Mesa avaliar e os demais Senadores se assim entenderem

que é importante, nós faremos depois um requerimento para a convocação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós solicitamos ao Senador Geraldo Cândido a formalização do requerimento para que possa ser apreciado em uma próxima reunião.

Peço desculpas ao Senador Geraldo Cândido, eu estava sem a lista de inscrição e por isso não o chamei no devido momento.

Queremos anunciar que vamos interromper por cinco minutos a fim de que a técnica de som possa instalar uma fita de som que traz o próximo depoente, que é um documento importante de denúncia, a fim de que nós possamos iniciar o próximo depoimento.

Agradecendo essa contribuição valiosa que o Dr. Hércules Figueiredo Santana trouxe aos trabalhos de investigação desta CPI. Certamente, a sua presença aqui contribuiu de maneira inteligente e se constitui em mais um libelo em defesa das tradições do Clube Regatas Vasco da Gama.

Muito obrigado pela presença de V. S^a.

Interromperemos por cinco minutos a reunião e retornaremos com o depoimento do Sr. Levi Lafetá. (Pausa)

Estão reabertos os trabalhos.

Convidamos para que tome assento à Mesa o Dr. Levi Araújo Lafetá, que assinou o seguinte termo de compromisso: nome completo, identidade, idade, estado civil e profissão.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

Assina o Dr. Levi Lafetá, a quem, desde já, agradecemos pela presença e pela disposição de contribuir com os trabalhos de investigação desta Comissão.

De pronto, passamos a palavra ao Dr. Levi Lafetá.

O SR. LEVI LAFETÁ – Boa-tarde! Fui convocado e estou aqui cumprindo um dever cívico. Espero dar a minha modesta colaboração a esta CPI, porque os fatos que relatarei são verdadeiros, mas devo simplesmente lamentar que esses fatos, todos eles, passaram pelas mãos de autoridades desde 1994 e nenhuma providência foi tomada. Inclusive foi instaurado o Inquérito nº 2056/96 e, até hoje, não houve sucesso.

Quero deixar bem claro que, quanto às verdadeiras que direi aqui, tenho documentos para prová-las.

Sou vascaíno, mineiro e residi muitos anos no Rio de Janeiro. Hoje, resido em Fortaleza. Tenho 56 anos de idade. Sou advogado e administrador de empresas. Sou escritor, com seis livros publicados – inclusive publiquei o sexto livro no dia 27 de dezembro -, e tive a minha vida pontilhada dentro da mais alta lealdade, principalmente com o próximo.

Sou sócio do Vasco há 36 anos. Fui candidato à Presidência em 1985 e, durante esses 20 anos, ocupei grande parte do meu tempo tentando salvar o Vasco da Gama e, salvando o Vasco, eu estaria salvando o futebol brasileiro pela tradição que tem o meu clube.

Estou à disposição da CPI e só quero lamentar uma coisa: passadas dezenas de anos, o Rui Barbosa continua com a razão, quando diz que o homem se envergonharia de ser honesto. Encontramos, hoje, no futebol brasileiro, o retrato daquilo que ele escreveu na década de trinta.

Estou à disposição da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. LEVI LAFETÁ – Mas, antes, eu gostaria de passar às mãos tudo aquilo que eu vou dizer aqui. Uma parte está assinada por mim e essa exposição está toda documentada, além de uma fita que guardamos com muito carinho e que deverá ser ouvida por todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado, Dr. Levi Lafetá, pela documentação.

Com a palavra o Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nosso respeito e nossa consideração ao Dr. Levi Araújo Lafetá, que está conosco nesta manhã e tarde desta quarta-feira.

Dr. Levi, eu gostaria que o senhor nos informasse quais as atividades que teve a oportunidade de exercer no Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. LEVI LAFETÁ – Por incrível que pareça, sempre procurei defender o Vasco da Gama sem nunca exigir diretorias. Fui convidado várias vezes, principalmente na época do Agathino da Silva Gomes, e, em 1985, candidatei-me e fiz uma composição com Antônio Soares Calçada. Surpreendentemente, quando esperava dar minha contribuição, o Sr. Calçada disse que não poderia oferecer nenhuma diretoria tendo em vista que o perdedor, Eurico Ângelo de Oliveira Miranda, exigia a vice-presidência de futebol, que seria o meu cargo. Perguntei ao Sr. Calçada: por

que perdedor tem direito? Ele disse: “Não, é porque ele sabe muita coisa da atual diretoria do Vasco”.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pelo que pude depreender, em 1985, no processo eleitoral do clube Vasco da Gama, havia três candidatos.

O SR. LEVI LAFETÁ – Exato. O Levi Lafetá, o Calçada e o Eurico. Faltando doze dias, fui procurado pelo Artur Sendas para fazer uma composição com o Calçada porque, de acordo com dados de uma pesquisa, eu tiraria votos dele, tendo em vista a grande amizade com a colônia portuguesa, já que, por mais de 15 anos, fui advogado dessa colônia, fazendo um trabalho Brasil – Portugal. Fui candidato, fiz a composição, ganhamos as eleições e, três dias depois, não fui aproveitado pelo Sr. Calçada, argumentando que o Sr. Eurico Miranda sabia muita coisa sobre o Vasco da Gama e que não poderia deixá-lo sempre na Oposição.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em algum momento o senhor teve informações a respeito dessa “muita coisa” que se saberia a respeito da administração interna do Clube Regatas Vasco da Gama?

O SR. LEVI LAFETÁ – Acredito que as informações são tão sigilosas que prefiro não dizer aquilo que eu ouvia. Como estou aqui para trazer fatos concretos, prefiro não passá-las porque serei interpretado e não quero, de forma alguma, dar chance para que ninguém venha a me processar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Outra pergunta de caráter, até certo ponto genérico, mas que me permite fazer: o senhor considera o processo eleitoral do Clube Regatas Vasco da Gama democrático ou não?

O SR. LEVI LAFETÁ – Não. Nunca o foi. É um dos erros que existem no futebol brasileiro. O estatuto é, simplesmente, uma farsa dentro de um clube. Por exemplo, como foi a vitória da chapa Azul, composta por Eurico Miranda, Antônio Soares Calçada, Sendas, Alberto Pires Ribeiro e outros, sobre o Agatino na década de 70? Simplesmente os empregados dos supermercados eram os eleitores. Eles entravam já com a cédula na mão e aquele que não votasse seria dispensado. Assim, a chapa Azul ganhou as eleições e assim o Sr. Eurico Miranda ganhou as eleições agora, mas de outra forma: ele fez os sambistas de uma escola e sambasócios do Vasco da Gama. O estatuto diz que “vota aquele que estiver quites até o mês de agosto.”

Acontece que quando fui para as eleições, em 1985, fui para aprender como se ganhava uma eleição no Vasco. Então, o que o Calçada passava para mim é que aquilo ali não valia nada, porque quando

chegava no dia ele chamava aquele eleitor que não estivesse quite com o clube, dava um cheque para a tesouraria e o eleitor estava quite com o clube; entrava, votava e, depois das eleições, ele pegava os cheques de volta. Por quê? Por que o estatuto é falho, porque, a partir do momento em que você elege quem você quer, o conselho fiscal é escolhido a dedo; o conselho fiscal, às vezes, nem pega na documentação, porque ela já é aprovada de imediato. Então, não adianta chegar para o Judiciário e tentar anular, por exemplo, contas do Vasco da Gama. Não adianta anulá-las porque a resposta do Judiciário é a mesma: “As contas foram aprovadas pelo conselho fiscal”. E o que se vai fazer? É calar. Então, é esse o pano que as pessoas usam dentro do Vasco da Gama. No Vasco da Gama existe exatamente isso aí. Então, se você tem três pessoas, você pode manipulá-las. O Judiciário responde: “Não, o conselho fiscal aprovou e foi ratificado pelo conselho deliberativo”. Eu, durante o tempo em que fui conselheiro, não aprovei um balanço; todas às vezes subi à tribuna e defendi o Vasco da Gama dizendo que era um verdadeiro assalto o que estavam fazendo com o Vasco da Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor fez parte do conselho fiscal do Vasco?

O SR. LEVI LAFETÁ – Não. Fiz parte do conselho deliberativo. Pelo menos isso consegui, depois das eleições de 85. Eu fui conselheiro em 86, 87 e 88, e não aprovei nenhum balanço. E, desde 82, impetro ações, tentando descobrir para onde vai o dinheiro das vendas de jogadores e não consigo, porque esbarro exatamente nessa falha que existe no estatuto. Inclusive, numa sentença, na década de 80, o juiz deu a sentença dizendo que, no meio de 80 mil sócios, eu não podia sozinho estar com a verdade. E as vendas foram acontecendo, os empréstimos dos jogadores foram acontecendo, o dinheiro de excursão do clube foi acontecendo, e ninguém toma nenhuma providência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor ainda é sócio do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. LEVI LAFETÁ – Sou um sócio. Mas, pelo que tenho feito, o Eurico Miranda já deve ter me eliminado também, como o fez 82, e fui obrigado a recorrer à Justiça, e, covardemente, ele me eliminou. O conselho de justiça que, dentro do estatuto, prevê o julgamento por sete pessoas, fui julgado por seis pessoas só. Levei à Justiça, ganhei, voltei e falei para ele que eu seria candidato à presidência do Vasco para exatamente me inteirar de mais alguma coisa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem uma história, quer queira quer não, dentro do próprio clube. Há quanto tempo, por consequência dessa sua participação na vida do Clube de Regatas Vasco da Gama, que o senhor conhece o Sr. Eurico Miranda?

O SR. LEVI LAFETÁ – Cheguei ao Rio de Janeiro com quatorze anos de idade e meu grande sonho era jogar futebol, como todo sonho de criança, no Vasco da Gama. Conheci Eurico Miranda na escolinha do Vasco da Gama. Quem era meu treinador à época era o saudoso Pascoal. E, naquela época, o Eurico Miranda, um ano depois, entrou para a escolinha e jogávamos na escolinha do Vasco da Gama. Depois, houve um afastamento normal porque não concretizei o meu sonho e, em 1977/78, ele começou a frequentar o meu escritório, na Rua México 43, quarto andar, e começou ali um movimento, juntamente com o Sr. Antônio Rodrigues de Figueiredo, um português, para derrubar o Agatim da Silva Gomes. Ele sempre me chamava, e eu dizia: “Olha, não participo disso”. E foi aí que foi criada a União Vascaína, e até hoje esse grupo está lá até hoje. Alguns se aborreceram com Eurico Miranda, como é o caso do Sr. Artur Sendas, e nunca mais fez parte da diretoria, e outros continuam. Mas o time do Eurico Miranda, o time que o assessora é sempre o mesmo, são pessoas que ele confia, são pessoas que sempre dizem amém para o que ele faz.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos citar quais são as pessoas que sempre estão envolvidas com o Sr. Eurico Miranda nos trabalhos afeitos ao Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. LEVI LAFETÁ – O Eurico Miranda, por muitos anos, teve ao seu lado José Leopoldo Felix de Souza, um advogado, que deve saber de muita coisa.

O Eurico Miranda não é uma pessoa inteligente; é bem mandado. Eurico Miranda não está só nisso tudo que está aí. Eurico Miranda, desculpe a expressão, ele é a “vaca louca” do Vasco da Gama. E alguém é culpado pela “vaca louca”.

Esse Sr. José Leopoldo Felix de Souza deve saber muita coisa do Eurico Miranda.

O Dr. Paulo Reis, que inclusive é uma pessoa que “bate corner e corre na para cabecear”, ele consegue ser substituto do Antônio Soares Calçada, ele consegue ser advogado do Vasco, ele consegue ser testemunho e ainda consegue ser agressor ao mesmo tempo.

Temos também o Sr. João da Silva. O Sr. João da Silva é o eterno Presidente da Assembléia Geral

de três em três anos. É um homem que vê acontecer tudo isso e nada faz.

Na época em que fui candidato, recorri várias vezes ao Sr. João da Silva e ele dizia: – Na próxima eleição, melhora.

O outro é o Sr. Geraldo Teixeira. São pessoas que estão sempre acompanhando o Sr. Eurico Miranda.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o Sr. Marco Antônio da Purificação?

O SR. LEVI LAFETÁ – Esse, não conheço.

Tem também o Dr. João Carlos Ferreira. Esse é uma pessoa que também deve saber muita coisa no Vasco da Gama porque há 20 anos está lá, há 20 anos está muito bem de vida, então deve saber de muita coisa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou me permitir utilizar uma informação passada, no depoimento anterior, uma informação do nobre Senador Antero Paes de Barros, com relação a um documento, uma ata de uma reunião do conselho deliberativo, que faz a referência a uma evidência clara de existência de caixa dois no Clube de Regatas do Vasco da Gama.

O senhor tem informações a respeito dessa situação?

Até mais, há quando tempo o senhor identifica a existência desse possível caixa dois no Clube de Regatas do Vasco da Gama?

O SR. LEVI LAFETÁ – O caixa dois começou no Vasco da Gama a partir da vitória da união vascaína, em novembro de 1979.

Inclusive, quando falei que não aprovei nenhum balanço, foi exatamente por causa disso, do caixa dois. O caixa dois já existe no Vasco da Gama há muito tempo.

Mais uma vez que dizer aqui: durante esses 20 anos, procurei de todas as maneiras recorrer à justiça, e nunca fui ouvido, justamente para apontar essa ilegalidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – As suas colocações nos levam a ter uma linha de raciocínio de que um grupo de pessoas trabalha no Clube de Regatas do Vasco da Gama de maneira indevida. Pergunto então: Por que o Deputado Eurico Miranda sempre mandou no Vasco e nunca apareceu ninguém para contrapô-lo de maneira clara e evidente?

O SR. LEVI LAFETÁ – É o que falei anteriormente. O estatuto é exatamente a espada do Eurico. Com o Eurico no Vasco ou você dá um tiro nele ou vai para a Justiça e, se optar pela Justiça, ela recorrerá

ao estatuto. Ora, se o conselho fiscal aprovou, morreu. E ele continua. Por isso sou favorável ao clube-empresa, pois iria acabar com tudo isso.

Então, o problema todo é o estatuto, é o erro do estatuto. Além disso, há a maneira como são realizadas as eleições no Vasco da Gama. Tudo o que acontece no Vasco da Gama é exatamente isso e o pior de tudo é que as oposições que apareceram nesses 16 anos sabem disso e não vêm a público dizer algo. Não sei por quê. Não é possível que uma pessoa como o Eurico Miranda, que manda e desmanda dentro do Vasco, que substituiu o Calçada na hora em que quer, é assaltado no meio da rua, recebe renda de clube e ninguém toma providências!

Por que não são tomadas providências? Porque ele é bem calçado em vários setores da sociedade. Ele não está só. Por isso, acho muito difícil, através da Justiça, conseguir êxito para constatar tudo isso que estou falando. A Justiça sempre volta ao estatuto – conforme disse um juiz, o estatuto é a carta magna do Vasco. Então, se houve aprovação, não há nada contra o Eurico ou contra o Calçada e o enriquecimento continua para todos verem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, neste primeiro momento gostaria de me restringir a essas perguntas, inclusive dando oportunidade a que questionassem também o depoente os nobres Senadores que nos honram com suas presenças.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O primeiro inscrito para formular indagações é o Senador Renan Calheiros, a quem passo a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS – (Fala fora do microfone) Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a presença do eminente depoente e evidentemente procurar saber algumas informações que considero importantes para o melhor andamento desta comissão parlamentar de inquérito, especialmente com relação à venda do jogador Bebeto para o La Coruña.

Em primeiro lugar, gostaria de saber se o depoente, na época da operação, era conselheiro do Vasco da Gama.

O SR. LEVI LAFETÁ – Não era.

O SR. RENAN CALHEIROS – O senhor havia sido conselheiro?

O SR. LEVI LAFETÁ – Em 1986, 1987 e 1988. A partir daí me tornei persona non grata.

O SR. RENAN CALHEIROS – Perfeito.

Pergunto, porque dentro da operação há um aspecto sobre o qual tenho algum conhecimento no que diz respeito ao procurador do Bebeto, Sr. José Moraes.

Segundo documentos apresentados a esta comissão parlamentar de inquérito – senão me engano, entregues em mãos ao nobre relator –, alguns aspectos da participação do procurador do jogador estão devidamente esclarecidos, inclusive na própria Justiça do Rio de Janeiro e em inquérito da Polícia Federal.

Não estou aqui querendo falar da licitude ou ilicitude da venda da operação...

O SR. LEVI LAFETÁ – Não entendi o que V. Ex^a falou. V. Ex^a disse que na Justiça foi esclarecido o quê?

O SR. RENAN CALHEIROS – Estou falando que há um inquérito – tenho-o em mãos – da Polícia Federal e um processo cujo relatório também está aqui. Eles são referentes à relação do procurador José Moraes com o jogador Bebeto – ele foi procurador do jogador antes de sua venda para o La Coruña, desde a época em que ele havia sido vendido em primeiro lugar do Flamengo para o Vasco da Gama, depois refez o contrato, teve divergência com V. S^a porque havia outras pessoas interessadas a venda para o Borussia Dortmund, da Alemanha, senão me engano.

Fundamentalmente, queria que V. Ex^a esclarecesse alguns aspectos da participação do Procurador José Moraes nessa venda e o que V. Ex^a acha da venda do jogador, o que houve na verdade porque tenho alguma declarações a jornais e algumas providências a encaminhar.

O SR. LEVI LAFETÁ – Com 16 anos de idade, o Bebeto me procurou porque eu era o representante legal do Vitória da Bahia em todo País. Durante a minha vida, assim como assessoriei técnicos de futebol, jogadores, também assessoriei clubes. Ele queria uma transferência e coincidiu que o Márcio Monte Alegre, Presidente, estava querendo inaugurar o estádio, o Barradão.

Disse para o Presidente: Presidente, é melhor levar esse menino para o Rio de Janeiro. Ele é um bom jogador e foi vendido para o Flamengo por Cr\$54 milhões na época. Quem nos atendeu foi o Eduardo Mota, do Flamengo.

O caso que o José Moraes tenta explicar é o inexplicável. Esse inquérito que V. Ex^a acaba de citar, foi provocado por mim em 1994. Vê se é o Inquérito nº 2056/96? É esse?

O SR. RENAN CALHEIROS – É o nº 31/96.

O SR. LEVI LAFETÁ – Então, foi provocado exatamente quando denunciei o que havia acontecido na 7ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Denunciei ao Procu-

rador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Quando o Bebeto soube do meu bom relacionamento no exterior, porque nunca fui empresário de jogador de futebol... O empresário do jogador de futebol, é bom que se explique aqui, é aquele que pega o jogador igual a um saco de batata, leva para o clube e vira as costas. Eu sempre fui um advogado atuante que tinha clientes jogadores de futebol. Simplesmente, procurava conversar com os agentes da Fifa, que são as pessoas certas para a venda de jogadores.

O Bebeto me procurou, dizendo que assim como eu havia colocado o cabeça chata do Mirandinha na Inglaterra, que eu tinha também a obrigação de colocá-lo também porque o Mirandinha não jogava nada. Então, eu disse que só trabalhava com documentos. No exterior, é exigido um documento, que é a autorização e não a procuração. Eu perguntei sobre o José Morais. Ele disse que não tinha mais nada com o José Morais porque ele tinha recebido um cachê da comissão que estava divulgando o Collor de Mello. O Bebeto fez uma propaganda aconselhando o brasileiro a votar no Collor de Mello e eles estavam estremecidos. Então, ele me deu uma autorização somente para os Estados Unidos e Europa.

O que eu fiz? Eu deleguei poderes a um agente da Fifa e ele conseguiu realmente vender o jogador para o Borussia Dortmund. Quando o Eurico Miranda tomou conhecimento na primeira audiência que não foi realizada porque o Sr. Bebeto não compareceu, e naquele momento o Juiz da 7ª Vara deveria tê-lo considerado revel e não o fez. Então, o Sr. Eurico Miranda tomou conta do processo, criou o José Morais para ser o assessor do Bebeto. Inclusive, está aqui com o seu Presidente, o depoimento do Bebeto na 10ª Vara Cível, em que o Bebeto diz exatamente isto: "Estávamos estremecidos porque o José Morais ainda queria ganhar mais 20% sobre o meu passe. Quem me indicou o José Morais foi o Eurico Miranda, que pediu para que eu voltasse a ser cliente dele".

O SR. RENAN CALHEIROS – Em que oportunidade ele teria sido indicado pelo Eurico?

O SR. LEVI LAFETÁ – Exatamente naquela oportunidade que houve a transação com o Borussia Dortmund e que o Eurico descobriu que eu era o assessor do Bebeto no exterior. O que acontece? Não fui à reunião com o Borussia e pedi ao Jean Pierre Othi, um suíço que fala muito bem o português e que estava no Brasil. O Bruno Klear, um alemão, saiu da jogada, entrou o outro agente, que é o Jean Pierre, foi à reunião e lá o Eurico descobriu que eu era a pessoa que estava tendo os contatos na Europa.

O SR. RENAN CALHEIROS – Esta Comissão recebeu – não interrompendo – documentos de que o Dr. José Moraes era procurador do Bebeto desde a venda dele do Flamengo para o Vasco.

O SR. LEVI LAFETÁ – Comissão de quem? Do Burússia?

O SR. RENAN CALHEIROS – Não, a CPI.

O SR. LEVI LAFETÁ – Ah, sim, esta Comissão.

O SR. RENAN CALHEIROS – Esta CPI recebeu um documento que diz que ele era procurador desde a venda do Flamengo para o Vasco. O senhor sabe desse fato? Nega-o?

O SR. LEVI LAFETÁ – Eu acabei de dizer que quando eu perguntei ao Bebeto se ele havia desistido dos trabalhos do José Moraes, ele disse que já havia desistido. Então, porque ele é realmente...

O SR. RENAN CALHEIROS – V. Sª não entendeu a pergunta.

O SR. LEVI LAFETÁ – Não, não. Ele realmente era o procurador junto ao Flamengo.

O SR. RENAN CALHEIROS – Quero saber se precisamente V. Sª sabe se ele era o procurador na venda do Flamengo para o Vasco.

O SR. LEVI LAFETÁ – Exatamente.

O SR. RENAN CALHEIROS – Então, ele já era procurador?

O SR. LEVI LAFETÁ – Ele já era procurador para aquela venda.

O SR. RENAN CALHEIROS – Da venda do Flamengo para o Vasco?

O SR. LEVI LAFETÁ – Exatamente.

O SR. RENAN CALHEIROS – Porque V. Sª está se referindo ao fato dele ser procurador depois da venda para o La Coruña.

O SR. LEVI LAFETÁ – Não. Não.

O SR. RENAN CALHEIROS – É o que V. Sª acabou de dizer.

O SR. LEVI LAFETÁ – Não. Não. Eu tenho aqui a documentação datada da época. É isso o que eu quero deixar bem claro, porque o juiz também não quis entender. Eu quero deixar bem claro nesta CPI. Está aqui toda a documentação com o Presidente, o contrato que foi feito às pressas com o José Moraes, justamente depois que a ação, na 7ª Vara, havia sido proposta.

O SR. RENAN CALHEIROS – V. Sª não está entendendo com relação ao aspecto que estou enfatizando.

O SR. LEVI LAFETÁ – Pois não.

O SR. RENAN CALHEIROS – É que ele já era procurador do jogador desde 1989, desde a venda do Flamengo para o Vasco. Ele não foi constituído procurador do jogador apenas para vender o jogador ao La Coruña.

O SR. LEVI LAFETÁ – Foi.

O SR. RENAN CALHEIROS – Não. Ele foi novamente constituído, porque o jogador já era antes.

O SR. LEVI LAFETÁ – Não. Mas o...

O SR. RENAN CALHEIROS – Está aqui no documento.

O SR. LEVI LAFETÁ – Eu acabei de informar a V. Ex^a que o Bebeto estava afastado do José Moraes.

O SR. RENAN CALHEIROS – Silva, não é esse o aspecto que eu estou...

O SR. LEVI LAFETÁ – Ele não era. A minha resposta é que ele não era mais.

O SR. RENAN CALHEIROS – Uma coisa é a transação; outra coisa, é a participação do procurador José Moraes.

O SR. LEVI LAFETÁ – Sei. Perfeito.

O SR. RENAN CALHEIROS – Eu não estou defendendo a procuração, nem tampouco o procurador.

O SR. LEVI LAFETÁ – Perfeito.

O SR. RENAN CALHEIROS – Estou me fazendo portador de documento aos quais eu tive acesso. Eles dizem, em primeiro lugar, que ele é procurador desde 1989, quando ocorreu a primeira venda do jogador do Flamengo, se não me engano, para o Vasco da Gama.

O SR. LEVI LAFETÁ – Certo.

O SR. RENAN CALHEIROS – Durante o período em que o jogador esteve no Vasco da Gama, em todos os momentos – foram mandados recortes de jornais -, ele defendeu o jogador contra o Vasco da Gama.

O SR. LEVI LAFETÁ – Sei.

O SR. RENAN CALHEIROS – Aliás, era o papel que lhe incumbia, devido ao fato de ele ser o procurador. Mas na transação do jogador – eu não sei das outras partes, mas conheço os documentos que me chegaram aqui e que integraram o próprio processo que tramitou na Justiça do Rio de Janeiro, embasado no inquérito ao qual V. S^a se referiu sobre os recursos que ele recebeu, declarou-os e pagou o devido imposto de renda. E não poderia ser diferente.

O SR. LEVI LAFETÁ – Perfeito.

O SR. RENAN CALHEIROS – Então, a transação é uma coisa, a venda é outra coisa, apesar de ter sido divulgada. Eu estou me referindo apenas ao as-

pecto do procurador José Moraes, porque, coincidentemente, eu o conheço e ele, ontem, procurou o Relator e a mim para, definitivamente, com documentos, comprovar a legalidade da participação dele não na operação da venda apenas, mas na defesa dos interesses do próprio jogador.

O SR. LEVI LAFETÁ – O problema é que ele nunca foi procurador. Ele foi dono de parte do jogador. É diferente. Inclusive, com a conivência do Vasco da Gama, que é uma proibição. Ele tinha 20% do passe. Toda essa documentação, quero dizer para V. Ex^a, está aqui. Estou procurando aqui para ver se tenho uma cópia. Mas no documento do Sr. Antonio Soares Calçada, ele é bem claro quando diz, na segunda página: o José Moraes era de 20% do passe do Bebeto e o Bebeto de 30%, e que os pagamentos foram efetuados na Espanha, quando contrariamos determinações do Banco Central. As determinações do Banco Central são claras. O dinheiro tem que passar pelo Banco Central. O Clube recebe em moeda do País e depois se quiser dar, vender, jogar fora, pode fazer o que bem lhe interessar. Os outros 50% o Vasco recebeu.

Agora, faço-lhe uma pergunta, Excelência, já que o Sr. José Moraes mandou essa documentação, como ele explica, se a lei determina que o jogador tem direito a mais 15%? Então, o Bebeto recebeu 45% e ele 20%, lá no exterior.

Então, o Sr. Calçada mente quando diz que colocou 50% nos cofres do Vasco da Gama. Até hoje – não tenho conhecimento – o Banco Central não tomou conhecimentos desses 50%. Que 50% são esses, se o passe custou US\$2,5 milhões e foi registrado na CBF US\$1,250 milhão?

O Sr. José Moraes é conivente também com essa farsa. Por quê? Porque não lhe interessava; ele deve ter declarado no Imposto de Renda 20% sobre US\$1,250 milhão e não sobre US\$2,5 milhões.

O SR. RENAN CALHEIROS – O que estou me referindo

O SR. LEVI LAFETÁ – Pois não!

O SR. RENAN CALHEIROS – é que são questões diferentes. Uma coisa é a operação, a legalidade da operação, a suspeição que sobre a operação deve haver ou não. Isso é uma coisa. Outra coisa é o papel do procurador do jogador.

O SR. LEVI LAFETÁ – Não, ele não era procurador; ele era dono de parte do passe. É diferente.

O SR. RENAN CALHEIROS – Então, esse contrato aqui o Bebeto não assinou, é falsificado?

O SR. LEVI LAFETÁ – É um contrato datado de 5 de agosto?

O SR. RENAN CALHEIROS – De 1989, da primeira venda, do primeiro contrato.

O SR. LEVI LAFETÁ – O senhor tem aí o contrato?

O SR. RENAN CALHEIROS – Ele entregou à CPI. Tenho aqui a relação.

O SR. LEVI LAFETÁ – Quero saber se o senhor tem o contrato datado de 5 de agosto de 1993. Veja se o senhor tem, 1992.

O SR. RENAN CALHEIROS – O senhor está se referindo a um fato; estou-me referindo a outro. Ele era procurador, segundo o documento aqui e o contrato, desde 1989. V. S^a está se referindo apenas à venda para o La Coruña.

O relatório da Polícia Federal diz sobre os fatos o seguinte:

As peças 7/62 indicam que o advogado Levi Araújo Lafetá, em disputa judicial na esfera estadual, envolvendo cobrança de honorários advocatícios pela intermediação na venda do jogador, à época do Clube de Regatas Vasco da Gama, conhecido como Bebeto, José Roberto Gama de Oliveira, contestou a venda para um Clube espanhol denominado La Coruña, no valor de US\$2,5 milhões, e que o jogador, o Clube e os intermediários da venda lesaram o Fisco. Isso foi denúncia. Mas ele está provando aqui que ele pagou o José Moraes. Não estou me referindo ao Clube nem ao jogador, estou me referindo ao José Moraes, porque recebi dele os documentos, omitindo informações sobre a procuração.

O procurador do jogador, Sr. José Moraes, recebeu – esse é o relatório da Polícia Federal –

O SR. LEVI LAFETÁ – Estou ouvindo V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS – ... a importância de US\$500 mil do valor da venda do jogador, conforme documentos que entregou (às fls. 76), e recolheu dos devidos impostos, e os declarou. Às fls. 69/80 foi juntada a manifestação do Ministério Público Federal, indicando que não havia irregularidade no contrato celebrado entre o La Coruña e o Vasco da Gama. Isso aí é à parte do contrato, não quero me referir a ela, nem à participação de outras pessoas. Estou me referindo, em função deste documento que recebi, ao procurador José Moraes, ...

O SR. LEVI LAFETÁ – Perfeito!

O SR. RENAN CALHEIROS – ... cujo relatório da Polícia Federal diz que ele recebeu dinheiro, que ele foi procurador do jogador desde a venda do Flamengo para o Vasco da Gama, refez o contrato depo-

is da venda com o La Coruña e que na venda com o La Coruña ele recebeu o dinheiro o pagou os impostos.

O SR. LEVI LAFETÁ – Sim.

O SR. RENAN CALHEIROS – Quer dizer, estou me referindo apenas, não sei quanto foi a venda, US\$2,5 milhões a US\$500 mil, que foi a parte que coube na transação ao procurador do jogador.

Isso é muito importante, porque, na medida em que não ressaltamos um detalhe da operação, acabamos contaminando o todo da operação e a participação de pessoas que evidentemente estiveram ali de boa-fé, que é o caso do procurador Moraes. Conheço-o, posso dar esse depoimento, entendo que, a qualquer momento, ele pode ser chamado à Comissão Parlamentar de Inquérito para prestar esse depoimento e para aclarar dúvidas sobre os documentos que ele apresentou. Essa é uma questão. A outra questão, que é importante que fique absolutamente claro, é que V. Ex^a – e claro que V. Ex^a estava na defesa do seu direito – entrou na Justiça para reivindicar honorários sobre a venda do jogador que queria. Isso está aqui no inquérito da Polícia Federal.

O SR. LEVI LAFETÁ – Está no inquérito da Polícia que eu requeri honorários?

O SR. RENAN CALHEIROS – No relatório do inquérito da Polícia.

O SR. LEVI LAFETÁ – Exatamente pelo mesmo documento que o Bebeto me contratou. Pelo mesmo documento. Tanto é que o Vasco foi punido pela Fifa em US\$70 mil porque realizamos o negócio com o Borússia, o Vasco foi punido em US\$70 mil. Quando o Eurico descobriu que eu estava na jogada, colocou o Sr. José Moraes na jogada.

O SR. RENAN CALHEIROS – Eu não estou me referindo ao Sr. Eurico. Estou me referindo ao Sr. José Moraes.

O SR. LEVI LAFETÁ – Eu estou lhe dizendo o porquê. Eu cobrei o que era devido porque o meu documento é claro. É uma assessoria no exterior.

O SR. RENAN CALHEIROS – Sim, eu estou dizendo exatamente que é um direito de V. Ex^a cobrar mais. V. Ex^a cobrou judicialmente honorários pela venda do jogador.

O SR. LEVI LAFETÁ – Não, eu não cobrei pela venda. O senhor não está entendendo. Aí é que está o detalhe. Eu não cobrei pela venda. V. Ex^a entende que venda em futebol é uma coisa e assessoria é outra.

O SR. RENAN CALHEIROS – Eu não estou discutindo esse aspecto, até porque...

O SR. LEVI LAFETÁ – O senhor está dizendo que eu cobre uma venda, mas eu não cobre uma venda. Eu cobre uma assessoria

O SR. RENAN CALHEIROS – É o relatório da Polícia Federal.

O SR. LEVI LAFETÁ – Desculpe-me V. Ex^a mas eu só vou ouvir aquilo que for verdade. Eu não sou empresário de futebol.

O SR. RENAN CALHEIROS – Eu não estou dizendo isso.

O SR. LEVI LAFETÁ – Mas o Sr. José Moraes é. Tanto que ele detinha 20% quando não podia.

O SR. RENAN CALHEIROS – Ele tinha mas está demonstrando a legalidade da participação como procurador. Isso é uma coisa, é um aspecto da administração. Quer dizer, os outros aspectos, a venda... Eu não estou aqui defendendo a legalidade dela. Longe de mim essa pretensão. Mas com relação à participação do Procurador José Moraes e em função de documentos que ele mandou para os membros desta Comissão e para a própria Comissão e que inclui a carta do Vasco fixando o passe do Bebeto; a participação do José Moraes; Documento 1; carta do José Moraes ao Vasco notificando o interesse do La Corunã; Documento 2; Documento 3; carta de José Moraes ao La Corunã oferecendo a venda de Bebeto; La Corunã credenciando o José Moraes representante no Brasil; contrato profissional de José Moraes e Bebeto, outro contrato – o primeiro foi assinado por ocasião da venda do Flamengo para o Vasco; contrato oficial da venda de Bebeto/Vasco/La Corunã; fax do La Corunã autorizando a viagem do jogador para a Espanha; carta do La Corunã confirmando a participação e percentuais Vasco/Bebeto/José Moraes na venda de Bebeto; termo de responsabilidade La Corunã/Bebeto; transferência oficial da CBF do jogador Bebeto e contrato profissional Bebeto/La Corunã; documento 12, processo de pagamento José Moraes – estou me referindo ao José Moraes.

O SR. LEVI LAFETÁ – Por falar em transferência, V. Ex^a tem a cópia?

O SR. RENAN CALHEIROS – Deixe-me só concluir.

Impostos referentes aos US\$500 mil e o relatório final da Polícia Federal que ensejou o Processo nº 9600967579.1 da 3ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, que é esse processo ao qual me referi. Todos os documentos estão aqui.

O SR. LEVI LAFETÁ – Eu não tomei conhecimento.

O SR. RENAN CALHEIROS – Eu não estou evidentemente contestando o que V. Ex^a está dizendo. Eu estou me atendo, repito, a um aspecto da negociação – àquele que diz respeito, de acordo com documentos, ao Procurador José Moraes, que, repito, é uma pessoa que conheço e que, a exemplo de V. Ex^a, está disposto a defender a sua participação como procurador do jogador Bebeto.

Outro testemunho que posso dar é que durante a permanência do Bebeto no Vasco, em várias oportunidades, eles divergiram na defesa dos interesses do jogador. Outra coisa que ele me falou também é que depois dessa transação ele não mais aceitou a tarefa de ser procurador de nenhum jogador. Até então ele exercia essa atividade. A partir daí, ele não mais exerceu essa atividade. Eu acho isso muito importante para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito e quem tiver nos assistindo, no Brasil inteiro, possa exatamente circunscrever a névoa de dúvida que possa haver, não com relação à operação, repito – não estou defendendo a operação –, mas com relação à participação do procurador, que mandou para esta Comissão documentos indiscutíveis, documentos de pagamento de impostos, relatório da Polícia Federal, do processo que tramitou na própria Justiça. Eu não estou evidentemente querendo constrangê-lo. Sua participação nesta Comissão Parlamentar de Inquérito considero fundamental para aclararmos não só essa questão especificamente, mas sobretudo os bastidores do futebol brasileiro, que, evidentemente, precisa mudar. O Brasil, se conseguir sanear o que acontece no submundo do futebol, avançará muito mais, e vamos demonstrar ao mundo que o nosso futebol será muito mais e mais competitivo. De modo que essa era a minha intervenção. Agradeço desde já a V. Ex^a.

O SR. LEVI LAFETÁ – Mas queria perguntar a V. S^a, já que ainda estou em dúvida: qual foi o valor do documento da transação que foi registrada na CBF? Foi, como ele está falando, de US\$2,5 milhões ou US\$1,25 milhão? Ele mandou o documento.

O SR. RENAN CALHEIROS – Não folhee esses documentos. Esse documento que nos foi entregue é o pagamento do Imposto de Renda do procurador. Dos US\$500 mil, ele pagou US\$288 mil.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Aproveitando a indagação do Senador Renan Calheiros, apenas para tornar objetiva a sua participação referente a esta questão, solicitaria que, objetivamente, V. S^a nos dissesse se, nesta operação, houve desvio de recursos pertencentes ao Vasco da Gama, crime de sone-

gação de cobertura cambial, apropriação indébita, bem como quem se apropriou indevidamente, para onde foi o dinheiro, se não foi para o Vasco, para onde foi. Essas questões mais objetivas é que gostaríamos que fossem esclarecidas neste momento, aproveitando a inteligente indagação do Senador Renan Calheiros.

O SR. LEVI LAFETÁ – O problema é o seguinte: continuo dizendo, nos meus 30 anos de futebol, que o José Morais nunca foi procurador do Bebeto, porque ele tinha 20% do passe. Então, era interesse dele. Procurador sou eu, porque não sou dono de passe. Está aqui, quem disse foi o Calçada, não sou eu; está aqui, no depoimento do Calçada: “O Sr. José Morais, caso houvesse a venda do passe, receberia 20% e 30% para o Bebeto.” E aqui, quando V. Ex^a falou que o José Morais disse que o passe custou US\$2,5 milhões, ele mesmo, na época, discordou. Está aqui: a metade. O documento da CBF. E mais: é um documento falso, porque a data está errada. A transação foi em 1992, e o documento é de 1991. Então, quero deixar bem claro que, no meu parco conhecimento de futebol, porque não sou professor no futebol, o Sr. José Morais nunca foi procurador. Foi dono de passe de jogador. É diferente. Sabe porque ele está fazendo isso? Porque existe uma punição, inclusive para o próprio Vasco da Gama. Aí está a diferença. Não posso ser procurador daquilo que é meu. Tenho 20% do passe. Vou tratar dos interesses. Agora, um dos motivos que o Bebeto falou é que ele queria sair das garras do José Morais, porque ele detinha 20% e não sabia para onde ia, normalmente, o dinheiro, esses 20%. Então, quero deixar bem claro para V. Ex^a que há uma pequena diferença. Por isso, o nosso futebol está conturbado: porque existem pequenas diferenças que as pessoas confundem. Não existe, de forma alguma, procurador dono de passe. Procurador é o advogado.

O SR. RENAN CALHEIROS – V. S^a me permite?

O SR. LEVI LAFETÁ – Pois não.

O SR. RENAN CALHEIROS – Acho que estamos falando aqui de coisas diferentes, porque não estou defendendo a legalidade da operação. Estou defendendo a legalidade da participação, de acordo com documentos que nos foram apresentados. Não quero comparar os atributos profissionais de José Morais com os de V. S^a, e também não há incompatibilidade, pelo que sei, em alguém ser dono de parte de passe e, eventualmente, acumular a tarefa de defender os interesses do jogador. Pelo contrário, se ele é dono do passe, tem muito mais necessidade de de-

fender os interesses do jogador. Falando sobre isso, de quanto foi a operação, de quanto foi a venda? Quero que isso seja absolutamente esclarecido, seja passado a limpo, e a presença de V. S^a, sem dúvida, ajudará nesse sentido.

O SR. LEVI LAFETÁ – Então, como V. Ex^a me perguntou, só posso dizer que houve desvio, porque, na oportunidade, na 7^a Vara Cível, pedi que se oficiasse ao Banco Central – está aí, incluíve, com V. Ex^a –, para saber se a transação foi feita dentro da legalidade e o juiz simplesmente se omitiu. O Dr. Jairo Vasconcelos se omitiu, não atendeu ao meu pedido. Pedi também para comunicar à Receita Federal; também não foi aceito esse meu pedido.

Então, no meu entendimento, o dinheiro foi recebido no exterior. Até hoje não veio nenhuma prova, porque estou documentado e pedindo isso e ninguém trouxe a prova. Não estou acusando ninguém; não me responderam. Então o dinheiro do Bebeto, na minha opinião, todo ele foi recebido no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Não ingressou nos cofres do clube?

O SR. LEVI LAFETÁ – Não, é só V. Ex^a ... vou deixar aqui a cópia de todos os processos e V. Ex^a vai fazer o cruzamento e vai entender porque eu estou dizendo que procurador é uma coisa, dono de passe é outra.

É isto que tem que acabar no futebol brasileiro: a farsa de que o cara é procurador mas é dono do passe. Existe uma farta documentação aí mostrando um procurador discutindo o valor do passe. Isso não existe. Discute o valor do passe quem detém o passe, que é o Vasco da Gama. Está aí farta documentação provando isso.

O SR. RENAN CALHEIROS – A propósito, eu sou contra o passe. Eu acho que, se algo precisa ser modificado no Brasil, é o passe; é a legislação. O passe torna o jogador meio escravo. Sei que o futebol brasileiro não pode fazer isso de um dia para o outro – concordo com essa argumentação. Mas se algo precisa ser modificado – e esta comissão vai contribuir para isso é mudar – é isto: fazer valer a legislação que aprovamos para radicalmente defendê-la.

O SR. LEVI LAFETÁ – E eu queria dizer a V. Ex^a que conheço muito bem a Lei Pelé, e ela só tem miolo. Precisa de um princípio e um fim.

O SR. RENAN CALHEIROS – Gostaria de dar minha pequena colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Comunico que amanhã teremos um debate sobre esse assunto.

Gostaria ainda de, para concluir e aproveitar melhor a presença do Dr. Levi Lafetá, fazer uma indagação. O senhor afirmou que seguramente esse dinheiro não ingressou no País; ficou no exterior.

O SR. LEVI LAFETÁ – Porque eu perguntei ao juiz...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – E o senhor tem sinalização de quem teria recebido no exterior esse recurso?

O SR. LEVI LAFETÁ – No depoimento do Calçada, isso está claro. V. Ex^a terá oportunidade de ler o depoimento do Calçada. Ele foi claro: o dinheiro foi entregue lá no exterior sem a passagem que exige o Banco Central. O próprio Calçada diz isso – e está no depoimento dele – , não sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – E quem recebeu no exterior?

O SR. LEVI LAFETÁ – Quem recebeu eu não sei. Eu sei que quem recebe 50% recebe 100%. Disso não tenho a menor dúvida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento de que o Vasco da Gama possua contas no exterior?

O SR. LEVI LAFETÁ – Não. Tenho conhecimento de que normalmente um dirigente como o Calçada, por exemplo, é muito bem quisto em Portugal porque sempre foi Presidente do Vasco e tem seus investimentos lá.

O SR. RENAN CALHEIROS – Queria até pedir ...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Renan Calheiros concluiu?

O SR. LEVI LAFETÁ – Quero pedir desculpas a V. Ex^a, porque o meu intuito aqui é esclarecer as coisas para colaborar. Não vim aqui para advogar a minha própria causa. Sou vascaíno e quero o melhor para o futebol brasileiro. A propósito, eu queria que rodasse uma gravação do advogado que passou o tempo todo assessorando o Eurico Miranda na venda do Bebe to e para vender o Be be to... Escuta só na gravação: o “incentivo” que ele me dá, a confirmação de que o José Moraes recebeu US\$500 mil, a confirmação de que uma outra pessoa recebeu US\$100 mil. Por isso não estou entendendo como o Vasco recebeu 50%, porque até aí já estamos quase em 70%, entende?

Por isso que tem que haver uma maneira na nossa legislação de coibir essas coisas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Só um parêntese: estamos em 70% do valor real ou fictício?

O SR. LEVI LAFETÁ – Não, do real.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Dos dois milhões.

O SR. LEVI LAFETÁ – Exatamente, dos dois milhões e meio. Não consigo entender, senhores, como um documento desses é apresentado na Justiça com a data errada de 91, quando a transação foi feita em 92. Aqui o Bebe to declara que o Vasco não deve nada. E eu trouxe a documentação de uma carta de próprio punho do Bebe to cobrando do Vasco da Gama. Então, armação to tal!! É isso que eu que ro saber. Agora, talvez o Sr. Zé Moraes esteja correndo para dar essas explicações, mas ele não foi ao meu encontro para dá-las, porque tornei público a minha atitude ao propor a ação. Perfeito?

É isso que não entendo, porque se ele sabia onde eu residia no Rio, onde era o meu escritório. Agora é muito fácil chegar É importante o trabalho desta CPI para os devidos esclarecimentos. Agora, ele vem dizer? Não. Ele recebeu sim a participação dele, porque ele tem exatamente os seus 20%. Esse sim, ele estava defendendo os interesses dele. Perfeito?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de ouvirmos a gravação, gostaria que o senhor nos dissesse quem que se pronuncia nesta gravação. O diálogo é entre quem?

O SR. LEVI LAFETÁ – É um diálogo com o advogado José Leopoldo Félix de Sousa, que era o advogado do Vasco na época. Aconselhou-me entrar com a ação. Disse que o Zé Moraes ganhou os US\$500 mil. Disse que um ex-Presidente do Flamengo, Jorge Elau ganhou US\$100 mil. Então, está aí a gravação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O advogado conversa com quem?

O SR. LEVI LAFETÁ – Comigo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com o Dr. José Leopoldo Félix de Sousa.

O SR. LEVI LAFETÁ – Essa gravação, Excelência, não foi permitida ser ouvida na Justiça, quando eu quis colocá-la para que houvesse maior esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pode soltar a gravação, por favor.

O SR. LEVI LAFETÁ – E o seu amigo Bebe to?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Quem é Bebe to?

O SR. LEVI LAFETÁ – Quem é Bebe to?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Que Bebeto é esse que está falando?

O SR. LEVI LAFETÁ – Não sabe quem é Bebeto?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Tem o jogador, tem o ...

O SR. LEVI LAFETÁ – José Roberto Gama de Oliveira. Você conhece?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Conheço. Ah, pensei que era o Presidente do Tribunal, do ...

O SR. LEVI LAFETÁ – Não. O Bebeto

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Ele não é meu amigo, porra nenhuma, não. Por que você acha que ele é meu amigo?

O SR. LEVI LAFETÁ – Teu amigo, porra. Teu amigão, porra.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Vamos dizer que seja meu conhecido, né? Amigo é você, cara. O Bebeto nunca entrou na minha casa.

O SR. LEVI LAFETÁ – Eu sei, eu sei. Mas, Léo, aquele dia que nós estivemos naquele restaurante, Monte Carlo, havia uma possibilidade de você ir para conversar ele. Você não acha que seria uma grande oportunidade agora que ele está aí, até 19 de setembro, conversar com ele?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Mas ele não vai nem conversar sobre isso.

O SR. LEVI LAFETÁ – Por quê? Você já tentou falar com ele?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – O ideal era fazer uma ação e citar ele, cara, porra.

O SR. LEVI LAFETÁ – Mas você acha que através de uma ação você acha que ele vai tremer nas bases? Você acredita?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Vai tremer. Eu acredito. Sem ação você não vai conseguir.

O SR. LEVI LAFETÁ – Oh, Léo, veja você, rapaz, uma coisa que não consigo entender, como é que eu, o Jean Pierre trabalhamos para cacete para mudar a imagem, e como é que chama aquele cara que foi Presidente do Flamengo, aquele baixinho, que você falou que ganhou US\$100 mil?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Elau.

O SR. LEVI LAFETÁ – O Elau, não é isso? Aquela figura do procurador dele, que é vereador agora, pô.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Quem é?

O SR. LEVI LAFETÁ – O procurador dele que ganhou US\$ 500 mil, pô.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – O Zé Moraes foi.

O SR. LEVI LAFETÁ – É esse. E eu não ganhei nada, o Jean Pierre não ganhou nada, pô.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – O Zé Moraes tinha que ganhar porque ele tinha um contrato assinado, firma reconhecida. Se o cara fosse para o exterior ele tinha direito a US\$500 mil.

O SR. LEVI LAFETÁ – Mas o contrato com quem? Com o Vasco?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Com o Bebeto.

O SR. LEVI LAFETÁ – Ah, com o Bebeto.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – É.

O SR. LEVI LAFETÁ – E ele durante o tempo todo me enganou, enganou a Jean Pierre dizendo que não tinha mais nada com o Zé Moraes.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Mentira.

O SR. LEVI LAFETÁ – Ah...

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Mentira.

O SR. LEVI LAFETÁ – É brincadeira.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Ele está perdido.

O SR. LEVI LAFETÁ – Agora, vem cá.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Olha ele na televisão, você não gosta dele?

O SR. LEVI LAFETÁ – Olha, não quero saber de Bebeto não.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Ah, ah... Por quê?

O SR. LEVI LAFETÁ – Escuta só, quer dizer que você acha que notificando ele..., você não acha que tem alguém dando cobertura para ele não?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Para quem?

O SR. LEVI LAFETÁ – Dizendo assim para ele, vamos ver o caso: Bebeto, esquece isso porque isso não vai dar em nada. Eles não entrar...

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Você já intimou ele alguma vez para ele mostrar isso para os outros?

O SR. LEVI LAFETÁ – Não.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – É melhor nem mostrar, ele nem toma conhecimento disso.

O SR. LEVI LAFETÁ – Mas cadê ele? Ele recebeu carta minha, recebeu carta do...

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – O Titica promete em documento levar um oficial para citar ele, cara.

O SR. LEVI LAFETÁ – E você acha que ele vai...

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Deram um prazo a ele de dez dias para solucionar isso, sob pena de processo, acabou. Pelo menos ele vai balançar um pouco.

O SR. LEVI LAFETÁ – E se ele nem vai esquentar?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Esquenta, ele é cabeça quente para caramba.

O SR. LEVI LAFETÁ – Eu tenho a impressão de que ...

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Olha ele na televisão, está vendo?

O SR. LEVI LAFETÁ – Eu não estou vendo nada, pô. Não estou vendo televisão, não. Estou aqui dentro e, quando estou conversando com os meus amigos, eu não...

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Toda vez que voce fala em Bebeto ele aparece. Não vai morrer tão cedo

O SR. LEVI LAFETÁ – Então, quer dizer que você acha que eu e o Jean Pierre entramos de otário, é isso?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Eu acho. Jean Pierre também é muito inocente.

O SR. LEVI LAFETÁ – Por que você acha?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Não fez nada por escrito com o Bebeto.

O SR. LEVI LAFETÁ – Ele tem.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – O que ele tem por escrito?

O SR. LEVI LAFETÁ – Ele tem por escrito.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Dizendo o quê?

O SR. LEVI LAFETÁ – Ele tem por escrito. Ele tem um documento muito forte por escrito.

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – Dizendo o quê?

O SR. LEVI LAFETÁ – Dizendo que autoriza, qualquer coisa assim, ao Bebeto tratar disso, daquilo e daquilo outro. Entendeu?

O SR. JOSÉ LEOPOLDO FÉLIX – ...distribui ação correndo e citar o Bebeto...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Creio que é o suficiente. Podem interromper a gravação.

O SR. LEVI LAFETÁ – Esta gravação vai ficar à disposição porque é uma gravação longa e tem outros detalhes importantes sobre a transferência do Bebeto, o próprio Leopoldo Felix incentiva uma ação na Justiça para que eu tenha os meus direitos. Então

esta é a posição naquela oportunidade do Dr. Leopoldo Félix de Sousa.

O SR. RENAN CALHEIROS – V. Ex^a poderia dar alguma informação sobre a gravação? É uma gravação legal? É grampo? Quem gravou? Foi com autorização das partes que estão gravadas? Só para que a Comissão possa...

O SR. LEVI LAFETÁ – Não existe..., quando o Dr. Eurico Miranda me eliminou do quadro social do Vasco da Gama, fiz uma gravação que foi aceita e, da mesma maneira, fiz essa gravação. Telefonei para o Leopoldo, conversei com o Leopoldo e gravei.

O SR. RENAN CALHEIROS – Gravou com autorização de uma das partes?

O SR. LEVI LAFETÁ – Exatamente. Gravei.

O SR. RENAN CALHEIROS – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está inscrito o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O Relator já fez aquela pergunta da ata?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Já fiz.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Dr. Levi Lafetá, gostaria de fazer algumas indagações dessa relação sua com Eurico Miranda.

O SR. LEVI LAFETÁ – Pois não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor disse que começou a jogar futebol com ele nas escolinhas do Vasco...

O SR. LEVI LAFETÁ – Não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não foi?

O SR. LEVI LAFETÁ – Não. Não joguei futebol com ele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Com o Eurico? Foi o depoimento anterior. Estou fazendo confusão.

O SR. LEVI LAFETÁ – Jogar futebol com Eurico nas escolinhas?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Nas escolinhas, é isso.

O SR. LEVI LAFETÁ – Pensei que fosse profissional, por que não cheguei a ser profissional. Exatamente. Jogamos juntos, ele era quarto zagueiro e eu meia e, aliás, um bom jogador.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quem? O Eurico?

O SR. LEVI LAFETÁ – O Eurico, um bom jogador, não deixava passar nada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Que bom, tem uma qualidade. Como era o comportamento do Deputado Eurico Miranda quando o senhor o conhe-

ceu, não nessa época evidentemente. Como o senhor avalia esse comportamento?

O SR. LEVI LAFETÁ – Quando cheguei à conclusão de que eu não seria jogador de futebol por falta de condições, porque sou um mineiro de Coração de Jesus que fui para o Rio de Janeiro, então tinha que trabalhar e larguei o futebol e afastei-me um pouco. Mas, em 1978, o Eurico freqüentava o meu escritório e nesta época quem era o meu sócio era Antônio Rodrigues de Figueiredo, um sócio hoje benemérito do Vasco da Gama, e o Eurico Miranda sempre estava lá. Na época queria que eu fosse para a antiga TV Tupi para conturbar os depoimentos do Agatino da Silva Gomes, dizendo que ia derrubar e ele era um simples massagista da ABBR e queria fazer um movimento. Em 1979 foi criada a União Vascaína com Antônio Sendas, com Calçada, com Alberto Ribeiro, e ele foi o coordenador da campanha. Foi aí que ganhou a eleição. Como ganhou a eleição? Aqueles empregados dos supermercados passaram a ser sócios, iam desembarcando lá e foi assim que o Agatino da Silva Gomes foi derrotado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Durante a juventude dele, o Sr. Eurico Miranda nunca disse ao senhor que estava freqüentando uma faculdade de Direito?

O SR. LEVI LAFETÁ – Nunca. Eu nunca soube que o Eurico freqüentasse faculdade de Direito. Sempre fui um advogado atuante, mas nunca vi o Eurico dentro do fórum trabalhando; pelo contrário, só respondendo a processos. Nunca.

Em 1985, petição à Ordem dos Advogados do Brasil, dizendo que o Dr. Paulo Sérgio o havia acusado de ter comprado diploma. E qual foi a resposta da Ordem dos Advogados? Já que o Dr. Eurico não se interessou pelo fato, que estava arquivado. Esse documento está também aqui, e acabei de entregá-lo. Foi um ofício que recebi, em resposta a uma petição onde perguntei se havia condições de saber se ele era advogado ou não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Na sua militância na área jurídica, o senhor tem conhecimento de algum processo em que o Deputado Eurico Miranda tenha atuado como advogado?

O SR. LEVI LAFETÁ – Nunca, nunca tomei conhecimento. Nunca vi o Sr. Eurico Miranda no fórum atuando. Nunca, em tempo algum.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Portanto, a renda dele não pode ter vindo de nenhuma ação?

O SR. LEVI LAFETÁ – Quem sabe, né? Quem sabe o além... Pode ser o além, porque uma pessoa

que nunca trabalhou... Ele teve uma passagem na Be-souro Veículo, uma passagem que realmente marcou pelo lado negativo, porque ele sempre foi criticado.

Pelo que me consta, ele nunca advogou, nunca trabalhou em lugar nenhum. E foi crescendo, crescendo. Por exemplo, quanto a essa denúncia que fiz à Procuradoria de Justiça em 1994, nada foi resolvido. Trata-se do Processo 2.056/96, que se transformou num inquérito. E ele sempre vivendo numa boa vida, praticando todos os atos possíveis para perturbar a sociedade. Mas entendo que ele não esteja só.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor acha que ele tem vantagens pessoais na condição de dirigente do Vasco?

O SR. LEVI LAFETÁ – Inúmeras vantagens! A última foi essa aí, que ele foi assaltado depois que levou para casa a renda do clube. “Ele foi assaltado”. Até hoje não se explicou isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor acha que não houve o assalto, que foi roubo do Sr. Eurico Miranda?

O SR. LEVI LAFETÁ – Não, eu não digo que foi roubo. Eu disse que não houve assalto. Por quê? Porque o Eurico Miranda sempre anda com segurança, mas naquele dia estava sem segurança; é muita coincidência. Ele só anda de segurança. Ele não anda sozinho igual a mim não. Ele não anda não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Por que é que essas ações na Justiça não caminham contra o Eurico? O senhor atribui isso a quê?

O SR. LEVI LAFETÁ – O Eurico tem um esquema muito bem montado. Veja-se, por exemplo, esse caso Beбето, sobre o qual propus ação na 7ª Vara Cível. Propus mais como vascaíno, para ver até onde ia a astúcia de Eurico Miranda. Para se ter idéia, na primeira audiência, o Beбето não compareceu. Já era para ser considerado revel ali. E o juiz deu a segunda oportunidade ao Beбето! E quem comandou a audiência todinha foi o Eurico Miranda.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim, mas o senhor atribui isso a quê? Como é que ele consegue comandar a audiência? O relacionamento dele com quem?

O SR. LEVI LAFETÁ – É um bom relacionamento, tem muita gente o acobertando, muita gente. Ele deve ter proteção de tudo quanto é lado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas de quem?

O SR. LEVI LAFETÁ – Por exemplo: a Ordem dos Advogados do Brasil me suspen-deu até hoje porque criou uma punição para mim. Ele sempre andou,

por exemplo, com o Sr. Sérgio Zveiter, com o Sr. Luís Zveiter...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, o senhor acha que a proteção dele é da família Zveiter?

O SR. LEVI LAFETÁ – Não; é também. Lá dentro do Conselho Deliberativo e Benemérito do Vasco, há, por exemplo, o Dr. Erasmo Martins Pedro, há pessoas importantes... Será que essas pessoas não enxergam o crescimento do patrimônio do Eurico Miranda e não perguntam por quê? Se vejo alguém crescer ao meu lado, vou desconfiar de alguma coisa.

Então, o Eurico Miranda sempre foi um homem milionário, sempre gastou dinheiro, e nunca ninguém procurou saber as razões. A mim não me convence que, bastando pagar impostos, você está livre. A mim não me convence isso, de forma alguma.

Os balanços do Vasco da Gama – sou sócio do Vasco da Gama há 36 anos – sempre foram aprovados, só Deus sabe como, desafiando a realidade. O Conselho Fiscal é sempre um conselho fiscal amigo do Eurico. É uma pessoa que sempre criou a moscada, porque sempre teve as costas quentes. É uma pessoa que não tem cultura. Se estou aqui, é porque sou independente, porque não tenho “rabo preso” com ninguém – desculpem a expressão. Sempre que tive oportunidade, discuti com S. Ex^a em alto nível, em defesa do brilhantismo do esporte brasileiro.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO – Como o Deputado Eurico Miranda conseguiu entrar para a administração do Vasco da Gama?

O SR. LEVI LAFETÁ – Em 1979, S. Ex^a começou a se aproximar de Antonio Soares Calçada, que estava fora e que, inclusive, estava falido; e do Sr. Artur Sendas. Foi criado, então, o Grupo União Vascaína. Ele encabeçou tudo isso e criou condições de esse grupo ganhar. Esse grupo ganhou e está até hoje lá. São 20 anos.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO – Na sua opinião, o Conselho Fiscal do Vasco da Gama é um conselho imaginário, que não toma conhecimento – o depoente anterior afirmou – das finanças do clube? Há uma ata, a que se referiu o Senador Geraldo Althoff, que mostra a existência de um caixa dois no Vasco da Gama?

O SR. LEVI LAFETÁ – Perfeito.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO – No Vasco, esse caixa é chamado Caixa Extra.

O SR. LEVI LAFETÁ – É. Caixa Extra, exatamente. O problema no Vasco da Gama é que, sempre que as eleições são realizadas, na data da eleição aparece a segunda chapa da situação, que é a oposição.

O que eles fazem durante a eleição? Eles tiram a cédula da primeira chapa e soltam a segunda chapa. Evidentemente, eles conseguem encaminhar os votos para essa segunda chapa. E a terceira chapa está sempre em terceiro lugar, que é a verdadeira oposição. Antes, as coisas eram feitas com os empregados dos supermercados, que eram sócios fabricados.

De outra forma, passou a ser escola de samba, entrando e sambando dentro do Vasco da Gama para votar. Há que se acabar com esse tipo de clube. Devem-se transformar todos os clubes em empresa, porque um fiscaliza o outro.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO – V. S^a conhece o patrimônio do Sr. Eurico Miranda?

O SR. LEVI LAFETÁ – Não. Eu não conheço. Ouvi dizer muita coisa. Conheci Eurico Miranda morando num “apartamento”. E hoje S. Ex^a mora numa verdadeira mansão no Bairro Laranjeiras, na rua Coelho Neto. Sua casa é tão grande que S. Ex^a comemora lá os títulos do Vasco da Gama. Estou tomando conhecimento, exatamente, desses imóveis que S. Ex^a conseguiu no exterior.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO – Na condição de dirigente do Vasco, S. Ex^a não tem nenhuma remuneração?

O SR. LEVI LAFETÁ – Nenhuma remuneração. Nenhuma.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO – Então, a renda para adquirir tudo isso seria exclusivamente o salário de Deputado Federal, já que não advoga?

O SR. LEVI LAFETÁ – No momento, sim. Mas S. Ex^a era uma pessoa rica antes de ser Deputado Federal. Era uma pessoa rica, sempre esteve muito bem, viaja para onde quer, dá as ordens ao Vasco da Gama. Tudo no Vasco da Gama é terceirizado: a boutique é terceirizada, a natação é terceirizada; tudo é terceirizado. O Vasco da Gama só tem o nome. Tudo é terceirizado. O dinheiro entra de várias formas.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO – Pelo que estou ouvindo do depoimento do Dr. Levi Lafetá, podemos chegar à conclusão, Sr. Presidente, de que o Sr. Eurico Miranda é um dos poucos cidadãos brasileiros – todos recebem dinheiro no final do mês – que recebe “dinheira”, um dinheiro fêmea, que dá cria. Não há realmente explicações para essa situação, a julgar pelo depoimento do Dr. Levi Lafetá.

Dr. Levi, existe alguma ação no Vasco da Gama, propondo ressarcimento da renda? Ninguém entrou, nenhum sócio do Vasco, com uma ação?

O SR. LEVI LAFETÁ – Não,

O SR. ANTERO PAES DE BARRO – Ninguém entrou ou propôs uma ação na Justiça? Até porque não era atribuição do Sr. Eurico Miranda receber a renda.

O SR. LEVI LAFETÁ – É verdade. Quando se vai diante da Justiça, ela responde que tudo já havia sido aprovado pelo Conselho. Então, negativo. Então, totalmente negativo. Porque a Justiça entende que tudo o que for aprovado pelo conselho fiscal de um clube está resolvido. Se tem que resolver, tem que resolver dentro do clube, e não na Justiça. Então, isso vem se arrastando por muito tempo. Tem muitos passes de jogadores que foram vendidos. Numa ocasião, eu perguntei ao Sr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda por que o dinheiro do passe, do Dunga, há tantos anos atrás – veja há quanto tempo é a minha luta –, onde estava. “Não, o Dunga não tem nada a ver com o Vasco não, foi vendido” ou “não era do Vasco”. E o Dunga era do Vasco naquela oportunidade. Se eu perguntei, como advogado que sou, não posso ignorar as leis. E sempre acontece isto dentro do Vasco da Gama, com o Sr. Eurico Miranda: as coisas não são claras. Eu lamento profundamente que ele vem num crescendo muito grande. Vim a esta CPI porque eu, realmente, acho que alguém precisa falar alguma coisa.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO – Está certo. Sr. Presidente, gostaria de encerrar a minha participação, apenas fazendo um registro, já que vamos debater aqui, amanhã, pelo que V. Ex^a informou, a lei do passe. Eu considero que o último entendimento anunciado aí, com a participação, inclusive, de Pelé – o que considero uma das raras participações tristes dele, porque considero uma grande proposta da extinção do passe, e acho que será um grande retrocesso dar mais tempo para essa questão. Seria o mesmo de não abolirmos a escravidão, porque, naquela época, os negros tinham uma dúvida e uma interrogação se teriam ou não mercado de trabalho. A Lei do Passe é mais ou menos esta relação: o homem volta a ser propriedade do homem. Aqui foi dito que um cidadão não é procurador porque é dono do passe. Ninguém pode ser dono de outra pessoa. No instante em que voltarmos à condição de um homem ser propriedade de outro homem, estamos voltando – e, aliás, essa é a realidade do futebol brasileiro – a uma triste situação no nosso País. Mas esse debate será amanhã. Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Levi Lafetá, eu gostaria de, rapi-

damente, fazer algumas perguntas. O Senhor, em seu depoimento, referiu-se à questão da dificuldade dos clubes, principalmente o Vasco da Gama, em relação à questão de falta de democracia dentro dos clubes, as decisões dos conselhos deliberativo e fiscal, que acabam sendo, na verdade, instrumento para legitimar que uma diretoria com atuação duvidosa continue a gerir o clube. Na verdade, esse conselho não tem um papel efetivo, não tem o poder, se quer, de fiscalizar. Não é isso?

O SR. LEVI LAFETÁ - Perfeito.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – V. S^a até falou, inclusive, que, por isso, acha mais importante o clube-empresa, não é?

O SR. LEVI LAFETÁ – Tem que ser o clube-empresa.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Eu acho o seguinte: mas, se... não é possível, por exemplo... Porque eu acho que essa questão está ligada a um estatuto, talvez, do clube. Aí, não sei se é possível que, enfim, numa assembleia dos associados, do conselho, mudar o estatuto.

O SR. LEVI LAFETÁ – Não, o que se tentou fazer com a Lei Pelé – primeiro foi a Lei Zico, depois a Lei Pelé – foi exatamente o clube-empresa, porque, aí, a coisa seria mais organizada. Infelizmente, o clube-empresa ainda não chegou no nosso País. Porque, sendo empresa, as dificuldades aumentam. E é o que tem que ser feito aqui, no País.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Está certo. Ainda com relação a essa questão de venda de jogadores – e veio à tona aqui a discussão em relação à venda do jogador Bebeto, por exemplo –, existem algumas denúncias que, pessoalmente não tenho documentos que possam comprovar, apenas algumas coisas que as pessoas falam, de que essa questão do Vasco de possível desvio de dinheiro na venda dos jogadores não foi só o Bebeto ou só o Edmundo. V. S^a falou na questão do Dunga.

O SR. LEVI LAFETÁ – Foi.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Todos sabemos que Dunga foi jogador do Vasco muito tempo, por sinal um bom jogador...

O SR. LEVI LAFETÁ – É verdade.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O Vasco o vendeu.

Tivemos o Elói, por exemplo. Outro grande jogador também, inclusive saíram algumas coisas sobre uma transação duvidosa em relação à venda do jogador Elói, está certo?

O SR. LEVI LAFETÁ – Perfeito. Lembro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Não sei se temos alguma coisa que pode comprovar.

E tem uma situação que até é interessante que é a seguinte: uma pessoa me falou que o Zé Moraes foi uma figura trazida para o Vasco, ou seja, foi o Eurico que, vamos dizer assim, fabricou o Zé Moraes; é uma figura, foi uma criação do próprio Eurico, e que em um dos documentos do Zé Moraes, logo no início, quando veio para ser o procurador do Beбето...

O SR. LEVI LAFETÁ – É. Exatamente.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – ...em um dos documentos, na parte baixa, na margem inferior do papel havia um timbre escrito assim: “Uma vez Flamengo, sempre Flamengo.” Quer dizer, o Eurico traz o cara para o Vasco para ser um procurador do Beбето, e nos papéis timbrados do cidadão estava lá o slogan “uma vez Flamengo, sempre Flamengo”. Isso demonstra como são essas coisas...É tudo um negócio de arranjo com pessoas que nem se quer eram vacinas, enfim, me parece que não eram. Não sei se V. S.^a tem alguma informação sobre isso.

O SR. LEVI LAFETÁ – Tenho. Confirmo isso. Isso é verdadeiro.

E o mais lamentável é que o desvio para o exterior é muito grande e não há um controle. Infelizmente, as pessoas aproveitam às vezes até a ausência de um jogador de futebol que quer ficar muito rico e transferem para o exterior dinheiro, guardam dinheiro no exterior, compram imóveis no exterior, achando que não vão ser descobertos. Isso é muito comum no futebol brasileiro.

Queria saber, por exemplo, qual é o patrimônio do Sr. Eurico Miranda aqui no Brasil. Tenho quase certeza, pelo que vimos na televisão, que existem lá, à disposição deles os paraísos fiscais que todos estão vendendo aí. Então entendendo que o futebol brasileiro só vai para frente se transformando em empresa, porque aí um sócio fiscaliza o outro. Não adianta usar esses artifícios, como já frisei aqui, e a Justiça dizer “não, absolutamente. Está tudo certo porque o conselho fiscal aprovou, o conselho deliberativo aprovou.”

O SR. GERALDO CÂNDIDO – É um conselho manipulado, não é isso?

O SR. LEVI LAFETÁ – Perfeito.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sem nenhum poder de decisão.

O SR. LEVI LAFETÁ – Exatamente.

E se o sócio do Vasco quiser, pode anular as últimas eleições. Basta querer. Agora precisa ter coragem, porque realmente o Sr. Eurico Miranda não está

só. Tem mais gente que, lógico, o acoberta porque não vejo nele tanta cultura para fazer sozinho tanta coisa. Então o Sr. Eurico Miranda não está só e está no momento de a torcida do Vasco exigir porque estou sentindo que o patrimônio do clube a qualquer momento pode ser penhorado, dilapidado por irresponsabilidades.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Muito obrigado, Dr. Levi Lafetá e Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Queremos destacar o valor desta contribuição, da contribuição do Dr. Hércules Figueiredo Santana e do Dr. Levi Lafetá.

Tivemos hoje uma amostragem da anarquia e da irresponsabilidade da administração do futebol no Brasil. A estrutura administrativa dos clubes é a arquitetura da farsa, conselho deliberativo é farsa; conselho fiscal é farsa; instrumentos a serviço da mistificação, oferecendo a necessária cobertura para atividades ilícitas que implicam em crimes contra a Ordem Tributária Nacional, contra o sistema financeiro nacional, proporcionando evasão de divisas, sonegação de cobertura cambial, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, enriquecimento ilícito, apropriação indébita.

Evidentemente, esta CPI tem uma árdua missão, que é a de oferecer um diagnóstico próximo da realidade, porque exatamente em função da arquitetura da farsa não chegaremos de forma absoluta à realidade do que ocorre no submundo do futebol brasileiro. Mas a missão, o desafio, é chegar próximo da realidade, na esperança de promovermos uma ruptura em relação a essa prática irresponsável da administração do desporto nacional e, sobretudo, como todos nós desejamos, especialmente o Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão, negociarmos uma legislação que possa vigorar o mais rapidamente possível alterando esse cenário, mudando a fotografia do futebol deste país com um choque de moralização, que é o que realmente espera toda a população brasileira.

É preciso uma legislação, repito, que possa significar Lei de Responsabilidade Administrativa para o desporto do país, fixando penalidades rigorosas, específicas para cada caso, multa para determinado tipo de infração, perda de mandato para outro tipo de ilícito e prisão para os ilícitos mais graves que vierem a ocorrer. A experiência demonstra que uma legislação com visibilidade e rigor terá função pedagógica capaz de alertar e intimidar, a fim de que os abusos que hoje são praticados impunemente possam ser contidos. Enfim, uma legislação que retire da clandestini-

tinidade o futebol como atividade econômica e não alimente essa situação em que o dirigente se enriquece à sombra dos clubes descompromissados com o cumprimento da lei, sem nenhum risco de responsabilização civil e criminal graças à impunidade sustentada pelas autoridades do país. Não tivemos até hoje – é preciso essa autocritica – a competência de elaborar uma legislação capaz de colocar cobro a essa irresponsabilidade.

Sr. Relator Geraldo Althoff, deseja ainda se pronunciar?

Queremos agradecer a presença de todos e mais uma vez, especialmente, a presença do Dr. Levi Lafetá e do Dr. Hércules Figueiredo Santana, que trouxeram essa contribuição valiosa, com mais essa amostragem do que ocorre no submundo do futebol brasileiro.

Convoco reunião para amanhã, às dez horas, fazendo um apelo aos Srs. Senadores para que estejam presentes, já que haverá um debate sobre a parte propositiva desta Comissão, uma vez que teremos aí um prazo exíguo para discutir a Lei do Passe, já que no próximo dia 26 de março esse será um assunto encerrado. Será extemporânea, provavelmente, qualquer discussão posterior ao dia 26 de março. Portanto, apelo para que todos compareçam. Contaremos com a presença do Dr. Sócrates, ex-jogador de futebol, do Dr. Marcílio Krieger e do Dr. João Bosco Luz de Moraes.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h35min.)

Ata da 16ª Reunião realizada em 22/02/2001

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às dez horas e quinze minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Alvaro Dias, Geraldo Althoff, Maguito Vilela, José Eduardo Dutra, Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Gilberto Mestrinho e Valmir Amaral, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol”, presente também, o Senador Leomar Quintanilha e o Sr. Wilson Piazza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A seguir, o Senhor Presidente informa aos presentes que a reunião destina-se a Audiência Pública, com a finalidade de debater a “Lei do Passe”, com a presença

dos Senhores Dr. João Bosco Luz de Moraes – Representante do Clube dos Treze; Dr. Marcílio Krieger – Advogado, especialista em Direito Esportivo e Dr. Sócrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira – ex-jogador de futebol. Em seguida, o Senador Alvaro Dias, concede a palavra aos debatedores, para realizarem as suas exposições, na seguinte ordem: ao Dr. João Bosco, após, Dr. Marcílio Krieger e por fim, ao Dr. Sócrates. Após a explanação dos debatedores, a Presidência passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Geraldo Althoff para questioná-los à respeito do Tema da presente Audiência Pública. Fizeram uso da palavra os Senhores convidados e o Senador Maguito Vilela. O Senhor Presidente comunica aos membros que há sob a Mesa, Requerimento nº 135/2001, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que será discutido e votado. A matéria requer sejam convocados para depor, sobre a versação financeira do Clube de Regatas Vasco da Gama no Triênio 1998/2000, na CPI, as seguintes pessoas: Antônio Gomes da Costa – Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama; Carlos Ribeiro Martins – Conselho de Beneméritos do Clube de Regatas Vasco da Gama, Geraldo Teixeira da Silva – Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama e Wanderley G. Doring – Contador Geral do Clube de Regatas Vasco da Gama. Em votação, a Comissão aprova a matéria. O Senador Alvaro Dias, Presidente da CPI, faz uma intervenção, quanto ao Banco Central do Brasil, solicitando ao referido órgão a agilização de informações requeridas por esta CPI, referente às 51 maiores transações do Futebol Brasileiro, e em seguida concede a palavra ao ilustre visitante Wilson Piazza, ex-jogador de futebol e atual Presidente da Federação de Amparo ao Atleta Profissional – FAAP, que faz algumas considerações à respeito do Tema debatido pela presente Audiência Pública. E, para encerrar as intervenções a palavra é concedida ao Senador Sebastião Rocha que emite também a sua opinião sobre o Tema. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença dos Senhores Senadores e demais participantes, declarando encerrada a presente Audiência Pública e, para constar, eu, Dulcília Ramos Calháo, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está aberta a 16ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquéri-

to, destinada a investigar fatos envolvendo a associações brasileiras de futebol.

No dia de hoje, temos a satisfação de receber o Dr. João Bosco Luz de Moraes, representando o Clube dos Treze, o Advogado especialista em Direito Esportivo, Dr. Marcílio Krieger, e o ex-jogador de futebol, Sócrates Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira.

O objetivo desta reunião é o debate da Lei do Passe. Vamos iniciar, ouvindo a posição do representante do Clube dos Treze.

Como é de conhecimento público, clubes e entidades desportivas reivindicam a postergação da Lei do Passe. Pleiteiam o adiamento para que possamos viver um novo estágio relativamente à questão do passe. Por isso, vamos ouvir, inicialmente, a posição dos clubes, aqui representados pelo Dr. João Bosco Luz de Moraes; posteriormente, o Dr. Marcílio Krieger, que é especialista em Direito Esportivo, e, finalmente, Sócrates, ex-jogador de futebol, que trará, com base em sua experiência prática, a posição que deve ser a majoritária entre os jogadores de futebol. Antes, porém, submetemos a Ata da 16ª reunião, aprovada, como é usual, nas reuniões desta CPI.

Concedo a palavra ao Dr. João Bosco Luz de Moraes. Evidentemente, S. Sª terá o tempo que desejar. No entanto, creio que devamos sintetizar a exposição de cada um em torno de 15 minutos para que, depois, possamos estabelecer um momento de questionamento, que, inicialmente, será feito pelo nobre Relator, Senador Geraldo Althoff, e, posteriormente, pelos Srs. Senadores que começam a chegar.

Com a palavra o Dr. João Bosco Luz de Moraes.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – Exmº Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Senador Álvaro Dias; Exmºs Srs. Senadores componentes desta Comissão, Dr. Sócrates, Dr. Marcílio, estou aqui, hoje, representando a união dos grandes clubes do futebol brasileiro, popularmente conhecida como Clube dos Treze, designação esta que recebi como Advogado do Goiás Esporte Clube e membro de uma Comissão do Clube dos Treze destinada a debater e estudar a Lei Pelé.

A primeira coisa que eu gostaria de dizer é passe. O que é passe? O que vem a ser essa denominação “passe”? Passe nada mais é do que um valor a ser indenizado por um clube que contrata algum atleta de uma equipe formadora desse atleta ou o ressarcimento pelo clube contratante ao clube cedente pelo valor que o clube cedente pagou na aquisição desse atleta. Conforme V. Exªs bem sabem, não se contrata

nenhum jogador de qualidade técnica aceitável por preço muito baixo. E está aqui o nobre Senador Maguito Vilela, nobre representante do meu Estado, a quem tenho a honra de cumprimentar, torcedor, também, do nosso glorioso Goiás Esporte Clube.

A partir do dia 26 de março entrará em vigor o dispositivo que acaba com o passe. Esse dispositivo legal está previsto no § 2º do art. 28 da Lei nº 9.615, conhecida popularmente como Lei Pelé, que diz que o vínculo desportivo é acessório ao contrato de trabalho. Findo este, encerra-se aquele, ou seja, encerrado o contrato de trabalho, encerra-se também o passe.

Mas aí começam alguns problemas, para os quais nós precisamos de solução, porque o que se discute hoje não é o futuro do clube do futebol. Eu até prefiro dar uma abrangência maior e dizer que o que se discute hoje é o futuro do futebol brasileiro, porque, como está a lei, o que vai acontecer? Os nossos principais craques migrarão para o futebol do exterior, onde terão maiores salários, e esses clubes que os contratarão poderão pagar melhores salários, porque contratarão sem nenhum investimento, sem nenhum desembolso. Em contrapartida, o clube que investiu nesse atleta, que gastou fortunas para formar esse atleta fica sem nenhum ressarcimento, porque, quando a gente senta em frente à televisão ou numa arquibancada ou cadeira de um estádio para assistir a um jogo de futebol, vemos ali 22 jogadores em campo, mais sete reservas em cada banco, ou seja, são mais 14. Só que nós não temos conhecimento de que, para que aqueles 22 atletas possam estar correndo atrás da bola naquele momento, fortuna se gastou para que fossem revelados.

O Goiás Esporte Clube, por exemplo, tem uma escolinha, a sua categoria de base, composta por aproximadamente três mil crianças. E quantas mil crianças passaram pelas categorias de base do Goiás para que um Túlio Maravilha fosse revelado, para que um Lúcio, um Luva nor, um Cacaú, um Diu, um Araújo, um Fernandão fossem revelados? Quantos jogadores passaram pelas categorias de base do Botafogo de Ribeirão Preto, para que o Dr. Sócrates, aqui hoje representando os atletas, pudesse ser revelado para o futebol?

Então, o custo que se tem para formar um jogador não é só o custo gasto com aquele jogador, mas o custo que se investe em toda uma estrutura, para que um ou outro jogador seja revelado, porque muitos, a grande maioria, 99,9% não se revelam para o futebol: vão até os 16, 17, 18, 20 anos e abandonam o futebol,

porque realmente não têm como continuar a carreira, por falta-lhes capacidade técnica.

Isso gera um custo muito grande. Por outro lado, para se formar um atleta, precisa-se de uma estrutura muito grande, e várias famílias dependem do salário das pessoas que estão ali envolvidas, trabalhando. Isso também precisa ser levado em consideração. Agora, com o fim do passe, o clube formador, o clube revelador do atleta profissional de futebol, do jogador de futebol não será indenizado por esse investimento, não será ressarcido. Pergunto a V. Ex^{as}: qual é o incentivo que os clubes terão para manter toda essa estrutura das suas categorias de base?

A nossa economia é de terceiro mundo, infelizmente, mas o nosso futebol é de primeiro mundo, tanto que o Brasil está em primeiro lugar no ranking mundial há vários anos. O futebol brasileiro está para o mundo, assim como a economia americana está na área econômica. A vigora a atual lei como está, o que vai acontecer? Dentro de um prazo muito curto o nosso futebol também estará sendo de terceiro mundo. Em vez de disputarmos com as grandes potências futebolísticas mundiais, como a Alemanha, França, Inglaterra, Argentina, nós iremos disputar com alguns países africanos – porque lá também haverá alguns que nos sobreporão –, futebol asiático, e assim por diante. E eu acredito que não é isso que nós queremos.

Então precisamos criar condições para que os clubes possam continuar investindo nas suas categorias de base e continuar revelando jogadores para o futebol brasileiro, para defender o Brasil em competições internacionais – o único futebol tetracampeão mundial. Quais seriam essas condições? Por exemplo, estabelecer que jogador menor de 18 anos não possa ser transferido para o mercado internacional.

Outro aspecto: que fiquem resguardados os direitos do clube formador, até o atleta completar 23 anos de idade, porque, até os 23 anos, se ele for transferido, o clube formador terá o direito de ser indenizado, de ser ressarcido pelo investimento feito naquele atleta. Por que até os 23 anos? Por que essa proposta dos 23 anos? Porque, até os 23 anos, esse atleta já deu o retorno que o clube precisa, como jogador. A partir dos 23 anos, ele teria liberdade para contratar com quem quisesse, mas, até os 23 anos, também teria liberdade, só que o clube contratante teria que indenizar o clube formador, porque aí nós estaríamos protegendo o quê? Essas categorias de base. Nós estaríamos incentivando o investimento nas categorias de base.

Outro ponto importante: que fosse proibida a transferência de um jogador mais de uma vez durante um ano. Contratou com o Flamengo, contratou com o Goiás, só poderá contratar com outro clube após um ano desse contrato.

Outro ponto que reputamos de fundamental importância: hoje, a lei estabelece que o primeiro contrato profissional pode ser de até, no máximo, dois anos, e é um direito do clube formador firmar com o atleta esse primeiro contrato profissional, desde que comprove estar esse atleta registrado como não-profissional há mais de dois anos. Tudo bem. Mas que esse primeiro contrato possa ser como todos os outros contratos: mínimo de três meses, máximo de cinco anos. Por que essa exceção? A regra, aí, não precisa dessa exceção. Estaríamos também protegendo o clube formador, porque, ao final desse primeiro contrato, embora não tenham o direito pela reforma, a lei prevê o direito de preferência, ou seja, em condições iguais, o clube formador renovaria esse contrato. Se aparecer uma proposta melhor, o jogador estará livre. Mas que esse primeiro contrato possa ser até cinco anos, e não até dois anos, conforme, Sr. Presidente, está previsto na atual legislação.

Outro aspecto importante é que não se fizessem registros de jogadores deliberadamente, a todo dia e a toda hora, mas que se usassem critérios. Por exemplo: no Brasil, é comum haver duas fases distintas durante o ano futebolístico. Primeiro semestre: disputam-se os campeonatos estaduais, os campeonatos regionais – tipo Rio-São Paulo, Copa Centro-Oeste, Sul-Minas, Nordeste, Norte, Copa do Brasil –; e, no segundo semestre, disputam-se os campeonatos nacionais, de primeira, segunda e terceira divisões. Então, que se abrissem janelas para registro de jogadores. Como exemplo, eu poderia citar, vamos supor: no mês de janeiro, para registrar jogadores que iriam disputar, por aquele clube, durante todo o primeiro semestre; e, no mês de julho, uma outra janela, de uns 30 dias, para registrar jogadores que fossem disputar partidas, por aquele clube, no segundo semestre, o que, combinado com o período mínimo para a transferência de um ano, daria uma estabilidade muito grande aos clubes e também aos atletas, porque não estou aqui só para defender os interesses dos clubes. Como disse no início, estou aqui representando o Clube dos Treze, mas designado como advogado do Goiás. Não sou dirigente esportivo, sou advogado de um clube de futebol, conforme o próprio Senador Maguito Vilela nos conhece.

Então são coisas importantes para o futebol brasileiro. Não se trata de discutir os direitos dos clubes; trata-se de discutir o futuro do futebol brasileiro é isso que estamos aqui para apresentar. Se a Lei Pelé, Lei nº 9.615, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.981, de relatoria do Senador Maguito Vilela, entrar em vigor a partir do dia 26 de março, o futebol brasileiro corre um sério risco de entrar num caos. Evidentemente no futuro as coisas irão se equilibrar, mas, num primeiro momento, será um caos porque nem os clubes nem os atletas estão preparados para essa nova realidade. Então seria de bom alvitre que se fizesse um adiamento da vacatio legis, prorrogando por mais um ou dois anos, para que as coisas pudessem ser melhor acomodadas, porque como está hoje a lei só interessa a um segmento, dos empresários do futebol. E acho que não é isso que V. Ex^{as} querem, que os empresários do futebol mandem no nosso futebol. É bom que V. Ex^{as} saibam que o contrato de jogador de futebol com o clube é por prazo determinado de no mínimo três meses e no máximo cinco anos. Contudo o contrato que os atletas firmam com seus procuradores é por prazo indeterminado. E se esse atleta tem qualidades técnicas, ao empresário interessa procurar mercado de trabalho para ele, mas se a qualidade técnica dele não é tão boa fica jogado à mercê da própria sorte.

São coisas que V. Ex^{as} precisam refletir, analisar para aprovar uma lei que venha beneficiar não só os clubes, não só os atletas, mas o futebol brasileiro, proibindo a participação do empresário – e aí citaria que esses contratos dos atletas com os empresários também fossem por prazo determinado, de, diria, no máximo um ano, porque nós temos exemplos de jogadores que encerraram suas carreiras por causa da participação de empresários.

Então o assunto é sério. O futebol brasileiro é uma alegria de todos nós, torcedores, e não podemos deixar que ele caia nesse buraco negro da falta de investimento nas categorias de base. Assim sendo, não teríamos revelações de jogadores de qualidade técnica como temos hoje. Podem dizer: mas no passado nós tínhamos Pelé, Rivelino, Tostão, Garrincha, Nilton Santos, que foram revelados sem a estrutura das categorias de base dos clubes. Acontece que naquela época, em todas as praças de todas as cidades do Brasil, havia campos de terra batida com duas traves e os meninos corriam atrás da bola o dia inteiro. Hoje as nossas cidades já não permitem mais isso. Se acabarmos com as categorias de base dos clubes, só serão revelados para o futebol aqueles garotos que pu-

derem pagar, porque serão as escolinhas privadas, e corremos o risco de termos o futebol do terceiro mundo.

Espero que V. Ex^{as} possam apreciar todas essas propostas e que, ao longo do debate, possam aparecer novas propostas ou até contrárias às nossas, mas que possamos debatê-las e que surja uma proposta que seja para o bem do futebol brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Dr. João Bosco Luz de Moraes pela sua presença e pela sua contribuição. Estamos antecipando essa audiência pública relativamente a questões propositivas em razão da emergência, uma vez que, no próximo dia 26 de março, haverá a finalização desse debate.

Concedo a palavra ao Dr. Marcílio Krieger, advogado especialista em direito esportivo.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Muito obrigado, Senador Álvaro Dias, Presidente da Comissão, e Senador Geraldo Althoff, Relator. Agradeço a honra de ter sido convidado para participar desse debate. Saudotambém Sócrates, Boscoe os demais Senadores.

A Legislação brasileira corresponde sempre, como não poderia deixar de ser, a um momento econômico em que vive. Na época do descobrimento, há 500 anos e pouco depois do descobrimento, toda a legislação brasileira estava envolvida com a monocultura da cana. Mais tarde, no começo deste século, a legislação brasileira, de modo geral, estava envolvida pela sua origem, que era a monocultura do café para exportação.

A legislação desportiva brasileira esteve sempre voltada em relação ao atleta na monocultura da exportação do jogador. Mas, a exemplo do café e do açúcar, quem ganha com a exportação do atleta como mão-de-obra – ou pé-de-obra, como quiserem – não são os clubes, mas os intermediários e os atravessadores.

Então, graças a uma emenda havida à Lei Pelé, por meio da Lei nº 9.981, marcou-se definitivamente a data de entrada em vigor da nova estrutura das relações atleta-clube para o dia 26 de março e começa um grande bochinchonacional. Há que se postergar a entrada desse dispositivo do §2º do art. 28 da Lei Pelé, em vigor, porque isso trará o caos. Desculpem-me a expressão, mas que caos? O caos está sendo produzido exatamente pela exploração do futebol e do jogador por administradores incompetentes do desporto brasileiro e no caso do futebol. Não é o fato de a Lei do Passe deixar de existir um mês que

provocará o caos. O caos já existe. Tem-se de acabar com o caos. E tanto essa CPI quanto a da Câmara estão evidenciando que o caos não é culpa dos jogadores muito menos do passe.

O que é o passe exatamente? O passe está definido no art. 11 da Lei nº 6.354/76. Não por acaso, uma lei fruto do período autoritário é um dos entulhos autoritários herdado, apesar da Constituição de 1988. O art. 11 diz – vou citá-lo – que passe é indenização devida por um empregador a outro na cessação do contrato profissional de futebol durante a vigência do contrato de trabalho ou após o seu término.

Desde que publiquei o livro comentando a Lei Pelé, dizia – e já antes quando fazia referência a esse artigo em outras obras – que bastava haver sido extirpado da Lei a expressão “ou após o seu término” – essas cinco palavras – e estaria resolvida a questão do passe.

O que não é possível continuar em termos de Brasil, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Senadores, é a situação típica do futebol brasileiro. Termina o contrato do atleta com o clube e, como o passe está vinculado ao clube, ou seja, o atleta não pode jogar por outro clube, este simplesmente cruza os braços e não paga salário. Há resoluções da CBF, as normas orgânicas do Futebol Brasileiro, que só têm validade interna na CBF – é bom que se diga –, por que esse é outro fantasma na legislação brasileira. As normas orgânicas do futebol brasileiro são uma espécie de Regimento Interno da CBF para administrar o futebol. Segundo um dispositivo desse Regimento, o clube, após terminado o contrato com o atleta, não precisa pagar os salários, numa afronta à legislação trabalhista e à própria Constituição. Isso tem que acabar. É a monocultura da exportação, o senhor feudal mandando no servo da gleba, que é o atleta profissional.

Voltarei no caso daqui a pouco, mas analisemos o caso do Ronaldinho, que teve o contrato encerrado no dia 15 de fevereiro. O Grêmio se propõe a pagar o salário do Ronaldinho. Mas que salário se propõe a pagar? O salário anterior, e não o salário novo que ele está propondo. Isso é uma demonstração de que ele está brincando, porque, se quisesse efetivamente assegurar o Ronaldinho, diria que se propunha a pagar os R\$300 mil correspondentes à proposta que está fazendo para renovar o contrato. Não! O referido clube quer pagar os R\$40 mil que estava pagando até agora. Isso significa que a relação não é profissional, mas de mão única, com o clube dominando o atleta.

Para deixar claro meu ponto de vista, o art. 28 da Lei nº 9.615, especificamente o parágrafo 2º, deverá

entrar em vigor no dia 26 de março. Alguns dirão: “Mas vão ocorrer problemas”. Ótimo, que eles ocorram, que atletas e clubes ingressem com ações. Em seis meses, teremos uma quantidade de ações – ou não as teremos – capazes de balizar as alterações necessárias à Lei.

O que não pode mais acontecer é este País continuar a elaborar leis – como foi a Lei Pelé – e em seguida alterá-las – como ocorreu com a lei que denomino “Maguito Miranda”. Agora querem alterá-la novamente. Não se discute efetivamente o objetivo, que é transformar o futebol brasileiro.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, eu gostaria de interromper o Dr. Marcílio Krieger, para que ele explicasse melhor essa Lei “Maguito Miranda”, que não entendi.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Há uma praxe na legislação brasileira, pelo menos no caso do futebol, de honrar o autor das leis, chamando-as pelo nome de quem teve maior influência na sua elaboração. Assim o foi com a Lei Zico e com a Lei Pelé. E entendo que a Lei nº 9.991, sem dúvida alguma, teve o empenho de V. Exª como Relator, com conquistas boas para o futebol, como também o empenho do Deputado Eurico Miranda, um dos grandes avalistas das transformações. Por isso, seguindo a linha de homenagem a quem impulsiona a elaboração da lei, penso que deve ser assim. Já tenho me manifestado em outras ocasiões, e não vejo problema nisso. É apenas uma forma de caracterizar o que foi feito.

Em homenagem à pergunta de V. Exª, tenho certeza de que o art. 28, que estipula todo o referencial do valor da indenização, é um dos artigos mais bem elaborados na lei. Tanto o é que a Fifa estuda a sua adaptação para o futebol mundial, no que diz respeito a toda aquela valorização do passe e o desconto em função do tempo do contrato.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, peço a palavra por uma questão de ordem, a fim de informar ao Dr. Marcílio que essa lei não pode ser cognominada “Maguito Vilela” ou “Eurico Miranda”, pois foi aprovada por todos os Partidos políticos, por todos os Senadores e por todos os Deputados Federais. A lei foi aprovada pelo universo político e desportivo brasileiro. Tanto isso é verdade que tivemos aqui representantes de todos os segmentos envolvidos: treinadores, o Presidente da CBF, jogadores e presidentes de associações e de federações.

Enfim, o projeto foi discutido exaustivamente durante 120 dias. E tudo o que o Dr. João Bosco disse, inclusive a respeito do primeiro contrato ser de qua-

tro ou cinco anos, estava previsto e foi aprovado pelo Congresso. O Presidente da República é que vetou o artigo, não sei por influência de quem, reduzindo para dois anos o primeiro contrato; mas o Congresso Nacional aprovou que o primeiro contrato fosse de quatro anos.

Dessa forma, essa lei não deveria chamar-se “Maguito”, “Eurico”, “Vilela” ou “Miranda”, pois foi aprovada por todos os Partidos políticos, do PT ao PSDB, e por todos os Senadores e Deputados. Essa Lei é um ponto de equilíbrio entre as demais como a Lei Pelé e a Lei Zico, a qual protege o patrimônio do futebol brasileiro, os clubes, principalmente os que formam jogadores, e precisa ser analisada cautelosamente, inclusive pelos advogados que aqui brilhantemente honram este Senado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com escusas ao Senador Maguito Vilela, esclareço apenas o seguinte: participei da Comissão Mista e fui o único a votar contra o relatório do Senador Maguito Vilela, apesar de reconhecer méritos no seu trabalho, por ter discordado da elaboração de uma proposta tão importante, referente a uma discussão sobre o interesse em convalidar a existência dos bingos. Portanto, votei contra o relatório e, no plenário, os Srs. Senadores e Deputados não tiveram a oportunidade do voto pessoal, individual. O voto foi de Liderança, mas tem razão o Senador quando afirma que todos os Partidos aprovaram o relatório; fizeram-no via voto de Liderança. Contudo, registro que o meu voto pessoal na Comissão Mista foi contrário ao relatório do Senador Maguito Vilela, apesar – repito – de reconhecer os méritos do seu trabalho.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Muito obrigado, Sr. Presidente. Em face da observação do Senador Maguito Vilela, ressalto que não houve intenção de denodiar, deslustrar a sua participação; pelo contrário. Todavia, por sentir que V. Ex^a não gostou da referência, retiro a observação e faço novamente a seguinte ponderação: o passe pela legislação vigente, ou seja, a Lei nº 6.354 é a indenização devida por um empregador a outro pela cessação do atleta – e o empregador, segundo a referida Lei, é clube de futebol, não é nem empresário, nem o próprio atleta. Engraçado que a lei brasileira nunca fala em jogador de futebol, mas em atleta. Quer dar uma ilustração diferente de todos os demais países, que falam sempre em jogador – durante a vigência do contrato de trabalho ou após o seu término, o que tem causado polêmica. O caso mais recente que vai servir de balizamento é exatamente o que envolve o Grêmio Futebol Portoalegrense e o Ro-

naldo de Assis, o Ronaldinho, cujo contrato terminou dia 15 de fevereiro.

Desde o ano passado, quando essa questão veio à baila, venho defendendo a posição de que todos os contratos celebrados entre clube e atleta até o dia 25 de março de 2001 estarão regidos pela Legislação então vigente. E é exatamente o que reza – mais uma vez, uma referência ao Senador Maguito Vilela – o art. 93 da atual Lei, na redação dada exatamente pela Lei nº 9.981, segundo a qual preservam-se os direitos adquiridos em relação aos contratos assinados.

Ora, a Dr.^a Mara Loguércio, da 26^a Vara do Trabalho de Porto Alegre, ao apreciar o pedido de liminar na ação cautelar ingressada pelo Grêmio para manter o direito a renovar o contrato com o Ronaldo, tece algumas considerações preliminares, estabelecendo dois grandes balizamentos que convém esclarecermos, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Senadores. O primeiro balizamento é o do art. 5º, inciso XIII da Constituição, atinente ao direito adquirido. O Direito brasileiro preserva – a Constituição brasileira o faz, já o fazia a Lei de Introdução ao Código Civil – o direito adquirido como coisa sagrada. Trata-se de uma cláusula pétrea; não pode ser modificada. Portanto, se a lei previa que o Grêmio tinha o direito de manter o passe do jogador após o término do contrato, a lei o garante, porque a Constituição assegura esse direito. Então, essa é uma grande via que temos a considerar.

A segunda grande via a ser considerada, e diz com precisão magistral a Dr.^a Mara Loguércio naquela ação, é o sagrado direito também do art. 5º, inciso XXXVI – se não estou em erro – do direito ao livre exercício da profissão, que é o que os europeus chamam do livre trânsito do trabalhador. O trabalhador brasileiro, o cidadão brasileiro, por princípio constitucional, tem o livre exercício da sua profissão assegurado.

Então, temos duas vias, e as duas vias não se chocam, as duas vias não se opõem, as duas vias se completam. No caso concreto, há o direito do Grêmio a renovar o contrato, há o direito de Ronaldinho de ir aonde ele bem quiser ou, inclusive, de deixar de jogar futebol.

Como é que você resolve? Para isso existe a Justiça e, no caso concreto, a Justiça do Trabalho, que vai apreciar a questão e, se não houver um acordo entre as partes em relação à indenização devida, na forma do art. 11 da Lei 6.354, se Grêmio e Ronaldo não chegarem a um acordo, haverá a estipulação da

indenização pela Juíza ou pelo tribunal correspondente.

Permita-me, Sr. Presidente, citar uma parte da decisão interlocutória neste processo 12626/01: “Como é possível respeitar, a um só tempo, as duas garantias constitucionais de ambas as partes envolvidas na presente demanda, aparentemente contraditórias entre si? A resposta a essa indagação só pode ser uma: as garantias asseguradas a cada parte correspondem deveres a serem cumpridos por elas, de sorte a fazerem jus ao benefício constitucional. In casu, o autor somente poderá exercer o seu direito adquirido ao passe do atleta-réu se der cumprimento aos ditames legais e regulamentares como oferecer proposta, etc., etc”.

A entidade de prática desportiva autora com prova nos autos ter preenchido esses requisitos. Então, aplica-se o art. 5.º daquela Resolução 10/86, que diz o valor da indenização. Como se trata de possível venda para o estrangeiro, a própria lei, no art. 13 da Lei 6.354 – estou citando por que nem todos têm claro essa legislação – diz que, quando a transferência do jogador é para um clube estrangeiro, não há limite. A própria Lei 9.971 excepciona a venda do jogador para o estrangeiro, não limitando o seu valor.

A questão, então, mantendo-me no ponto central desta reunião de hoje, é: o que vai acontecer no dia 26 de março? No dia 26 de março do ano de 2001, ao entrar em vigor o § 2.º do art. 28 da Lei 9.981/9615, os direitos adquiridos pelos clubes para a renovação do contrato serão mantidos. Os direitos dos atletas não quererem assinar contrato com esse clube, porque assinarão com outro, serão mantidos, pois são dois direitos constitucionais. E se houver dúvida, se não houver conciliação, se não houver um tribunal arbitral capaz de estipular, previamente, o valor da indenização, recorra-se à Justiça, que fará a aplicação devida da lei.

Portanto, postergar a entrada em vigor do § 2.º do art. 28 é fazer o jogo dos que querem manter o futebol brasileiro como exportador de “pé-de-obra”, já que futebol joga-se com os pés. Ou seja, está-se querendo manter uma situação que interessa apenas àqueles que intermedeiam e que são os grandes beneficiários.

Façam o levantamento das últimas transferências – eu digo “últimas” –, peguem o ano, por exemplo, de 1985 ou o ano de 1990, ou o ano de 1995, as transferências de atletas para o exterior, quais clubes, quantos clubes registraram, em sua contabilidade, o ingresso de recursos provenientes da venda de passe

de atleta? É simples, basta pegar esta CPI e a da Câmara dos Deputados, que estão fazendo levantamento. Aqueles clubes que registraram a venda dos passes legalmente, tudo bem; aqueles cujos cheques transitaram por outras vias, por que estão reclamando? Estão reclamando de que, exatamente? Estão reclamando da escravidão do atleta ainda? O fato de o atleta sair ganhando cem, duzentos, trezentos, um milhão, isso é problema das relações empresariais entre atleta e clube.

O terceiro aspecto dessa questão, na minha maneira de ver, é que está ligado, está imbricada a questão do Direito Esportivo, ou seja, da Justiça Desportiva. É necessário, de uma vez por todas, que a Justiça Desportiva encontre efetivamente o seu espaço, o seu lugar. Não é mais possível aceitarmos situações como a seguinte: o jogador foi pego em flagrante de uso de doping. O teste “A” provou que ele consumiu substância “X” que é vedada pela legislação específica. A contra-prova comprovou o uso. O Presidente do STJD suspende o atleta por trinta dias. Esta suspensão é inconstitucional porque o atleta, para ser suspenso, deve ter tido o direito de prévia e ampla defesa e do contraditório. São dois aspectos fundamentais, além do estabelecimento do devido processo legal. Isso tem implicações na questão do passe e no relacionamento entre o atleta e o clube.

Quando o atleta, vou pegar o caso do Athirson, que foi suspenso preventivamente por vinte e nove ou trinta dias e veio a ser absolvido. Quem paga a indenização devida a ele? Acho que ele e o advogado não estiveram atentos para o fato, porque deveriam ter ingressado com uma ação de ressarcimento por danos morais por ter sido suspenso preventivamente, sem processo, sem competência para isso e de uma forma que violou o seu direito de cidadão.

Essa questão pode parecer diferente daquela que estamos discutindo, mas exatamente na medida em que a Justiça Desportiva não está fazendo-se valer como justiça estipulada constitucionalmente, deixando de julgar de uma forma correta e conseqüente, inclusive nomeando filho de auditor, em uma flagrante violação às disposições, na medida em que há auditor que é membro da magistratura, o que é ilegal e inconstitucional, uma vez que a Constituição proíbe que magistrados, procuradores ou promotores do Ministério Público participem de quaisquer órgãos remunerados ou não, e a Justiça Esportiva é instituída em lei, na medida em que esse tipo de situação continua vigente, é claro que o atleta vai ser e continua sendo a parte fraca da relação.

É mais fácil, em vez de se exigir uma reestruturação nesses aspectos possíveis, reivindicar-se a prorrogação da entrada da lei em vigor. Defendo que seja extirpado da lei, como muito bem lembrou o Senador Maguito Vilela, o projeto que foi encaminhado ao Presidente da República que falava que o primeiro contrato do atleta era de quatro anos. Eu acho que deveria ser de cinco, e não há razão para ser diferente. Foi vetado, mas as razões do veto não me convenceram. O primeiro contrato do atleta deve ser de três meses a cinco anos e deveria haver por parte do clube o empenho, porque, se é verdade que ele investe em seis jogadores para poder tirar um, quando esse jogador desponta, pode muito bem ter o seu contrato renovado.

No São Paulo, quatro ou cinco jogadores saíram dos juvenis foram promovidos ao primeiro time e descobriu-se que o salário de eles era de R\$600,00, foi para R\$1.200 e agora vai para R\$6.000,00, quando o beneficiário de eventual transação desses jogadores não será o São Paulo e, sim, o empresário que o tem sob contrato desde os 17 anos. Estamos querendo que se postergue a lei apenas para que os empresários sejam beneficiários. Entra em vigor a lei e, a partir dessa situação, vão-se corrigir as eventuais anomalias existentes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Dr. Marcílio Krieger pela sua exposição e passaremos a palavra ao Dr. Sócrates, que dispensa apresentação.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Bom dia, Sr. Presidente Álvaro Dias, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, João Bosco, Marcílio, Srs. Senadores.

É uma honra estar aqui. Eu iria começar com uma brincadeira, porque sou o representante da senzala e era o único sem microfone. Seria difícil eu me expressar.

Acho que esta discussão passa, necessariamente, pelo fato de estarmos avaliando ou não razões de competência. A legislação deu tempo mais do que suficiente para que todos os clubes se preparassem para este momento: três anos. Agora, às vésperas do fato, tenta-se postergar, dizendo que se tem que habilitar novamente para esse problema.

Ora, em cima do que o João Bosco colocou, vou levantar algumas questões para V. Ex^{as} terem idéia do que representa a competência administrativa dos gestores do nosso futebol.

Se você investe num centro de formação de atletas, em que mais de 90% não chegam a ser atletas,

é óbvio que esse centro tem um erro crasso de organização, ou, pelo menos, de falta de qualidade de recursos humanos para desenvolver eventuais talentos dos atletas infantis ou juvenis. Isso é inadmissível. Se eu tenho uma empresa, tento formar profissionais de boa qualidade, e mais de 90% desses profissionais não são formados, o erro é meu. Eu que não tenho uma estrutura suficiente para qualificar o desenvolvimento dessas pessoas para determinada profissão.

Os clubes apregoam que querem, em primeiro lugar, que os jogadores participem de apenas um clube durante uma temporada, um ano. Dez minutos depois apregoam que ele possa jogar em outra equipe no segundo semestre. Há uma dicotomia que não consegui entender.

Na verdade, a questão é só de competência. O futebol brasileiro se especializou – as pessoas que hoje o dirigem – em vender o artista porque não sabem vender o espetáculo. Se eu sou um dos Médicis, se contrato Michelangelo, vou vender a escultura dele, a tela dele, não vou vender Michelangelo. Isso é um absurdo, gente! Nós, infelizmente, não aprendemos a vender o espetáculo. Os dirigentes dos clubes estão preocupados com a transformação que vai ocorrer no próximo mês, com o fato de que terão que vender o espetáculo, fundamentalmente, e não sabem. Vão perder espaço.

Então essa política do “bóia-fria futebol clube”, que, na verdade, é o que existe hoje... Se formos analisar com calma, a maior parte dos jogadores, hoje, não têm passe ligado a nenhum clube. Eles vivem de trabalhos esporádicos. Trabalham dois, três meses e, no mais das vezes, não conseguem nada por esse período. O futebol brasileiro virou um antro de negociações. Hoje, qualquer jogador – estou dizendo a maioria de eles –, jogadores de médio porte para baixo porte que serão contratados para um clube dividem seu salário com o empresário, com o treinador e também com o diretor do time. Virou um antro de negociações, qualquer tipo de transferência, tendo passe ou não.

Na verdade, não temos que discutir isso. As alegações da classe dirigente estão todas voltadas para as consequências da legislação, a mudança do texto. Temos que discutir a essência dela. Estamos no terceiro milênio, minha gente! É inadmissível um país como o nosso conviver com uma lei escravista. Essa é a grande questão. Todas as alegações que os clubes têm colocado até hoje são absolutamente iguais, não se melhanças, às das vésperas da abolição da escravidão. São absolutamente iguais. Estamos inseguros, não sabemos o que vai acontecer, se vai haver

muito desemprego, se vai quebrar todo mundo... Os clubes estão todos quebrados. Os clubes não sabem vender o produto que têm na mão. Se eles soubessem, esse futebol, que é o mais valorizado do mundo todo, não estaria na condição que está hoje.

Corinthians e Palmeiras, que detêm 25 milhões de aficionados, fizeram um jogo no segundo semestre do ano passado com duas mil pessoas no campo. Isso é absolutamente antieconômico. Um clube de futebol hoje tem a receita de dez milhões ao ano. Gasta trinta. Os clubes só não foram à falência porque são entidades protegidas. E os Srs. Dirigentes também são protegidos, porque deveriam ter responsabilidade penal e civil de seus atos. E infelizmente isso não existe. A maior parte, como foi citada aqui, pelo Dr. Marcílio, das transações que existem hoje no futebol brasileiro – e por isso tem outro apelido o nosso futebol hoje, que é “estelionato futebol clube” – é em função dessa transferência de jogadores, da venda e compra dessa carta de alforria que está na mão de terceiros. Então esse dinheiro é desviado. A CPI está levantando a toda hora. E se continuar, a cada dia acha uma coisa nova.

Em síntese, o que temos que discutir aqui não são as consequências dessa modificação. Mas a essência desse fato, dessa coisa excrescente. É uma excrescência essa prisão em que o trabalhador está em relação a seu patrão. O atleta de futebol, até então, pode deixar de trabalhar pura e exclusivamente porque o detentor da sua liberdade assim o quer. Como podemos conviver com isso no início do terceiro milênio? Não somos uma nação que tem consciência da força que tem o seu povo. Estamos construindo um país ainda. Mas temos que lutar por coisas lógicas. O futebol brasileiro não vai acabar não. Pelo contrário. Vai melhorar. Porque esse car tel que aí está vai cair fora porque são incompetentes, inaptos a desenvolver atividades que não têm conhecimento.

Não conheço nenhum dirigente esportivo que entenda de futebol. Nenhum. Como você pode supervisionar uma linha de produção em que existam profissionais de várias áreas, nutrição, psicologia, preparação física, especialista em técnica e tática, psicologia, se você não tem conhecimento sobre nenhuma das áreas? Como é que você pode dirigir isso? O resultado só pode ser o pior possível. No futebol brasileiro hoje, quem determina a política de cada clube é o cara que detém o poder de um cargo operacional, que é o técnico de futebol. O técnico de futebol tem uma empresa... Vou dar um exemplo. O Senador Maguito Vilela tem uma equipe. Contrata um técnico, que é

operacional, que vai ter um trabalho específico. O técnico chega, manda embora metade da área produtiva porque não gosta e traz substituições para isso. Isso a cada seis meses. Não existe nenhum indivíduo, dentro de um clube de futebol, que determine uma política para aquele clube. Na verdade, não existe nenhum compromisso dos dirigentes esportivos com os seus clubes. Pelo menos filosoficamente. Então que se mantenha o passe do jeito que está. Por que dizer que os nossos jogadores vão todos para a Europa... Eles já foram. Já estão lá. Só não foi ainda quem não se destacou, ainda não houve interesse de lá para cá. Todo mundo está lá. Na verdade, a instituição da imensa série de passaportes falsos, o que é isso? É uma indústria de vender jogador para o exterior. E cada vez mais jovens. E também mais ignorantes.

Na verdade, a discussão passa, necessariamente, pelo nível de competência. Se postergar, podemos postergar dois, dez, quinze... Daqui a quinze anos a discussão vai ser exatamente essa. As alegações vão ser exatamente as mesmas. Isso se até lá tivermos futebol. Nada vai mudar. A grande diferença é que, se terminar isso, se for instituído um valor pré-fixado das indenizações, vai deixar de existir tanto roubo como existe hoje. E isso ninguém quer; quem está dentro não quer. Por que ninguém quer mudanças no futebol brasileiro? As federações estão todas quebradas, os clubes estão todos quebrados, o futebol brasileiro está no fundo do poço, nem a televisão consegue vender cotas, porque não tem público para isso. Por que quem está lá dentro não quer mudanças? É mais fácil deixar o nosso escravo na mão, porque ele é a única possibilidade que temos de fazer dinheiro. Vamos, sim, criar uma nova ordem. Eu penso que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados têm um papel fundamental nisso, porque o futebol brasileiro é o espaço de maior visibilidade desse País no exterior. Nós temos um compromisso com a imagem do nosso País, através do nosso esporte mais popular. Vamos criar uma nova ordem, sim, e ela passa na essência, fundamentalmente, por libertarmos os nossos escravos esportivos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos essa contribuição inteligente do Dr. Sócrates. Queremos registrar e agradecer a presença do ex-jogador Wilson Piazza, que já prestou depoimento a esta CPI. Gostaríamos que ele viesse mais à frente.

Vamos passar a palavra, inicialmente, ao Relator, Geraldo Althoff. Posteriormente, atenderemos às inscrições dos Srs. Senadores. Com a palavra o Senador Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu respeito e a minha consideração aos nobres convidados que estão aqui conosco nesta manhã.

Há uns dias, eu tive oportunidade de escutar uma pessoa, que não consigo identificar, fazendo referência àquilo que o Dr. Sócrates referiu, que em momento nenhum nós vimos a Walt Disney Production vender o Mickey Mouse, muito pelo contrário, eles fazem com que nós saíamos daqui e vamos até lá para podermos encontrar o Mickey Mouse. Entendo mais, pelas suas colocações, que as mudanças não estão sendo bem-vistas por aqueles que dirigem o futebol brasileiro, porque, com certeza, as associações esportivas de futebol do Brasil hoje são verdadeiros feudos, e o grande problema está exatamente no passe do jogador. E todos os problemas com relação a aspectos financeiros e desvios financeiros, com certeza, ocorrem a partir do momento em que o jogador passa a ser uma mercadoria junto aos dirigentes esportivos.

Eu gostaria de fazer algumas perguntas, muito rapidamente, ou ao Dr. Marcílio Krieger ou ao Dr. João Bosco, para que saibamos de maneira clara qual é a visão que a Fifa tem hoje frente ao passe.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Senador, não tanto por acaso, até porque imaginei que pudesse surgir uma questão semelhante, tenho comigo o Estatuto da Fifa para o atleta. Ali se estabelece, no art. 7º: “Art. 7º. Um jogador aficionado ou não aficionado”, ou seja, o amador ou o profissional, “que foi habilitado por um clube de uma associação nacional não poderá ser habilitado por um clube de outra associação nacional, se a mesma não possui um certificado internacional de transferência, emitido pela associação nacional que o jogador deseja abandonar.” Ou seja, então a transferência é necessário ser dada pela entidade nacional. Mais adiante, no art. 7º, § 2º, “a”, ela diz: “Se o jogador que deseja abandonar não cumpriu todas as obrigações contratuais com respeito ao seu antigo clube, a associação nacional não poderá negar-se a emitir um certificado internacional de transferência, a menos que o jogador que deseja abandoná-la não cumpriu todas as obrigações contratuais, ou houver litígio de outro caráter que financeiro”.

A minha posição pessoal é de que as normas da Fifa, da mesma forma que as regras do jogo da Fifa, são bastante corretas e perfeitas. Ela estabelece que o jogador só pode se transferir se houver o pagamento de indenização, se a lei do país originário do atleta

assim o estabelecer. Portanto, ela respeita a legislação nacional.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de fazer ainda mais uma pergunta, estendendo-a aos participantes desta audiência pública. Talvez possamos identificar qual a situação do passe nos países europeus. Rotulei alguns – Itália, Alemanha, Espanha –, que são países que hoje têm um futebol de destaque mundial. Gostaríamos de saber como eles vêm o problema do passe nos seus respectivos países.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – De acordo com uma reunião realizada no dia 16, em Genebra, entre a Fifa, a União Europeia e a Comunidade das Nações Europeias, para os países comunitários – e essa regra vale exclusivamente para os países comunitários –, com o término da vigência do contrato de trabalho, dissolve-se, para todos os efeitos legais, o vínculo desportivo do atleta com o clube contratante. Para os países que estão fora, a situação é diferente. Evidentemente que, se um atleta brasileiro vai para a Europa, ele firma um contrato com um clube europeu. Encerrado aquele contrato, ele adquire sua liberdade. Contudo, lá existe uma cláusula, que não é bem uma cláusula penal, mas similar, e é ilimitado – e, por isso, o Dr. Marcílio fez menção a esse relatório que foi convertido em lei, do Senador Maguito Vilela, quando inseriu a cláusula penal. A Fifa hoje vê com bons olhos essa cláusula penal, porque lá ela é ilimitada, o que dificulta muitas vezes a transferência de jogadores para os países não-comunitários. Então, lá eles procuram proteger o seu mercado, segurando os seus principais jogadores. E acredito que seja isso que tenhamos que fazer, para que não precisemos trazer o Mickey Mouse para o Brasil, mas que tenhamos que ir lá; da mesma forma com os nossos clubes e atletas, se os protegemos, não precisaremos sair do país para vê-los na Europa ou pela televisão, poderemos vê-los nos nossos próprios estádios.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Penso que a nossa legislação preserva, protege o clube formador; ele é que não se valoriza. Por exemplo: não soube em nenhuma ocasião que o clube formador tivesse buscado a indenização a quem tem direito pela transferência de jogadores para o exterior. Não conheço informação sobre o assunto, nunca ouvi falar, e a legislação dá esse direito a ele, quer dizer, nenhum dirigente esportivo jamais leu a legislação, ela não é usada. Não adianta existir o direito se ele não é utilizado.

É apenas um aparte.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Senador, ainda com relação a essa questão levantada por V. Ex^a, tudo começa na Europa, no ano de 1990, quando o jogador Bosmam saiu da Bélgica e quis jogar na França, foi proibido, ingressou nos tribunais administrativos, primeiro na Bélgica depois na França, foi vetado, então ingressou com uma ação na justiça comum europeia, no Tribunal de Justiça Europeu, e após cinco anos essa ação se converteu no chamado Acórdão Bosmam.

Esse acórdão Bosmam, que saiu em dezembro de 1995, estabeleceu, em linhas gerais, Senador, que todo trabalhador – o jogador de futebol é um trabalhador – tem direito à livre circulação. Após terminado o contrato de trabalho ele é livre para se mudar para qualquer país. Limitaram, como disse o Bosco, essa decisão para os clubes do espaço econômico europeu, porque eles não podiam obrigar a África, a Ásia, as Américas Latina e Americana a algo que é próprio daquele continente.

Em decorrência da evolução da questão Bosmam, já que o Tribunal de Justiça da Corte Europeia não aceita os valores das indenizações, e cito como exemplo o caso do Denílson, que está sujeito a uma indenização de US\$400 milhões se quiser romper o contrato, a do lateral é de US\$100 milhões, a média é de US\$100 milhões, o Roberto Carlos; então o Tribunal de Justiça da Corte Europeia, a FIFA, a UEFA e o que seria o sindicato dos atletas e representantes dos clubes estão chegando ao seguinte acordo: até os 23 anos de idade, o atleta formado pelo clube, comprovadamente, está vinculado ao clube por meio de um contrato de trabalho que terminado o deixa livre para mudanças, a sua saída do clube, nesse período, depende de um assentimento do clube para isso; o atleta acima de 23 anos – sempre no espaço econômico europeu – poderá romper a qualquer momento o contrato de trabalho, pagando a indenização correspondente, que está sendo estabelecendo agora.

A única dúvida que existe, Senador, é isso que está sendo discutido na Europa, se um jogador de futebol do Clube do Porto durante a temporada pode sair para jogar no Benfica. Aí entra a questão de condição de jogo. O tribunal está aceitando essa ponderação? A idéia é que durante o campeonato o jogador não pode se mudar para outra equipe do mesmo campeonato. Portanto a indenização existe para os contratos em vigor, terminados, não há indenização. Não sei se respondi à questão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza.

Vou fazer meu questionamento que me é trazido pela Assessoria desta CPI e refere-se ao seguinte fato: a Lei 9.615/98, estabelece que a entidade formadora – isso que o Dr. Sócrates mencionou –, tem preferência na renovação do primeiro contrato do atleta, desde que ofereça condições iguais a outro possível pretendente. No caso do Ronaldinho Gaúcho, ao que parece, a proposta feita pelo Grêmio não se compara à de Paris Saint Germain. Porque então o Grêmio terá direito à indenização?

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Porque a lei, na época em que o Ronaldinho assinou contrato com o Grêmio, assim previa e foi mantida, tanto na Lei nº 9.615 como pela Lei nº 9.981. Ou seja, data venia – vou colocar a posição de advogado –, estou convencido de que a defesa do Ronaldinho deveria ter sido questionar a legalidade, a constitucionalidade da frase final do art. 11 da lei. Se ele não questionou, está aceitando; se aceitando, é obrigado a cumprir. Qual é a parte final ou após o seu término? Estou convencido de que o caminho do Ronaldinho teria sido questionar essa questão e não alegar que assinou um pré-contrato, porque se o Ronaldinho efetivamente assinou um contrato com o Paris Saint Germain em outubro e confirmar isso, ele está sujeito às penas da legislação esportiva brasileira, que proíbe que um atleta durante um contrato com um clube assine um contrato com outro clube. Então, veja bem...

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – É nulo.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Eu não diria nulo, eu diria sem efeitos esportivos, porque defendo que o Grêmio deveria ingressar com uma ação para que o Ronaldinho fosse, se é que ele assinou o contrato...

Agora, na minha opinião, Sr. Presidente, Senador Relator, o Ronaldinho rompe o contrato com o Grêmio se pagar indenização porque, ao assinar o contrato, ele assinou essa cláusula, que é o art. 11 da Lei nº 6.354, que está vigente, portanto, ele tem que pagar uma indenização. Não penso que sejam R\$84 milhões como o Grêmio pede, até porque o contrato do Ronaldinho, pelo Código Civil, não chegaria à metade desse valor. Penso que não chega a R\$10 milhões.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – E nesse caso existe um aspecto bastante importante, Senador, que, conforme disse o Dr. Marcílio, esse art. 11 é revogado pelo § 2º do art. 28 da Lei nº 9.615, que só entrará em vigor a partir do dia 26 de março, portanto está em plena vigência e está coberto de razão o Grêmio, porque o contrato do Ronaldinho foi firma-

do sob a égide do art. 11 da Lei nº 6.354, combinado com o art. 93 da Lei nº 9.615, alterado pela Lei nº 9.981, o que dá ao Grêmio a garantia do direito adquirido. Evidentemente se trata de uma questão administrativa, de uma negociação.

Porém não podemos embarcar na ilusão de que o futebol brasileiro teria condições de pagar salários ao nível do futebol europeu. Aí é que está o grande risco, o grande problema, porque quando o Dr. Sócrates falou da questão das transferências. O problema que eu trouxe aqui não foi o das transferências, porque se o jogador tem qualidade técnica, nobre Senador Relator, ele vai despertar o interesse do futebol europeu, do futebol do exterior e vai embora. O que estamos discutindo é a proteção dos clubes para que se mantenha o incentivo para investir nas suas categorias de base.

O problema não é a transferência, mas manter condições de se investir nas categorias de base porque se investe e não há uma contrapartida, como poderemos fazer? Realmente, hoje os clubes estão quebrados e alguns atletas estão ricos, alguns poucos. Quais são hoje os jogadores brasileiros que despertam o interesse do futebol europeu? Não são todos. A grande maioria, a esmagadora maioria não desperta e fica nos clubes. Fique V. Ex^a sabendo também que aquele atleta que não serve para compor a equipe do seu clube, ao final do contrato, o clube vai dispensá-lo, dá a ele o passe livre, ele não quer. Ele não quer, porque, ali no clube, ele tem um emprego, uma garantia de salário, de onde ele tira o seu sustento e mantém a sua família. Então, o que se discute não é o interesse do clube; é o interesse do futebol brasileiro e o interesse social, que é muito maior que o interesse de alguns dirigentes. Eu concordo com o Dr. Sócrates que há alguns dirigentes realmente incompetentes, mas há muitos clubes organizados e administrados de forma muito competente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Da minha parte, eram somente essas as perguntas, porque é oportuno que também tenhamos o privilégio de escutar os nobres Senadores que nos honram com suas presenças.

O SR. PRESIDENTE. (Álvaro Dias) – Vamos passar a lista de inscrição.

Antes, eu gostaria, mais uma vez, de agradecer a presença de Wilson Piazza, que é Presidente da Associação dos Atletas Profissionais. Quero dizer a ele que, em qualquer momento desse debate, se desejar, poderá interferir e opinar.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. João Bosco, Dr. Marcílio, Dr. Sócrates, Wilson Piazza, tenho algumas observações para que possamos esclarecer alguns fatos.

Eu disse que a Lei nº 9.981 foi aprovada unanimemente por todos os Partidos políticos, por todos os Senadores, por todos os Deputados Federais. Por meio de voto de Lide rança ou não, o certo é que ela foi aprovada e, em parte, vetada pelo Presidente da República. A meu ver, ela aperfeiçoou muito, dando contribuições muito grande ao esporte brasileiro. É lógico que, como toda lei, ainda tem pequenas falhas, que podem e devem ser corrigidas, e que, inclusive, estamos tentando corrigir por meio de emenda constitucional, pois não podia ser por lei ordinária. Por exemplo, a proibição da reeleição por mais de uma vez nas federações e na confederação é um problema seriíssimo. Há federações em que um mesmo dirigente preside a organização há dez, quinze anos. Quando não é ele, é o filho dele ou o genro. É fundamental corrigir isso no Brasil. Reeleição deve ser apenas por uma vez, como é para Presidente da República, Prefeitos, Governadores. Penso que se evita muita coisa. Muitos pensam que é interferir na liberdade das associações. Penso que não, principalmente no que diz respeito ao futebol. O esporte, de forma geral, mexe com todos os brasileiros. Então, realmente ele é de interesse público. A emenda constitucional que está tramitando no Congresso Nacional deve ser aprovada, proibindo a reeleição por mais de uma vez, em qualquer federação, confederação e até nos clubes de futebol. Se houver alternância, automaticamente há reoxigenação. É lógico que um presidente, sabendo que não vai ser reeleito, não vai cometer os desatinos que comete, porque, senão, ele vai ter alguém para acioná-lo, logo em seguida.

Eu ouvi aqui muitos dos senhores falarem de dirigentes incompetentes. Eu discordo; penso que são competentes. O que o futebol brasileiro está cheio é de dirigentes desonestos. Não são incompetentes, são até competentes demais, para ludibriar a lei e cometer desonestidades de todo o tamanho. São extremamente competentes, mas são desonestos. Isso precisa acabar no futebol brasileiro.

Eu gostaria de mencionar ao Dr. João Bosco, que citou alguns jogadores formados pelo Goiás, que foram, inclusive, da seleção, só para não cometer injustiça, os jogadores Zé Teodoro, que também esteve na seleção e hoje é treinador do Rio Branco; Carlos Alberto, que jogou no Botafogo por muitos anos; o próprio Baltazar; o Augusto, que está hoje no Botafo-

go; o Alex e o Aluísio, que estão no Paris Saint-Germain, inclusive, estão sendo vítimas de falsificação de passaporte, já foram prejudicados e estão sendo vitimados por empresários desonestos.

Mas temos que discutir. Temos de continuar a discutir e buscar um ponto de equilíbrio. Por exemplo, está-se discutindo a Lei do Passe... Não se discute mais a Lei do Passe no Brasil. Isso não se discute. Não existe mais passe, vínculo no Brasil. Isso acabou, tanto pela Lei nº 9.615, quanto pela Lei nº 9.981. Não há que se discutir isso mais. O que se discute é se prorroga ou não.

Também já me manifestei, sou totalmente contra. Os clubes tiveram três anos para se adaptarem a isso. Não se adaptaram e não vão se adaptar em dez ou quinze anos, como disse o Dr. Sócrates. Se tiveram três anos e não conseguiram, não será em seis ou quinze anos que se adaptarão.

Agora, é importante dizer que essa nova Lei, de nº 9.981, aprovada recentemente, a meu ver, beneficia, contempla os clubes formadores de craques. E como isso acontece? O clube tem o direito de fazer o primeiro contrato. E aqui pelo Congresso, eram quatro anos, mas o Presidente vetou, voltando para dois anos, mas penso que isso, em um acordo, pode-se derrubar o veto, ficando como o Congresso aprovou, que é a vontade da grande maioria.

Alguns dizem cinco anos, mas como acabamos com a figura, a meu ver estranha, do semiprofissional, o contrato será assinado aos dezessete ou dezoito anos, e não mais aos dezesseis, pois a própria Constituição não o permite. Dezoito mais quatro são vinte e dois. O jogador com vinte e dois anos, portanto, estará com o seu passe livre. É bastante razoável. E o clube formador fica protegido.

Concordo com o Dr. Sócrates. O clube tem de ter competência para revelar talentos, mas, muitas vezes – trata-se de um dom – o clube investe no jogador que tem talento, mas que depois acaba não se tornando um grande jogador por deficiência física, por esse ou aquele motivo. E o clube investiu e, às vezes, persistiu durante alguns anos.

Assim, de 3 mil crianças que estão hoje no Goiás, Dr. João Bosco, é possível que saiam de lá cem ou duzentos. Mas o clube, tendo a possibilidade de fazer o primeiro contrato, tem a oportunidade de se ver ressarcido dos investimentos.

Penso que está de bom tamanho se nós, no acordo com o Presidente, derrubarmos o veto aqui, o primeiro contrato volta aos quatro anos, sendo essa

uma discussão, a meu ver, encerrada. Com relação a vínculos futuros, isso não existe mais.

Há uma outra discussão que tomou conta, enquanto relatávamos a Lei. É a questão do clube empresa. Pela Lei Pelé, Dr. Sócrates – e democracia é democracia realmente –, todo clube estava obrigado a se transformar em empresa. Penso que não pode ser assim. Ninguém pode ser compelido a fazer aquilo que não quer. Então, quanto à Lei, que tive a honra de relatar e que não saiu da minha cabeça, mas de milhares de pessoas, inclusive de Wilson Piazza, que esteve aqui, fazendo uma conferência, o que diz a atual legislação? O clube que quiser se transformar em empresa tem toda a liberdade e o direito; aquele que não o quiser continua apenas um clube social ou recreativo, e não um clube-empresa.

A meu ver, isso também é fundamental. Que não se torne obrigatório, porque é lógico que muitos clubes têm interesse em se transformar em empresa e já o fizeram, mas há quatrocentos ou quinhentos clubes pequenos que não têm condição alguma de pagar as obrigações de clube-empresa e são de cidades muito pequenas. Acho que não podemos obrigá-los a se transformar em empresas. Se é facultativo, não há porquê. Qual o problema do clube? Por que o clube, hoje, faz qualquer indagação, se pode ou não ser empresa?

Então, trata-se da liberdade de escolha. Agora, por que obrigar? Acho que se o Congresso voltar novamente a esse tema, obrigar todo clube a se transformar em empresa, vamos correr o risco de, em um determinado momento, o Congresso aprovar uma lei em que as empresas sejam obrigadas a se transformar em clubes de futebol.

Assim, penso que se deva dar liberdade, quer seja empresa, quer seja clube de futebol. Essa é uma questão polêmica, em que gostaria de ouvir o Dr. Marcílio Krieger, Dr. João Bosco Luz de Moraes, que são luminárias do Direito, e o Dr. Sócrates, que, embora não seja advogado, demonstrou muito conhecimento e tem uma formação intelectual reconhecida por todo o Brasil, além de ter sido um dos monstros sagrados do futebol brasileiro.

Ouvi alguém citar o Pelé, o Garrincha – acho que foi o Dr. João Bosco –, mas o Sócrates se inclui entre esses monstros sagrados do futebol brasileiro, assim como o Zico, o Tostão, o Piazza, o Rivelino e muitos outros. Esses monstros sagrados do futebol são, hoje, reconhecidos em todo o mundo. São talentos que emocionaram não só o Brasil, mas o mundo inteiro. O Dr. Sócrates, além de tudo isso, de ter sido

esse monstro sagrado do futebol brasileiro, é um médico, tem uma formação intelectual muito boa e já demonstrou que conhece também a legislação. Gostaria de ouvi-los a respeito dessa grande discussão entre obrigar o clube a ser realmente clube empresa, ou deixar como está atualmente, com a liberdade de ser ou não.

Gostaria de ouvir a opinião dos três sobre a reeleição nas Federações, na CBF, porque a emenda constitucional contempla apenas uma reeleição. E a questão muito discutida que o Senador Álvaro Dias levantou e muito bem foi a dos bingos. Por que nós, como Relatores, resolvemos apartar os bingos do futebol? O que jogo de bingo tem a ver com futebol? Por que a Lei do Bingo tem que ser a mesma do futebol, estaria no mesmo corpo? Bingo é jogo de azar; futebol é outra coisa totalmente diferente.

Então, nós apartamos. Bingo vai ser extinto, a menos que se moralize, porque todo mundo sabe que bingo só serviu para lavar dinheiro. Não chegou o dinheiro do bingo aos clubes, ao esporte, salvo raríssimas exceções. Parece-me que, para o COB, houve alguma contribuição e assim por diante.

Mas essa nova Lei nº 9.981, que não gostaria que fosse chamada de Lei Maguito Vilela, até porque não é fruto da minha vontade, mas de uma discussão muita ampla, e eu sou um Senador muito humilde. Fiz até essa indagação, Dr. Marcílio, porque sou um Senador muito humilde e não gostaria que meu nome ficasse, porque esse não é fruto do meu trabalho, mas de toda uma comissão. Por isso, o próprio Pelé tem criticado muito, por que não quer mais o nome dele na lei e que esta deve passar a ser Maguito. Disse ao próprio Pelé, por que a lei deve ser a do próprio esporte brasileiro, de todos os brasileiros; não uma lei que represente a vontade do Pelé, ou a do Zico, ou a do Maguito Vilela – deve representar a vontade de todos os desportistas brasileiros. Por isso, humildemente, insisto para que ela não seja cogno minada de Lei Maguito Vilela, porque, na verdade, do Maguito ela tem muito pouco; ela tem muito mais do universo desportista do Brasil.

Então, gostaria objetivamente de ouvir a opinião dos três a respeito da reeleição, do clube-empresa e da não prorrogação da lei, que vence no dia 26 de março, e que extingue totalmente o vínculo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Peço permissão para, aproveitando a existência de um regimento e antes de ouvir a opinião dos convidados, deliberar sobre o requerimento proposto pelo Senador Geraldo Cândido, do PT/RJ. S. Ex^a de seja que se-

jam convocados para depor nesta Comissão o Sr. Antônio Gomes da Costa, Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Vasco da Gama, o Sr. Carlos Ribeiro Martins, do Conselho de Beneméritos do Clube de Regatas Vasco da Gama, o Sr. Geraldo Teixeira da Silva, Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama e o Sr. Wanderley Dorim, Contador-Geral do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff para relatar o requerimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Sr. João Bosco.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – Senador Maguito Vilela, sobre a questão da prorrogação da lei, da vacatio legis do § 2º do art. 28, diríamos que é para que se dê tempo de regulamentar o futebol brasileiro. Existe a Lei nº 9.615, de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.574, de abril de 1998, e existe a Lei nº 9.981, de 2000, que ainda não foi regulamentada. A Lei nº 9.981 determina, no § 2º do art. 28, que o vínculo desportivo é secundário ao vínculo trabalhista. Sua vigência foi introduzida pela Lei nº 9.981, que precisa ser regulamentada. A própria Lei nº 9.981 prevê a necessidade de regulamentação. Por isso, gostaríamos que a lei fosse prorrogada. Se entrar em vigência sem estar devidamente regulamentada, vai criar um embaraço jurídico muito grande, tendo em vista que a própria lei determina que necessita de regulamentação. Como entrará em vigência sem estar devidamente regulamentada? É a fundamentação jurídica para a prorrogação da vacatio legis.

O segundo aspecto é a obrigatoriedade de se transformar os clubes em empresas. Todos são livres e não podem ser obrigados a ser aquilo que não querem ser. Pode-se obrigar o cidadão a recolher impostos, na forma da lei, a ter um comportamento adequado, mas não se pode obrigar alguém a ser o que não quer ser. Da mesma forma, não se pode determinar que todos os clubes, a partir de determinada data, se transformem em empresas. Evidentemente, alguns clubes teriam condições de fazê-lo dentro de seis meses, um ou dois anos, o tempo não é importante. Como sempre digo em Goiás, um advogado trabalha

com o que existe, não trabalha com hipóteses. Trabalho com a lei que existe e não com hipóteses de mudanças na lei. Como a Lei nº 9.615 determinava que os clubes teriam que se transformar em empresa, lá no Goiás, nós tínhamos um trabalho já bem adiantado para transformá-lo em clube-empresa, mesmo sabendo não ser vantajoso. Agora quantos pequenos clubes que empregam uma multidão de jogadores, de técnicos, de auxiliares, de funcionários administrativos e tudo mais por esse Brasil afora não teriam condições de se transformar em empresas?

Em um primeiro momento teriam um problema social gravíssimo, enfrentado por uma grande parcela da população economicamente ativa deste País, que é o desemprego. Então nós somos contra a obrigatoriedade. E nos termos da Lei nº 9.981, ficou excelente, ótimo, ou seja, uma faculdade. Aquele clube que achar por bem se transformar em empresa que se transforme, aquele outro que achar por bem continuar como sociedade civil, sem fins lucrativos, que continue, desde que evidentemente cumpra com a determinação da lei.

Quanto à questão da reeleição nas federações ou confederações, porque não se trata só da CBF, mas de todos os esportes, só tenho uma coisa a dizer: o regulamento do Goiás não permite reeleição por mais de uma vez. E é um clube sério, organizado, que está em constante crescimento. Sobre a questão da reeleição só tenho a dizer isso. Por quê? Eu não conheço a realidade das federações ou das confederações. E aí, Senador, eu gostaria só de voltar a um comentário: quando citei alguns nomes de jogadores revelados pelo Goiás, não foi questão de esquecimento, é porque citam-se alguns como exemplo. E de outro lado eu jamais desconheceria esse monstro sagrado chamado Sócrates, que tão bem defendeu não só as cores do Botafogo, do Corinthians e do Flamengo, como também da Seleção Brasileira. Lembro-me até hoje da primeira convocação do Sócrates, quando vi o nome do Sócrates, até então desconhecido. Assim como vários outros. Quando citei o nome de Garrincha, Pelé, Nilton Santos e outros mais, foi para estabelecer um parâmetro entre revelação no passado, quando havia campos e várzeas em todas as praças, e hoje, quando as nossas cidades já não permitem mais isso. Então foi só nesse caso.

O SR. MAGUITO VILELA – Sim, mas eu fui em socorro.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – Exatamente. Então, muito obrigado, Senador.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Se na dor, eu acho que é importante fazer uma colocação prévia, porque os quatro aspectos que V. Ex^a coloca, na minha opinião, têm como resposta o mesmo fundamento, que está no art. 1º da Constituição Federal, e vou ler só um trecho que diz: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: a soberania”.

Ora, os Srs. Constituintes estabeleceram como primeiro item fundamental na Constituição a soberania. Os legisladores não pediram licença e não limitaram essa soberania. O Estado brasileiro é soberano.

Ora bem! Quem é soberano tem o poder, tem a capacidade jurídica de distribuir uma parte desta soberania para que a sociedade civil se organize e o faz atribuindo autonomia às entidades. E como falamos de desporto, às autoridades dirigentes e às entidades de prática desportiva. Essa colocação, Senador, é importante porque passou ao longo da discussão da Comissão em que V. Ex^a foi Relator e, ao longo dos últimos tempos, desde a vinda ao mundo jurídico da Lei Pelé, discutia-se exatamente a questão da autonomia. Volte e meia, há quem diga que os clubes têm autonomia. Sim. Os clubes têm autonomia. Autonomia que é limitada pela soberania do poder maior do que o povo, que está estabelecido na Constituição.

Isso quer dizer:

Ponto 1 – Ao contrário do que muitos dizem – e são pessoas com boa formação jurídica, a minha opinião é completamente diferente –, o Estado brasileiro tem poder de dizer que não pode haver reeleição por mais de um ano, ou por mais de dois, ou por mais de três, ou seja, limitar o período, porque esse é o poder que o constituinte atribuiu ao povo brasileiro, e quem dispõe desse poder são os senhores, senadores e deputados federais. Por meio da lei, os senhores podem dizer que uma entidade desportiva pode ou não ter a sua diretoria ou membros da diretoria eleitos ou reeleitos cinquenta vezes ou limitar a uma vez só.

Que fique claro, do ponto de vista jurídico. E estou insistindo nisso, Sr. Presidente, Sr. Relator e demais Senadores, porque é muito comum, quando se discute desporto e, em especial, futebol, dizer que coisa de futebol não tem nada a ver com lei. Não. Há todo um ordenamento jurídico que tem que ser preservado neste País. E o fato de não preservarmos esse edifício jurídico, essa hierarquia das leis que começa na Constituição e acaba, no caso do futebol, no CBDF, Código Brasileiro Disciplinar do Futebol, por-

que eles não são obedecidos, é que estão acontecendo os fatos que as CPIs estão trazendo à lume: cheques desviados, dinheiro que é guardado em saco de supermercado que é perdido e não acontece nada, e vai por aí fora. Jogadores que dizem que tem que se prorrogar a entrada da lei do passe em vigor para preservar os clubes. Eu mais uma vez lanço o desafio.

De 1998 para cá, data da entrada em vigor da Lei Pelé, os clubes que, efetivamente, transacionaram jogadores, para o Brasil ou para o exterior, e que apresentarem o registro dessas transações devidamente escriturada na sua contabilidade com os devidos fiscais, legais, etc., poderão continuar transacionando jogador como bem entender. É muito simples. Quando todos os clubes vão ter condição de fazer isso? Quantos venderam. E é uma forma muito simples, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Senadores: basta que se requeira à CBF que forneça o registro de todas as transações. E se há um departamento neste País que funciona – e digo por experiência profissional – é o Departamento de Registros de Atletas da CBF. Eles têm registrado todas as transações de todos os atletas. Basta que forneçam quantos jogadores foram transacionados, quantos passes foram vendidos e a balela da necessidade de se prorrogar a entrada em vigor do § 2º do art. 28 vai cair por terra no dia seguinte em que a CBF fornecer essa informação.

Portanto, já respondi a duas questões do Senador. Primeiro, a lei tem que entrar em vigor já. Os problemas que surgirem serão administrados à medida que surgirem – se é que vão surgir. Para isso, existe a Justiça.

O segundo aspecto: a questão da reeleição. Estou de acordo com a idéia. Creio que é fundamental que se estabeleça os limites, sempre tendo como referência o balizamento central. O poder do povo brasileiro é soberano e todo o poder que emana a partir daí é autônomo, ou seja, é derivado da soberania nacional. Portanto, está subordinado às regras instituídas pelo poder soberano, que é a Constituição de 1988.

Terceiro aspecto: a questão do clube-empresa. Eu sempre me posicionei contra esse aspecto da Lei Pelé e sempre louvei a modificação introduzida pela Lei nº 9981, de dar opção aos clubes, exatamente pelo mesmo princípio constitucional, ou seja, a Constituição diz, no seu art. 5º, que as sociedades podem se organizar livres da interferência estatal. Ora bem, se o Estado diz que o clube tem que se transformar em empresa, ele tem que dizer que eu tenho que montar uma microempresa para vender algodão. O que o Estado pode dizer, e ele diz, é que quem esta-

belecer uma microempresa, portanto com um faturamento até X, estará isento de tais e tais obrigações fiscais. Essa correlação a lei pode fazer, porque decorre dos ditames constitucionais. Ao dizer que os clubes podem transformar-se em empresas, ao resgatar essa idéia, a Lei nº 9.981 emendou para melhor a Lei Pelé, que, a partir de então, adquiriu realmente um status de lei constitucional sob esse ponto de vista.

O quarto aspecto diz respeito ao bingo. Disse várias vezes – há escritos meus inclusive transcritos até por Valed Perry, numa obra de sua autoria – que, quando foi elaborada a Lei nº 9.715, houve um equívoco dos Srs. Deputados e Senadores, no caso os Deputados, porque alguém “soprou” que bingo é jogo e, sendo assim, deveria estar na lei geral sobre desportos. Não tem rigorosamente nada a ver bingo com desporto, por tudo o que falou o Senador e por tudo aquilo que a experiência mostrou. O bingo não pode ser considerado a fonte primordial de incentivo para desporto até porque, na maioria dos casos, se trata de atividade fraudável e fraudada. Jogo nunca é coisa séria – e não pode ser sério jogo de azar.

Continuo louvando que a Lei nº 9.981 ao dizer que, a partir de dezembro de 2001, o bingo deixará de fazer parte da lei geral sobre desporto. Foi realmente uma atitude correta, porque os clubes terão que descobrir a forma de se tornarem rentáveis e se profissionais. Não é vendendo atleta nem arrecadando.

Infelizmente, isso não é uma denúncia, porque não há provas. Mas sei de casos – não tenho como provar, pois, senão, já teria encaminhado a quem de direito – em que o bingo, cumprindo a legislação, passa para o clube 7,5% da sua arrecadação, dá um cheque correspondente a determinado valor e um envelope com as notas de despesas feitas pelo bingo e que o clube apresentará. Isso é voz corrente. Infelizmente, não tenho como provar; portanto, não é uma acusação, é apenas uma anedota.

O quarto aspecto, ainda com relação a essa questão, é que é fundamental que a entrada em vigor do art. 28, §2º, seja no dia 26 para que se estabeleça, de uma vez por todas, a profissionalização do desporto brasileiro.

Às preocupações do eminente Senador Maguito Vilela acrescento uma que deveria realmente começar a ser a grande preocupação: a questão da justiça desportiva, que é o calcanhar de Aquiles do desporto brasileiro hoje. Não é possível, Srs. Senadores, Srs. Deputados e todos os presentes a esta audiência, que se continue impunemente a violar a Constituição,

que, no art. 95, Parágrafo Único, diz que magistrado não pode ocupar nenhum cargo em função e Desembargador ocupar cargo de auditor da Justiça Desportiva. Não é possível que procuradores, impedidos constitucionalmente, também exerçam cargos na Justiça Desportiva e não é possível, ainda, que se aceite que auditores da Justiça Desportiva nomeiem filhos impúberes para que participem de comissões disciplinares sob a desculpa de que a comissão disciplinar não faz parte do tribunal – o que é uma balela, é uma forma tortuosa de discutir a questão.

A Lei fala de notório saber jurídico e deveria acrescentar notório saber jurídico esportivo, porque não acredito que um jogador seja julgado por alguém de dezoito anos de idade. Não tenho nada contra quem tem dezoito anos, até porque eu os tive. Faz tempo, mas tive dezoito anos e sei como é gostoso ter dezoito anos de idade. Mas quem tem dezoito anos de idade não tem experiência de vida para julgar questões fundamentais como a do desporto brasileiro, até porque existem inúmeros outros que têm um pouco mais de idade e de experiência de vida para poder tomar decisões. No caso, por exemplo, do doping, que está sendo questionado agora e está vindo a público, além da própria aplicação da justiça desportiva.

Desculpem-me por ter-me estendido um pouco mais, mas queria mais uma vez frisar essa questão e, ao terminar, Sr. Senador, pedir desculpas a V. Ex^{as} pela demora. Quero dar um abraço especial ao Piazza, de quem tenho a honra de ser amigo, pois é um dos batalhadores – inclusive pela libertação do atleta dessas pegadas que ainda existem na legislação esportiva. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de passar a palavra ao Sócrates, quero aproveitar a intervenção do Dr. Marcílio Krieger para uma informação e uma cobrança pública. A CPI requereu e recebeu a listagem da CBF com as 51 maiores transações do futebol brasileiro, desde o advento da Lei Pelé. E remetemo-la ao Banco Central para que este possa rastrear os valores e verificar em que casos eventualmente tenha ocorrido o crime de sonegação de cobertura cambial, dando margem à evasão de divisas; crime, portanto, contra a ordem tributária nacional e contra o sistema financeiro nacional. Até este momento, o Banco Central não atendeu à nossa expectativa de eficiência, e queremos formular aqui, publicamente, um apelo ao Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, para que determine providências, as mais eficientes possíveis, para que esta Comissão

possa aprofundar as investigações, já que é visível ser a transação de jogadores para o Exterior, especialmente para o Exterior, a causa maior da corrupção no futebol brasileiro.

Passo a palavra ao Sócrates.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Antes de me ater a todas as questões que o senhor colocou, há uma. O senhor falou antes sobre a preservação dos clubes formadores. Há um tema que me esqueci de citar e que é importante pelo menos a análise e discussão. Existe um tópico na legislação que limita em dez vezes o valor da indenização para atletas que ganhem até dez salários mínimos. Isso para mim é uma clara disposição de prejudicar as equipes formadoras, as equipes pequenas, porque quanto mais joga um atleta, menos ele vai receber; e, quanto menos receber, ele menos vale enquanto indenização. Então, nesse tópico, existe para mim um claro privilégio para as equipes de maior poder econômico. Isso seria interessante rediscutir, porque é um tópico da legislação que acho importantíssima a discussão pelo menos.

O SR. MAGUITO VILELA – Parece-me que é alternativo.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Não, até dez salários mínimos é limitado o valor da indenização em relação ao salário anual. Depois disso, pode chegar até cem. Então a equipe que tem menor poder aquisitivo e, conseqüentemente, tem condições de pagar muito menor salário, fica na mão da equipe maior, que é aquela que...

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Só para aclarar a dúvida do Senador. O §6º diz: “Na hipótese do art. 3º, quando se tratar de atleta que receba até dez salários mínimos mensais, o montante da cláusula penal fica limitado a dez vezes o valor da remuneração anual”. Ou seja, se ele ganha R\$1.000,00 por mês, por ano são R\$13.000,00, porque tem o 13º salário. R\$13.000,00 vezes 100 dá R\$1,3 milhão. Acho que a questão do Sócrates é interessante realmente ser analisada.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – E privilegia as equipes mais fortes economicamente. Se estamos discutindo a preservação das equipes formadoras, é importante essa discussão.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – É o art. 28, §6º.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Vamos às questões. Quais são as primeiras questões?

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – É a questão da reeleição?

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – A prorrogação, para mim, nunca deveria ter existido. Acho que não existe nenhuma razão lógica para que as pessoas fiquem presas à determinada empresa sem ter opção de trabalhar em outro local. Pelo contrário, acho que as pessoas têm que assumir responsabilidade sobre seus atos em todas as situações. Infelizmente, essa e também outras práticas de futebol estimulam que os jogadores de futebol não tenham responsabilidade sobre seus atos.

Quanto à questão do clube se tornar empresa ou não, acho que existe alguns segmentos da nossa sociedade em que o Estado determina o tipo de sociedade que essas estruturas devam ter. Agora, é opção da sociedade definir se pode ser opcional ou não, mas que isso já existe na nossa sociedade, existe. Existem alguns segmentos em que o Estado determina que naquele segmento deverá existir um tipo de sociedade determinada. Existem ações precursoras semelhantes a essa, mas é uma posição discutível, porque depende da sociedade como um todo e, nesse caso, especificamente, os interessados é que devem se manifestar e foi o que, provavelmente, ocorreu aqui. O que não pode deixar de existir, até para preservação do nosso esporte, é uma ação direta do Estado para exigir transparência e responsabilização. É isso que está nos faltando. Os nossos dirigentes não têm responsabilidade nenhuma sobre os seus atos.

O SR. MAGUITO VILELA – Só um minuto. Na realidade, quem fez, por exemplo, tudo isso que está sendo feito no Vasco foi uma empresa chamada Vasco Licenciamentos.

De forma que o importante é o que você disse. Tem que ter transparência, porque tanto pode haver coisas erradas num clube de sociedade civil, quanto numa empresa. Agora, o que precisa é que seja dada transparência.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Acho isso fundamental. Porque se não criarmos uma nova ordem nessas relações, para mim o caminho está totalmente errado desde o início.

Não entendo como o Estado abre mão da contribuição previdenciária, abre mão do fundo de garantia, abre mão da questão fiscal... Não entendo porquê! Acho que tem que ser tratado como todos nós somos. Por que eles são tratados de forma distinta? Até para que as pessoas que dirigem tenham responsabilidade sobre os seus atos.

A questão do mandato. Em primeiro lugar, acho fundamental que tenhamos a possibilidade de, cada vez mais, tornar mais democrático esse processo, no meio do futebol, ou de qualquer outro esporte. Existe uma prática - V.Exª citou isso - em nosso esporte e não é só o esporte de alto nível, mas também nos esportes universitários, em que há verdadeiros feudos. As pessoas não abandonam, jamais, aquele imenso cargo. Acho que temos de limitar isso e cada vez mais ampliar o número de participantes nesse processo decisório. Temos que tornar mais democrático essa estrutura.

Uma das causas por que tenho me lançado, nos últimos dias, como antecandidato à Presidência da CBF foi uma frase que o Ricardo Teixeira disse: “Se o Pelé quisesse eu passo o comando do futebol brasileiro para ele, na próxima eleição”.

É assim que as pessoas pensam. Eles são donos daquilo lá. Como se fosse a casa deles mesmo, como se morassem sozinhos.

Acho que a sociedade brasileira não pode suportar mais esse tipo de ação, que no meu modo de entender ficou de 1985 para trás. Temos que encarar as coisas de uma forma democrática. Quanto mais pessoas participando de qualquer processo, obviamente que os caminhos melhores serão encontrados com mais facilidade.

Quanto à questão do Bingo é o seguinte:

O Estado, imagino, quando relacionou Bingo com esporte, pretendia dar uma oportunidade de recursos para o esporte. Agora, não adianta fornecermos isso diretamente, porque o esporte não sabe aproveitar nada; não adianta empurrar de mão beijada que eles não vão saber usar.

Quais são os clubes no Brasil que ganham com merchandising? É o mínimo. Quais são os clubes no Brasil que trabalham com bilheteria, que trabalham com marketing? É o mínimo.

Não adianta empurrar as coisas, porque na verdade eles nunca fazem o trabalho direito.

Hoje se discute, por exemplo, o jogo via Internet – em todo o mundo está se discutindo isso – para que os clubes possam aproveitar o produto que eles têm em mãos. Na Inglaterra isso já está sendo muito discutido, já tem ações concretas em cima disso. Claro que ainda é um mercado pequeno, mas no futuro vai ser muito importante.

Nós não, nós nunca discutimos.

Acho que não tem que ter relação direta, existe poder de regulação, creio, para, eventualmente, ser uma forma de recursos para os clubes, desde que

eles queiram isso, exatamente. Tem que haver uma regulamentação, óbvio. Mas por enquanto não é necessário, até porque nem um dos nossos clubes está preocupado em criar condições de se auto-sustentar.

Continuo batendo na mesma tecla: vamos vender nosso artista. Não penso em outra hipótese. Por exemplo, não consigo entender como no caso Ronaldinho, que foi citado aqui, o clube não fez um contrato mais longo? Porque a legislação não impede que você faça a renovação antecipada. O primeiro contrato pode ser de dois anos, mas em quinze dias você pode fazer um contrato de cinco. Quer dizer, você faz um contrato exatamente quando termina a lei? Isso é uma ode ao absurdo e agora fica reclamando. Faz um contrato de quatro anos, cinco sei lá quanto a legislação permite e vai renovando. Você está valorizando o trabalho do cara e ao mesmo tempo se preservando. Em todos esses anos em que a lei foi promulgada, só está esperando para ser colocada em prática, não vi ninguém, nenhum dirigente discutir essas possibilidades e existem. O futebol enquanto formação pode ser encarado como uma forma de educação e todos nós pagamos pela educação dos nossos filhos, se estamos na escola privada. Devem existir soluções jurídicas que possam viabilizar isso, não sou jurista excepcional mas devem existir soluções para isto. Se estou gastando dinheiro com a educação do meu filho, se sou escola tenho que ser ressarcido deste investimento. Devem existir formas para isso que não só a legislação me dá, é um negócio privado, se pago 100 a escola, pago 200 ou não pago nada e vou ao Estado é opção pessoal minha, mas o fornecedor da educação tem que pagar um dos três. Ninguém jamais pensou nessa hipótese, ninguém jamais parou para pensar. Então sei lá, acho que essa discussão tem que ser a mais ampla possível e estimular para que as pessoas se interessem pelo assunto, não adianta vir aqui e falar que não quer, tem que saber por quê, tem que ter uma razão específica para aquilo. O João Bosco na primeira argumentação dele colocou que o futebol ia acabar e na segunda que precisa de recomendação. Acho que os clubes têm que saber o que querem. Isso é básico e tem que ter argumento. Por que se todos os atletas estão com contrato em vigor continuam presos aos seus clubes. Agora eles querem explorar o trabalho do indivíduo e, ao mesmo tempo, ganhar com a possível transferência da alforria dele. Não. Tem que ganhar com o trabalho sim. Isso acontece em qualquer indústria. Exemplo, a indústria farmacêutica tem que ter mão-de-obra especializada, aliás, a Nápoles é um belo exemplo onde concen-

tram-se as melhores indústrias nacionais lá. Têm que trabalhar com pessoal especializado, investem tudo em formação, muita coisa em formação e nem por isso o cara fica preso, vai trabalhar em outra empresa na hora que quiser, mas também não é por isso que a empresa deixa de investir porque é fundamental para ela aquilo. E, se acabar esse comércio paralelo, as empresas de futebol vão ter que investir cada vez mais na formação, e é aí que vai ter condições de buscar excelência em qualidade de serviço, oferecer serviço. Vai mudar o conceito de como administrar futebol, tem que mudar esse conceito, e nós temos que discutir também a fórmula de como esses dirigentes tratam o público. O que os estádios brasileiros oferecem à exceção do Atlético Paranaense? Um bando de cimento, não tem serviço nenhum, não tem segurança, não tem conforto, nem banheiros. Por quê? Porque não estão interessados em vender espetáculo. Se formos analisar a inversão de valores que vai ocorrer com essa modificação da legislação é brutal para a situação que vai ocorrer, vão ter que vender o espetáculo e com isso quem vai ganhar é a população consumidora em todos os níveis e também os atletas vão ganhar. Primeiro, porque vão ter que se preocupar em crescer como indivíduos, como cidadãos, vão ter que melhorar a sua formação; segundo, vão ter responsabilidades em todos os passos da sua carreira, vão ter que se orientar para a sua carreira e para isso vão ter que ter formação. Os próprios clubes vão começar a se preocupar com a sua imagem na correlação com seus atletas, o que hoje não fazem.

As pessoas mais ouvidas, e acredito que nenhum dos Senadores aqui vai discordar de mim, gostariam de ter o espaço na mídia que é dado ao jogador de futebol, o poder que esse cara tem e não sabe usar, nem na sociedade ele vive; ele vive em guetos, ele tem grana e poder político, porque tem a mídia nas mãos e não sabe usar isso.

Então, acho que essa mudança – e é básico para mim – muda todo o contexto do futebol brasileiro para melhor em tudo, principalmente para o consumidor, e temos que pensar nele em primeiro lugar.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – Sr. Presidente, gostaria de me manifestar porque o Dr. Sócrates fez várias citações. Primeiro, quando trata de uma maneira genérica sobre o dirigente de futebol, taxando-os como desonestos, e não é bem assim. Existe uma estatística que diz que em todo grupo social 10% já delinuiu, está ou irá delinquir, mas os 90% não são delinquentes e não podemos pegar como exemplo aqueles que fazem coisas erradas e

generalizar para tantos cidadãos honestos, pessoas sérias, pais de família, que trabalham no futebol porque gostam, administram o futebol com seriedade e honestidade.

Em segundo lugar, os clubes sabem por que estão reivindicando? Sim. Reivindicam a prorrogação da vacatio legis do § 2º do art. 28 por desrespeito ao art. 94-A da Lei nº 9.981, que diz o seguinte: “O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, inclusive a distribuição dos recursos, gradação das multas e os procedimentos de sua aplicação”, o que até hoje não foi feito. Isso aqui é um dispositivo da própria lei e, como tal, é intransponível.

Quanto à questão de saber o porquê, Dr. Sócrates, quando se retira dos clubes toda essa proteção de se ressarcir dos investimentos feitos, os clubes, por sua vez, perderão a sua capacidade de investimento nas suas categorias de base, o que acarretará a não-revelação de jogadores no futuro. O futebol brasileiro entrará em uma crise e passará a ser um futebol de terceiro mundo, a não ser por alguns jogadores que continuarão a ser revelados, mas em número infinitamente inferior ao que é hoje.

Quanto à questão da exploração da Internet, os clubes têm projeto há dois anos que trata desse assunto, inclusive com contratos assinados, para desenvolvimento desse trabalho. Então, dentro de um futuro bem próximo, teremos os nossos clubes sendo veiculados via Internet, explorando também esse outro aspecto.

Quanto à questão do merchandising, não só algum como inúmeros clubes pelo futebol afora usam seu merchandising. Quem conhece o Estádio Olímpico, em Porto Alegre, conhece o grêmiomania. Corinthians e vários outros clubes, no futebol brasileiro, – o próprio Goiás também – fazem o seu trabalho de merchandising, vendem a sua imagem. Se não fosse assim, os clubes não teriam condições de estar como estão.

Um outro aspecto também citado na questão do contrato, da perda – em que foi citado o jogador Ronaldinho – existe a possibilidade de antecipação de renovação, sim. Claro!

Agora, o difícil é renovar com quem não quer renovar. O difícil é renovar com quem tem um empresário por trás, dizem do que, se não renovar, ele irá para o futebol europeu. E aquilo que o clube receberia como ressarcimento ou indenização, ele próprio receberá. Isso é que é difícil.

Quando se age com pessoas de boa-fé – e a maioria é – é fácil renovar, resolvem-se todos os pro-

blemas. Nós tivemos problemas lá no Goiás e conseguimos superar. O Senador Maguito Vilela bem sabe. Tem o exemplo do jogador Araújo, cujo problema conseguimos superar juridicamente e, depois, de uma forma negociada, mas porque existia boa vontade das partes. Agora, quando não existe boa vontade, não há como. Ou seja, não adianta o clube querer renovar se o atleta não quer renovar. E nesses casos, pode-se oferecer até o mesmo salário que o clube europeu oferece que você não vai segurar o atleta. Ele vai embora. Agora, felizmente, é um número reduzidíssimo desse tipo de caso.

Então, Dr. Sócrates, era só para dizer que os clubes não são tão malgerenciados. E que nem todos os dirigentes são desonestos. Porque se todos os dirigentes de futebol fossem desonestos, eu profissional liberal, advogado, jamais estaria nesta mesa para defender os clubes de futebol. Não estaria aqui para representar uma entidade, como o Clube dos Treze, a maior entidade do mundo nesse segmento. Se estou aqui, é porque conheço por dentro e sei que existem muitas pessoas honestas.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Era o que eu queria. Os demais são assuntos controversos. Eu jamais falei aqui que tem alguém desonesto. Eu afirmo que são incompetentes. Isso eu assino embaixo. E acho que são do domínio público. Quem afirmou que são desonesto foi o Senador Maguito, que falou que são incompetentes mais desonestos.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – E a questão da incompetência, também, Dr. Sócrates...

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Tem gente que é desonesta. Tem gente que não faz nada na vida e é rico no futebol. Eu não afirmo nada disso.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – Na questão da incompetência se os nossos dirigentes fossem incompetentes, nós não seríamos o único futebol tetracampeão do mundo.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Dirigente não joga.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – Mas administra, gerencia. E, em função da administração deles, revelam-se jogadores, dão condições para os jogadores atuarem nas suas equipes e para que eles possam desempenhar bem o seu papel.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pela ordem, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Eu entendi muito bem o que o Dr. João Bosco quis dizer e também o Dr. Sócrates.

Na realidade, todos aqueles dirigentes que não estão sendo questionados, que não estão sendo investigados, que não estão sendo denunciados, se consideram honestos. Aqueles que estão sendo investigados, denunciados terão a oportunidade de provar o contrário. Eu também não estou chamando ninguém de desonesto. É lógico que, em todos os segmentos, existem os honestos e os desonestos. Então, entendo que a grande maioria de dirigentes é honesta. Mas existem os desonestos. Se não existissem não estariam aí, não existiria esta CPI, não estariam sendo investigados, não estariam sendo questionados inclusive as suas fortunas, e assim por diante.

Então, é lógico que, como em todos os segmentos existem os honestos e os desonestos, aqueles que não estão sendo se considerem honestos e aqueles que estão sendo terão a oportunidade de provar que são honestos. Se não provarem, aí sim serão considerados desonestos.

Agora, entendi também muito bem o que o Sócrates quis dizer com a questão das categorias de base. Ele disse que existem mecanismos para os clubes se ressarcirem, cobrando, às vezes, daqueles que podem pagar. Quando é paupérrimo, de repente, faz-se um convênio, o Governo dá bolsas para que alunos paguem o clube, para aprenderem a jogar futebol. Existem formas de se fazer convênio, por exemplo, com o Ministério da Educação, para se construir escola dentro do próprio estádio, dentro da própria estrutura, e de o Ministério da Educação pagar os professores ao invés de o clube pagar, já que existem as escolas públicas.

Então, foi de muita valia essa observação do Dr. Sócrates. Existem mecanismos, não é apenas o mecanismo da venda do jogador que vai ressarcir o clube. Acho que foi até uma grande contribuição que ele deu, no sentido de que os clubes possam encontrar outros mecanismos de se verem ressarcidos dos investimentos feitos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Apenas uma ponderação a respeito do que tentou colocar o Senador Maguito Vilela quanto aos que são honestos e aos que são desonestos.

Estamos percebendo, com os trabalhos de investigação desta CPI, que alguns dirigentes lutam desesperadamente para impedir a quebra dos seus sigilos bancário e fiscal. Há aqueles que até impetram mandado de segurança para impedir a quebra dos sigi-

lo junto ao Coaf, que é um órgão que investiga a lavagem de dinheiro no País.

O SR. MAGUITO VILELA – O dirigente esteve aqui.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Realmente, esse cenário provoca a indignação que têm o Sócrates e tantos brasileiros diante da incompetência, sim, e da desonestidade de muitos dos dirigentes do futebol no Brasil. Fica muito difícil estabelecer o percentual.

Temos que confessar aqui, publicamente, que esta CPI não terá condições de investigar, na sua amplitude, a administração do futebol brasileiro. Ela terá que selecionar os casos mais relevantes, mais significativos, já que seria humanamente impossível uma investigação que alcançasse todos os setores do futebol brasileiro, em função da sua amplitude.

Concedo a palavra, antes de conceder ao Senador Sebastião Rocha, ao nosso visitante ilustre, que é o Wilson Piazza.

O SR. WILSON PIAZZA – Senador Álvaro Dias, Senador Althoff, Presidente e Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado, respectivamente, agradeço a oportunidade, apesar de não ter sido convidado, mas pela importância do tema, de poder estar aqui hoje. Agradeço, também, essa distinção de estar aqui, neste momento, podendo expor algumas palavras dentro dessa nossa vivência com relação ao futebol brasileiro.

O companheiro Sócrates, atleta de primeira linha que foi do futebol brasileiro, como também cidadão, o Dr. João Bosco, representante do Clube dos Treze, meu companheiro, agradeço, também, os elogios do Dr. Marcílio Krieger, o Senador Maguito Vilela, aqui presente, Senador Sebastião Rocha, gostaria de cumprimentar a todos nesta audiência.

Trata-se de um assunto por demais palpitante, por demais importante, como é o caso do futebol. Já estive nesta Casa através de um honroso convite que a Presidência da Comissão fez a minha pessoa, quando tive a oportunidade de fazer alguma referência não exatamente à questão do passe, mas principalmente ao sistema de assistência ao atleta profissional brasileiro, através do trabalho que hoje é direcionado e coordenado pela Faap – Fundo de Assistência ao Atleta Profissional. Sempre digo que esta oportunidade eu não poderia deixar passar porque há algumas coisas que podem ajudar, evidentemente, a esta Casa e também à própria Comissão que está instalada na Câmara dos Deputados. De antemão, gostaria de cumprimentar, além de agradecer mais uma vez,

todos os integrantes da Comissão, através desta Presidência, pelo relevante papel e pelo trabalho que vem sendo feito em prol do esporte brasileiro, principalmente do futebol brasileiro, antes mesmo de chegar a conclusões, apesar de tantas pesquisas e buscas. Acho que só o fato de a Comissão já ter mostrado à sociedade brasileira, principalmente à sociedade esportiva, as mazelas do futebol brasileiro, já é de grande alcance. Devemos fazer com que o futebol brasileiro saia do rascunho do chamado futebol profissional.

Gostaria de dizer ainda que o futebol, dada sua importância pelo fato de ser o esporte de maior predileção mundial, principalmente para nós brasileiros, embora respeitando a contribuição que cada um deu quando no exercício da sua atividade, da sua missão, a exemplo dos companheiros Zico e do próprio Pelé, acho que deveria haver uma legislação específica para o futebol. A Lei nº 6.354, que regulamentou a atividade, poderia perfeitamente ser aperfeiçoada. Assim, teríamos uma lei mais ajustada à realidade do futebol brasileiro. Dentro de uma legislação global, é evidente que se toda a atenção estiver voltada só para o futebol, isso acabará em prejuízo para os outros esportes no Brasil. Mas de qualquer forma, eu diria que Deus, às vezes, escreve as coisas certas por linhas tortas. Acho que o pecado do nosso Ministro, à época, o companheiro Pelé, foi não ter chamado para o debate e para a discussão quando da sua proposta de lei. Alguns acham que poderia ser um gol contra, mas quando ele fechou essa proposta do debate da Lei nº 9.615, ele proporcionou a criação desta CPI, a discussão e a colocação de idéias, para que pudéssemos fazer com que o futebol brasileiro voltasse aos seus melhores momentos.

Com relação à questão do passe, que está inserida na Lei nº 9.615, mesmo com a prorrogação através do art. 28, § 2º a ser iniciado no dia 26 de março próximo com a nova redação dada pela Lei nº 9.981, o nosso Ministro, à época, e o próprio Poder Legislativo, abonou e referendou o que já existe na Constituição brasileira no seu art. 5º, inciso XIII, já dito aqui, ou seja: a liberdade do livre exercício da atividade. O jogador não é uma figura estranha à Constituição brasileira.

Mas de qualquer forma temos que encontrar uma maneira de fazer com que o clube possa sair-se bem. Não existe, neste momento, um lado derrotado e um outro vitorioso. Penso que temos que encontrar uma forma de criar uma estrutura, um trabalho transparente, de uma atividade que tem um interesse soci-

al muito grande, que é o caso do futebol, na figura do clube como na figura dos atletas, porque essas duas figuras não podem andar isoladamente. Uma faz parte, como a outra, do processo, além de outros que seguem, como o torcedor, a imprensa, etc.. Mas é só mesmo sentando e conversando, colocando-se, não de forma radical mas em nível elevado, que podemos encontrar essas soluções.

Eu, particularmente, penso que devemos, acima de tudo, e isso foi dito até mesmo antes de o Pelé encaminhar a sua proposta à Câmara Federal para apreciação, de que devemos, sim, preservar o trabalho dos clubes e estimulá-los na formação do nosso jogador, para que ele não seja simplesmente jogador. Que possa ser jogador e possa ser um atleta. Ou seja, jogador Deus lhe concede o dom pela sua aptidão técnica, pela sua criatividade, mas atleta, que é essa soma do jogador mais a figura do homem, e o esporte, principalmente o futebol, nessa base, pode perfeitamente dar esse princípio de cidadania ao nosso jogador, e aí teremos um verdadeiro atleta.

Lamentável que se discuta um tema tão importante e que no Brasil não existam as lideranças que possam estar hoje discutindo também, colocando as suas idéias, por falta de interesse do jogador, principalmente o da atualidade ou do jogador que virá. Fico numa posição até um pouco constrangedora, sinto essa situação bastante delicada em razão de ter sido um ex-atleta, ter uma representatividade através de um trabalho que fazemos voltado para um campo educacional e assistencial bem diferente da relação de trabalho do clube com o atleta, como empregado e empregador, mas, de qualquer forma, temos que estar presentes, temos que comunicar, temos que dizer o nosso ponto de vista, ao mesmo tempo com essa preocupação. A quem interessa essa questão do passe livre? Ao Piazza, ao Sócrates, que já foram? Não. Precisávamos ter aqui, dizendo se o passe livre é interessante ou não, o atleta que está atuante, como esse atleta que virá a ser profissionalizado amanhã. Já que não o fazem, não vou culpá-los diretamente, porque, como disse, isso é falta de liderança, principalmente em nosso meio. Temos, então, que tentar defender ou pelo menos colocar as nossas posições no sentido de que, quem sabe, isso possa estar ajudando um melhor relacionamento dele como empregado hoje com o seu clube.

Penso que ao atleta em formação tenha que ser dado esse tratamento diferente, com um prazo que a própria lei corrigiu... Eu, sinceramente, pensava num prazo de 5 anos ou numa idade máxima de 24 anos

para o atleta formado no clube, onde o clube, verdadeiramente, comprovadamente, investisse no sentido da sua formação, tanto técnica como também da sua formação educacional e cada investimento desse, através do clube que tem a parte de responsabilidade em alimentação, em bolsa de estudo, saúde, transporte, ajuda de custo, tudo isso tivesse um peso que pudesse levar esse clube até um prazo máximo de um contrato, ou seja, de 4 a 5 anos ou de uma idade máxima, para que ele tivesse tempo de, não de ter resarcido o seu investimento, mas de ter a possibilidade, perante o próprio torcedor do clube, de ver aquele trabalho seu sendo coroado de êxito e principalmente de ter aquele jogador vinculado às suas cores, o que hoje, infelizmente, pelo lado do chamado “profissionalismo” está muito esquecido e que o torcedor tanto clama.

O jogador de formação, embora venha dizendo “dos 5 anos”, eu tinha a concepção de que esse não deveria ter o prazo fixado, deveria ser livre. Assim, como a gente quer liberdade, acho que o clube e o atleta, principalmente o de promoção, que é o atleta pronto, ele deveria ter o direito de, com o seu clube, fazer o contrato pelo tempo que lhe conviesse ou que viesse às duas partes, mas está fixado em 5 anos. O modelo atual – volto a perguntar – é o melhor? Os nossos clubes, como estão, estão bem? Os atletas do Brasil, diante desse modelo do passe preso, estão bem?

Se estão bem, não é o que mostra este quadro. Ele é de 95, mas se parece muito com um mais atualizado do qual também disponho. Vê-se que a situação não mudou muito no que diz respeito aos números; muda apenas a data de calendário – aqui é só de 95, tem um mais recente, de 99. São dados da CBF. Sabemos que aqui não está toda a realidade, porque o atleta às vezes ganha um determinado valor e, da carteira, do registro do contrato, consta um outro valor.

Por mais modificações que viesse a sofrer, o futebol brasileiro ainda estaria bem definido por aquelas duas afirmações que mencionei aqui, quando depus na Comissão: o futebolar uma vida de poucos e desarruma a vida de muitos; ou que o futebol consegue ser uma atividade na qual poucos ganham muito e muitos ganham pouco.

Diante dessa situação do futebol brasileiro, constata-se que o modelo que até agora vigorou não serve para o jogador. Estando também os clubes numa situação delicada – a maioria está praticamente falida –, chega-se à conclusão de que o modelo real-

mente não serve ou, se serve o modelo do passe livre – perdoem-me os dirigentes – fica demonstrada – não querendo generalizar – uma grande incompetência por parte da maioria dos nossos dirigentes. Se assim não fosse, se o modelo prestasse, como podem os nossos clubes estar falindo? O que está acontecendo?

Fala-se muito do fechamento ou da abertura do mercado exterior, da busca do nosso jogador por parte principalmente do futebol europeu. Isso é bom ou ruim? Foi bom ou ruim para o futebol brasileiro? É melhor essa abertura do mercado exterior, do mercado europeu principalmente? Ou era melhor como era no passado? Naquela época, não apenas em função da legislação em vigor, não era questionada a institucionalidade do passe; os atletas ficavam 10, 12, 13, 14 anos num clube, vivia-se a vida inteira dentro de um clube.

Se fecharmos o mercado para terminarmos com as transações, para fazermos com que os nossos jogadores fiquem aqui, isso será melhor para o futebol brasileiro? Será que acabar com a oportunidade de um clube negociar um atleta por algo como 7, 10 ou 15 milhões de dólares será melhor? Meu Deus, se existe a possibilidade de termos jogadores sendo negociados por valores dessa grandeza e ainda assim fica o futebol brasileiro nesse estado de coisas, pelo amor de Deus, tem que mudar, já era para ter mudado! Mas acho que agora muda. Tem que mudar para melhorar a situação dos clubes e para melhorar a situação dos jogadores.

Muitos jogadores, principalmente de clubes pequenos, acham que o passe é uma forma de dar segurança, de fazer com que ele fique vinculado ao clube e, com isso, ser valorizado. Mentira, isso é engodo. Isso não representa o melhor para o jogador. No modelo que aí está, se o jogador tem passe livre, mesmo que ele não esteja, como dizem na gíria, bichado, machucado, ele é um jogador difícil de relacionamento, quer dizer, é um tipo quase marginal, ele não presta tecnicamente, porque o que é bom, o que está bem tem o seu passe preso. O passe livre, nesse caso, não serve. Além disso, ele sente que quando ele tem o passe fica marginalizado. Mas por quê? Porque a regra geral é o passe preso.

Na hora em que mudar, ele vai ter que se preparar melhor, inclusive no que diz respeito a seu trabalho, porque não é mais via passe que ele terá oportunidade de encontrar meios de trabalho, mas sim em função de sua qualidade técnica.

Por sinal, se o passe livre fosse tão ruim eu não estaria ou não teria tido a chance de, quem sabe, estar no Cruzeiro, onde fui atleta por quase 14 anos, e chegar até uma seleção brasileira, já que fui jogador de um clube pequeno. Assinei o meu primeiro contrato profissional em 1962, está aqui em mãos, com uma equipe chamada Renascença, para depois ser transferido para o Cruzeiro. E isso foi possível porque nesse Renascença, e aí está a diferença, eu estava rotulado como profissional, mas era um bancário, porque dá para conciliar o trabalho do clube com o trabalho do banco, até porque o calendário era mais racional e a própria equipe era mais de disputa regional. Mas neste contrato, na cláusula extra, está dito que ao final do contrato o atleta receberia passe livre.

Só para terminar, gostaria de dizer que precisa realmente ser mudado. A prorrogação não vai oferecer as condições de ajustarmos. Penso que quando entrar em vigor vamos ter alguns problemas, é claro, mas eles vão se ajustando. Devemos nos preocupar com a questão do futebol brasileiro, no sentido da preservação. Como a Comunidade Européia, que tem as suas regras, também podemos tê-las aqui no Mercosul. Acho que o dirigente tem que ter a sua responsabilidade civil sim, tem que se responsabilizar pelos seus atos para não dilapidar esse patrimônio público, que é o clube de futebol.

Além disso, precisamos fazer com que o número de clubes chamados profissionais, no Brasil, deixe de existir. Não há condições de existirem 600 clubes registrados na CBF como profissionais, quando a maioria deles não têm a mínima condição, deveriam ser amadores, mas estão fabricando pseudoprofissionais no meio, como dirigentes, jogadores, etc.

Por fim, gostaria de falar sobre uma ação que está acontecendo no momento, que considero ser a saída, tendo, pois, que valorizá-la buscar isso de uma maneira igual neste País. O Cruzeiro, por exemplo, já que muitos atletas não podem ir à escola, não têm oportunidade, nem o profissional e, às vezes, até o amador, esse de base, está fazendo com que a escola chegue ao clube. É uma iniciativa que devemos apoiar, devemos tentar fazer com que isso aconteça para o nosso clube. Porque podemos ter o progresso do futebol brasileiro, além de qualquer legislação, a partir da hora em que tanto os nossos dirigentes como os nossos jogadores cheguem mais perto da chamada educação, porque ela gera o progresso, gera o melhor entendimento.

Muito obrigado, e espero que com essa mudança possamos realmente encontrar uma forma de maior valorização para o futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós é que agradecemos a contribuição do Sr. Wilson Piazza.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Maguito Vilela, Srs. debatedores, parabéns pela qualidade das exposições, pela performance no debate.

Sr. Presidente, gostaria de fazer duas abordagens – uma técnica e outra mais subjetiva –, mas gostaria de fazê-las em separado.

Na abordagem técnica, gostaria de mencionar que também sou favorável ao fim do passe, ou seja, a abolição do passe com a adoção do passe livre. Essa é uma visão de cidadania que percebo que devemos assegurar também aos nossos jogadores de futebol, pois acredito que a lei do passe, de certa forma, dificulta o exercício pleno da cidadania pelos nossos jogadores. Mas tenho uma preocupação com relação à abolição do passe e é sobre essa abordagem que gostaria de pedir uma explanação dos debatedores. Parece-me que com o fim do passe o parâmetro principal que vai definir as relações entre os clubes e os jogadores passa a ser o contrato. E, dentro do contrato, há a cláusula de indenização, que deve ser o mecanismo de proteção bilateral dos dois agentes. Hoje, a legislação brasileira define com clareza critérios de indenização. O Dr. Marcílio citou o exemplo desse imbróglio do Grêmio com o Ronaldinho, no qual o Grêmio exige uma indenização de R\$80 milhões, pelo que entendi. Existe uma cláusula contratual que define o valor da indenização ou isso é muito subjetivo e depende da jurisprudência em vigor? Quais são exatamente os critérios definidos? Por meio da legislação ou de cláusula contratual? Se não existe cláusula contratual frequente nos contratos sobre indenização, é possível estabelecer isso? Para qualquer trabalhador, a legislação brasileira define bem as indenizações. Quando cessa a relação de emprego, o trabalhador recebe uma indenização. Em qualquer contrato bilateral entre empresa e prestadora de serviço ou consultoria, qualquer que seja a natureza do contrato, em geral, já se estabelece o valor das indenizações. Gostaria de saber se, hoje, no futebol, existe essa cláusula e como fazê-la.

Poderemos estar abolindo o mecanismo do passe para favorecer a cidadania do jogador, e, por outro lado, poderemos estar corroborando para que os clu-

bes, principalmente, usufruam de cláusulas abusivas sobre indenizações, pois, por via tortuosa, pode produzir quase que o mesmo efeito do passe, uma vez que o jogador não tem meios de rescindir o contrato, em função de valores absurdos que possam ser estimados.

Essa é a minha primeira questão.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – Permitam-me os colegas debatedores responder ao Senador Sebastião Rocha.

Existem vários aspectos a serem abordados em relação a essa situação. Existia uma realidade antes da Lei nº 9.615, onde não se estabelecia valor algum contratualmente. Prevalencia, naquela época, o valor de mercado, dependendo da condição técnica do atleta. Eu citaria aqui o exemplo do Dr. Sócrates quando se transferiu do Botafogo de Ribeirão Preto para o Corinthians. Evidentemente, que o Corinthians pagou ao Botafogo um determinado valor. E quando ele se transferiu do Corinthians para o Flamengo, este também pagou ao Corinthians um determinado valor. Esse valor foi pactuado entre Corinthians e Botafogo, inicialmente, depois entre Corinthians e Flamengo, e o Dr. Sócrates teve direito, desse valor, a um percentual correspondente a 15%. Estou citando esse exemplo, que é válido para todos os jogadores de futebol.

Após a vigência da Lei nº 9.615, surgiu uma nova realidade. O seu art. 28 diz que: “A atividade do atleta profissional de todas as modalidades esportivas é caracterizada por remuneração pactuada em contrato formal de trabalho, firmado com entidade desportiva, pessoa jurídica de direito privado, que deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para as hipóteses de descumprimento, rompimento ou rescisão unilateral”. E, mais adiante, em seu § 1º, diz o seguinte: “Aplicam-se ao atleta profissional as normas gerais da legislação trabalhista e da seguridade social, ressalvadas as peculiaridades expressas nesta lei ou integrantes do respectivo contrato de trabalho”. Portanto, essa lei dá uma força muito grande ao contrato de trabalho, porque, primeiro, alica-se o disposto na Lei nº 1.915 e, por conseguinte, a 9.981 também, que veio alterá-la. Após, aplica-se aquilo que está previsto no contrato de trabalho firmado entre o clube e o atleta profissional de futebol. Só àquilo que não estiver previsto nessa Lei e no contrato, aplica-se a legislação trabalhista, que prevê que, em caso de descumprimento, aplica-se uma multa correspondente a metade do valor restante que o atleta teria direito, para um lado ou para o outro. Então, essa lei fala da obrigatoriedade da cláusula penal, mas nem no corpo

da lei nem no seu decreto regulamentador estipulou um valor. E reportar-se-ia a quê? Ao nosso Código Civil. Aplicava-se, ali, então, subsidiariamente, o Código Civil.

Posteriormente, veio a Lei nº 1.981 e complementou esse dispositivo, o qual diz que: “o valor da cláusula penal a que se refere o caput deste artigo será livremente estabelecido pelos contratantes, atleta, clube até o limite máximo de 100 vezes o montante da remuneração anual pactuada”. Isso aqui ficou tão bem redigido que hoje já desperta os interesses da Comunidade Econômica Européia. Mas, aí, continuando, diz que para a transferência internacional esse valor não é objeto de qualquer limitação. Mais adiante diz que, com o passar do tempo, esse valor vai sendo reduzido gradativamente e em dobro. Após o primeiro ano de contrato, sofre uma redução de 10%; após o segundo, dobra para 20%; após o terceiro, para 40% e após o quarto ano, para 80% a redução do valor da cláusula penal.

Então, aqueles clubes que firmaram contrato com atletas, após a vigência da Lei nº 9.981, de 14 de junho de 2000, já estipulou o valor da sua cláusula penal, que pode ser até cem vezes o valor da remuneração anual pactuada. No caso específico que está sendo citado, o do Ronaldinho, o contrato dele é bem anterior a esta Lei. Então, não existia um valor estipulado; deveria conter a cláusula penal. Mas aí entra o problema: qual é o valor? E aí foi que incorreu o problema. Encerrado o contrato em que não estava prevista a cláusula penal – mesmo assim, se houvesse uma cláusula penal, como ela é acessória, se o principal, que é o contrato, encerra, dissolve-se também a cláusula penal. Portanto, de todas as formas, após o encerramento do contrato, pela legislação que vigorará a partir do dia 26, de maneira nenhuma o clube será ressarcido.

Existem uma série de dúvidas, motivo pelo qual nos batemos na questão da necessidade de regulamentar esta lei, conforme o previsto no seu próprio corpo. Como é que se aplica, por exemplo, o art. 93º? Como é que se aplica a cláusula penal? Como é que se aplica uma série de dispositivos contidos no corpo da lei que ainda não foram regulamentados? Por isso, a necessidade de prorrogação desse *vacatio legis*, para que seja regulamentada a lei, para que criem condições de sua aplicação. Porque, do contrário, ela será inaplicável em vários aspectos. E essa é a grande preocupação hoje.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Bem, nós temos, no ordenamento jurídico esportivo brasileiro, desde a Lei nº 6.354, duas situações distintas quando se fala em transferência de atleta: a primeira é quando – por ser mais fácil colocá-la, eu começo primeiro – se trata da transferência para o mercado exterior. Tanto a Lei nº 6.354 quanto, depois, a Lei Zico, depois a Lei Pelé e, atualmente, a redação da Lei nº 9.981, deixam claro que, no caso de transferência internacional, não há regulamentação específica da legislação brasileira, ou seja, os valores são livremente comercializados e estabelecidos entre as partes interessadas. A questão, então, se refere a transferências dentro do País. Navegância da Lei nº 6.354, havia uma outra lei antes, a lei geral do desporto anterior, a de nº 6.251, se não me engano, que remetia à regulamentação do CND – Conselho Nacional do Desporto, que era o antigo INDESP. E o Conselho Nacional do Desporto, na ocasião, emitiu duas deliberações: a 1.086, que, depois, foi reformada pela 1.988. Não sei todas de memória, não. Por acaso, sabia dessas e preparei para esse debate uma reunião delas. Elas estabeleciam, então, os parâmetros para calcular o valor do passe, que – volto a frisar – é a indenização devida, por empregador, a outro durante a vigência do contrato de trabalho ou após o seu término. Então, tanto uma resolução quanto a outra estabeleciam um critério cujos valores eram semelhantes aos valores que depois vieram a ser colocados pelo INDESP na Resolução nº 1/96, que estabelece um percentual, aplicável em cima do salário do atleta ou da remuneração anual. A pergunta sua é se se vai estabelecer ou não um vazio legal nesse momento, com a vigência da Lei nº 9.615, a partir do dia 26 de março. Eu afirmo que não. Por quê? Se o atleta vai se transferir para o estrangeiro, é livre a negociação do valor dessa indenização. Se o atleta vai transferir-se para outro clube, do Cruzeiro para o Flamengo ou do Goiás para o Tubarão, há uma fórmula de calcular. Qual é a fórmula de calcular, mantendo-se a questão do direito adquirido? Muito simples. Se, como diz a atual redação da Lei nº 9.981 – que o Dr. Bosco leu há pouco –, “a cláusula penal deverá constar do contrato”, ela não consta. Por quê? Porque o contrato foi elaborado antes da vigência da lei. A legislação brasileira é recorrente. Quando uma lei específica não contém um dispositivo que regulamente determinado aspecto, recorre-se à legislação geral. Ou seja, a legislação do futebol é regida pela Lei nº 9.615. Vamos imaginar que exista o caso do contrato do jogador A com o clube C, e que não haja o valor da cláusula penal, porque o contrato foi antes da vigência da Lei nº 9.981 – porque, anteriormente, a própria Lei

Pelé fala em cláusula penal, mas não estabelece valores. Então, o contrato não diz que a cláusula penal é de X. Simples: recorre-se à CLT, que é o instrumento específico aplicável ao caso. Ou seja, se o atleta quer sair, aplica-se o 480; se é o clube que quer mandar o atleta ir embora, aplica-se o 479. E o que é que diz – como disse o Bosco há pouco – tanto um artigo quanto o outro? A mesma coisa, só que com enfoques patronal ou laboral. No caso da rescisão do contrato a prazo antes do seu termo, aquele técnico a que o Sócrates se referia, que está trabalhando numa determinada indústria e que quer sair de lá, simplesmente dá o aviso prévio, e, como o contrato dele é a prazo, digamos dois anos, vai remunerar, vai indenizar a empresa pela metade do valor que falta para cumprir os dois anos. O contrato dele é de R\$1 mil; por dois anos, R\$24 mil. Já trabalhou 6 meses. Faltam, portanto, 18 meses. Ele paga R\$9 mil. O problema está é que a sua pergunta leva a uma outra questão que está escondida debaixo do tapete e que nunca se fala muito abertamente: o caso Rincon quando saiu do Corinthians. Entrou em vigência...

Em março do ano passado o Rincon resolveu sair do Corinthians e, arditamente, foi à Justiça do Trabalho e fez uma consignação em pagamento, de quê? Do valor do salário mensal dele no Corinthians, que era R\$17 mil, os números aí são semelhantes. Havia assinado um contrato com o Corinthians de 24 meses. Em março do ano passado, havia cumprido 7 dos 24 meses. Portanto sobravam 17. Na minha opinião sobravam 18, porque se esqueceram do 13º, mas isso já é peninha de advogado, e os advogados do Corinthians não se deram conta disso. Ele pegou os 17 meses que faltavam, multiplicou pelo salário mensal que recebia, R\$10 mil, o número não importa, e deu o valor de R\$170 mil. Consignou na Justiça do Trabalho, porque, pelo art. 480 da CLT, tem o direito de fazer isso.

No contrato a prazo, você pode romper desde que indenize na forma da CLT, isso por quê? Porque a Lei Pelé tinha um vazio em relação a essa cláusula penal, não estava ainda definido.

O Corinthians não gostou da brincadeira. Alegava que o salário dele era R\$100 mil. Na verdade, o salário dele não era R\$100 mil. Tinha um outro contrato, que era o contrato de imagem, por isso digo que é o que está subjacente.

A maioria dos atletas tem dois contratos. É aquilo que o Senador Álvaro Dias em uma entrevista recente falava, essa duplicidade de contratos. Data venia, acho que é legal, desde que obedecidas as dis-

posições legais aplicáveis à matéria, ou seja, que o atleta constitua uma empresa e pague os impostos, recolha os impostos e demais obrigações devidas e não simplesmente emita um recibo salarial por conta dos dois.

No caso do Rincon, a questão foi resolvida diplomaticamente através do que considero um conselho arbitral, um tribunal arbitral, porque a matéria foi à Justiça do Trabalho, percorreu várias instâncias da Justiça do Trabalho, mas entrou em causa o interesse da Federação paulista em colocar um cobro na questão. A Federação Paulista chamou Corinthians e Santos. Como o Corinthians devia um dinheiro para a Federação Paulista, esse dinheiro passou a ser assumido pelo Santos, que pagou o passe do Rincon e a coisa se resolveu. O Santos recebeu o atestado liberatório. Esse atestado liberatório é a liberação do passe.

Então considero, Senador, que no atual quadro, sempre que o contrato do atleta com o clube não contiver aquilo que a Lei nº 9.981 fala, especificadamente a cláusula penal, aplique-se o art. 479 ou 480 da CLT, que é subsidiário nessa matéria.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Bom, deu para perceber que estamos pensando só no patrão. Vamos pensar agora um pouquinho no empregado.

Essa questão é interessante. Fora aquele anterior que falei e não vou repetir, da qualificação do que ganha menos, acredito que a legislação do jeito que está é extremamente leonina para o empregado. Pode-se imaginar o seguinte. Obviamente que todos os clubes vão colocar 100 vezes. O indivíduo que ganha R\$2 mil no futebol é considerado de baixa qualidade técnica. Para mudar de clube, terá que gastar R\$2,4 milhões. É impossível para ele. E isso vai, quer dizer, ganhando um pouquinho mais, aumenta muito mais. Então, essa ruptura só vale para o clube, que receberá indenização. E tem mais, tem uma característica...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – V. Sr.^a me permite, Sr. Sócrates?

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Por favor.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Parece-me, e é esse o esclarecimento que quero ter, que na cláusula penal deve ser estimado um valor que não seja absoluto, mas um valor pelo menos relativo...

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Proporcional.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – ...que seria acertado entre as duas partes, bilateralmente. Então o

contrato, no meu entendimento, não ficaria vago no sentido de ser até 100 vezes, mas deveria, por exemplo, estabelecer 2, 3, 5 vezes e isto pactuado entre as partes. Eu quero confirmar se isto é desta forma.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – É predeterminado, Sr. Senador.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Eu queria confirmar se é isto mesmo porque, no meu entendimento, parece que é neste âmbito.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Analisando o jogo de forças, vai ser sempre 100 porque o atleta é inculto, imaturo... Não adianta negar. Ela é leonina.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – Dr. Sócrates, só um detalhe: a cláusula é bilateral. Então, ela não é leonina em função disto. Ela tanto serve para o atleta quanto para o clube. Então, se ela é bilateral, não há que se falar em leonina.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – E há outro aspecto. Nessa legislação relativa a salário, instituiu-se o alote. O clube pode deixar de pagar durante três meses, está instituído em nível de legislação. Se o indivíduo, antes de completar esses três meses, quiser romper o contrato, ele tem que pagar. O clube não precisa pagar nada. Por que essa diferença? Quer dizer, está se instituindo na legislação que o atleta pode trabalhar de graça durante três meses para o clube. Ao que eu saiba, não existe correspondência disto em lugar nenhum do mundo. Em primeiro lugar: deixou de pagar, o contrato está interrompido. Ao que eu saiba, em todo mundo é assim. Por isto se instituiu o alote e sempre administrar é uma parte só. É uma outra questão, também, importante.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, vamos à abordagem subjetiva, aproveitando, aqui, a presença ilustre dos debatedores mas, muito especialmente, do Dr. Sócrates que tão bem nos representou pelo mundo afora, nos campos de futebol, com a sua atuação excepcional como jogador e também com uma retidão de caráter exemplar. Acho que o Sócrates serve para nós como um modelo de atleta que tem um comportamento dentro dos gramados e que, também, na vida comum, mantém-se dentro dos princípios da retidão de caráter e isto tem que ser enaltecido, se o Dr. Sócrates me permite.

Então quero abordar um pouco esta visão colocada aqui pelo Dr. Sócrates, sobre a exportação de jogadores brasileiros, até porque o senhor viveu num momento em que isto não era a tônica. O debate que eu queria promover, se for o caso, também com os outros dois debatedores, mas muito especi-

almente com o Dr. Sócrates, porque, pelo que me apercebo, esta questão do maior desempenho de exportações de jogadores do Brasil pelo mundo afora tem um pouco a ver com esse processo de globalização. Não sei se, coincidentemente, mas apenas no aspecto temporal ou se, também, no aspecto mais ideológico da globalização, que facilitou essas negociações como outras. Na verdade, o jogador brasileiro, hoje, é tratado como mercadoria e, nesse aspecto, a globalização tem influenciado essas negociações, se bem que, no futebol, nós estamos, pelo menos aparentemente, um pouco favorecidos nesse processo. Enquanto o Brasil é um importador nato, um importador contumaz, com a nossa balança comercial fechando quase que constantemente em déficit, é um exportador de jogador de futebol. V. S^a, inclusive, Dr. Sócrates, teve, na sua família, um jogador que também trabalhou e viveu no exterior. Parece-me que o senhor esteve também no exterior, jogou no exterior, mas já foi um pouco mais tarde. Eu não guardo bem na memória a época em que o senhor jogou no exterior. Mas o que quero abordar é isto: na sua opinião, tem a ver esta questão da facilitação da abertura do mercado de jogadores brasileiros para outros países? Isto tem a ver com esse processo de globalização? Esse é um sinal de desenvolvimento para o nosso País? Isto pode ser visto como um desenvolvimento ou é mais uma demonstração de subdesenvolvimento do nosso País, que só exporta mas não importa, quer dizer, aonde vão parar os milhões de dólares que são arrecadados com a exportação de jogadores? Acho que é senso comum esta questão da evasão de divisas, de caixa-2, de irregularidades que permeiam o nosso futebol. Isto é senso comum e não quero entrar muito nessa seara porque isto para mim é coisa pacífica, é o entendimento que tenho também de que a irregularidade é vista até com naturalidade, me parece, no meio futebolístico, e essas CPIs, tanto do Senado quanto da Câmara, estão tentando conter um pouco essa situação a que nós estamos chegando nos meios do nosso futebol.

Então, a rigor, haveria também critérios ou modelos que poderiam, através da legislação controlar melhor esse processo de evasão dos nossos atletas e por que o Brasil só exporta e não importa bons jogadores? Agora tivemos aí o Petkovic, do Flamengo, mas um jogador sem tão grande destaque no meio internacional. A verdade é que o Brasil só exporta. Então eu fico pensando se isso é sinal realmente de que estamos desenvolvidos no futebol... me parece

que é mais um sinal, uma demonstração de subdesenvolvimento do nosso país. E, se é desta forma, isso de fato tem de ser controlado de uma melhor maneira, de pôr meios adequados, porque o que estamos constatando com isso? Estamos constatando o declínio do futebol brasileiro. Então, se isso fosse bom para o Brasil, o nosso futebol estaria usufruindo também disso e, da mesma forma que considero o passe, quer dizer, a liberdade do passe uma sinalização de cidadania dos atletas, considero que o futebol para o brasileiro também é um exercício da cidadania. Todos nós, que amamos o futebol, que vamos aos estádios, que torcemos, estamos, lamentavelmente, vendo o nosso futebol cada vez mais em declínio, embora sejamos tetracampeões do mundo, sem nenhuma demonstração de supremacia sobre os nossos adversários. São resultados que vieram de um jogo muito igualitário, de disputas muito igualitárias. Claro que houve as exceções das seleções de 70, de 82, mesmo a de 86, mas, depois disso, o nosso futebol caiu num declínio tão profundo que dificilmente conseguiremos mudar nos próximos anos, mantido esse modelo atual.

Aos dois debatedores eu gostaria de fazer uma pergunta também técnica: se existe algum estudo pelo mundo afora ou no Brasil sobre um ranking por exemplo, claro que preservada a proporcionalidade da população e da quantidade de atletas em cada país sobre exportação de jogadores pelo mundo afora; se o Brasil tem uma primeira, segunda, quarta colocação no ranking de exportação de jogadores. Me parece que devemos ser campeões de exportação de jogadores. Eu gostaria de saber se existe algum estudo nesse sentido.

Então, Dr. Sócrates, eu gostaria de ouvi-lo sobre esta abordagem mais subjetiva. Se o senhor estivesse atuando ainda hoje nos campos de futebol, preferiria também... pelo que percebo não há uma contestação sua formal de que os nossos jogadores não possam jogar no exterior. Não é uma visão extremamente nacionalista de que o jogador brasileiro deva jogar essencialmente no Brasil. Me parece que não é isso, mas sim de que deva haver regras mais sólidas que preservem os bons atletas, que busquem preservar também a qualidade do nosso futebol, mantendo pelo menos parcelas dos bons atletas nossos aqui, no Brasil. É sobre isso que eu queria ouvir a sua abordagem.

Obrigado.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Bom, pra mim poderíamos fazer uma correlação metafórica com o cacau. Vendemos cacau, compramos chocolate. Por quê? Porque não temos manufatura competente para brigarmos no mercado. Futebol também é a mesma coisa. Somos um país formador de jogadores para exportação, isso é óbvio, é claro. Quem controlou esse mercado mais ou menos foi o Primeiro Mundo. Na minha época eles tinham limitações de dois jogadores estrangeiros por equipe; hoje a limitação é muito menor. Então o fluxo passou a ser maior também. Então, fundamentalmente a nossa vocação, até porque somos subdesenvolvidos em futebol, é essa. A minha luta é que nós mostremos que é fundamental, até porque temos a matéria-prima aqui. Quer dizer, se formos competentes para valorizar esse segmento, como um todo, quer dizer, fazer com que ele gere recursos, gere riquezas, internamente, nossos atletas vão ficar aqui. O problema é que não temos como competir, porque não geramos riquezas. Basicamente por causa disso. Se tivéssemos uma coisa organizada, se tivéssemos capacidade de gerenciamento mais competente, se gerássemos mais riquezas, seria muito mais fácil segurarmos os nossos melhores atletas. Hoje, é impossível, porque a nossa capacidade de investimento no trabalho desses atletas é muito inferior ao que eles podem oferecer. Então, vendemos um atleta e compramos o espetáculo que eles dão lá. O meu sonho é que um dia – e acredito que isso é viável – a gente não venda o atleta e venda o espetáculo aqui dentro, e que eles venham comprar aqui, porque temos os melhores jogadores do mundo, ou já tivemos, mas não temos capacidade nenhuma de gerenciamento disso.

Está ocorrendo algo muito interessante e muito importante, agora: por culpa da nossa não-preocupação em desenvolver recursos humanos de direção – treinadores, dirigentes –, os clubes europeus estão buscando os nossos jogadores cada vez mais cedo, porque não estão mais acreditando na nossa capacidade de formação. Então, ele leva o talento – quanto mais jovem, melhor – e forma lá.

Poxa, gente, isso tem uma importância fundamental! Daqui a pouco não teremos mais ninguém para jogar futebol aqui. Para isso, sim, tem que haver algum tipo de limitação. Agora, entrou no mercado, enquanto profissional, aí, nós temos que ter capacidade, sapiência para saber gerar riqueza nesse mercado.

O Brasil mobiliza apenas um por cento do que é manipulado, de dinheiro, nesse mundo do futebol. Um por cento. E se gaba de ser o melhor do mundo. Será que somos tão incompetentes, assim, para gerar só um por cento da riqueza do mundo do futebol, sendo tetracampeões e tendo os melhores jogadores do mundo? Reconhecidamente, os melhores jogadores do mundo. Essa é a nossa realidade.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – Bem, primeiro, quanto à questão do ranking que V. Ex^a perguntou, não tenho esses números aqui, mas se podem levantar facilmente, uma vez que tanto a CBF quanto a própria Fifa têm os registros de todas as transferências. A CBF tem registro das transferências do Brasil para o exterior, e a Fifa tem todos os registros de transferência entre todos os clubes de confederações e ela filiados. Então, dá para detectar isso facilmente.

Mas, no Brasil, hoje, existe uma situação muito particular, Senador, em nível mundial, em que os países pobres formam e exportam seus craques, porque precisam de divisas, e ainda, também, não têm como competir com o nível salarial pago no exterior. Então, os países pobres exportam.

Agora, essa pobreza não é só em função da incompetência administrativa, não. Pelo contrário, creio que, se os clubes são mantidos, hoje, no Brasil, como são, é por competência administrativa, porque, hoje, se você estipula um preço de ingresso para um jogo do campeonato estadual, ou de uma competição regional ou de uma competição nacional, em que, por exemplo, na Argentina, o ingresso custa em torno de US\$50.00, no Brasil, custa em torno de US\$5.00, em média. E se você quer cobrar um valor acima disso, a imprensa não aceita; críticas de todos os lados. Então, há uma série de fatores sobre os quais nem vem ao caso tecer comentários. Enquanto os países pobres da América Latina, da Ásia e da África exportam seus craques, os países ricos, por deterem a sua capacidade financeira, quase que uma hegemonia financeira por intermédio desses empresários. Estes fazem com que os atletas nacionais se recusem a firmar contratos com os clubes de origem.

Em resumo, os países ricos importam jogadores porque têm dinheiro para bancar isso. E aí não se trata de incompetência dos dirigentes. O problema é que vivemos um futebol de Primeiro Mundo numa economia de Terceiro Mundo. É difícil superar essa situação.

O Brasil vende o espetáculo. Por exemplo, o campeonato brasileiro é vendido para o mercado internacional, o que também se torna uma fonte de divisas para os clubes. Se assim não fosse, eles não teriam condições de estar mantendo esses jogadores que aí estão.

O Sócrates disse muito bem que o mercado internacional está levando cada vez mais cedo as nossas promessas, o nosso talento. Por isso, fizemos a proposição de proibir transferência de atletas com menos de 18 anos. Os países estrangeiros levam os nossos talentos, formam esses atletas. E o problema é que, aqui no Brasil, é proibido prender o passe desse atleta no clube, por força de lei. Contudo, o passe desse atleta pode ser preso lá fora, longe da competência legal brasileira. E qual é a capacidade que temos para lutar contra isso? O clube nacional não pode ter o atleta vinculado a ele, mas o clube estrangeiro pode vincular o atleta brasileiro – e contra isso ninguém reclama. Tudo o que é bom para a Europa é bom para o Brasil. No passado, dizia-se que tudo o que era bom para os Estados Unidos era bom para o Brasil. V. Ex^{as} lembram-se disso. O Brasil é único! Bom para nós é aquilo que é bom para nós! O que serve para a Europa serve para a Europa. Pode ser que sirva para nós, mas nem sempre será bom para nós.

Então, não podemos entrar nesse discurso dramático de que passe é escravidão. Eu gostaria de ser escravo ganhando R\$40 mil, R\$50 mil, R\$100 mil, R\$200 mil...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas, se o senhor me permite, essa não é a realidade da grande maioria dos jogadores brasileiros, é a exceção.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – Só que V. Ex^a tem que entender uma situação: aquele que ganha R\$2mil, R\$3 mil, R\$5 mil, R\$10 mil, esse quer ser escravo. Na hora em que se oferece o passe a ele, ele recusa, porque deseja manter o emprego. Ele precisa daquele emprego, e não podemos ser hipócritas, fechando os olhos para essa realidade.

O SR. WILSON PIAZZA – Dr. João Bosco, permita-me um aparte. É o que disse aqui anteriormente: hoje, o atleta valorizado é o que tem o passe preso; quem não tem é tachado de ruim. O conceito de atleta com passe livre, dentro do modelo passe preso, é o que não presta, é o jogador que tem contusão...

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – É o discriminado.

O SR. WILSON PIAZZA – E o passe não dá garantia nenhuma para ele. Infelizmente, dá, sim, o sentido de exploração. Não vou generalizar nunca, porque sabemos que no meio existem os bons e os maus profissionais, os bons e os maus dirigentes. Mas a verdade é que, num trabalho de 25 anos que agora estou completando à frente da associação, fundada em 13 de dezembro de 1976 – e encerrei a minha carreira em meados de 1977 –, eu achava que conhecia bem do futebol. Modéstia à parte, eu era considerado uma das cabeças boas, uma das cabeças pensantes no futebol. Contudo, vi que eu estava mais longe de preparado para ser um verdadeiro atleta profissional. Posso dizer isso porque senti na pele o que é ter o passe livre, o que é ter o passe preso e o que é a obtenção do passe por um direito e pela manipulação, infelizmente, do dirigente contra o atleta.

Fiquei no Cruzeiro de 1964 até 1977. Recebi propostas do Corinthians, do São Paulo e de outras equipes – o próprio Atlético de Minas Gerais – e tive oportunidade de me transferir em 1968, quando o meu contrato estava vencendo. Por efeito da legislação da época, o valor não era alto. Mas não me interessava sair do Cruzeiro, sentia-me muito bem ali. Pouco importava se ganharia mais em outro clube. Sei que é difícil desprezar valores principalmente financeiros, mas fiz isso e não me arrependo.

No entanto, depois de quase quatorze anos, de uma vida toda como profissional no Cruzeiro, muito antes do meu contrato vencer, em agosto de 1977, o companheiro na época de futebol, Raul Guilherme Plasmann, goleiro do Cruzeiro, havia me dito: “Piazza, estou sabendo que você está querendo renovar um ano mais de contrato com o Cruzeiro, mas entendo é uma “sacanagem” o que estão fazendo com você ou o que querem fazer com você. É uma bandeira aqui no Cruzeiro, mas tenho de falar-lhe isso. Eles não querem mais aproveitar você aqui – o treinador –, e, muito mais ainda, eles vão oferecer-lhe Cr\$1,00 – na época, parece-me que a moeda era o cruzeiro – a mais do que aquilo que você ganhava no contrato anterior, que é de dois anos, de 1975 a 1977”.

Eu disse-lhe: “Raul, com relação à parte técnica, se eu renovar, faço o treinador me engolir vivo. Eu tenho que me escalar. É um direito que ele tem de deixar o Piazza na reserva, mas vou fazê-lo sa-

ber que estou bem. No que diz respeito a oferecer, vou aguardar o que o clube decidirá". E o clube insistiu para que eu fizesse a proposta e não a fiz, porque já estava avisado e queria conhecer realmente a verdadeira intenção dos dirigentes. Isso aconteceu no Cruzeiro.

O Raul errou, porque não houve nenhum cruzeiro a mais na proposta – foram os 22. Se eu fosse um atleta daqueles que simplesmente olham o lado financeiro, eu aceitaria aquilo. Eu era Vereador à época, se jogasse bem ou não, era mais um dinheiro que estava entrando. Senti que, se tivesse que renovar pelo Cruzeiro por mais um ano, eu ainda poderia ser útil. Isso aconteceu comigo, porque, na ocasião, eu estava passando por um problema sério de contusão na região do púbis. Para defender o Cruzeiro em uma Taça Libertadores das Américas, em 1976 – o primeiro título que o Cruzeiro teve depois do Santos – o Piazza, no segundo tempo, jogou com uma infiltração, xilocaína e cortisona – não por ordens médicas, mas porque eu quis. Senti-me responsável naquele momento para mostrar não só amor ao clube mas também para minha satisfação pessoal.

No entanto, nada disso valeu. Quando tive o passe livre e queria continuar mais um ano no Cruzeiro para encerrar, simplesmente recebi um pontapé e saí pela porta dos fundos. São assim o mundo do futebol e o relacionamento do clube com o atleta. São poucos os dirigentes que têm consideração com o atleta. O torcedor tem razão em pedir amor à camisa. Mas, infelizmente, a maioria dos dirigentes, quando tem de demonstrar amor ao jogador, deixam o passe servir como instrumento de manipulação e de coerção, um instrumento perigoso sempre utilizado contra o jogador.

Não estou dizendo que isso ocorre todas as vezes, mas essa é a verdade.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – O passe é definido muito bem no art. 11 da Lei nº 6.354. É uma forma remuneratória pela cessão do atleta e pelo serviço prestado. A profissão de jogador de futebol é atípica e especial. Não podemos considerar somente os exemplos do Sr. Wilson Piazza, que foi um grande campeão mundial, ou do Sócrates, que não teve o privilégio de ser campeão, mas que muito bem representou o Brasil em todas as competições. Aliás, depois da Copa de 1970, a melhor seleção foi a de 1982, na qual Sócrates estava presente com Zico, Éder e outros jogadores. Não

podemos tomar como exemplos Romário, Edmundo, Ronaldinho e outros atletas. Temos que pegar pela média.

Gostaria de colocar à apreciação de V. Ex^{as} o aspecto de que não se pode manter o vínculo do atleta com o clube no Brasil, mas é possível no exterior. É melhor deixar que esse atleta tenha o seu vínculo lá fora ou aqui? A discussão é muito mais profunda e bem mais séria do que se vislumbra. Então, tem-se que criar mecanismos de proteção não dos clubes, mas do próprio futebol brasileiro.

Reafirmo aquelas propostas que fizemos no início: proibir transferências de jogadores antes de completar os dezoito anos. Ou poderíamos até estender essa idade, porque a idade limite para o atleta jogar na condição de amador é de vinte anos. Então, poderíamos prorrogar isso até os vinte anos – ou seja, se o atleta formado pelo clube for transferido antes de completar os vinte e três anos, que seja devido ao clube formador uma indenização. Há que ser definido que o atleta só pode firmar um contrato por ano. Nesse caso, Dr. Sócrates, não há incoerência porque se firma um contrato somente por um ano. Quando falo de duas janelas, é para aqueles atletas que podem transferir e que estejam em condições de transferir nesse período.

Deve-se limitar o contrato de atletas com procuradores em, no máximo, um ano, para acabar com essa manipulação demoníaca, que ocorre hoje em dia, que prejudica clubes, atletas e o futebol brasileiro de modo geral. O primeiro contrato deve ser de até cinco anos. E há que ser criada uma comissão de arbitragem para dirimir conflitos entre clubes e atletas. Só após passar por essa comissão de arbitragem é que a Justiça do Trabalho passaria a ter competência para julgar e processar esses casos.

Então, é esse espírito de seriedade que deve imperar no futebol brasileiro; e eu, como representante do Clube dos Treze, chego aqui e trago essas propostas.

O SR. SÓCRATES VIEIRA DE OLIVEIRA – Gostaria de fazer uma correção. Passe preso não garante emprego; ele inviabiliza a transferência. Quando termina o contrato, o jogador fica sem salário.

O SR. JOÃO BOSCO LUZ DE MORAES – Dr. Marcílio, nesse caso há um aspecto importante. O próprio art. 31 da Lei nº 9.615 determina que, se o atleta está há mais de três meses sem receber salários, ele tem o direito de transferir-se para onde ele

quiser. E aí incluo também esses atletas sem contrato.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – A pergunta do Senador é a respeito de não haver a necessidade de controlar a saída de atletas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Há a idéia, por exemplo, de limitar pela idade. Isso já é, de certa forma, uma possibilidade.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – O futebol, especificamente o futebol, já não é mais apenas um espetáculo. Hoje, o futebol, no mundo, é um negócio.

Fala-se muito do futebol europeu, parâmetro para o Brasil. Enquanto o Sócrates falava, estava fazendo uma conta – os números não são exatamente esses, mas dá para se ter uma idéia.

No final de junho, em qualquer país europeu, será colocado à venda o carnê para os jogos do clube preferido do torcedor para o ano seguinte, ou seja, a temporada 2001/2002. A conta é mais ou menos esta: quantas partidas fará o Porto, em Portugal, o Barcelona, na Espanha, ou o Manchester na Inglaterra? Eles já sabem – darei agora o número. Como o campeonato respectivo abrange determinado número de partidas, em torno de cinquenta partidas pelo campeonato nacional, mais as partidas das copas européias, totalizam algo em torno de setenta partidas que qualquer um desses três clubes irá fazer. Qual é o preço do ingresso? No mínimo US\$10. Portanto, o carnê que o torcedor do clube vai pagar custa US\$700 e já sabe que, no dia 10 de outubro de 2002, assistirá à partida entre o Manchester e o Barcelona, pela Copa UEFA, no Estádio do Manchester ou do Barcelona. É possível fazer isso no Brasil, com a zorra total que é o calendário brasileiro? Não, por quê? Por uma razão muito simples: qual é o trabalhador brasileiro que pode, neste momento, dispor de mil reais para comprar ingresso com antecedência de um ano? Ou seja, por que o ingresso no Brasil custa, em média, US\$5, como disse o Bosco? Porque o poder aquisitivo do brasileiro é infinitamente menor que o de qualquer europeu. Outro exemplo claro dentro dessa linha de raciocínio: qual é o clube brasileiro que tem condições de pagar US\$500 mil por mês para um atleta que há um ano não joga e que, durante mais um ano, seguramente não jogará, honrando o compromisso mensal? Nenhum. Aliás, não há clube brasileiro que pague isso a atleta. US\$500 mil. Perto disso existem alguns, os que não estão com os salários atrasados.

Temos condições de impedir o livre acesso, o livre trabalho de qualquer brasileiro por qualquer razão? Podemos impedir – vou citar o nome de uma personalidade conhecida – que um Cesar Lottes, um dos maiores cientistas brasileiros de todos os tempos, seja proibido de sair do Brasil para exercer o seu mister e transmitir os seus conhecimentos fora do Brasil, porque o temos de manter aqui?

Os jornais e a televisão têm veiculado, nos últimos dias, matérias importantíssimas a respeito dos investimentos que, há cinco anos, estão sendo feitos no Nordeste e aqui no Centro-Sul. Esses empreendimentos agora começam a dar retorno, com criações de cientistas brasileiros e pesquisas realizadas em universidades brasileiras. É esse o problema. Investe-se no cientista, mantendo-o no País. Se se investir no jogador, ele ficará aqui. Mas não se pode dizer que ele não pode deixar o País, aos 16 anos, pois a própria Constituição o permite trabalhar nessa idade. Como se pode, então, proibi-lo de sair do Brasil?!

Quinhentos brasileiros do Maranhão e outros Estados, aos 15 ou 16 anos, viajaram pela Europa, onde foram contratados ou não por clubes europeus. Mais de 100 deles, porém, estão na Holanda jogados às traças. Qual a idade desses jovens? 16, 17 anos. O que o Sócrates disse é verdade. É uma pequena digressão. Os técnicos brasileiros, de 1970 para cá, salvo o Telê, na década de 80, para assegurarem emprego, inverteram e acabaram – terminaram por acabar, se preferirem – com a criatividade do jogador brasileiro. Com raríssimas exceções, como o do São Caetano, que descobriu a pólvora que já havia sido inventado há mais de cem anos pelos ingleses, todos os treinadores pensam que futebol é um esporte segundo o qual se entra em campo para ganhar e não para não perder. É por isso que, no futebol europeu, as partidas são ganhas. Do meio do campo, chuta-se. Aqui no Brasil, se o jogador não entrar com bola e tudo, considera-se desprestigiado, porque o técnico o induz a essa idéia. Essa concepção dos dirigentes e dos técnicos levou o jogador brasileiro, por mais capacidade e dom futebolístico que tenha, a se converter em jogador que só desabrocha ou não na Europa. Digo “ou não”, porque, muitas vezes, como ele está acostumado a fazer determinadas jogadas ditas pré-ensaiadas, acaba não se adequando ao futebol que exige criatividade e obediência a determinadas normas táticas. A questão é: qual é o país que mais exporta? Não tenho esse número, Senador, embora

já tenha tido acesso a ele. Sabe-se que o Brasil é o país que mais exporta jogadores, mas perde para a África no conjunto. Hoje, no futebol europeu, só há mais jogadores africanos, porque os jogadores oriundos de países satélites, tipo Antilhas holandesas para a Holanda, e países da África que podem entrar na Europa como comunitários B, não são considerados, mas o Brasil é o que mais exporta, e são jogadores, a maioria, de que não se ouviu falar e que, de repente, estouram na seleção da Bélgica, em clubes da França, em clubes da Inglaterra, etc., e você: “Ah, tem um silva, quem é Mister Silva? Nunca ninguém ouviu falar”. Porque são jovens que foram levados com 17 anos. Qual é a saída para o problema? O passe resolve? O passe não resolveu problema de ninguém, a não ser de quem ganha dinheiro vendendo e comprando o servo da gleba, que é o jogador. Quem ganha dinheiro é o intermediário. Volto a dizer, e o Senador Álvaro Dias há pouco complementou a observação que eu havia feito, e agradeço a informação: até acho que a sociedade brasileira agradece essa informação, de que realmente a hora em que a CBF fornecer os dados e cruzar com os do Banco Central, vocês verão que 99,5% – isso é um número mágico – dos atletas brasileiros vendidos para o exterior não têm o valor registrado na contabilidade do clube. Não vou dar o nome do clube porque não tenho como provar, mas eu estava na Europa quando houve a denúncia, na época, da revista Placar, dizendo que determinado jogador havia sido vendido por um valor superior a 2 milhões de dólares para o futebol europeu, e o clube ao qual pertencia o atleta dizia que não, que eram 2 milhões de dólares, e provava. Eu estava lá, quando vi o clube para o qual foi o jogador, o Presidente do clube deu uma declaração a um jornalista brasileiro, dizendo: “Não, eu estou disposto a prestar informação ao Governo brasileiro, se o Governo brasileiro, não o clube, me pedir. E a informação é a seguinte: foram pagas 2 milhões de libras e não 2 milhões de dólares” – uma pequena diferença, uma questão de troca de moeda. Então, o clube pagou 2 milhões de libras e o clube brasileiro dizia que recebera 2 milhões de dólares. Essa questão, Senador, só vai ser resolvida na medida em que os clubes assumirem uma postura profissional. E quando vão assumir? Quando deixarem de ter, entre seus bens ativos, o passe do jogador. Quando vai ter que fazer um calendário, o Sócrates dizia há pouco, e eu, numa palestra recente para vários clubes de Santa Catarina – não foi para São Paulo, porque moro em Santa Catarina e estava conversando com eles -, dizia que

era uma desgraça ir a qualquer estádio em Santa Catarina. Aí, o representante de um dos clubes:” Há quanto tempo você não vai ao estádio do clube xis?” Eu disse: “três meses”. Não, é porque melhorou muito, sim; realmente, eu sei que melhorou. Agora posso entrar no banheiro sem usar galocha. Bom, isso vale para todos os clubes brasileiros, sem exceção? Vamos dizer que há duas exceções que não cito para que todo o mundo possa achar que aquele clube é exceção. Você não entra no banheiro, mulher não pode ir a estádio de futebol porque não há instalação sanitária adequada para mulher. Se você quiser chegar duas horas antes para almoçar, você não tem como almoçar, a não ser que conheça o fornecedor do cachorro-quente, para saber que aquela salsicha realmente foi feita com um gato decente ou para comer um churrasquinho de gato criado em casa. Ou seja, você não tem uma infra-estrutura capaz de valorar a presença do público no estádio. Você chega correndo e sai mais depressa ainda. Você não tem a condição de desfrutar de serviços auxiliares, você não consegue comprar chaveiro, camisa, boné do seu clube. E para terminar, a questão é a seguinte: o Flamengo e o Corinthians são os clubes brasileiros que têm maior volume de torcida. Quando todas essas empresas que estão investindo em futebol ou que deixaram de investir no futebol brasileiro fizeram levantamento há questão de quatro anos, chegaram à conclusão de que, por exemplo, o Flamengo tinha 40 milhões de torcedores no Brasil e o Corinthians vem em segundo lugar, com 30 milhões. Fizeram uma conta de capitalista, porque futebol é espetáculo e é negócio. O Flamengo tem 40 milhões de torcedores. Admitamos que 10% desses 40 milhões estejam dispostos a gastar US\$20 por ano em ingressos na partida. Temos 40 milhões de torcedores, dá US\$80 milhões/ano que esses torcedores vão gastar. Conseguiram fazer isso? Não. Por quê? Aí vem toda a parte do calendário e especialmente a falta de dinheiro do público brasileiro. Em resumo, Senador, acho que não se pode limitar, a lei brasileira não permite que se limite o livre trânsito do trabalhador, o que há que se fazer é proteger, cada vez mais, o interesse do trabalhador, se ele está ganhando R\$10 mil por mês ou vai ganhar R\$10 milhões por mês, isso é um problema. Ele vai ter de declarar ao fisco quanto ganha e pagar a sua parte como qualquer cidadão. Essa é a questão fundamental e quando me refiro ao fisco englobo todo o conjunto da legislação fiscal e tributária.

A questão é se devemos proibir que o jogador saia do Brasil. Não. Devemos é fazer com que haja a possibilidade de o futebol brasileiro remunerar os “Ronaldinhos” que estão saindo por falta de mercado de trabalho, que lhes pague tanto quanto vai receber fora, além do aspecto cultural.

Cito um exemplo: o Raí, quando foi jogar na França, habituou-se de tal forma que hoje em dia se ele tivesse condições de voltar, mesmo que o clube brasileiro pagasse mais, ele ficaria na França pelo aspecto cultural de poder viver. Quem usufrui das boas coisas da vida que o dinheiro dá sabe valorizar o mercado onde pode viver. Eu citei o Raí até porque o Sócrates está presente e sabe que o prazer de jogar futebol leva a que também se possa usufruir das coisas boas que o dinheiro do futebol dá e não apenas ganhar e usar medalhões de ouro e correntes no pulso.

Entendo que não deve ser limitada a saída de atletas e os clubes devem ser passionais para não viver da venda de bens móveis ou semoventes como querem continuar fazendo com os jogadores de futebol.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Esta Comissão evidentemente não deliberou sobre a questão do passe, mas é visível a existência de um consenso de que a lei deve ser cumprida e vamos, o Senador Geraldo Althoff e eu, comunicar ao Ministro dos Esportes que esse é o posicionamento desta CPI, que tem a responsabilidade de opinar por estar investigando o futebol brasileiro.

Se antes pensávamos assim, certamente depois do que pudemos conhecer do mundo do futebol brasileiro, com maior razão, defendemos a vigência desse novo cenário para a legislação desportiva no Brasil. Aliás, o Sócrates tem pregado uma nova ordem e esse é o objetivo e o dever desta CPI, ou seja, trabalhar em favor de uma nova ordem para o futebol brasileiro.

Esse debate inteligente e esclarecedor contribui de forma significativa para que esta Comissão possa encontrar o caminho da elaboração de uma legislação que seja moderna e eficiente estabelecendo normas para a gestão do desporto no Brasil.

Queremos continuar contando com essa preciosa e rica colaboração, aliás, essa convocação em nome da CPI devemos fazer a todo o País. A contribuição de todas as personalidades do mundo esportivo brasileiro, dos especialistas ou não, é bem-vinda a esta Comissão para que possamos elaborar aquilo que se imagina ser

uma lei de responsabilidade administrativa para o desporto nacional. Podemos discutir se o clube deve se transformar em empresa ou não, mas isto é definitivo: o cenário atual não pode permanecer.

Ontem disse que a estrutura administrativa dos clubes brasileiros é a arquitetura da farsa, colocando o futebol como atividade econômica na informalidade de forma absoluta. É dever nosso retirar o futebol da informalidade. Certamente o futebol é um produto fantástico e não pode ser considerado inviável economicamente.

Hoje no Brasil os clubes confessam e os dirigentes afirmam constantemente que o futebol é inviável economicamente. Se é, certamente o é em função de muita desonestidade e incompetência. Cabe aos legisladores assumir a parcela de responsabilidade porque certamente uma legislação inteligente haverá de corrigir rumos e colocar o futebol brasileiro nos trilhos do avanço e do desenvolvimento.

Queremos agradecer, sensibilizados, a presença, aqui, do Dr. João Bosco Luz de Moraes, representante do Clube dos Treze, do Dr. Marcílio Krieger, que presta essa colaboração como especialista em Direito Esportivo, do Sócrates, esse patrimônio do futebol brasileiro, e do Wilson Piazza, esse extraordinário atleta e líder que aqui vem mais uma vez.

Gostaríamos de convocar a próxima reunião para o dia 6 de março, próxima terça-feira, após a Ordem do Dia, para ouvirmos o depoimento do Sr. Deputado Robson Tuma. Explicamos: a convocação do Deputado Robson Tuma se deve ao fato de ter sido ele sub-relator da CPI do Narcotráfico, relativamente à lavagem de dinheiro. Esta CPI encontrou conexão com o trabalho de investigação realizado na CPI do Narcotráfico, e por isso entende que é necessário ouvir o Relator daquela CPI da Câmara dos Deputados. Vamos ouvir, também, José Francisco Veloso, que foi Presidente de uma CPI que visava a investigar a evasão de renda nos estádios de futebol na Assembléia do Rio de Janeiro. Essa CPI foi abortada por pressões advindas de vários setores, mas reúne documentos importantes e reveladores, que serão apresentados aqui, agora, pelo ex-Deputado José Francisco Veloso. No dia 8, teremos o depoimento, às 10 horas, de Armitas José de Lima, funcionário do Vasco da Gama, e de Antônio Soares Calçada, ex-Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Agradecendo, mais uma vez, a presença de todos, encerramos esta reunião.

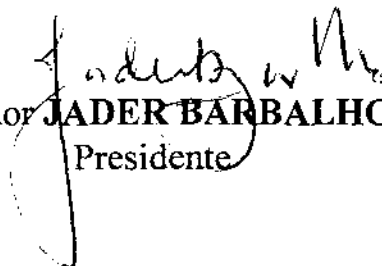
(Levanta-se a reunião às 13h59min)

ATO DO PRESIDENTE
N.º 38 , DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 002538/01-6,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula 4938, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança do PSB, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 7 de março de 2001.

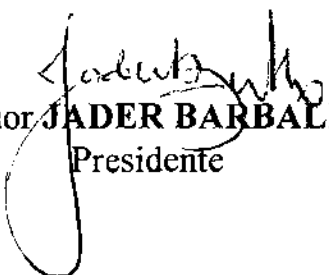

Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
N.º 39 , DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 002744/01-5

RESOLVE designar o servidor ANTONIO REINALDO SILVA, matrícula 4698, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Quarta Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 7 de março de 2001.


Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

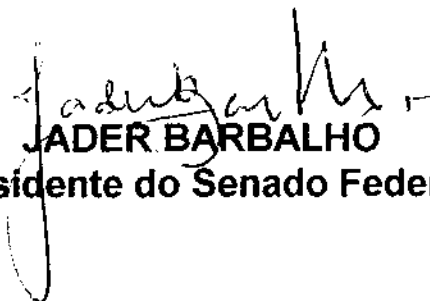
ATO DO PRESIDENTE
Nº 40 , DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o servidor **ALBERTO NOGUEIRA VIANA** da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 7 de março de 2001.


JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

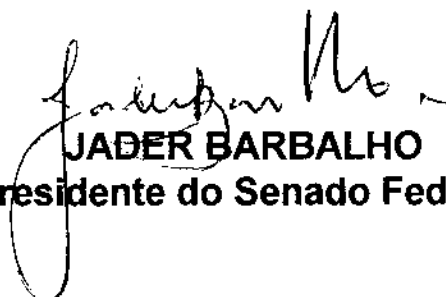
**ATO DO PRESIDENTE
Nº 41 , DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

designar o servidor **CLAYLTON ZANLORENCI** para exercer a função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal, símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 7 de março de 2001.



JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

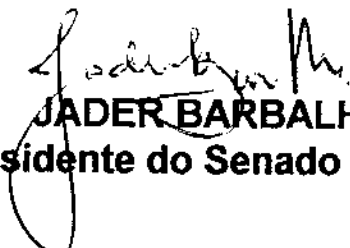
ATO DO PRESIDENTE
Nº 42 , DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

nomear **MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Cerimonial da Presidência, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 7 de março de 2001.


JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

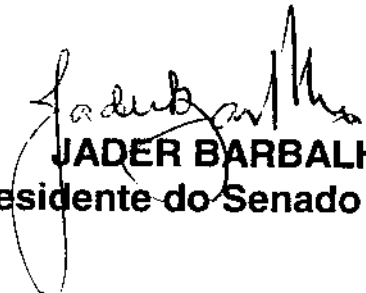
ATO DO PRESIDENTE
Nº 43 , DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

manter **JOSEFINA VALLE DE OLIVEIRA PINHA** no exercício da função comissionada de Advogada-Geral, símbolo FC-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 7 de março de 2001.

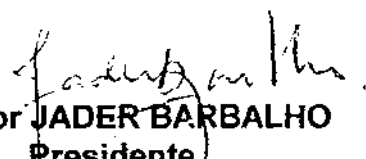

JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 44 , DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **JOSÉ AUGUSTO PARREIRAS DE OLIVEIRA**, matr. 446, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor-Executivo Adjunto, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001

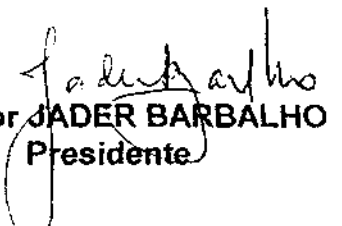

Senador JADER BARBALHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 45 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO**, matr. 114, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas de Comunicação Social, Administrativa e Usuários Externos, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001


Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 46 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **RUI OSCAR DIAS JANIQUES**, matr. 288, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Divisão de Atendimento Senatorial, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001

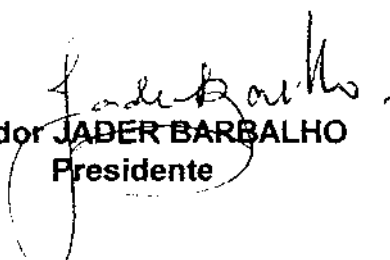

Senador JADER BARBALHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 47 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **JOÃO BATISTA DE HOLANDA NETO**, matr. 3290, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da SEEP, da Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Legislativa e de Orçamento, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001


Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 48 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **CARLOS EDUARDO BORATTO POSTIGA**, matr. 477, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001

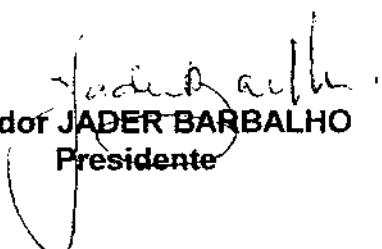

Senador JADER BARBALHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 49 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **MARIO ROBERTO DE AGUIAR**, matr. 513, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001

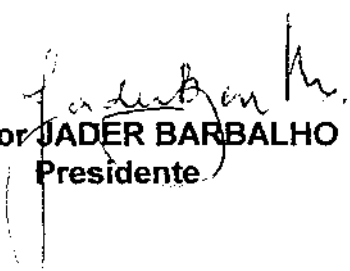

Senador JADER BARBALHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 50 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA**, matr. 452, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-8, de Chefe de Consultoria da Diretoria Executiva, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001


Senador JADER BARBALHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 51 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **IVAR ALVES FERREIRA**, matr. 093, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Coordenação Especial do Laboratório Vivo do Legislativo, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001


Senador JADER BARBALHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 52, DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **NELSON FLORES DE ALBUQUERQUE**, matr. 306, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor-Executivo Adjunto, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001


Senador JADER BARBALHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 53 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **CYRO DA COSTA BASTOS**, matr. 029, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas de Comunicação Social, Administrativa e Usuários Externos, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001

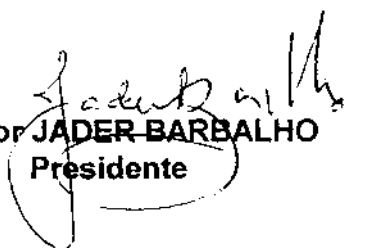

Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 54 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JAMES RAYMUNDO MENEZES DE CARVALHO**, matr. 464, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Divisão de Atendimento Senatorial, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001


Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 55 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **PEDRO ENÉAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS**, matr. 511, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Legislativa e de Orçamento, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001

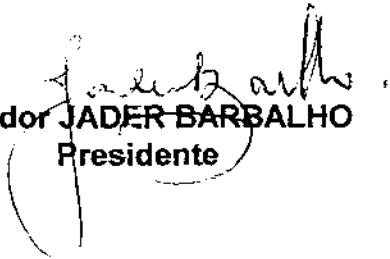

Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 56 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JOÃO ROBERTO DA CUNHA**, matr. 567, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001


Senador JADER BARBALHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 57 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **RICARDO VIANA DE CAMARGO**, matr. 206, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001

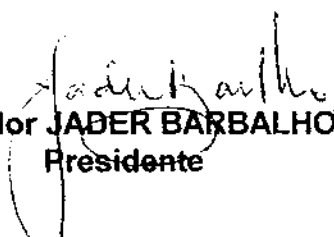

Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 58 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Manter o servidor **ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO**, matr. 487, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, no exercício da Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001


Senador JADER BARBALHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 59 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Manter o servidor **LOISIO JOSÉ DOS SANTOS**, matr. 066, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, no exercício da Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Divisão de Administração e Finanças, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001

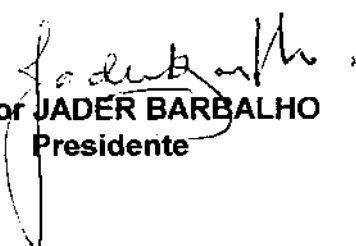

Senador JADER BARBALHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 60 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JOSÉ MENDONÇA DE ARAÚJO FILHO**, matr. 4727, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-8, de Chefe de Consultoria da Diretoria Executiva, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – FODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001


Senador JADER BARBALHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 61 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO**, matr. 050, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-8, de Diretor da Coordenação Especial do Laboratório Vivo do Legislativo, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 07 de março de 2001

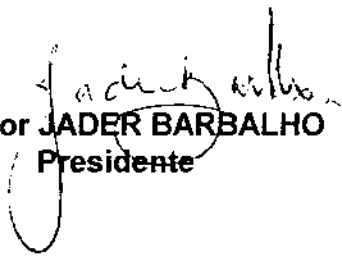

Senador **JADER BARBALHO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 62 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a exoneração do servidor **LUIZ CLÁUDIO PIMENTA RAMOS**, do cargo em comissão de Assessor, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, levada a efeito pelo Ato do Presidente nº 21, de 2001.

Senado Federal, em 07 de março de 2001

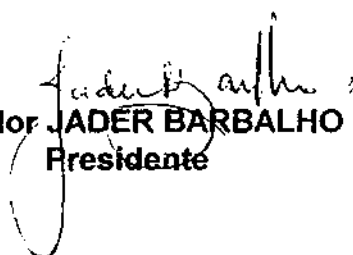

Senador JADER BARBALHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 63 , DE 2001

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das suas competências regimentais e regulamentares, **RESOLVE**:

Nomear **LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo, em comissão, de Assessor, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 07 de março de 2001

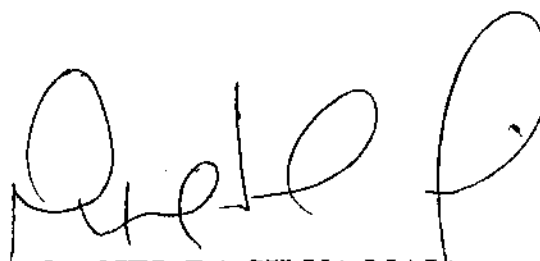

Senador JADER BARBALHO
Presidente

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 299 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 002744/01-5,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO REINALDO SILVA, matrícula 4698, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2001, e lotá-lo no Gabinete da Quarta Secretaria a partir da mesma data.

Senado Federal, 7 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 300 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002903/01-6,

RESOLVE dispensar a servidora **NARA LÚCIA RODRIGUES CANALE**, matrícula 2512, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete. Símbolo FC-7, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 7 de março de 2001.



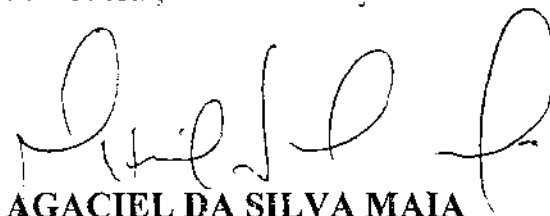
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 301 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002885/01-8,

RESOLVE designar a servidora CRISTINA MARIA DA FONSECA SOLA, matrícula 3282, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 7 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 302, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002870/01-0,

RESOLVE dispensar a servidora **NEUZA DA SILVA ROSA**, matrícula 4295, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Geraldo Cândido, com efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 7 de março de 2001.



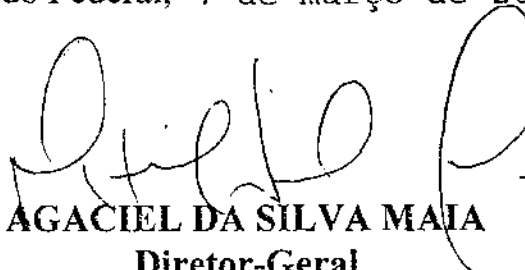
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 303 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002727/01-3,

RESOLVE designar o servidor CYRO PEREIRA DA SILVA PORTOCARRERO, matrícula 3798, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Liderança do PDT, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 7 de março de 2001.



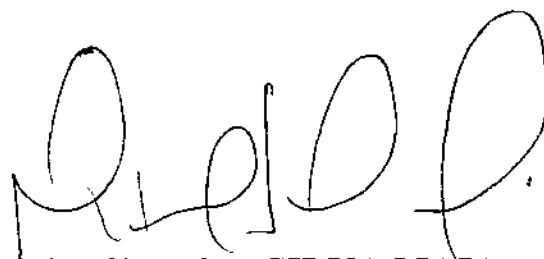
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 304 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 002681/01-3,

RESOLVE dispensar o servidor DIRCEU BRAZ GOULART NETO, matrícula 5161, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador José Fogaça, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 7 de março de 2001.



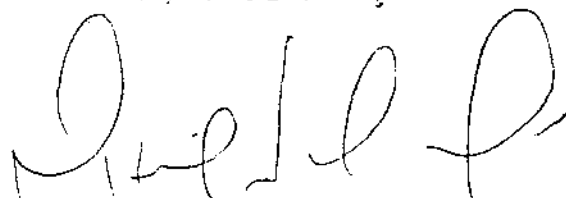
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 305 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002967/01-4,

RESOLVE designar o servidor CARLOS HENRIQUE COSTA DE MENEZES SILVA, matrícula 4969, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2001.

Senado Federal, 7 de março de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral